SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.846 — RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1914 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso

DAS "MIL E UMA NOITES"

E, quando foi a nongentesima decima quarta noite, disse Doniazade: "Oh! minha irmã, conta-nos, eu te peço, a historia do palrador e do genio." Respondeu Scharazade: "De todo coração e como homenagem devida, se assim m'o permittir o Rei." Então, disse Schariar: "Tu pódes fallar." E Scharazade narrou as aventuras do — *Politico e do Efrit* —, tão pasmosas que, si fossem escriptas com a agulha no canto interior dos olhos, serviriam de lição a quem é capaz de se instruir.

Havia, oh! Rei glorioso, numa cidade dentre as cidades, um certo politico chamado Ruiane, que já fôra *vizir* e se celebrisára pela sua eloquencia sem par. Todas as glorias, que possa ambicionar um homem, elle as tinha conquistado. Renome, popularidade e fortuna, dádivas que raras vezes concede Allah a um mesmo crente, sagraram-lhe sempre, em toda a dilatada existencia, o descommunal e formosissimo talento. Só num ponto ficára insatisfeita a sua perenne felicidade: até esse dia entre os dias, não fôra ainda chamado a occupar o cargo daquelle que distribúe a justiça no *diwan*.

Como não tivesse realizado este sonho, Ruiane julgava-se a mais desditosa das criaturas. E' proprio da insaciabilidade humana, mesmo para aquelles a quem tudo sorri, vêr sempre uma desdita no anhelo que não póde alcançar. Pouquissimos são os eleitos, a quem Allah conferia a suprema ventura de se contentar com a propria sorte, o proprio destino.

Ruiane, pois, considerava-se infeliz, incomprehendido e desgraçado. Por um maleficio do despeito, o mais damninho de todos os *aflarit*, encheu-se-lhe a alma de odio, de inverdade e de injustiça, que são as armas predilectas de *Cheitane*, o Maligno. E por toda a parte, nas ruas e nos *suks* ou mercados, deante do povo e deante dos *Kodis* ou juizes, começou Ruiane a maldizer do sultão e de todos os seus actos.

Para que mais facilmente impressionasse a crendice popular, quanto lhe vinha aos labios, ungia-o com os juramentos do *Koran*. Raro era o discurso, em que não expuzesse a sua fé na omnipotencia divina e não introduzisse as fórmulas de glorificação—*Allahú Akbas! Allahú Akbas!* E parte do povo, que o ouvia jurar desse modo, acreditava na sinceridade de suas palavras e no valor das suas prophecias.

Assim, foi elle reunindo partidarios e adeptos. Todos os apódos e todas as viltas, com que feria a honra e a politica do sultão, echoavam na credulidade e no enthusiasmo dos seus sequazes. E essas gritas perturbaram a pacatez e o socêgo daquella cidade entre as cidades.

Uma noite, a sós no jardim do seu palacio e sob a irriquieta scintillação das estrellas, contemplava Ruiane uma trabalhadissima urna de bronze, posta sobre uma columna de marmore. Amante da arte, approximou-se o solitario e abriu a urna, para melhor apreciar os lavores da tampa. Logo, saiu do vaso uma fumarada escura e densa, que espiralou para o céo e se desenrolou pelo chão. Depois, a fumaça condensou-se, agitou-se e transformou-se num *efrit*, cuja cabeça chegava ás nuvens e cujos pés pizavam o sólo. As mãos eram-lhe ganchos, a bocca uma caverna, os dentes seixos, o nariz um ódre e os olhos dois tições ardentes.

A' vista do genio, Ruiane sentiu-se perdido. Tremeram-lhe os musculos, chocharam-se-lhe os dentes, seccou-se-lhe a saliva e vergaram-se-lhe as pernas. *Não ha outro Deus, sinão Allah, e Soleiman é o seu propheta!* esconjurou elle no paroxismo de terror. Mas o *efrit* socegou-o de prompto, ajoelhando-se-lhe aos pés: — "Sou o genio da popularidade e sou o teu servo. Libertaste-me da minha prisão de bronze e vou cumular-te de bens."

No mesmo instante, sentiu-se Ruiane soerguido do chão e depois transportado pelos ares com a rapidez e a força do abutre Rokh. Quando reabriu os olhos e recobrou o animo, viu-se paramentado com as insignias reaes e sentado no throno do *diwan*. Cercavam-n'o, em numero incalculavel, principes e nobres, governadores e *walis*, officiaes e eunuchos. Era Kalifa, era sultão, era rei!

O *vizir* beijou-lhe a terra entre as mãos, dizendo-lhe submisso: — "Oh! Vigario de Allah, ordena e nós te obedeceremos."

Então, como só sabem fallar os reis, assim fallou Ruiane: — "*Allahú akbar! Allahú akbar!* Sabei que, dóra avante, a *justiça será o supremo interprete das leis*. Para que sou eu *Khalifa? Para dictar a lei*. Para que estão os *kadis* nos tribunaes? *Para interpretar e applicar a lei*. Para que nomeei o meu *vizir? Para cumprir a lei*. E' a éra de Justiça, estricta, infallivel e absoluta, que se vai iniciar com o meu reinado!"

Célere espalhou-se a nova por aquella cidade dentre as cidades. Rejubilaram os habitantes, enfeitaram-se as casas, engrinaldaram-se as rúas e illuminaram-se as praças. Só se ouviam glorificações aos nomes de Allah, do seu Propheta e do novo Khalifa. Os proprios partidarios do sultão deposto sentiam-se attrahidos pelas promessas de Ruiane, que vinha inaugurar o reino da Justiça.

Assim foi nos primeiros dias, oh! Rei afortunado, continuou Scharazade, que interrompêra a historia por um momento. Todos viviam felizes e não havia uma só vóz, que accusasse Ruiane.

Mas, antes de seis mezes, já se tinha formado uma grande corrente de opposição, pois fôra impossivel ao Khalifa satisfazer a todas as ambições dos seus admiradores. Giafar, porque não fôra nomeado *vizir*, chamara-o traidor. Mesffur, como não conquistasse o governo de uma provincia, negava-lhe *competencia administrativa, educação politica e até cultura commum*. E, como entre o povo é sempre o espirito de opposição o que ha mais facil de explorar; antes de um anno já se contavam por milhares os adversarios do novo *khalifado*.

Ruiane começou, então, a vêr e a sondar o abysmo que medeiava entre o criterio theorico da sua propaganda e a realidade pratica do governo. Elle, que viéra da opposição e se fizéra rei pelo *efrit* da popularidade, comprehendia agora todos os perigos e todas as injustiças da sua antiga escola politica. Por isso, viu-se coagido a governar, para manter a ordem publica, por meio de medidas e resoluções completamente oppostas a quantas havia patrocinado.

Alguns pamphletarios, assoldadados por Giafar e Asffur, foram augmentando dia a dia a incontinencia de linguagem. No começo, o ridiculo, o desprestigio, a insinuação. Depois, o insulto grosseiro, a infamia alvar, a calumnia soez. De um, que promettêra vergastar o seu antecessor e lhe glorificára a candidatura, era tão violenta a campanha contra o seu governo, que já assistia Ruiane á propria diffamação da sua honra intima. Outros pregavam escancaradamente a revolução, a vêr se, pelo terror, canalisavam para os seus balcões o dinheiro do thesouro.

E, de apôdo em apôdo, viu Ruiane arrastados pela lama das sargêtas e pela immundicia das viellas o decôro do seu cargo, a santidade do seu lar e o recato da sua vida.

Menos perturbadôra não era a anarchia no mundo judiciario. *Kadis*, que elle havia nomeado por lhes confiar na lealdade e na honra, faziam causa commum com os adversarios do governo e da ordem, proferindo sentenças monstruosas, servindo a vinganças partidarias e invadindo attribuições do *khalifado*.

Nas assembléas, alguns, que lhe deviam ser dedicados, criticavam os seus actos odientamente e tratavam-no, como si fosse o ultimo dos homens e o mais vil dos criminosos.

Nada mais lhe faltava padecer e tragar naquella dolorosissima e asperrima *via-crucis* do sultanado. Dos amigos, apontavam-se os que o não tinham abandonado ainda, a adivinhar pressurosos as intenções e os caprichos do novo *khalifa*.

E a alma do velho politico estava lacerada de todas as angustias e lanceada de todas as decepções. Felizmente, ao findar o ultimo dia do quadriennio, o mesmo *efrit* surgiu do soalho e Ruiane foi transportado de novo para o jardim do seu palacio, com a rapidez e a força do abutre Rokh. E assim fallou o *genni*: —"Fiz-te rei, para experimentares de quanto são capazes o odio e a injustiça das opposições. Criticar é bem mais facil do que agir. Si um governo não lançar mão de todos os recursos legaes para manter o proprio prestigio e garantir a ordem publica, não haverá, no mundo, paiz algum que seja administravel. E a razão é simples: as ambições dos politicos são sempre maiores, do que os favores e graças que possa distribuir um khalifa. Experimentaste por ti. Agora, sê menos impiedoso e que te aproveite a lição!"

Com um grito, que abalou a terra, desfez-se o *efrit* numa fumarada escura e densa. Depois, só ficaram, ao redór de Ruiane e sobre a sua cabeça encanecida, a solidão do jardim, a calma da noite e a irriquieta scintillação das estrellas.

. . . .

Eis a historia do *Politico e do Efrit*, qual do arabe a traduziu literalmente o doutor J. C. Mardrus.

Florianno Britto.

TOMEMOS UM REI...

O *Paiz*, na sua edição de hontem, fez um caloroso elogio do discurso proferido na vespera pelo illustre deputado Carlos Peixoto, a proposito da autorização approvada para a realização de um emprestimo externo, sem somma prefixada.

Não houve quem, ao ler o commentario por nós feito sobre a notavel oração do deputado mineiro, não procurasse conhecer a integra desse discurso, em que S. Ex. se collocava acima das questões partidarias, para se pronunciar, como estadista de largo vôo, sobre a nossa situação financeira, encarada com superioridade de vistas, no terreno exclusivo dos mais fundamentaes interesses do paiz.

Era natural e logica essa curiosidade, pois é de hontem o periodo em que a occasional ascensão ao supremo governo da Republica de um presidente mineiro chegou a ser o inicio da regeneração do regimen e da reconstrucção do Brazil, sob a direcção do então joven e esperançoso deputado, que, rompendo com a rotina e com os preconceitos consagrados dos conselheiros e dos medalhões, planejava reconstituir a nacionalidade em solidos alicerces, aproveitando para isso a seiva e o vigor dos moços que entravam na vida publica, supprindo a inexperiencia com o ardor do seu patriotismo, a pureza das intenções que se aninhavam nas suas almas juvenis, o desinteresse de quem não estava manietado por compromissos anteriores, contraidos numa longa vida publica, e o enthusiasmo, que difficilmente se póde encontrar nos velhos e ronceiros politicos, com a vontade alquebrada pelos annos e pelos achaques.

Foi o Sr. Carlos Peixoto o fundador do chamado jardim da infancia, cuja duração foi inversamente proporcional ás esperanças geralmente depositadas nessa passageira organização partidaria.

Com a proxima ascensão á presidencia do illustre Dr. Wenceslão Braz, parece que renasce em alguns espiritos, dispostos a facilmente acreditar aquillo que intimamente desejam, a crença na possibilidade de ver surgir uma situação politica semelhante á que ia fazendo a felicidade do Brazil no alvorecer do governo do Sr. Affonso Penna, sendo logico, portanto, que esses crentes volvam os olhos para a sympathica figura do talentoso deputado mineiro, ex-futuro consolidador da Republica, nos novos moldes que circumstancias imprevistas impediram que fossem definitivamente adoptados no periodo aureo em que floresceu o jardim da infancia.

Essa situação de espectativa, dá aos discursos do Sr. Carlos Peixoto uma importancia capital, não só pela significação politica que S. Ex. possa, porventura, vir a ter no futuro quatriennio, limadas algumas arestas e amenizadas ligeiras divergencias existentes na politica estadoal, como porque se trata, de facto, de um moço de real talento, hoje muito mais apto para desempenhar a missão que o destino lhe confiou ha oito annos passados, pois o tempo decorrido e as vicissitudes da vida publica, nesse periodo relativamente longo, deram a S. Ex. a experiencia dos homens e das coisas, que lhe faltava então.

Cremos não errar attribuindo a este conjunto de circumstancias a attitude independente em que se collocou o deputado mineiro, sacudindo o pó das ligações que mantinha com a opposição, desligando-se do fallecido partido liberal, de que foi um dos fundadores, e aguardando com paciencia e sagacidade o momento opportuno em que o evoluir dos acontecimentos o colloque na situação de poder, de modo efficiente, prestar á Republica, ou ao Brazil, os serviços que a Republica ou o Brazil têm o direito de esperar do seu talento e da sua capacidade.

A parte propriamente financeira do discurso do Sr. Peixoto está aquem dos seus meritos, desde que S. Ex. se limitou ao detalhe do modo como foi apresentada á deliberação do Congresso a autorização para o emprestimo, operação indispensavel para tirar o Thesouro da situação afflictiva em que se encontra, mas que toda a gente, tanto como S. Ex., está farta de saber que por si não resolve o problema das nossas finanças, nem da nossa reorganização economica.

A parte mais importante do discurso do nobre deputado mineiro, aquella que mais profundamente nos impressionou, foi a relativa ás convicções presidencialistas de S. Ex., num regimen que S. Ex. não nos diz qual seja, pois o que ahi está de Republica só tem o rotulo, e o senhor Carlos Peixoto ficou com o seu luminoso espirito profundamente abalado com a leitura do livro de Marcel Sembat, aconselhando a França a tomar um rei, pois que sem elle a França não podia competir com as monarchias européas na politica internacional do continente.

Entre nós, nada resta da Republica, reduzida á expressão mais simples em fortes pinceladas, pela eloquencia fria e meditada do orador, que diz as mais atrozes coisas do regimen sem indignação, porque S. Ex. sabe que a sensibilidade publica, assim como a da Camara, está completamente embotada.

Como S. Ex. se conserva na sua situação de deputado *selvagem*, desligado de todos os compromissos, sem peias de nenhuma especie, sabe que não agrada nem á opposição, nem ao governo.

Essa situação privilegiada permitte ao Sr. Carlos Peixoto considerar-se como um politico *constructor*, na phrase por nós mesmos empregada, pois S. Ex. não faz causa commum com os gritadores da opposição *demolidora*, nem com os poderes constituidos da Republica, que S. Ex. se apraz em demonstrar que, mais do que essa opposição subalterna, têm contribuido para a desmoralização do regimen, de que agora só nos resta o rotulo.

Neste discurso, sob outros pontos de vista notavel, o esperançoso estadista não desvenda os seus planos de construcção, nem podemos fazer obra pelas medidas postas em pratica no curto periodo em que a sua quasi omnipotencia na politica nacional passou como um fogo fatuo, pois, dessa época de illusões e de fantasias, só aproveitamos os admiraveis resultados que para o nosso desenvolvimento economico colhemos da Exposição da Praia Vermelha, que, valha a verdade, custou algumas dezenas de milhares de contos, mas foram bem aproveitados pelos beneficios reaes que d'ahi nos advieram.

A indignação do Sr. Carlos Peixoto pelo facto do Congresso votar uma autorização para um emprestimo de valor illimitado, é mais do que justificada, pois S. Ex. viu o Congresso, nos tempos épicos da sua hegemonia politica, votar um credito illimitado para a recepção do rei D. Carlos, medida approvada com a sua co-responsabilidade de quasi chefe da politica nacional, sendo ridiculo que tão ampla autorização seja conferida para salvar o credito do Brazil, quando excepções dessa ordem só podem ser admittidas em casos excepcionaes de importancia transcendente, como a visita de um rei de verdade a um paiz governado por uma réles democracia.

O livro de Marcel Sembat parece ter causado profunda impressão no espirito do Sr. Carlos Peixoto, lido em momento em que S. Ex. está atribulado por profundas decepções, "vendo que esta Republica é o regimen do *deficit* permanente, é a despeza sem credito, a que a monarchia não havia chegado".

Parece que, das entrelinhas do discurso do Sr. Carlos Peixoto se deve deduzir que S. Ex. nos aconselha, como Sembat aconselhou a França, a tomar um rei, pois que, se a Republica do Sr. Pinheiro Machado tem gasto sem autorização legislativa, o mesmo fez a Republica do Sr. Carlos Peixoto, no tempo do Sr. Affonso Penna, em que as autorizações legislativas foram colossalmente excedidas na Exposição e no serviço de aguas.

Se o mal, como se vê, não está nos homens, mas nas instituições, é logico que o deputado mineiro queira reconstruir a nacionalidade tomando um rei.

Se desta vez resuscitar o jardim da infancia, o Sr. Carlos Peixoto contentar-se-ha em ser o presidente do conselho de ministros, pois o principe D. Luiz ahi está á mão, para, com os predicados proprios da sua descendencia real e da sua juventude, acabar com os *deficits* permanentes e com as despezas sem credito.

O tempo.

Tivemos hontem horas menos pesadas que na vespera. Fez menos calor. O dia foi deveras supportavel, se bem que o Rio se vá resentindo de ausencia de chuvas.

A temperatura maxima attingiu a 25°8, ás 12 horas e 2 minutos; a minima não foi menos de 21°,8, ás 6 horas.

EDIÇÃO DE HOJE: 14 PAGINAS

Realizou-se hontem o despacho collectivo do ministerio, sob a presidencia do Sr. presidente da Republica.

O Sr. Ruy Barbosa e o sitio.

O Sr. Ruy Barbosa é, não nos devemos cansar em dizel-o, a maior e mais completa cerebração juridica do nosso paiz no actual momento, e, além disso, a mais poderosa organização verbal, para nos servirmos do qualificativo de um dos nossos jornalistas. Cerebro e palavra, o senador bahiano põem-n'os ao serviço das causas que defende, como uma clava destruidora e de maneira tão brilhante, que os mesmos que lhes soffrem os rudes golpes acclamam o manejador e glorificam a maça, com o mesmo brado magnifico com que os gladiadores votados ao sacrificio saudavam a Cesar.

O Sr. Ruy Barbosa tem, mais do que ninguem, a profunda consciencia disso, e, por isso mesmo, abusa olympicamente de um e de outra. E o resultado é que, não poucas vezes, os golpes falham, a clava floreia inutilmente e desageitadamente no ar e todo o esforço despendido não fica valendo senão pela demonstração de que os athletas não fogem á lei geral da fallibilidade.

O discurso do Sr. Ruy Barbosa, ante-hontem, no Senado, a proposito de um incidente policial occorrido na vigencia do estado de sitio, dá-nos a impressão de uma catapulta penosamente arrastada e trabalhosamente armada e posta em acção com um supremo entesar de musculos para derrubar um castello de cartas.

E, como succede em taes casos, o eminente jurista foi exagerado e pouco feliz, a começar nos qualificativos pessoaes e a acabar nas citações com que desejou traduzir o estado de sitio brazileiro dos tempos actuaes para uso das necessidades inglezas do tempo de Jorge V e vice-versa. O Sr. Ruy Barbosa não se apercebeu naturalmente de que, applicar rigorosamente os principios politicos da Inglaterra de Jorge V ás necessidades policiaes do Brazil contemporaneo, é como se quizesse manter a ordem em uma *bernarda* como a da "vaccina obrigatoria" com um troço de homens de alabarda.

O Sr. Ruy Barbosa choca-se porque o estado de sitio prende e a policia vigia, como se não fosse justamente para isso que um e outra têm existencia e acção; e faz um motivo para o florear de sua vibrante eloquencia o caso de haver agentes que sigam individualidades postas em evidencia pelo ardor do seu combate ao poder publico, como o fizera quando o redactor de um jornal foi recolhido á policia por uma mystificação infligida a esta, desrespeitando uma censura legal.

E' esse, aliás, o feitio do velho e acclamado cultor do direito: S. Ex. já deu um dia a divindade de Christo a um politico monarchista, embora respeitavel moralmente, porque, accusado de conspirador e preso, resistira á intimação e fôra coagido a obedecer; não é de mais que dê hoje honras muito menores a quem talvez esteja espantado de tel-as merecido...

Decididamente, o discurso do Sr. Ruy foi o floreio de uma pesada maça por um luctador que, á força de brandil-a a todo instante, já nem acerta os golpes que dá. S. Ex. abusou de apostrophes, dos textos inglezes e das glorificações, e com taes elementos não ha de a sua formidavel oração passar do rol das outras coisas formidaveis com que o Sr. Ruy Barbosa vem enchendo de espanto o paiz ha quatro annos...

Do Ministerio da Justiça, foram hontem assignados os seguintes decretos:

Dispensando do cargo de director da contadoria da Brigada Policial o major do exercito Raymundo Pinto Seidl, visto ter sido nomeado professor da Escola de Estado-Maior;

Concedendo accrescimo de vencimentos, de 5 o|o, ao Dr. José Mattoso Sampaio Correia, professor ordinario da Escola Polytechnica desta capital, e jubilação, ao Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita, lente de desenho da mesma escola;

Nomeando o Dr. Francisco de Paula Valladares, professor extraordinario effectivo das tres cadeiras de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para o logar de professor ordinario da 2ª cadeira de clinica cirurgica da mesma faculdade, e o engenheiro Emilio Pires Machado Portella, para o logar de mestre da aula de trabalhos graphicos de construcção e hydraulica da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro;

Reformando, na Brigada Policial, o major Luiz Rodrigues Correia e o anspeçada Martinho Rodrigues dos Santos.

Os remanescentes das oligarchias.

A prisão do Sr. Wanderley de Mendonça, que, por intermedio de nossos representantes diplomaticos em Paris, o governo alagoano acaba de solicitar á politica franceza é ainda um remanescente das oligarchias que assolaram por muito tempo o paiz e que sempre condemnámos, muito embora profligassemos ainda com maior energia a sua extincção pelos processos revolucionarios e violentos das *salvações*, com as depredações, os saques, as pilhagens, os incendios e os assassinios transformados em armas de campanhas politicas as mais degradantes que temos tido.

Como se sabe, o Sr. Wanderley de Mendonça foi incumbido de negociar na Europa um emprestimo para o Estado de Alagoas, quando ainda era governo naquella unidade da Federação o Sr. Euclides Malta, sendo accusado de haver feito operações illicitas a proposito, que lhe aproveitavam pessoalmente.

Assumindo o governo de Alagoas, que conquistou pelos processos condemnaveis a que já nos referimos, o coronel Clodoaldo da Fonseca esquadrinhou toda a escripturação do Thesouro estadoal, para constatar as fraudes havidas em sua escripturação para cohonestar a attitude do Sr. Wanderley. Foram improficuos os resultados dessa analyse da escripta do erario publico estadoal; della nada se colligiu contra o indiciado autor de deshonestidades nas operações de credito de Alagoas.

Apesar deste insuccesso nas pesquizas para se aclarar o problema, parece que o governo alagoano, com posteriores conhecimentos da questão, chegou á conclusão provada de que o Sr. Wanderley de Mendonça agira deshonestamente, mas de tal fórma, que, só quando se fizesse o pagamento de juros do emprestimo que obteve na Europa, se poderia vir a saber disso: elle emittira titulos em duplicata.

E', pelo menos, o que se deprehende dos telegrammas vindos de Paris, que nos dão conta da requisição de sua prisão, feita pelo nosso ministro ali, a pedido do governo de Alagoas.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos do Ministerio da Marinha:

Nomeando os 1ºˢ tenentes Henrique Carneiro de Barros Azevedo e Paulo da Costa Couto, respectivamente, preparador da 3ª cadeira do 2º anno e instructor da 1ª cadeira do 1º anno da Escola Naval, e o capitão-tenente Alberto Augusto Gonçalves, para o cargo de preparador da 3ª cadeira do 1º anno da Escola Naval, e transferindo-o para o quadro supplementar;

Exonerando o capitão de corveta Nicanor Justino de Proença e o 1º tenente Paulo da Costa Couto, respectivamente, dos cargos de instructor da 1ª cadeira do 1º anno e de preparador da 3ª cadeira do 1º anno da Escola Naval;

Transferindo o 1º tenente Henrique de Barros e Azevedo do quadro ordinario para o supplementar;

Concedendo as honras de 2º tenente da armada ao sargento-ajudante do batalhão naval Antero José Marques.

Gaspar Vianna.

Entre os nossos academicos de medicina está tomando vulto a idéa de solicitar do governador da cidade a substituição do nome da rua em que residia Gaspar Vianna para o deste illustre scientista.

E' essa uma homenagem que merece a sympathia de todos. Gaspar Vianna foi uma victima da profissão que abraçou, porquanto, foi na avidez de desvendar o que ha de mysterioso no corpo humano, que o digno moço adquiriu a entidade morbida que o roubou ao convivio dos seus collegas ainda em plena mocidade.

Os seus serviços á humanidade são relevantes, bastando lembrar aqui ter sido elle quem introduziu na therapeutica da leishmaniose e do granuloma as duas entidades nozologicas que vinham zombando dos medicamentos que se lhes ensaiavam, o emetico, o magnifico remedio que tem alcançado brilhante exito restituindo a saude a innumeros sêres que se consideravam incapazes de viver.

Só isto basta para lhe sobredourar o nome de uma invejavel aureola de benemerencia, o que será uma homenagem simples e incompleta, mas ao menos sincera e immediata, a realização do projecto, em boa hora nascido nos meios academicos.

E' uma causa que se póde reputar victoriosa essa que os moços abraçaram em um movimento de opinião, que, se dignifica a memoria do illustre sabio, ainda mais nobilita o nome dos seus promotores.

Foram estes os decretos da agricultura hontem assignados:

Concedendo autorização á sociedade anonyma Grandes Moinhos do Brazil, para funccionar na Republica, e patentes de invenção a diversos.

O Sr. ministro da justiça requisitou de seu collega da pasta da fazenda o pagamento de 1:000$, de ajuda de custo a cada um dos deputados federaes Deraldo Dias e José Alfredo de Campos França.

O ESTADO DE SITIO

A sua discussão no Senado---Falou ainda o Sr. Ruy Barbosa

O Senado funccionou ainda hontem, ás quatro horas regimentaes. A concurrencia ás galerias foi consideravel, o que acontecerá emquanto estiver em ordem do dia a discussão da proposição da Camara approvando os estados de sitio declarados pelo poder executivo, pelos decretos ns. 10.796, 10.797, 10.835 e 10.861, e os actos praticados na sua vigencia e que autoriza o governo a suspender o ultimo sitio em Nitheroy e Petropolis, nos dias 7 de junho e 12 de julho, em que se effectuam eleições no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providencias.

Houve um orador, o Sr. Ruy Barbosa, que falou das 12 horas e 20 minutos ás 17,20, quando se sentou, solicitando fosse inscripto para a sessão de hoje.

A mesa, porém, fez ver a S. Ex. que não poderia attendel-o, uma vez que o regimento não permitte que, em proposições de discussão unica, os oradores falem mais de duas sessões seguidas sobre o mesmo assumpto.

Como, porém, os oradores podem pedir a palavra duas vezes, o senador Ruy Barbosa terá a palavra, logo que outro orador occupe a tribuna, e, caso hoje ninguem se inscreva, S. Ex. terá a palavra para falar pela segunda vez, o que o impede de discutir o assumpto no seguimento do debate.

Logo que foi lido o expediente, como não houvesse oradores, passou-se á ordem do dia e, em seguida, á discussão da proposição relativa ao estado de sitio, sendo dada a palavra ao Sr. Ruy Barbosa.

S. Ex. começa dizendo que, desde que abriu os olhos á vida politica, ouviu falar em Republica e ouviu falar que Republica era o governo da maior publicidade, da mais ampla divulgação de factos. Mas, na Republica Brazileira, se chegou a estabelecer o contrario, isto é, que a Republica é irreconciliavel com a publicidade, inimiga da divulgação.

E' que se accentua com a circumstancia de hontem, em que o nome do orador foi alvejado na Camara, porque tem responsabilidade nesta situação. Ali se disse que o Congresso não se reune para apurar a eleição presidencial porque o orador está obstruindo, no Senado, a votação do sitio.

Ora, a discussão começou precisamente na vespera e o seu é o primeiro discurso sobre o assumpto e, não obstante ser o unico, é já indigitado como obstrucção!

Toda e qualquer discussão, portanto, por mais importante, não é mais discussão, é obstrucção, o que quer dizer que a discussão está abolida no Parlamento brazileiro.

Se tem havido demora na apuração da eleição, não somos nós os culpados. O alvitre do Sr. Adolpho Gordo, rejeitado quasi por unanimidade, no Senado, resolvia perfeitamente a questão.

O Sr. Pinheiro Machado aparteia o orador, que responde. Estabelece-se longa discussão entre o orador e o presidente do Senado, sobre o regimento commum do Congresso.

O orador não concorreu á ultima eleição, não articulou até hoje nenhuma palavra contra ella e agora é notoriamente sabido que o seu interesse é que a apuração se realize.

Nova discussão se estabelece entre os Srs. Ruy Barbosa e Pinheiro Machado, sobre o que é o Congresso, etc.

O Sr. Ruy, continuando, diz que não quer desviar-se do assumpto que o traz á tribuna, e, por isso, passa a tratar do sitio. Nunca essa medida de excepção teve tanta gravidade e importancia como neste momento.

Está na consciencia de todos, sabe que todos pensam mais ou menos com elle; mas, a politica dividiu os homens em duas categorias: uma, a dos que pensam de um modo e têm a liberdade de o dizer; a outra, dos que pensam da mesma maneira; são, porém, obrigados a combater a opinião dos primeiros.

Entre o orador e os que o combatem, ha apenas esta differença: elle diz o que outros pensam e os outros pensam o que elle diz...

De todos tem ouvido a condemnação do sitio; a repulsa é mesmo geral.

Como não cumpriram os liberaes, os constitucionalistas o seu dever? Como e para quando o guardarão, se nesta occasião o não cumprem?

Se alguem anda obstruindo a apuração da eleição presidencial, é, de certo, quem dispõe de uma e outra Camara, que enfeixa nas mãos todos os poderes deste momento.

Não é obstruir discutir em tempo e opportunamente, mórmente em se tratando do assumpto de tanta importancia.

O orador diz que cumprirá o seu dever ingrato e necessario. Seria um miseravel se não tivesse a coragem de manter, até o fim, a sua inteireza civica. No caso vertente bastava um protesto. Mas não o quizeram assim. Envenenaram o assumpto, envolvendo a honra dos adversarios innocentes, apontados em listas especiaes como desordeiros contumazes, conspiradores perigosos.

Ferreteando esses abusos, não cumpre sómente o seu papel de representante do povo. Se bem que esse lhe chegue, como cidadão ultrajado defende-se tambem. Continuará o trabalho curioso, instructivo, edificante, a que se entregava na vespera, acompanhando em minuciosa analyse os papeis mandados ao Senado, os documentos sobre os actos do sitio.

Documentos serão elles, mas da incompetencia dos seus autores, em que se vislumbra o proposito do governo architectar uma conspiração fantastica.

O orador, porém, seguirá o seu penoso caminho contanto que fique cumprido o seu dever. E S. Ex. nessa altura de sua oração, faz ver como agora se assiste a um facto novo nos annaes do Parlamento, á desfilada dessa procissão de testemunhas do sitio, testemunhas numerosas e anonymas, testemunhas mudas que só saltam pela bocca dos agentes militares ou policiaes, testemunhas indignas — do interesse, do crime, amigas do governo accusado, cujas faltas procuram sonegar e encobrir.

S. Ex. desenvolve argumentação em redor do documento numero 2. Diz que ahi se fala que alguem viu o general Thaumaturgo de Azevedo confabular, em tom mysterioso, com o general Bandeira. Quem era essa testemunha? Conhece-a, porventura, a commissão de constituição? Não a conhece, ninguem a conhece. E' a testemunha numero 19. E' assim que foi feito todo o inquerito.

Então o Sr. Ruy Barbosa conta que teve occasião de admoestar um secreta, um pelintra minusculo, que o seguiu pela rua do Ouvidor. E é possivel que o pelintra da policia vá dizer aos seus chefes que viu o orador confabulando mysteriosamente com seu filho... A espionagem entre nós, diz S. Ex., está se tornando um viveiro de immoralidades para corromper pobres moços que precisam de pão.

Passa, em seguida, a analysar outro documento, e, depois de critical-o em todos os pontos, diz: Constituissemos nós um verdadeiro tribunal, quizessemos julgar com consciencia, e repelliriamos este trabalho suspeito de accusação. Ignorancia e perversidade é o que ali se encerra, mas, tudo em alto grão, em grão que assombra. Não precisaria dizer mais nada sobre essa coisa, sobre essa obra de subserviencia de um agente do governo, demissivel "ad nutum". Aquillo é uma provocação, provocação e insulto que ao Congresso dirige o poder executivo.

Todos sabem que o orador é adversario deste governo; é, porque não póde deixar de o ser. Mas, o que desejaria era que o actual presidente desmentisse as suas previsões a seu respeito.

O actual governo para cair não precisa de revoltas. Tem vivido a morrer e desapparecerá pelas causas naturaes.

Não proseguirá no exame desses papeis.

Chegando ao termo de sua analyse, resumirá: ao Congresso não foi apresentado um documento, um depoimento. Só lhe mandaram cópias de relatorios, em que não se cita sequer o nome de uma testemunha.

Poderia terminar, certo de haver dito o bastante. Poderia terminar; mas a cruz do seu dever manda que continue na sua subida ao Calvario.

Não se sentará antes de ter levado, clara, perfeitamente, ao espirito de cada senador de que poderá votar de qualquer maneira, sabendo, porém, que vai votar ou satisfazendo a sua consciencia ou sacrificando-a a illegitimos sentimentos.

Prorogandoo sitio, vendo fantasmas a todo momento e em toda parte, esse typo digno do estudo dos psychiatras, o presidente da Republica, é um apavorado de tudo e de todos, quando o que todos sentem por elle é essa piedade que se costuma ter pelos que se perderam.

A's creações do delirio só ha a oppôr a cautela dos que não perderam ainda o siso.

S. Ex. lê o começo da mensagem do presidente, ao Congresso, na sua abertura, e faz sobre ellas commentarios para mostrar que não póde estar com tal presidente.

A sua opposição não póde cessar. Seria necessario que o governo republicano respeitasse os adversarios. Mas não. Em vez de escutar as reclamações mais sensatas, os gritos mais justos, não quiz o marechal em tempo algum attendel-os. O reclamo tem sido incitamento á persistencia dos erros. Partir uma idéa da opposição era ficar assignalada como idéa má e perfida. A administração actual resente-se de uma prevenção systematica contra os adversarios. O estadista de bom senso atravessa a muralha que o circumda para loclrar aquillo que pertence á justiça, do que pertence aos interesses.

O marechal não pensa assim.

O seu espirito, não preparado para o governo, de erro em erro, chegou ao ultimo degrão dos attentados contra o regimen republicano. E S. Ex. diz que a opposição nunca creou o menor impecilho á acção da administração Hermes.

Alludo á candidatura Wenceslão, em que se reunem as esperanças de um futuro melhor. Anhelam pela restituição das praticas republicanas, pela volta á normalidade constitucional.

Quando fala dessa conspiração, fala com a isenção de um espectador e de um juiz. A liberdade e a justiça são hoje victimas dessa situação. E' em nome dellas que S. Ex. clama.

Aborda, em seguida, a organização dos clubs militares, com os quaes confessa não sympathizar.

Diz, porém, que o Club Militar tem personalidade juridica e não é, pelos seus estatutos, uma associação, como se quer, de beneficencia e recreio. Elle é, antes de tudo, um elemento de salvaguarda dos interesses de sua classe. E analysa, minuciosamente, a legalidade da reunião do Club Militar para deliberar sobre o caso do Ceará.

Trata do pedido de convocação, pedido assignado por centenas de officiaes, commandantes de corpos e fortalezas, pedido assignado pelos proprios filhos do marechal!

Faltam á verdade, pois, quando classificam de desordeiros aos convocadores dessa sessão...

Analysa as diversas moções que seriam apresentadas na sessão convocada. No assumpto quem se houve com menos criterio foi o governo, imprimindo ao acto um caracter de excessiva autoridade. Quem estava fóra da ordem era o governo, attentando abertamente contra o Sr. Franco Rabello, pretegendo uma situação revolucionaria e illegal, preparada aqui mesmo, no Rio, para deposição de uma autoridade legalmente constituida.

S. Ex. faz largas considerações sobre a acção do exercito na politica. Diz que é dever do exercito da Republica e da Constituição não prestar obediencia para a prostituição das leis. Assim como as forças armadas não pódem prestar o seu apoio para a dissolução do Congresso, não devem se sujeitar á pratica de actos de violencia, quando os mandões se collocam acima da Constituição.

Recorda, em palavras de uma grande eloquencia, os periodos principaes do governo de Floriano, quando S. Ex., para ser fiel á sua consciencia, estigmatizou os actos daquelle governo. S. Ex. diz que o soldado não é um janizaro, que não é uma machina de obediencia e despotismo. E' a sentinela da lei.

Pergunta por que é que o governo não diz a verdade toda, por que se atira a culpa sobre os adversarios civilistas do marechal, por que só se procuram ferir os adversarios inermes, os civis, emfim? E' uma cobardia inenarravel.

Aqui, em S. Paulo, em todo o territorio nacional, o appello do club correspondia a um reclamo unanime da consciencia do nosso povo. Os amigos mais privados do Cattete não viram naquillo senão a premeditação fria para a decretação do sitio. Relata então como se tomou essa medida gravissima de excepção.

Adduz S. Ex. argumentos, quer contra o inquerito civil, quer contra o militar. Tendo sido chamada a attenção do orador de que a hora estava concluida, S. Ex. diz que vai terminar, deixando para o dia seguinte a continuação do seu discurso.

Tem que falar, não para conquistar o direito da justiça politica, mas de-

fender os interesses da honra dos accusados. Não espera isto, porque a indole fatal da obediencia aos chefes é a unica dominadora nesta época. A justiça vem bater ás portas do Congresso para pedir-lhe a sua protecção no Congresso, onde nem sequer têm ingresso ás galerias. Clama com a certeza prévia da esterilidade dos seus clamores, da inutilidade das suas palavras. Seja feita a vontade onde o povo não póde nada, onde a Nação nada póde.

Revogam-se todos os dias as disposições mais sagradas. A Constituição só não se revoga porque se não quer. Ha alguma coisa que se não revoga: é a nossa consciencia que ha de acordar um dia para nos fazer arrepender das miserias, para nos tirar o somno a nós que não soubemos cumprir os nossos deveres. A natureza humana ha de se levantar contra nós, acima de nós, contra nós que não soubemos respeital-a. Isto lhe basta para que a sua palavra se levante naquella tribuna.

Eram 17 horas e 20 minutos, ficando adiada a discussão da proposição para hoje.

Foram estes os decretos da pasta da guerra hontem assignados:

Promovendo, na arma de engenharia, a coronel, o tenente-coronel Alexandre Henrique Vieira Leal; a tenente-coronel, o major Antonio Mariano Alves de Moraes; a major, o capitão Alfredo Malan d'Angrogon; a capitão, o graduado Manoel Henrique de Faria, e a 1º tenente, o graduado José Bento Monteiro, e no corpo de saude, a coronel medico, o graduado Dr. Jaoquim Bagueira do Carmo Leal; a tenente-coronel, o graduado Dr. Francisco Camillo de Hollanda, e a major, o capitão João Pedro Moniz Fiuza;

Transferindo, na arma de infanteria, os capitães Zeferino Graciliano Penalber, ajudante do 6º regimento, para a 2ª do 55º, e Pantaleão Telles Ferreira, deste batalhão para aquelle regimento; Alcebiades de Miranda, para o quadro ordinario, e Raymundo da Silva, para a 2ª classe, ficando aggregado á arma de cavallaria;

Graduando, na arma de engenharia, em capitão, o 1º tenente Egydio Moreira da Costa e Silva, e em 1º tenente, o 2º Pedro Mariani Serra, e no corpo de saude, em coronel, o tenente-coronel medico Dr. Joaquim Mariano Bayma do Lago; em tenente-coronel, o major medico Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, e em major, o capitão medico Dr. Pedro Wenceslão Omena;

Reformando o 2º tenente João Saraiva de Albuquerque, o 1º sargento Alfredo José Raposo de Azevedo e o cabo José Ferreira Lima;

Indeferindo os requerimentos do tenente-coronel reformado Leopoldo José Ortiz da Silva, e de Octavio Ferreira Gomes, ex-alferes em commissão.

Os seguintes decretos da pasta da fazenda foram hontem assignados pelo Sr. presidente da Republica:

Approvando a resolução da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Mutua Central, realizada em 27 de abril do corrente anno;

Autorizando a Mutuaria Americana a funccionar na Republica, approvados os seus estatutos, com alterações;

Exonerando, a pedido, o 2º escripturario do Thesouro Nacional Odorico Bezerra Cavalcanti, do logar de inspector, em commissão, da Alfandega do Ceará.

O Sr. ministro da agricultura vai mandar reencetar as obras do novo edificio dar reencetar as obras do novo edificio destinado ao Observatorio do Rio de Janeiro, suspensas, ha dias, conforme noticiámos, em virtude de ter sido rescindido o contrato com o engenheiro Antonio Caetano da Silva Lara.

No despacho collectivo de hontem foram assignados os seguintes decretos do Ministerio da Viação:

Prorogando até 31 de dezembro do corrente anno o prazo para conclusão da construcção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá;

Approvando o projecto e orçamento, na importancia de 525:000$, das modificações e melhoramentos a serem feitos no hotel das Paineiras, da Estrada de Ferro Corcovado, e algumas modificações no projecto para as obras de melhoramentos do porto de Recife;

Autorizando a construcção de diversos edificios na linha de Jaguará a Araguary, da Companhia Mogyana da Estrada de Ferro e Navegação;

Aposentando, na Repartição Geral dos Correios, Amador Galvão de Oliveira França, 2º official dos correios de S. Paulo; Lucio Cincinato Several, agente dos correios de Pelotas, no Rio Grande do Sul; Eulalio da Veiga Ferreira Lopes, contador dos correios de Campanha, e Benedicto Biendo, amanuense dos correios de S. Paulo, e na Estrada de Ferro Central do Brazil, Arnaldo José Soares, chefe de secção da 5ª divisão; Hermano José Rodrigues, praticante de machinista; Americo Rodrigues Peres, machinista de 3ª classe; Augusto Domingues Bastos, mestre de officinas; Francisco Antonio Vieira, armazenista de 1ª classe, e Lafayette Soares, telegraphista de 2ª classe;

Assignando mensagem ao Congresso Nacional, solicitando a abertura do credito de 110:000$, ouro, e 100:000$, papel, afim de occorrer ás despezas com a representação official do Brazil nos congressos Postal Universal, de Madrid, Internacional de Estradas de Ferro, de Berlim, Internacional de Navegação, de Stockholmo, e Sul-Americano Ferro-Viario, do Rio de Janeiro.

Sob a presidencia do Sr. Antonio Carlos, reuniu-se hontem a commissão especial do Codigo de Contabilidade Publica da Camara dos Deputados, presentes os Srs. Maximiano de Figueiredo, Dunshee de Abranches e Joaquim Ozorio e ausente apenas o Sr. Vianna do Castello.

Foi mantida a distribuição da materia feita o anno passado, cabendo ao Sr. Maximiano de Figueiredo a contabilidade geral (titulo I); ao Sr. Dunshee de Abranches, a contabilidade do pessoal e do material (arts. 58 a 172); ao Sr. Joaquim Ozorio, a contabilidade legislativa (arts. 173 a 270); ao Sr. Antonio Carlos, a contabilidade administrativa (arts. 271 a 555), e ao Sr. Vianna do Castello, a contabilidade judiciaria (arts. 555 e seguintes, até o final).

Ficou resolvido que se expurgasse o codigo de todas as medidas de caracter transitorio e, assim, passiveis de modificações proximas. Tambem as rubricas sobre a organização de quadros de repartições e sobre aposentadorias serão delle eliminadas.

Foi convocada uma reunião para quinta-feira, 25 do corrente, afim de que o Sr. Maximiano de Figueiredo leia o seu parecer sobre a parte que lhe está confiada.

Liberdade profissional.

O acto do governo decretando, em virtude de autorização legislativa, a chamada "lei organica do ensino", veiu modificar profundamente a constituição do conjunto de regulamentos que regiam os nossos estabelecimentos de ensino superior official.

D'ahi, uma serie de factos desagradaveis, alguns dos quaes produzindo amplo debate no seio das congregações e do proprio conselho superior de ensino, sem que, todavia, da discussão "nascesse a luz". E cada qual procedia da maneira que melhor consultava aos seus interesses.

Entre as controversias existentes desde os primeiros dias da execução desse decreto, estava a questão do registro dos diplomas das já celebres "universidades", isto porque os estabelecimentos destinados a explorar a ingenuidade alheia appareceram, sob a capa de que estavam dentro da lei, uma vez que havia liberdade profissional annunciando cursos de medicina, engenharia, etc., em alguns mezes!

Não tardaram os diplomas a transitar pelas secretarias respectivas e a pedir registro, para que pudessem os seus possuidores concorrer com os que os obtinham á custa de um curso longo e consciencioso.

Agora, porém, essa difficuldade acaba de ser resolvida para os diplomas de medico, com o aviso que o Sr. ministro do interior acaba de expedir, em resposta a uma consulta do seu collega do exterior, affirmando "que no Districto Federal o exercicio da medicina por medicos estrangeiros é regido pelo art. 295, ns. II e IV, do regulamento da Directoria Geral de Saude Publica".

Ora, o artigo do regulamento a que se refere o Dr. Herculano de Freitas é o seguinte:

"Art. 295. Só é permittido o exercicio da arte de curar, em qualquer de seus ramos e por qualquer de suas fórmas:

I—A's pessoas que se mostrarem habilitadas, por titulo conferido pelas Faculdades de Medicina nacionaes, reconhecidas pelo Ministerio do Interior, á vista da informação do presidente do conselho superior de ensino;

II—A's que, sendo graduadas por escolas ou universidades estrangeiras, se habilitarem perante as ditas faculdades na fórma dos respectivos estatutos;

III—A's que, tendo sido ou sendo professores de taes universidades ou escolas estrangeiras, requererem licença á Directoria Geral de Saude Publica para o exercicio da profissão, a qual lhes poderá ser concedida, se apresentarem documentos comprobatorios da qualidade alludida, devidamente certificados pelo agente diplomatico na Republica, ou, na falta deste, pelo consul brazileiro;

IV—A's que, sendo graduadas por escolas ou universidades estrangeiras, provarem que são autores de obras importantes de medicina, cirurgia ou pharmacologia e requererem a necessaria licença á mesma directoria, que a poderá conceder, julgando da importancia de taes obras.

§ 1º. As disposições deste artigo são tambem applicadas ás pessoas que se propuzerem a exercer as profissões de pharmaceutico, dentista e de parteiro.

§ 2º. A pessoa que exercer a profissão medica em qualquer de seus ramos, a de pharmaceutico, de dentista ou de parteiro, sem titulo legal, incorrerá nas penas comminadas no art. 156 do Codigo Penal."

E assim fica patente que a allegação dos *negociantes* de diplomas não procede, porquanto a tal invocação de liberdade profissional por elles prégada não passava de um sophisma grosseiro á lei organica, a qual tem trazido á ministração do ensino superior no Brazil innumeras vantagens.

Obtiveram licenças: de 120 dias, o guarda civil Alvaro de Oliveira; de quatro mezes, o secretario da inspectoria de saude do porto de Manáos, e de seis mezes, o alferes veterinario do regimento de cavallaria da Brigada Policial Sylvio Pinto Moreira.

Um escandalo forense.

Os advogados que advogam, que têm causas, passarão despreoccupadamente os olhos pelo titulo, em italico, que encima estas linhas. O fôro é tão fertil em incidentes deste genero, muitos rabulas e mesmo alguns advogados são tão pouco escrupulosos no encaminhamento legal dos alheios interesses, que mais um *caso* não lhes attinge a sensibilidade profissional.

Em geral, quando se clama contra esses abusos dos pretorios, as pessoas que não conhecem as coisas que lhes dizem respeito e os partidarios de uma certa corrente philosophica attribuem a grita ao interesse das pessoas munidas de cartas de bacharel em direito.

Mas nem sempre é assim. Em face de mais uma chantage de um advogado que funcciona ao mesmo tempo contra e a favor de um litigante e que já foi noticiada pelos jornaes, não se póde deixar de ter um movimento em favor do saneamento, da elevação moral do meio judiciario.

Nos paizes em que cada pessoa lesada no seu interesse (de qualquer natureza que seja) procura na lei remedio, a liberdade profissional é perigosa; mas naquelles em que o systema usual é a inercia ante qualquer erro profissional, a liberdade profissional, sem peia alguma, assume as proporções de uma calamidade social.

Desvirtuada em muitos dos seus pontos essenciaes, a lei do ensino, se por um lado elevou o nivel intellectual dos candidatos ás escolas superiores subvencionadas pelo governo, por outro produziu, inesperadamente, a fundação de um numero colossal de fabricas de diplomados, em todas as profissões, pela commoda quantia de 720$ a duzia!

Verifica-se, assim, que cada vez se torna mais necessaria a creação da Ordem de Advogados Brazileiros. Com o seu poder centralizador, com a regulamentação que virá crear da profissão, com as mil vantagens que forçosamente decorrerão do seu estabelecimento, a Ordem dos Advogados é uma imprescindivel necessidade, pois virá pôr cobro a todas essas irregularidades, a todos esses escandalos.

Fazer um esforço patriotico para a creação dessa util instituição é uma obra meritoria que não deve ser adiada. Tratemos, portanto, sem mais demora, da sua fundação.

Actualidades

PARA A TRANQUILIDADE CONJUGAL

(O amor feroz do seculo XX)

O NOIVO (depois do baile, no momento do «enfin seuls!» — Meu amor, desejo mostrar-te o meu arsenal... Espero que nunca me darás o ensejo de o utilizar!...

A NOIVA — Ah! Esquecia-me de te mostrar o anel que me deu a minha madrinha. E' do modelo dos que usavam os Borgias. Simplesmente, em vez de um veneno rapido, contém uma cultura de micro-bios do cancer!...

Espero que nos daremos muito bem e que seremos muitissimo felizes!...

Sociedade de Homens de Letras

A SESSÃO DE FUNDAÇÃO

Hontem, á noite, em uma das salas da Sociedade Riograndense do Sul, á Avenida Rio Branco n. 183, realizou-se, com uma concurrencia elevadissima, verdadeiramente notavel e promissora, a sessão em que solemnemente se fundou a Sociedade de Homens de Letras.

Oscar Lopes, o brilhante escriptor e collaborador do *Paiz*, de quem partiu a iniciativa, abriu a sessão, proferindo o seguinte applaudidissimo discurso:

"Antes de darmos inicio aos nossos trabalhos, eu devo dizer algumas palavras explicativas aos meus illustres confrades. Taes palavras têm essencialmente por fim justificar a minha presença á frente deste movimento.

Foi puramente uma obra do acaso. E, com effeito, só mesmo em virtude dessa força caprichosa podia eu ter a honra de lançar, não um grito de revolta, mas, simplesmente, um grito de ordem aos meus companheiros de jornada intellectual, todos, certamente, maiores do que eu.

Desejando que fique documento dos pródromos desta iniciativa, para que em qualquer tempo se saiba dos motivos que determinaram a fundação da Sociedade dos Homens de Letras no Brazil, peço licença para mui rapidamente historiar os episodios desenrolados em menos de dois mezes, pois tal foi o curto prazo decorrido entre o esboço e a realização pratica da idéa.

Lançado num fim de artigo, menos que lançado, apenas levemente insinuado, eu via no dia seguinte que esse projecto de uma positiva união intellectual não era um devaneio meu, nem valia por uma leviana demonstração do meu irreductivel optimismo. As adhesões começaram no mesmo instante. Não se tratava, bem o senti, de adhesões de fundo platonico, de lisonjeiras affirmações de uma solidariedade que o simples transcurso dos dias viesse dissipar. Havia nas expressões dos meus companheiros, mais que uma approvação, a comprehensão clara e definida da necessidade imperiosa que todos tinhamos de uma organização na carreira das letras.

Vi-me, então, no dever de proseguir a campanha. A minha risonha maneira de encarar a existencia ainda uma vez me dava razão...

Positivava-se o que a principio podia ter parecido meramente uma utopia. A idéa começava a tomar corpo e as fórmas de um organismo se vinham denunciando. Nenhuma voz se levantava contra o novo plano social, ninguem, dentre os profissionaes, se julgou no direito de vir protestar. Se de alguma irritação foi causadora a possivel fundação de uma sociedade de defesa literaria, os irritados não fomos nós que fazemos letras.

Eu não tinha nem imaginei um só instante poder ter o privilegio de uma idéa, que, de um modo, mais ou menos preciso, fluctuava no espirito da classe.

Nem era minha exclusivamente nem tampouco vinha, pela primeira vez, á tona. O meu ainda não provado merito vinha apenas da opportunidade. E essa foi creada pelas circumstancias.

Ha bem poucos annos a idéa foi agitada pelos Srs. Costa Rego, Goulart de Andrade e Sebastião Sampaio. Tambem não foi essa a primeira vez em que de tal se cogitou no Brazil: supponho que, em 1890 (e essa informação me transmittiu hoje o Sr. Gastão Bousquet), os mais preclaros nomes das diversas correntes literarias da época logravam obter uma fórma de agremiação, cujos fins principaes eram, como os da presente, a defesa da producção mental.

E' possivel que haja mais iniciativas. Confesso não as conhecer. O Sr. Lima Barreto, que ha poucos dias descobriu os estatutos de outra, a mais antiga de todas, lembrou-se gentilmente de m'os offerecer. Não tive, porém, a fortuna de recebel-os, e os considero extraviados.

A essas tentativas, comtudo, mais ou menos frustradas, sobrelevam as aspirações desta hora.

Idéas desta natureza ganham em força na multiplicidade dos seus nascedouros. A maior alegria que experimentei no decorrer da cristalização do meu projecto foi a coincidencia de encontrar no Sr. Bastos Tigre um plano de associação economica de autores, e, no Sr. Sarandy Raposo, um estudo basico de cooperativismo intellectual.

Que mais preciso dizer para provar á evidencia essa necessidade de arregimentação que todos indistinctamente sentimos?

O projecto de estatutos que ides discutir e votar é o producto de tres factores diversos: um programma economico, uma fórmula de cooperativismo e uma aspiração de fraternidade.

Nos seus artigos não se cogitou de glorificações.

A obra não terá saido perfeita, mas foi creada sob a maior pureza.

A preoccupação dominante é a mais sagrada possivel: zelar pelos interesses materiaes de quem demasiadamente se alimenta do idéal.

Nós temos vivido até hoje á maneira das arvores que dão frutos em terras desprotegidas. Os frutos amadurecem e o primeiro garoto que passa na estrada os apanha...

A Sociedade dos Homens de Letras será a muralha que defenderá o pomar onde em sonhos desabrochamos."

Quando cessaram os prolongados applausos, pediu Oscar Lopes que a assembléa designasse um presidente para dirigir os trabalhos.

Escolhido unanimemente e por acclamação, Oscar Lopes convidou para secretariar os Srs. Bastos Tigre e Sarandy Raposo.

Foi lido e discutido um projecto de estatutos, sendo finalmente resolvida uma nova reunião, independentemente de convites pessoaes, para d'aqui a quinze dias. Nesse intervalo o projecto de estatutos será publicado, para que possam detidamente examinal-o os interessados.

Compareceram á reunião, considerando-se socios fundadores, os seguintes homens de letras:

Barão Homem de Mello, Rodrigo Octavio, Goulart de Andrade, Annibal Theophilo, J. Itiberê da Cunha, José Collaço, Agenor de Roure, J. A. Xavier Pinheiro, Deodato Maia, Teixeira Leite Filho, Pacheco Dantas, Arnaldo Damasceno Vieira, Rodrigo Octavio Filho, Benedicto Costa, Homero Prates, Miguel Mello, Collatino Barroso, Oscar Lopes, Sarandy Raposo, Leal de Souza, Alcides Maya, Augusto Shaw, Goulart de Oliveira, Dra. Myrthes de Campos, Arthur Obino, Caio Machado, Heitor Lima, Lima Barreto, J. Brito, Olavo Bilac, Ozorio Duque Estrada, Euclydes de Mattos, Sebastião Sampaio, Rodrigues Barbosa, Carlos Pontes, Heitor Malagutti, Theophilo de Albuquerque, Domingos Ribeiro Filho, João Fontoura, Hernani Lopes, Deoclydes de Carvalho, José Ricardo de Albuquerque, Felippe de Oliveira, Humberto de Campos, Ferdinando Doria, Pereira da Silva, Luiz de Castro, Rodolpho Amoedo, Alberto Nepomuceno, Raul Pederneiras, Bastos Tigre, Raphael Pinheiro, Olegario Mariano, Belizario de Souza Filho, Castro Menezes, Carlos Maul, Paulo Silvino, Luzin de Carvoliva, Francisco Chiaffitelli, Milton Barbosa Lima, Marcello Gama, Eloy Pontes, Felix Bocayuva, Ranulpho Bocayuva Cunha, Alcides da Silva, Silva Ramos, Marques Pinheiro, Mario Vasconcellos, Sylvio Romero Filho, Matheus de Albuquerque, Ataulpho de Paiva, Humberto Gotuzzo, Octavio Tarquinio de Souza, Aloisio de Castro, Baptista Junior, Diniz Junior, Abner Mourão, Mario Pederneiras, João Maximiano de Figueiredo, Agenor de Carvoliva, Domingos Magarinos, João Lopes, Virgilio Varzea, Luiz de Guenia, Gomes Cardim, Affonso Lopes de Almeida, Mauricio de Medeiros, Gredogio da Fonseca, Coelho Netto, Carvalho Guimarães e Joaquim de Salles.

Adheriram por telegrammas e cartas, as seguintes pessoas:

Victorino de Oliveira, Carlos Malheiro Dias, Alvarenga Fonseca, Felix Pacheco, Escragnole Doria, Gama Rosa, Franco Vaz, Nogueira da Silva, João Luso, Viriato Correia, Carlos Magalhães, Lindolpho Xavier, Moreira Guimarães, Alberto Torres, Albertina Bertha, Pontes de Miranda e Araujo Jorge.

Foi naturalizado brazileiro Ferdinando Salvador Pugliessi, natural da Italia e residente em S. Paulo.

Foi nomeado o Dr. Almerindo Lemos Malcher Bacellar para exercer interinamente o logar de inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

Conforme previramos ha dias, o Sr. ministro da agricultura designou o Dr. Paulo Parreiras Horta, chefe da secção technica do serviço de veterinaria, para representar o Brazil no 10º Congresso Internacional de medicina veterinaria a reunir-se em Londres, no dia 3 de agosto proximo.

O Sr. ministro da marinha nomeou uma commissão composta do capitão de corveta Henrique Aristides Guilhen e capitães-tenentes Joaquim das Chagas Moura e Manoel Eloy de Alvim Pessoa para estudar um projecto de regulamento para o corpo de praticos dos rios da Prata, baixo Paraná e Paraguay.

O 1º tenente Affonso Pereira de Camargo foi nomeado ajudante de ordens do contra-almirante Castello Branco, inspector de marinha, e exonerado de igual cargo do commando da divisão de cruzadores.

Ficou assim constituida a mesa examinadora para concurso do preenchimento da vaga de lente de direito penal da Escola Naval de Guerra: contra-almirante Gomes Pereira, presidente; Drs. João Vieira de Araujo, Gilberto Amado, Manoel Villaboim e Mario Augusto Cardoso de Castro, examinadores.

Conforme antecipámos, foi nomeado ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha o capitão-tenente Arthur Elisiario Barbosa.

ROOSEVELT E O BRAZIL

Um artigo do "Daily Chronicle" — O rio da Duvida — A conferencia do ex-presidente americano no theatro Burlington.

A edição vespertina do *Jornal do Commercio* publicou hontem esta interessante reportagem telegraphica, que reproduzimos *data venia*:

"No theatro de Burlington, de Londres, realizou-se hontem, á noite, a primeira conferencia do Sr. Theodoro Roosevelt sobre a recente viagem de exploração que fez pelos sertões do Brazil.

A sala estava literalmente cheia de publico avidamente interessado pela exposição, sem duvida brilhante, que o ex-presidente dos Estados Unidos ia fazer da sua emocionante viagem. E era tal a influencia e affluencia do publico, que muitas pessoas houve que tiveram de ficar á porta, pois que no theatro não havia nem mais um logar.

A assistencia, além de numerosissima, era selecta. O Sr. Guerra Duval, actual encarregado de negocios do Brazil, representava officialmente a legação do seu paiz, vendo-se igualmente entre os presentes os Srs. Alves Vieira, consul geral do Brazil em Londres; Dr. Oliveira Lima e numerosos brazileiros aqui residentes ou de passagem.

Destacavam-se, porém, os Srs. Eduardo Grey, ministro dos negocios estrangeiros; Page, ministro da America do Norte em Londres, e Bryce, antigo embaixador da Inglaterra em Washington.

O Sr. Roosevelt, no meio da attenção geral, explicou claramente que depois de ter realizado a sua viagem de investigação propriamente zoologica, aceitou o convite que directamente lhe foi dirigido pelo Dr. Lauro Müller, ministro dos negocios estrangeiros do Brazil, para tomar parte na expedição que, sob o commando do notavel coronel Rondon, está procedendo ao assentamento da grande linha telegraphica através do sertão brazileiro.

Aproveitou avidamente a occasião que se lhe offerecia de conhecer de perto uma das zonas que sempre se lhe afigurou seria uma das mais bellas do mundo, impressão esta que depois teve occasião de confirmar.

Insistiu na importancia dos preparativos da sua expedição, os quaes são a consequencia de um longo e apurado trabalho realizado durante o longo espaço de oito annos pelo coronel Rondon. Sem que o coronel Rondon houvesse effectuado esse trabalho, seriam impossiveis quaesquer pesquizas que elle ou qualquer outro tentassem realizar, visto que o illustre brazileiro a que se refere lançou profunda, larga e efficazmente os fundamentos da empreza que elle teve a honra de levar a cabo.

Elogiando rasgadamente os serviços ao Brazil prestados pelo coronel Rondon, o Sr. Roosevelt classificou-o de official multissimo distincto e excellente companheiro. Salientou que era elle o unico positivista de facto que conheceu, além de Frederico Harisson.

O Sr. Theodoro Roosevelt dedicou em seguida phrases amaveis aos seus outros companheiros de viagem, entre os quaes destacou, porém, o capitão de engenharia Lyra.

Depois, o orador fez o já conhecido relato da sua viagem, insistindo em que o plató do oeste do Brazil é uma região elevada e sã, que com facilidade se póde tornar em um magnifico centro de immigração.

O oeste do Brazil será, dentro de poucos annos, acredita-o, uma região de enorme importancia industrial, para o que basta utilizar os numerosos rios que a cortam em variadissimas direcções.

Accrescentou que o seculo XX assistirá, certamente, ao espantoso desenvolvimento da America do Sul, o qual já se faz presentir.

Descreveu depois o orador, servindo-se para isso de amaveis palavras, os indios que encontrou nas regiões brazileiras por elle atravessadas. São intelligentes e pacificos, apenas perigosos quando se julgam atacados.

Dedicou em seguida elogiosas phrases aos colhedores de borracha, os quaes foram magnificos auxiliares da expedição. Apesar de pobres, prestaram-lhe relevantissimos serviços, que nunca esquecerá.

Referindo-se depois ao rio da Duvida, explicou que a sua descoberta consiste em ter-lhe fixado o curso. E' um rio enorme, tão grande como o Rheno, e a proposito o orador recorda a exploração feita ao Alto Nilo e do Alto Niger.

Terminou affirmando que ainda ha muito a fazer em materia de explorações scientificas nos sertões do Brazil.

Se a Sociedade de Geographia de Londres enviar, como elle propoz, um explorador que ratifique as suas affirmações a respeito do que observou e estudou naquelles sertões sul-americanos, elle, Roosevelt, e, certamente, o governo brazileiro dar-lhe-hão todas as informações necessarias a facilitar-lhe a difficil e espinhosa missão. De resto, póde affirmal-o, os seringueiros seriam os primeiros a fornecer-lhe os necessarios barcos automoveis.

O *Daily Chronicle* publicou hontem um artigo do Sr. Roosevelt sobre a sua recente viagem ao Brazil, e no qual o ex-presidente dos Estados Unidos explica que o coronel Rondon conhecia já as origens do rio da Duvida e que, por isso, propuzera ao Sr. Roosevelt reconhecer o curso do referido rio, até então ignorado pelos cartographos.

O Sr. Roosevelt, accrescenta o *Daily Chronicle*, regressará aos Estados Unidos, tendo, pelos trabalhos levados a cabo no Brazil, augmentado consideravelmente o seu valor e a confiança que os seus concidadãos nelle depositam.

O *Daily Mail* e o *Times* publicaram tambem uma carta geographica, de que o Sr. Roosevelt se utilizou na sua conferencia de hontem, á noite, carta em que se mostra o curso do rio da Duvida."

LONDRES, 17.

Houve enorme concurrencia na Sociedade de Geographia, por occasião da conferencia realizada pelo Sr. Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos da America do Norte, sobre suas viagens ao interior do Brazil.

O Sr. Roosevelt occupou-se com especialidade da descoberta do rio da Duvida, na qual diz ter parte indiscutivel.

Accrescentou o illustre conferencista que o percurso do rio da Duvida estima que seja igual ao do Rheno, instando para que continuem na sua exploração.

(Agencia Americana.)

O Sr. ministro da marinha pediu ao seu collega da fazenda providencias no sentido de ser descontada das contas que estão sendo processadas, da Société Française d'Entrepises au Brésil, a quantia de £ 9.456, paga a essa sociedade por obras que não foram executadas.

Tendo o delegado do Thesouro Nacional em Londres declarado ao representante da Società Fiat San Giorgio não poder attender ao pagamento da quinta prestação do "tender" *Ceará*, já vencida em 1913, o Sr. ministro da marinha pediu ao seu collega da fazenda providencias para que aquella delegacia faça tal pagamento.

O Sr. ministro da marinha determinou ao chefe do estado-maior da armada que não designe para os conselhos de guerra officiaes reformados que não tenham funcção.

O capitão de fragata Mello Pinna foi nomeado para commandar o cruzador-torpedeiro *Tupy*.

Está nomeado para commandar o cruzador Tiradentes o capitão de fragata Alberto Carlos da Cunha.

A cruz vermelha.

Em relação a um echo publicado hontem nesta folha, escreve-nos o general Thaumaturgo de Azevedo:

"Sr. redactor — O *Paiz*, de hoje, elogiando a iniciativa da Dra. M. Rennotte, de fazer a propaganda da cruz vermelha em todo o Brazil e declarando, excepção feita do Estado de S. Paulo, ainda não ter ouvido falar entre nós em cruz vermelha, venho informar-vos que o decreto n. 9.620, de 13 de junho de 1912, considera de caracter nacional a Sociedade da Cruz Vermelha Brazileira, fundada nesta capital em 1908, como a unica reconhecida officialmente pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha, de Genebra, e acreditada junto aos comités centraes de outras nações, por ter sido organizada de conformidade com as prescripções da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, e decreto n. 2.380, de 31 de dezembro de 1910, com estatutos approvados e registrados legalmente.

Existe, pois, a Sociedade da Cruz Vermelha Brazileira, da qual sou seu humilde presidente, e, por isso mesmo, nada pude ainda alcançar, nem mesmo o auxilio da imprensa, para o seu progresso.

E' certo que o Congresso Nacional lhe concedeu um terreno na área do morro do Senado para o seu edificio e, apesar de reiteradas solicitações minhas e promessas do Sr. ministro da viação, de mandar entregar-me esse terreno, ainda não o obtive.

Tambem a Camara dos Deputados concedeu uma verba para a construcção do edificio, mas o Senado achou que a Sociedade da Cruz Vermelha não a merecia e fez cair o projecto de lei.

Agora, esperando outra situação que bem comprehenda a necessidade de ser amparada tão util e humanitaria instituição, voltarei a trabalhar pela nossa sociedade."

Publicando este esclarecimento, o fazemos com dupla satisfação: a primeira pela affirmação da existencia official de tão util e necessaria instituição no Brazil; a segunda, pela justificação do lapso em que incorrêmos, feita pelo proprio signatario da carta, com a narrativa do abandono em que os dirigentes deixaram a instituição decretada.

A carta do general Thaumaturgo de Azevedo tem o valor de chamar, em momento opportuno, a attenção do governo para uma organização que é o complemento forçoso do nosso apparelho militar.

Foram recebidas com grande satisfação nas rodas militares do exercito as promoções hontem feitas pelo principio de merecimento, na arma de engenharia.

O Sr. ministro da guerra classificou o 1º tenente Manoel Florenciano da Silva no 3º regimento de artilheria, onde já se acha servindo.

Em virtude da alinea L do artigo 75 do regimento interno do Departamento da Guerra, passou a servir no posto medico da divisão de saude desse departamento o 1º tenente medico Dr. João de Araujo Campos, até que seja designado para outra commissão.

O Sr. ministro da guerra designou para exercer o cargo de chefe de clinica medica do Hospital Central do Exercito o major medico Dr. Arthur Lobo da Silva, que já exercia o cargo interinamente.

Pelo Sr. ministro da guerra foi transferido do 15º regimento de infanteria para o 5º da mesma arma o 2º tenente Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Por portaria de hontem foi nomeado auxiliar do grande estado-maior do exercito o 2º tenente Eurico Laranja.

O DESASTRE DO CAMPO DE AVIAÇÃO

Já é, felizmente, lisonjeiro o estado do 2º tenente do exercito João Moraes de Niemeyer, victima, ante-hontem, de um desastre occorrido nos campos da Escola Brazileira de Aviação.

Em nome do Sr. ministro da guerra visitou-o no Hospital Central do Exercito o 1º tenente Sebastião do Rego Barros, seu ajudante de ordens.

As altas autoridades da guerra, que hontem foram a Gericinó para assistir ao exame de recrutas do esquadrão de trem, que se acha sob o commando do capitão Bonoso, vieram d'ali bastante satisfeitas, pelo resultado satisfatorio que apresenta aquella disciplinada unidade, como mais uma vez ficou demonstrado na prova de hontem.

Foi transferido do 6º batalhão para o 2º de artilheria o 2º tenente Luiz Ptolomeu de Mello Castro.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o pagamento das importancias provenientes de descontos a mais, feitos a titulo de contribuição, para o montepio, nos vencimentos de varios funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o despacho livre de direitos, na Alfandega desta capital, para 32 toneladas de centeio procedente da Republica Argentina e da Europa, importado pelo serviço de povoamento do Ministerio da Agricultura, destinado á distribuição entre os colonos no Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, por falta de numero, não pôde haver sessão no Conselho Municipal.

A reunião foi presidida pelo senhor Ozorio de Almeida.

O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Mariette Duchemin, contra a decisão da Alfandega desta capital, sobre pagamento de direitos acerca de "xarope espesso de glycose impura", que importou, visto ter sido assim bem classificado.

Por acto de hontem, do Sr. ministro da fazenda, foi creada uma collectoria das rendas federaes nos municipios de Santa Maria Magdalena e S. Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro, desannexando-as, para os effeitos da arrecadação das rendas, do municipio de S. Francisco de Paula.

O Sr. ministro da fazenda, por acto de hontem, nomeou Antenor Lauro Martins para o logar de collector das rendas federaes em Santa Maria Magdalena e S. Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro, e Elias Pio Monteiro da Silva, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 29ª circumscripção do Estado de Minas, e exonerou José Esteves Mello, do referido logar.

ESTADOS UNIDOS-MEXICO

EL-PASO, 17.

O general Villa desmente os boatos que correram de que esteja em divergencia com o general Carranza, chefe das tropas constitucionalistas.

NIAGARA FALL'S, 17.

Os delegados norte-americanos que partiram para Buffalo, afim de conferenciar com os representantes do general Carranza não chegaram a accordo algum.

Os rebeldes não concordam com a proposta de armisticio feita pelos mediadores e exigem que seja collocado na presidencia da Republica um chefe constitucionalista.

Nos meios bem informados assegura-se que a conferencia não dará nenhum resultado e acabará ainda esta semana pela ruptura das negociações.

LONDRES, 17.

O *Times* publica um telegramma de Niagara-Falls dizendo que devido á derrota dos insurrectos em Xacatecas, é muito provavel que os delegados do general Carranza em Washington, deixem de insistir pela escolha de um presidente constitucionalista.

WASHINGTON, 17.

Telegrammas recebido nesta capital informa que os federaes derrotaram os insurrectos numa batalha naval travada em Mazatlan.

MEXICO, 17.

O general Huerta enviou uma mensagem á Camara dos Deputados, pedindo ao Congresso que se reuna extraordinariamente, afim de discutir questões importantes, relativas ao restabelecimento da paz.

(Serviço do *Paiz*.)

Despachando o requerimento da Companhia Aurea Brazileira pedindo expedição de carta-patente para venda de mercadorias de seu commercio, mediante sorteio em clubs, o Sr. ministro da fazenda mandou que, satisfeita a exigencia do parecer, fosse lavrado o respectivo termo e expedida a carta-patente.

O Sr. Abdenago Alves, director da receita publica, em serviço de inspecção na Imprensa Nacional, recommendou ao director interino da mesma que informe com brevidade o que constar relativamente á responsabilidade do almoxarife anterior ao actual, a quem, por informações que colheu, foi dada quitação por portaria do então director da imprensa, quando ella só poderia ser dada pelo Tribunal de Contas, mediante processo regular.

Por acto de hontem, o director da Recebedoria do Districto Federal impoz a multa de 100$ aos negociantes Nunes & Gonçalves, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 177, por não terem pago em tempo a respectiva patente de registro.

O Dr. Oliveira Valladão, representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas, interpoz novo recurso perante o mesmo tribunal para que este se digne reconsiderar a deliberação que tomou, em 5 do mez findo, recusando o recurso apresentado, em nome da fazenda nacional, contra o registro do contrato effectuado entre o Ministerio da Viação e a Estrada de Ferro e Colonização Porto do Souza-Mahuassú.

Attendendo á solicitação de seu collega da guerra, o Sr. ministro da fazenda devolveu-lhe o processo relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 21:364$285, do qual se julga credor o 2º tenente do exercito Alfredo Candido Moreira.

Festas.

Realizou-se hontem, na embaixada de Portugal, a segunda reunião dansante da presente época.

A convite do distincto encarregado de negocios de Portugal, Dr. Ferreira de Almeida, compareceu a juventude elegante do corpo diplomatico e da primeira sociedade carioca, que levou á festa a maior alegria e distincção.

Os salões do palacio de Cosme Velho offereciam um encantador aspecto pela graciosa disposição dos moveis e profusão de plantas e flores.

Vimos ali o ministro argentino e Sra. Ayarragaray e gentilissimas filhas, Sr. Arnold Robertson, encarregado de negocios da Inglaterra; Francisco Mariño-Herrera, encarregado de negocios da Colombia; Dr. José Gomes Garriga, encarregado de negocios de Cuba; Elmano R. Vieira e Frederico Agacio, secretarios das legações do Uruguay e do Chile; major Frederick E. Johnston, addido militar da embaixada americana; Dr. José Toledo Lisboa, senhora e filhas, Sra. Octavio Guimarães e filha, Sras. José Constante e Henrique Bird, senhorita Cinira Jardim, Dr. Rodrigo Octavio Filho e irmã, Sra. Brune Siller, Sr. e senhora Emile Dupuy, D. Nazareth Machado Guimarães e filha, João de Souza Lage e irmã, senhoritas Morales de los Rios, Sra. Rodrigues de Lima e filha, Lauro Müller Filho, Samuel Leão Gracie, Dr. Meira Penna e senhora, Dr. Carlos Pereira Leal e irmã, Dr. Galvão Bueno e irmãs, Sra. Fessy Meyse, Sra. Marmorát, Sra. Alfredo Maximo de Souza e filha, senhorita Paulo Affonso, Miss James, Sr. H. M. Sloat, Mr. T. P. Stevenson, Isaac Elvas, Raymundo e Paulo de Castro Maya, Carlos de Souza Dantas, Dr. Francisco Pinto Castello Branco, Dr. Arthur Gama de Avellar, Dr. Cardoso Mello, Jacob Nogueira e Luiz Tavares.

✣

Revestiu-se de grande brilho o festival realizado ante-hontem em homenagem ao illustre parlamentar general Serzedello Correia, por motivo de seu anniversario natalicio.

Entre as pessoas que tomaram parte nessa encantadora festa notavam-se as seguintes:

Senhorita Carmen Dolores de Arce, senhorita Zuleika Moreira, senhorita Aida Salusse, Sra. Marques Fontainha, Sra. João Serzedello, senhorita Lourdes Serzedello, senhorita Stella Salusse, Sra. M. de Faria, Sra. Angelina W. Maris, Sra. Adelina de Saint Brisson, professora Daltro e alumnas da Escola Orsina da Fonseca, senhorita Beatriz George, senhorita Annita Bastos, senhorita Annita Machado, senhorita Alice Machado, senhorita Iracema Machado, senhoritas Paiva, senhorita Amelia Falcão Marques, Sra. Maria Carolina de Bastos Tanare, senhorita Antonieta Rocha Leão, senhorita Dinorah Santos, senador Lauro Sodré, Julio Moreira e filhas, coronel Jonathas Barreto, Dr. Aristoteles Roris, Amilcar Machado, general Ramos, Dr. Augusto Moreira Lima e senhora, Dr. Moncorvo, capitão de fragata Julião do Amaral, Dr. Aurelio de Figueiredo e filhas, deputado Firmo Braga e senhora, tenente Jonathas Rocha, Sra. Nair Braga Machado, Sra. Alzira Magalhães Machado, tenente Armando de Saint Brisson Pereira, Dr. Pantoja Leite, Alberto Góes, coronel Alcides Bruce, professor Olegario Tavares, Alvaro de Saint Brisson Pereira, Roberto Mario, C. Palmiro, Dr. Octaviano Accioly, Leopoldino da Fonseca, Arthur Serzedello Machado, Alfredo Augusto C. Machado e senhora, Marçal Fernandes, Dr. Herundino de Sá e senhora, Dr. Ubaldo Soares, Gomes dos Santos Marçal, Dr. Chapot Prevost e senhora, Valbo Bentes, Dr. Paulo Hsslocher e senhora, B. Porto, Laurence Salusse, Gastão Salusse, Horacio Marques de Andrade Lamberto, Octavio Serzedello Machado, Innocencio Serzedello Machado, viscondessa de Sande, João Octaviano, Manoel Pinto da Fonseca e senhora, Maria Carolina de Barros Tavares, Amelia Falcão Marques e senhoritas Paiva.

Concertos.

Realiza-se hoje, ás 16 horas, no salão nobre do *Jornal do Commercio*, o segundo e ultimo recital do eximio pianista Octaviano Gonçalves.

O joven musicista, que é uma das mais brilhantes revelações artisticas do nosso meio, terá ensejo de assignalar mais um triumpho.

Conferencias.

Uma interessante serie de conferencias inicia-se hoje, ás 16 horas, no salão da Bibliotheca Nacional.

Organizou-se a Alliance Française, que confiou a sua execução a Adrien Delpech, que successivamente, se occupará de: "Le moyen age et son expression littéraire en France" (thema da conferencia de hoje), "L'evolution de la langue, "La littérature réligieuse", "La nationalité et l'épopée", "La noblesse et la littérature courtoise", "La bourgeoisie", "La roture et la littérature populaire".

✣

Sabemos que o nosso confrade Benjamin de Mello, ex-director da Imprensa Official do Maranhão, actualmente nesta capital, realizará dentro em breve uma conferencia que tem por thema — *A felicidade pelo amor*.

O professor Benjamin de Mello, nome bastante conhecido no mundo intellectual maranhense, já tem realizado com exito conferencias em S. Luiz do Maranhão, onde faz parte da pleiade de intellectuaes que promovem constantes palestras literarias á fina escól maranhense.

Corsos.

Por iniciativa da Associação Protectora do Asylo do Bom Pastor, o Pavilhão de Regatas vai ser artisticamente ornamentado e illuminado, para a segunda festa de caridade, em beneficio do mesmo asylo. Consta tambem que haverá uma festa veneziana, para o que reina o maior enthusiasmo.

A distincta commissão, que não tem poupado esforços para tão justa obra caritativa, é a seguinte:

Sras.: Bento Ribeiro, Monteiro Dantas, Barbosa Gonçalves, Paulo Lacerda João Daut, Coelho Netto, Leopoldina, Russel de Azevedo, Maria Luiza Bello, Ilydia Drummond, viscondessa de Duprat, Daria Doria, Julieta de Barros, Maria Paula Passos de Castro, Maria Isabel Roxo, Fernandina Alves, Palmyra de Aguiar Moreira, Maria de Barros e Cecilia Simas de Souza.

São dignas tambem de louvor as almas caridosas de distinctissimas senhoritas que tomaram o encargo do serviço do chá, e que são as seguintes:

Senhoritas João Luiz Alves, Pires Ferreira, Chiquita de Almeida, Margarida de Oliveira Bello, Miriam Bastos Cordeiro, Eneide Dáut, Emilie Gracie, Lydia Ramos, Maria Ribas, Maria Lima Porto, Aracy de Oliveira Menezes, Carmita de Almeida, Valesta Bastos Cordeiro, Gilda Tolomei, Maria de Lourdes Alves, Dora Ewerton, Maria de Lourdes Menezes, Heloisa Pollo, Jacy Ewerton Martins, Lisboa, Camargo Novis, Bueno e Bittencourt.

Espectaculos.

O novo club dramatico recreativo de Villa Isabel realiza a sua primeira récita no dia 20 do corrente.

✣

Não será mais no sabbado á estréa da Companhia Dramatica Braulé, tão anciosamente esperada pelo nosso publico elegante e intellectual.

Ficou para segunda-feira, proxima, a inauguração da *season* theatral, com o espectaculo que o finissimo artista francez—diziamos melhor mundial — vai, proporcionar á platéa do Municipal, levando á scena a peça *Coeur de moenlau*, uma das mais insistentemente applaudidas pelo publico parisiense.

A curiosidade, ou melhor, o interesse que está despertando a revista do grande artista ao nosso paiz garante á empreza organizadora dessa *tournée* um exito absoluto.

A ultima resolução de se fazer a estréa com o *Coeur de Moineau*, em vez de *Raffles* é indiscutivelmente porque aquella peça conquistará desde logo os applausos do auditorio para toda a *troupe*, o que não succederia na outra hypothese.

Manifestações.

O capitão de engenharia Antonio Miguel Barbosa Lisboa, que acaba de ser nomeado auxiliar da 1ª secção da divisão de engenharia do Departamento da Guerra, teve occasião de receber hontem muitas felicitações, quer pessoalmente, quer por telegrammas, cartas e cartões.

O distincto capitão Barbosa Lisboa tem servido em importantes commissões do governo, merecendo sempre os maiores elogios dos seus superiores, pela maneira com que as sempre tem desempenhado.

Viajantes.

Do Maranhão chega hoje, a bordo do paquete nacional *Ceará*, o desembargador Antonio José Pereira Junior.

O desembargador Pereira Junior é o mais moderno dos juizes do Superior Tribunal de Justiça do Maranhão, onde se tem revelado um digno magistrado pelo saber, pela sua illustração e rectidão, como testemunham os seus innumeros julgados.

A' disposição dos amigos do desembargador Pereira Junior, haverá lancha no cáes do Pharoux, na occasião da entrada daquelle paquete.

✣

Do Estado da Parahyba chega hoje, a bordo do paquete *Ceará*, a Exma. familia do deputado Collares Moreira, vice-presidente da Camara dos Deputados.

✣

Regressou hontem á Santa Catharina, acompanhado de sua Exma. familia, o coronel João Luiz Collaço, chefe politico naquelle Estado.

Ao seu embarque, além de varios amigos seu, esteve presente o senador Felippe Schmidth.

✣

A bordo do paquete *Ceará*, chega hoje de S. Luiz do Maranhão o Dr. João Lima, conhecido escriptor e redactor do *Diario Official*, do Maranhão.

Os amigos e admiradores do joven escriptor preparam-lhe carinhosa recepção.

✣

Chegou de S. Paulo o Dr. Octavio Affonso de Mello, que se demorará uns dias nesta capital.

✣

Seguiu para o Estado de S. Paulo o Dr. Carlos Conrado de Niemeyer Sobrinho, conhecido clinico ali residente.

✣

A bordo do paquete *Cap Finisterre*, regressa da Europa, no dia 19 do corrente, o Dr. Antonio Nery.

Anniversarios.

Completa hoje mais um anniversario natalicio a senhorita Diamantina Cœli Ferreira França.

✣

O dia, hoje, é de festa para o lar do commandante Antonio Müller dos Reis, por completar mais um anniversario natalicio o innocente José Candido.

✣

Faz annos hoje o Sr. Athanagildo Pereira.

✣

Faz annos hoje o antigo funccionario da secretaria da Santa Casa Augusto José da Cunha.

✣

A ephemeride de hoje registra a passagem do anniversario natalicio do illustre general Dr. José Leoncio de Medeiros, que gosa na sua classe geraes sympathias.

✣

Passou ante-hontem a data natalicia da Exma. Sra. D. Leonidia Martins Alves, esposa do Sr. Alfredo José Alves, funccionario do fôro desta capital.

Grande foi o numero de pessoas que compareceram á casa da anniversariante afim de cumprimental-a, ás quaes foi servido um jantar, reinando entre todos a mais viva alegria.

✣

Faz annos hoje o innocente João, filho do capitão João Gaspar Pacheco Pereira Duarte, funccionario da Imprensa Nacional.

✣

Fazem annos hoje os 2ºˢ tenentes da armada Antonio Magalhães Macedo e José de Araujo Santos, motivo pelo qual offerecem um jantar intimo aos seus amigos e collegas de turma.

✣

Não ha quem não conheça e preze os nomes das distinctissimas artistas que são as senhoritas Suzana e Helena Figueiredo.

A nossa sociedade aprecia-lhes a encantadora distincção pessoal e delicia-se no enlevo da sua rara e acabada virtuosidade.

Ellas são, em uma familia de artistas, duas consagradas. E o anniversario natalicio de ambas, que hoje passa, dar-lhes-ha mais uma calorosa demonstração da estima e da admiração que lhe tributam as innumeras pessoas de suas relações.

✣

Passou hontem o anniversario natalicio do illustre deputado Alaor Prata, que por esse motivo foi muito cumprimentado pelos seus innumeros amigos e admiradores.

✣

Completou hontem mais um anniversario natalicio a senhorita Durvalina da Cunha Lima, filha do Sr. Manoel da Cunha Lima, negociante desta praça, e da Exma. Sra. D. Proselpina da Cunha Lima.

A anniversariante recebeu muitos cumprimentos das pessoas de suas relações e, á noite, em sua residencia, houve uma esplendida festa, tendo as dansas se prolongado até alta madrugada.

Casamentos.

Consorcia-se hoje Sr. Manoel Alves de Souza Filho com a senhorita Leonor Maria Cupps, filha da viuva Celina Maria Cupps. O acto civil realizar-se-ha na 10ª pretoria civel e o religioso na matriz do Engenho Novo, ás 16 horas.

Enfermos.

E' ainda bastante grave o estado do Dr. Enéas Sá Freire.

O conhecido politico teve, na manhã de hontem, algumas melhoras; os seus medicos assistentes, porém, não têm por emquanto esperanças de salval-o.

Ao hospital de S. Sebastião, onde está em tratamento o Dr. Sá Freire, têm ido grande numero de amigos indagar do seu estado.

Visitaram o Dr. Enéas Sá Freire, hontem, pela manhã, os seguintes cavalheiros:

Drs. Luiz e Francisco Van Erven, coronel A. Moniz, por si e pelo Dr. Frontin e senhora; Victor Rodrigues Junior, coronel Paes Leme, Lindolpho Nigro, Dr. Geremaio Dantas, Dr. João de Novaes, Edgard Machado, Carlos Augusto Soares, Dr. Themistocles de Figueiredo, José Cyro Tinguá, coronel Ernesto França Soares, Albino José do Nascimento, Manoel Martins Loretti, João Bernardo Campestours, Luiz Costa Barros, Manoel Reis, Ascendino Pereira Rocha, Flodoardo Guimarães Torres, deputado Pereira Braga e coronel Gracie.

✣

O Dr. Antonio Paulino da Silva, integro juiz da 2ª vara criminal desta capital, que tem estado enfermo, acha-se felizmente, em franca convalescença.

O Dr. Paulino da Silva tem sido muito visitado por muitos juizes, desembargadores e membros do foro desta capital, do qual é digno ornamento, e por muitos amigos seus admiradores.

Em casa de seu cunhado, o general Pinheiro Machado, onde se acha o Dr. Paulino da Silva, S. Ex. tem recebido as provas do quanto é considerado e estimado pelo seu caracter justiceiro e severo cumpridor da lei.

✣

Devido a um accidente, que resultou, felizmente, sem maior gravidade, acha-se enfermo desde hontem o Sr. Manoel Bernardez, consul do Uruguay no Rio de Janeiro e nosso estimado collaborador.

Seus medicos assistentes Drs. Torreão Roxo e Luiz Soares, depois de um exame com os raios X, feito pelo Dr. Roberto Duque Estrada, prescreveram-lhe uma semana de leito e repouso, o que bastará para o completo restabelecimento.

✣

Comquanto seja ainda grave o estado de saude do coronel Dr. Saturnino Cardoso, as melhoras se accentuam, enchendo de esperanças os seus medicos assistentes.

✣

Acha-se restabelecido da grave enfermidade de que foi accommettido, o major José Maria Peres, auxiliar do gabinete do prefeito.

✣

Tem, felizmente, experimentado, desde hontem, sensiveis melhoras o Dr. Eliezer Tavares, juiz da vara de provedoria e residuos, cujo estado de saude chegou a ser desesperador.

Fallecimentos.

Falleceu a 12 do corrente, em Lorena, victima de uma syncope cardiaca, o poeta e dramaturgo Fernando Pinto de Almeida Junior.

O finado publicou *As azas de Icaro*, drama em cinco actos; *A Redempção de Tiradentes*, drama historico; *Os caras duras*, monologo comico; *Vinte e oito de setembro*, drama em cinco actos; *A casa de pensão*, drama; *A volta de Bermudes*, comedia em dois actos; *A segunda idade*, comedia em tres actos; *A estréa de um actor*, comedia em tres actos; *A peta*, scena comica; *Um Gaspar — Amanhã, anda a roda*, parodia; *Yá-Yá fazenda etc.... e tal*, scena comica; *A roda*, poemeto sobre a roda dos engeitados; *O filho do povo*, monologo comico; *Os laços de sangue*, drama em quatro actos; *A maldição*, drama em quatro actos.

Além dessas obras deixou Almeida Junior ainda o poema *Tiradentes*, um poema épico sobre a descoberta do Brazil; um bello idyllio pastoril, e grande numero de cançonetas, monologos, sonetos, diversas poesias e comedias e muitos outros trabalhos que ficam ineditos.

Um lyrico de rara perfeição nos seus versos, de uma espontaneidade admiravel, o nosso illustre patricio teve a sua cerebração perfeita e integra, com o mesmo sentimento do bello e da idealização, até a vespera da sua morte, que occorreu após 70 annos de idade, rodeado de sua familia, á qual sem se dedicou com o culto que só dividia com as letras patrias.

✣

Falleceu hontem o Sr. Joaquim Silvestre Ramalho, pai dos Srs. Rodolpho Ramalho, Romeiro Ramalho e Regulo Ramalho. O enterro será hoje, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo da rua General Roca n. 102.

✣

Falleceu hontem a Exma. Sra. D. Maria dos Anjos Sarmento Soares.

Seu enterramento será hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Bambina n. 107 para a necropole de S. João Baptista.

✣

Falleceu hontem o Sr. Joaquim Sylvestre Ramalho.

Seu enterro será hoje, ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Manifestações de pesar.

Chegando, hontem, ao conhecimento do Centro Parahybano, haver fallecido, ante-hontem, seu digno consocio, major José Ferreira Dias, resolveu sua directoria enviar condolencias á familia, mandar hastear a bandeira do centro a meio pão e fazer-se representar na missa de 7º dia.

Enterros.

Realizou-se hontem, no cemiterio de S. Francisco Xavier, o enterro do joven academico de engenharia Ildefonso da Silva Pires, ante-hontem fallecido.

Grande foi o numero de pessoas de amisade que acompanharam o feretro, sendo realizada a inhumação no quadro n. 47, sepultura n. 81.164.

Muitas foram as grinaldas de flores offerecidas.

Missas.

Celebraram-se **hontem, na igreja de** S. Francisco de Paula, ás 9 ½ horas, missas em suffragio da alma do Dr. José da Cunha Ferreira. Um dos actos foi mandado rezar pelo Dr. Aprigio Alves de Carvalho e familia, e o outro pelo Banco Nacional Brazileiro, de que o extincto era fiscal.

Foram celebrantes monsenhor Moura e o conego Pelinca, acolytados pelos menores Nicacio e Manoel.

Ambos os actos estiveram muito concorridos, notando-se entre os presentes as seguintes pessoas:

Francisco de Assis Carvalho, Vieira de Carvalho e familia, Sylvio Santos e familia, capitão Constantino F. de Souza e familia, Severino Velloso de Carvalho, Porcina Bastos e filho, Alexandre Magno do Amaral, Carlos Lebeis, Franklin Araujo, Luiz Gastão, Dr. Oscar Trompowsky, Dionysio José dos Santos, Cornelio de Souza Lima, J. L. Gomes, B. Assumpção, capitão João Gualberto Braz da Rocha, Mario Ferreira Ramos, por si e por seu irmão Dr. Silva Rabello; Dr. Eduardo Moreira, Abilio Braga Ferraz, Alfredo Padilha, Samuel Bruce, A. Franklin, Dr. Neves da Rocha, Orestes Esteves, Godofredo Nascentes da Silva, Benedicto Antonio Bueno, José Pires C. da Silva, Raul Manso,

Bento Carvalho e senhora, Sylvio de Oliveira, Dr. Silva Marques, barão de Bananal, José Rodrigues Gomes, Alcebiades Liberalli, Dr. J. Portella A. Santos, Henrique da Costa Ferreira, Olivio Harni, Fernando Marinho Reis, Francisco da Costa Barros, Vianna de Lima, Raul de Oliveira, coronel Balthazar de Abreu Sodré, Mariana Sodré de Azevedo Correia, Henrique Marques Lisboa, Antonio Candido de Azambuja, Victor Azambuja, Fred. Lowndes, Dr. A. Pereira da Silva e senhora, Germano Augusto de Azambuja, Rodolpho Cotrim Eduardo Cotrim Filho, por si e por seu pai Dr. Eduardo Cotrim; Carlos Metta, Dr. Theodoro Peckolt, José G. de Souza Rabello, Francisco de Assis Paula Assumpção, Tito Lopes Carvalho da Silva, Dr. Americo Tavares, Arthur N. Teixeira, R. de Carvalho Tavares, Annibal Pinheiro e filha, Aristides de Araujo,

Joaquim Xavier Coelho Bittencourt, Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque, O. M. Albuquerque, Alaôr M. Albuquerque, capitão J. Alvim, pelo Dr. O. Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro; Mario Roxo, Antonio Alves de Carvalho, José Willensens, Valentim Pires de Oliveira Filho e senhora, Gaspar da Silva Araujo, Dr. A. A. Pereira de Lyra, Fortunato Augusto de Oliveira, Antonio Manoel Ferreira, J. E. Tavares Carmo, João José de Mello, José dos Santos Mesquita, John Lowndes, Alfredo Gomes Ferreira, conde de Leopoldina Ladi Lowndes, Ruy Lowndes, Alberto F. Guimarães, Miguel J. Carvalho, Leonel Magalhães, Abel Magalhães, Francisco de Paulo Corimbaba, Henrique Menezes da Costa, Arnaldo Tavares, Samuel Coutinho,

Ernesto Marques da Costa, Anthelmo P. Gama, Dr. Paulo de Frontin, coronel José Moniz, coronel Aprigio Reis de Paula Araujo, A. Marques da Costa, capitão-tenente Gomes Carneiro, Dr. Francisco Homem de Carvalho, Dr. Angra de Oliveira, Durval Mesquita, Dr. Luiz da Rocha Miranda, Renato da Rocha Miranda, Felix Martins Pereira de Sampaio, Valentina de Miranda, Dr. Silva Araujo Filho, por si e pela viuva Dr. Silva Araujo; Dr. Barroso Nunes, Carlos da Costa Liberalli, Evaristo Soares de Almeida, Constancia Valdetaro e filho, J. H. Lowndes, Sara Mesquita Gonçalves e Ildefonso Falcão, pelo Dr. Bricio Filho.

✣

Por alma de Henrique de Oliveira Alves, sua familia mandou celebrar, hontem, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, missa de 7º dia.

A' esse acto compareceram as seguintes pessoas:

José Guimarães, Leonel Tinoco, F. Guimarães e irmão, Alexandre José Gonçalves, Frederico Augusto, Paulino Martins, João Senra, João T. de Araujo, Paulo dos Santos Livramento Coelho, Antonio José e senhora, Manoel de Oliveira e senhora, Duouerque, Francisco Bemfica, Carlos de Oliveira, Leopoldo Salgado, Francisco Albuquerque, Francisco Bemfica, Carlos de Amarante Cruz, Joaquim do Nascimento, João da S. Caetano, Antonio A. Ferreira, José Moreira Santos, A. Sarmento, Maria da Costa, Bernardino Cardoso, Dr. Carlos Egesio, Arlindo de Almeida, Honorio de Almeida, Clemente Botelho, Diniz Alves Ribeiro e familia, A. Cardoso de Menezes, A. Diniz, Dr. Cardoso de Menezes, 1º tenente Manoel do Lago, capitão-tenente Amorim Junior, Fernando Costa Filho, Nilo A. Peçanha, Julio Pereira, Ernesto Proença, Raul dos Santos Carvalho, Augusto da Rocha, Alvaro Sá, Manoel Ferreira e familia, Alfredo Costa, Dr. Sylvio Morin, viuva Netto Coelho, Antonio Miranda, J. V. Mendes, Ema Dias e filhos, Mauricio Fontes e senhora, F. Guimarães, J. A. Fontes, irmã Paula, Maria Luiza de Mello, Thomaz Alves, J. Santos, Eduardo Correia, Affonso Livramento, Leonel Camorim, Alberto F. da Cruz, Manoel Bastos, J. Pereira Marinho, I. C. V. Mendes, José Teixeira Rabello, Henrique Chaves, Alberto Guismar, Everaldino Fonseca e familia, Marocas Garcez, Horacio Vieira, Adelina Campos, Leonor Ribeiro, Francisco J. da Silva Castro e José da Rocha Berti e familia.

✣

No altar de S. Miguel e Almas, da igreja de S. Francisco de Paula, foi rezada ante-hontem, ás 9 horas, missa de 7º dia, mandada dizer pela familia do saudoso negociante desta praça, o capitão da Guarda Nacional Antonio Tavolara.

Ao acto religioso, que foi revestido de grande imponencia, compareceu elevado numero de amigos e collegas do extincto, notando-se entre os presentes as seguintes pessoas: coronel Antonio José da Silva Brandão e familia, Alexandre Machado Coelho e familia, coronel Manoel Antonio Senna e familia, major Henrique Guimarães, coronel Jeronymo Beretta, alferes Manoel José de Araujo e familia, Martinho C. Rodrigues e familia, Antonio Garguilo e familia, Francisco Callanedo e familia, tenente José Augusto Pinto, Jorge Menezes de Souza, Luiz Borges de Lima, Benjamin Pereira, capitão Luiz Miranda, Americo Vaz & C., Jayme José Jorge, capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, Marinoni Marques, Ibrahim de Araujo e familia, capitão Arthur Alves Fontes, Henriqueta da Silva, tenente Souza Chavita, capitão Joaquim de Oliveira, Waldemiro Mendes da Silva, Martha Moreno, Antonio de Souza Pacheco, Antonio Coelho Branco, Augusto Barreiros, Isabel de Araujo, João da Costa Nery e familia, Amelia Simões da Silva, Maria Paes, familia Borgonovo, capitão Francisco Segreto, Antonio Nicodemo, Augusto Ferreira, capitão José Domingos Nunes, Valentim da Silva, Paulo Ferreira da Costa, capitão José Bastos Guimarães, Francisco Pinto, Sylvestre José de Oliveira e tenente Manoel de Figueiredo.

✣

Em suffragio da alma do Sr. José Estanislão da Fonseca Lopes, 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, será rezada missa de 30º dia, hoje, ás 9 ½ horas, na igreja de S. José e Dores.

✣

Para commemorar o fallecimento do saudoso Dr. Manoel José Duarte, sua Exma. familia faz rezar missas por sua alma, amanhã, ás 10 horas, nas igrejas de S. Francisco de Paula e Sagrado Coração, em Petropolis.

Pelas escolas.

No Lyceu de Artes e Officios realizam-se hoje, ás 18 ½ horas, os exames de promoção de classe das aulas de leitura adiantada, para o sexo masculino, a cargo dos professores Frederico Silva e Eugenio B. da Silva.

Em resposta a um aviso do Sr. ministro das relações exteriores, remettendo cópia de uma nota em que a embaixada americana pede, por ordem de seu governo, que lhe sejam fornecidos tres exemplares das leis e regulamentos existentes no Brazil, prohibindo ou regulando a importação do opio e da cocaina ou dos seus derivados, o Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega do exterior que o assumpto está sendo actualmente apreciado pelo Congresso Nacional, e consta do projecto n. 166, de 1913, da Camara dos Deputados, não existindo em nosso paiz outra qualquer lei ou decreto attinente ao mesmo assumpto.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. deputados Pereira Braga, Annibal de Toledo, Agapito dos Santos, Flores da Cunha, Alfredo Mavignier, Marcolino Barreto e João Lopes, desembargador Ataulpho de Paiva, Moreira da Silva, João Pedro Medina Cœli, Dr. R. Alencar Coimbra, Dr. Simoens da Silva e Dr. Pedro Pernambuco.

O Thesouro Nacional resgatou hontem 24:000$ de apolices do emprestimo de 1897.

O Sr. ministro da viação autorizou o director dos telegraphos a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelo capitão-tenente Eulino Cardoso, presidente da Imprensa Naval.

O Sr. ministro da viação recommendou ao director dos correios que providencie no sentido de ser feito rapidamente o serviço de baldeação de malas dos trens da Central para os da Oeste de Minas.

No desembarque do Dr. Vossio Brigido e do coronel Marco Alexandre de Andrade, chegados a bordo do vapor *Itapema*, o Sr. ministro da viação fez-se representar pelo seu official de gabinete coronel Pavoas Junior.

Tendo o Sr. Maurice Mollard contratado com o Ministerio da Agricultura as obras necessarias para a effectiva navegação do rio Branco, de S. Joaquim até a sua foz no rio Negro, em qualquer estação do anno, pede agora ao Sr. ministro da agricultura uma indemnização approximada de 20:000$000.

Para julgar da reclamação, o Dr. Edwiges de Queiroz acaba de nomear uma commissão de engenheiros, convidando tambem o Dr. Raymundo Pereira da Silva para, examinando os documentos que se acham na directoria de contabilidade do mesmo ministerio, julgar do merecimento da reclamação.

A commissão nomeada é a seguinte: Drs. Dulphe P. Machado, José Bezerra Cavalcanti, Thomaz C. Gusmão e Raymundo P. da Silva.

Pelo Sr. ministro da agricultura foi exonerado do cargo de linotypista da typographia do mesmo ministerio o Sr. José Caheté do Carmo Rego.

OS FANATICOS NO CONTESTADO

CORITIBA, 17.

Chegou ao porto do Rio Negro o vapor *Palmas*, que, segundo communicação de Coritiba, de hontem, durante a viagem, foi atacado por um forte grupo de sertanejos, ficando com o costado crivado de balas.

Durante o ataque foram feridas uma criança e uma senhora.

CORITIBA, 17.

O deputado Amazonas Marcondes pronunciou um discurso, no Congresso estadoal, protestando energicamente contra o telegramma enviado pelo capitão Mattos Costa, e declarando que jámais se apoderou de terras occupadas pelos sertanejos, como tambem nunca pleiteou junto ao governo do Paraná, a doação de terras de que estavam de posse os referidos sertanejos.

O Congresso encerrou os seus trabalhos.

CORITIBA, 17.

Consta que o grosso dos fanaticos está a seis kilometros da villa de Canoinhas.

As forças acham-se subdivididas em duas companhias, estando o tenente Nelson de Assis em Canoinhas com uma parte; o tenente Ferreira Mello guarnece a fazenda Santa Leocadia, com um contingente, e o restante acha-se na villa Nova do Timbó.

Está sendo esperado de S. Paulo mais um contingente.

Hontem, ás 2 horas, a villa de Canoinhas recebeu o primeiro ataque dos fanaticos, sendo assaltadas as primeiras trincheiras.

Nessa villa acham-se actualmente as forças e os civis armados, tendo-se retirado as familias.

Tem-se como desesperada a situação da mesma villa, esperando-se a todo o momento um ataque decisivo.

FLORIANOPOLIS, 17.

O major commandante da força estadoal em Canoinhas communicou que hontem, ás 21 horas, um grupo de fanaticos fez um reconhecimento nas proximidades da villa. Sendo, porém, presentidos, dispararam diversos tiros, sendo repellidos pela força, que passou toda a noite de vigilancia.

Communicou ainda o mesmo official que um grande numero de fanaticos está acampado a uma legua de distancia da villa, tendo as respectivas familias se retirado com receio de um assalto.

(Agencia Americana.)

O director do Povoamento do Solo communicou ao Sr. ministro da agricultura o seguinte movimento de immigrantes:

"O paquete nacional *Orion*, que hontem zarpou para os portos do sul, levou com destino ao de Paranaguá oito familias allemães, de 36 immigrantes, que se foram localizar nas colonias do Estado do Paraná; para o de Florianopolis, uma familia, de nove, destinada a uma colonia de Santa Catharina, e para Porto Alegre, 32 immigrantes, constituindo seis familias russas, encaminhadas para a colonia Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul."

Foram designadas para ter exercicio nas escolas abaixo as adjuntas Aida Semiramis de Moura e Souza, 1ª mixta do 11º districto; Maria Emilia Rocha Santos, 7ª mixta do 1º; Carolina da Rocha e Silva, 13ª feminina do 5º; Antonia Amaral Fonseca, 6ª do 14º, e Alice da Rocha Monteiro, 3ª masculina do 3º districto.

Foi nomeada, interinamente, Theophila Leal de Berredo, para o logar de professora adjunta de 3ª classe.

Foi concedida a permuta requerida por Nestor Jorge de S. Paulo Aguiar e Manoel Ferreira Netto, este guarda da inspectoria de mattas, jardins, caça e pesca, e aquelle guarda municipal.

O Sr. prefeito, por acto de hontem, concedeu jubilação, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, a professora cathedratica Elvira Torres da Silva.

Foi concedida a licença de seis mezes, nos termos do artigo n. 177, do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, á professora cathedratica Laura Sans Navas e Maria da Gloria dos Guaranys.

Carlos D. Fernandes

OS CANGACEIROS

ROMANCE DE COSTUMES SERTANEJOS

Veiu-lhe um desejo estupido de gritar, de alarmar a familia e denunciar por um escandalo a perfidia nigerrima da esposa ingrata. Mas o coração embargava-lhe os impetos vacillantes da vontade e ao seu lado, entre os lençóes, como uma rôla triste entre os foruxeis do ninho, a pobre moça carpia, tapando os olhos, para esconder melhor na inspecção dolorida o desespero da sua immensa vergonha.

Minervino percorreu-lhe com um olhar desvairado as fórmas tumidas e mimosas do corpo lindo, que se accusavam em relevos doces sob o tecido leve das roupas desalinhadas. Um pensamento rubro de sanguinaria vingança atravessou-lhe o cerebro, como um relampago. Levantou-se tacteando e deu mais força na luz. Os braços morenos da rapariga tremiam sobre o thorax, agitados pelos soluços, determinando, por exemplo, nos que se afogam por querer, esse braccejamento vão, o gesto ços intermittentes. A sua attitude de victima indefesa despertou-lhe nesse momento a mais commovida ternura; e eil-o que se aproxima, transfigurado de meiguice e complacencia da sua humilhada companheira, tão lentamente instalada no seu coração, enraizada no seu affecto e de subito desintegrada desses subtis liames ineluctaveis por um assomo irreflectido da sua colera. "Não, não era possivel findar assim!" Com effeito, não é em vão que se faz de um nobre desejo natural a finalidade suprema da existencia. Pela volição constante do que se almeja, o *eu* integra-se tanto e tão inextricavelmente no desejado objecto que o não póde eliminar de si sem damno violento da mesma personalidade; assim, pois, nessas deliberações impensadas do amor-proprio, intervém reaccionariamente a potencia dos instinctos com reprehensivo da natureza contra a violação criminosa dos seus altos preceitos. Minervino encontrava-se como um centro de convergencia de forças oppostas, que destruiam por uma acção reflexa a iniciativa do seu arbitrio. O sacrificio da esposa era o holocausto de si mesmo. O egoismo latente e irresistivel, que é o inspirador maximo das acções humanas, impellia-o para uma ponderação mais reflectida dos seus designios tumultuarios.

Acercou-se de Nazinha com timidez dolorosa; tomou-lhe espasmodicamente uma das mãos convulsivas, que se fechou sobre a sua, numa supplica tacita de piedade e de amor. Cobriu-a de beijos e de lagrimas, sem poder articular as palavras terriveis, que se lhe entumeciam na pharynge. Nazinha descerrou as palpebras como se despertasse de um pesadelo agonico e cravou no marido dois fitos olhares tão intensos de angustia que pareciam dois gritos opticos de misericordia. Um forte espasmo nervoso sacudiu-lhe subitamente a rêde contractil dos musculos e a sua boca livida, com uma expressão tumular de arrependimento, supplicou: — perdôa! perdôa! perdôa!

O marido tomou-a pela nuca, como se fosse uma criança enferma e ameigando a voz perguntou: —quem foi? conta-me quem foi...

— "Elle", aquelle miseravel, que me perdeu...

— Mas, "elle" quem, diz-lhe o nome!... — rugia baixo o Minervino, com ascuas de colera e vindicta nos olhos transfigurados.

— O Bentoca, aquelle assassino! — respondeu chorando copiosamente a pobre Nazinha, cujo crime consistia na sua receptividade organica, inevitavel dos influxos magneticos de um homem forte que se lhe acercara por sympathia, preenchendo-lhe com generosidade espontanea as solicitações inadiaveis da sua vida, mantendo-lhe a casa e arrimando-lhe o seu irmão indigente.

— Ah! traiçoeiro amaldiçoado, ladrão cobarde da minha honra! E tu por que não me disseste ha mais tempo? Para que combinaste com elle a minha desgraça? Podias ter sido sincera e eu não te ficava querendo mal. Iriamos cada um para o seu canto, viver como Deus quizesse. Mas, agora está tudo perdido. E' um rasgão sem concerto, na minha vida.

— Eu não queria mais casar comtigo, embora te amasse como te amo: — Replicou Nazinha desconsoladamente — nunca me senti capaz de enganar a ninguem e muito menos a ti, que és uma pessoa que estimo tanto; mas, elle me disse que te falara e que tu não me desprezavas por isso; até accrescentaras que "quando verdadeiramente se ama, não se olham taes coisas".

—A mim, aquelle bandido nunca me disse palavra alguma, senão que "te estimava como filha, e nos queria casados o mais depressa possivel". Ah! traiçoeiro infame! Quem faz a Deus paga ao diabo. Ha quanto tempo foi isso? conta-me tudo para eu saber.

—Já vai quasi para tres annos. O Manoel andava em uma viagem, eu estava sósinha, e tão longe de ti. Ah! se minha mãi fosse viva! Minervino, pela vida de tua mãi, não me abandones, não me envergonhes diante do teu pai; perdoa-me, por Nossa Senhora das Dôres!

—Eu por mim te perdôo, que não tens culpa; foste uma borrega nas garras daquella onça, nas unhas daquella peste. Mas, quando souberem, por que se sabe; essas miserias sabem-se sempre, que dirão de mim? que hão de pensar da minha vergonha? E amanhã muito cedo, quando minha mãi se inteirar de tudo, que coisas pungentes nos lançarão em rosto ella e o pai? Tu bem vês, é impossivel, não tenho por onde fugir.

—Minervino, meu marido, salva-me, inventa um meio! — deprecava Nazinha, já prevendo a scena vergonhosa do dia seguinte, ainda na presença dos convidados, quando a expulsassem do seio da familia, como uma leprosa moral.

—Como? não me lembro de coisa alguma...— lamentava o esposo interrogativamente, já arrependido daquelle espanto que tinha feito para deixar "a pobre menina naquelle estado de desespero".

A moça, vendo a sua situação irremediavel, voltou-se de bruços para esconder os olhos e chorar, chorar desesperadamente, até que a vida, se possivel fosse, se lhe esvaisse em lagrimas, queimando-lhe aquellas pupillas peccadoras, por onde lhe haviam entrado os filtros da seducção. Já começava a sentir uma ponta de odio por aquelle marido choroso, que a perdoava sem a salvar, por mingua de uma inspiração opportuna. "Antes a odiasse para sempre, mas, não a deixasse abatida e lastimada perante o escarneo dos outros"...

—Salva-me, salva-me, Minervino! Tem pena desta mulher desgraçada!...

O esposo, que se assentara no leito, tacteou por baixo do travesseiro a sua longa faca de lamina delgada, desembainhou-a subtilmente, para que Nazinha não presentisse, e, tomando entre o pollegar e o index sinistros uma zona da coxa, sangrou-a resolutamente e quedou-se em um extase de satisfação altruista, experimentando com deleite a pungencia hemorrhagica.

— Nazinha, olha, anda ver, meu amor!...

A noiva ergueu a cabeça e teve um gesto facial de deslumbrada attonia, percebendo o truc engenhoso, com essa arguta penetração dos actos capciosos, tão typicamente accentuada no espirito feminino, em consequencia da subalternidade que lhe é imposta pelo homem, obrigando-a a tirar um partido maximo dos momentos fortuitos.

O marido pareceu-lhe então o mais perfeito dos mortaes, não vacillando em talhar o proprio corpo na mais romantica immolação de si mesmo, só para furtar com estoica indulgencia ás crueis provações da imminente vergonha.

—Minervino, meu santo, como tu és bom!—murmurou afinal, agarrando-se-lhe ao pescoço em uma doidice infantil.

Os seus labios de ambos instinctivamente procuraram-se num desses beijos supremos, sem volupia carnal, que fundem para sempre duas almas numa alliança infinita. Minervino experimentava um deleite quasi mystico de bemaventurado, sentindo escoar-se-lhe aquelle pouco de sangue, que vinha documentar irrecusavelmente a authenticidade convencional do seu esposorio.

A mulher, por uma dessas meigas denguices femininas, que enleiam a alma e entorpecem a vontade mais forte, quiz ver de perto a ferida. Palpou ternamente o logar inciso e beijou-o com devoção, como se fosse uma coisa sagrada. Na posição inclinada que tomou, desnastraram-se os seus fartos cabellos, o que lhe imprimiu uma attitude biblica de Magdalena, beijando com mystica ternura o corpo chagado de Jesus.

—Basta, já chega, Minervino, até foi de mais! E agora como ha de ser para estancar?

O marido não respondia, torporizado, nesse estado de alheiação em que se fica, quando se consegue neutralizar a tempo uma das malignidades tragicas do destino.

—Fala, responde, meu filho! insistia maternalmente a voz da mulher, já receiosa de perder aquelle marido insigne de tolerancia, sublime de abnegação.

—Isto não é nada, vai passando por si mesmo. Descansa tu um pouquinho que já é dia.

(A continuar.)

IMPORTANTES DILIGENCIAS POLICIAES

Os roubos das joalherias Aguiar & Machado e Castro Araujo — A policia tudo consegue descobrir — Os ladrões presos — Joias apprehendidas — Os ladrões foragidos — Providencias para a prisão dos mesmos — O inquerito.

Cada crime sensacional que é praticado no Rio, e que consegue interessar a opinião publica, pelas circumstancias especiaes em que tenha sido perpetrado, dá ensejo a que, com-

Ladrão Carlos Dorsa

pletando os commentarios suggeridos pelo facto, se conclua sempre pelo desenvolvimento da criminalidade entre nós, mas com aspectos verdadeiramente alarmantes.

O que succede no Brazil, e especialmente no Rio, é a consequencia natural da evolução de paizes novos, cujo progresso, pelo impulso crescente das industrias novas, pela energia de iniciativas felizes nos differentes ramos de actividade e pelo refinamento que vai elevando dia a dia a sua sociedade, não comprehende em seu seio a existencia desses elementos, em absoluto contraste com os sentimentos do povo, avido de paz, de ordem e de prosperidade.

Apreciando, porém, os elementos de acção das autoridades, em relação ao desenvolvimento da criminalidade, chega-se a um resultado que é francamente animador, por ser evidente que já dispomos de uma instituição policial que, se não attingiu ainda á perfeição, consegue já, pelo menos re-

Ladrão Felippe Ursone

sultados satisfatorios, apesar dos obstaculos oppotos naturalmente á acção repressora.

O caso que foi objecto da nossa noticia é um daquelles em que a policia andou innegavelmente bem.

Ha cerca de quatro mezes, foi assaltada a joalheria da firma Aguiar & Machado, á rua do Ouvidor.

Os ladrões, que tendo premeditado o roubo com a maior segurança, conseguiram levar avultada somma em joias, não tendo deixado vestigios de arrombamento, nem indicios materiaes de sua passagem, collocaram em sérias difficuldades a policia para o delineamento de diligencias, que lhe permittissem descobril-os, bem como ao producto do roubo.

Depois de alguns dias de pesquizas preliminares, porém, conseguiram os policiaes incumbidos de apurar a fórma por que fôra levado o assalto quaes os seus autores e o paradeiro das joias, o ponto de partida para as diligencias que os conduziriam a um resultado satisfatorio.

E não tardaram então as prisões de Pedro Marcellino Vieira, Attilio Montavani e Arthur Martinez, que se acham pronunciados e recolhidos á Casa de Detenção, por ter sido apurada a sua responsabilidade, bem como a de João Souto e João Filios, que ten- [illegible] das

joias lograram esconder-se em logar seguro. Varias apprehensões, entretanto, foram feitas.

Quando ainda estavam as autoridades empenhadas nesses trabalhos, um outro grande roubo chegou ao seu conhecimento.

Delle fôra victima a firma J. F. de Castro Araujo, estabelecida com importação de joias á rua da Alfandega n. 68.

Tambem não usaram os ladrões de violencia de qualquer natureza, para tão arriscado emprehendimento.

Para a policia, no primeiro momento, teve o facto um aspecto verdadeiramente mysterioso.

Todas as conjecturas foram feitas sobre a maneira por que teriam os ladrões podido obter as chaves da casa, que desappareceram do quarto occupado pelo gerente e socio da mesma, Sr. Esmoriz, então hospedado na pensão Mosa, á rua Visconde de Inhaúma.

O roubo foi avaliado em cento e tantos contos de réis.

Era tudo quanto sabia a policia.

Urgia, porém, agir, e as mesmas autoridades que fizeram a descoberta do roubo da casa Aguiar & Machado, tornaram tambem continuas as diligencias para a elucidação do caso da firma Castro Araujo.

Puzeram-se em campo os agentes José da Silva e João Martins e o commissario José Ayres do Nascimento, que obedeciam á direcção do delegado do 3º districto, Dr. Cid Braune.

O agente José da Silva, agindo de accordo com o seu companheiro João Martins, como elle autor de anteriores diligencias, nesta capital, em São Paulo e no Rio da Prata, onde, auxiliando o coronel Camara Campos, inspector da Guarda Civil, tomaram parte em arriscadas e brilhantes diligencias de moeda falsa, deu ao seu trabalho uma orientação especial.

Assim, poz-se a investigar minuciosamente nas proximidades da casa assaltada e, recorrendo aos seus velhos apontamentos e á memoria, sobre o movimento de ladrões que desembarcam neste porto e dos que tomam passagem para o estrangeiro e interior, resolveu desenvolver as suas pesquizas sobre determinados individuos.

Por informações que não lhe foram faceis colher, soube o agente José da Silva que um automovel estivera na noite do roubo naquelle trecho da rua da Alfandega. Proseguindo nas suas indagações, apurou mais que Felippe Ursone, ladrão ousado e habil "chauffeur", trabalhava na praça, no automovel n. 681.

Lembrou-se, então, o agente José da Silva de que effectivamente o vira

Agente João Martins

naquellas immediações, em companhia de João Souto, perigoso ladrão, tambem conhecido por João de Jesus, "Gallego Negro", ou "Gallego Lopes".

João Souto, que já era procurado por ter ficado apurado que tomara parte no roubo da casa Aguiar & Machado, é ladrão evadido de Buenos Aires. Ali cumpria elle uma pena.

Desde esse momento, em torno de João Souto e Felippe Ursone, giraram as suas investigações. Um typo novo apparecia-lhe tambem. Era Carlos Dorsa, de quem carecia informações, que poderiam ser prestadas por um sentenciado recolhido á Casa de Detenção.

Entendendo-se com o Dr. Cid Braune, resolveu esta autoridade aceitar o alvitre lembrado, e foram ouvir o sentenciado.

Combinaram depois que devera ter sido Carlos Dorsa, em companhia de Vicente Ursone, encarregado de vigiar as proximidades da casa, para dar o necessario aviso no caso de aproximação da policia.

Carlos Dorsa, que tem o vulgo de "Carlito Argentino", terminou em principios deste anno uma pena que

Agente José da Silva

cumpriu por crime de roubo.

Esses elementos já autorizavam a policia a não ter mais duvidas sobre a autoria do crime.

A esse tempo, entretanto, o commissario Ayres procurava obter esclarecimentos de Helena, amante de João Souto, residente com elle á rua de Alcantara n. 90, de onde se mudaram para a rua Léste n. 35.

Em seu poder havia já a policia apprehendido joias furtadas da casa Aguiar & Machado.

Estava, por isso, presa, e foi habilmente interrogada pelo Dr. Cid Braune.

Depois de certa relutancia, confessou Helena que aquellas joias lhe haviam sido dadas por duas vezes. A primeira parte, depois de assaltada a casa Aguiar & Machado, e as outras, depois do roubo da casa Castro Araujo, no qual tambem tomou parte seu amante, quando lhe deu a "marquise" reconhecida como pertencente á ultima firma roubada.

Commissario Ayres

Que João Souto fugiu com João Filios para o Chile, logo que viu serem presos alguns de seus cumplices.

Mas, não se limitaram as autoridades a esse resultado, que já era bastante satisfatorio, e, passando o inquerito á direcção do 1º delegado auxiliar, Dr. Raul de Magalhães, para o fim de melhor poder o Dr. Cid Braune, delegado do 3º districto, acompanhar as diligencias que faziam os agentes José da Silva e João Martins e o commissario Ayres, foi depois ordenada a partida desses policiaes para diversos pontos, tendo estado elles em S. Paulo, Santos, Caxambú e Poços de Caldas, afim de conseguirem a prisão dos accusados foragidos.

Regressando e proseguindo nos trabalhos, certificaram-se de que João Souto e João Filios se acham em Valparaiso, para onde levaram parte das joias roubadas á firma Aguiar & Machado e a maior parte, segundo suppõem, das roubadas á firma Castro Araujo.

O inquerito sobre esses roubos, já bastante volumoso, continúa ainda na 1ª delegacia auxiliar.

Em mais de um banco, aqual, sequestrou a policia importantes sommas pertencentes a João Souto e João Filiós, e no Chile, tinha elle tambem 60 contos depositados.

O Dr. Francisco Valladares, chefe de policia, que sempre acompanhou com interesse as diligencias a que nos referimos, ouvindo os agentes á proporção que os mesmos se adiantavam nas suas investigações, passou mais de um telegramma solicitando a prisão dos ladrões foragidos.

Não tendo conseguido até agora nenhum resultado pratico, confiara agora S. Ex. aos seus auxiliares esse serviço, segundo estamos informados.

Por parte da firma Castro Araujo, acompanhou o processo na policia, orientando-a quando era mistér, sobre as relações de seus clientes na praça, e concorrendo não raras vezes, pelos seus conhecimentos, para elucidação de pontos interessantes, o nosso antigo collega Dr. Rubem Braga.

Reapparece-nos agora "A Illustração Brazileira", presentemente sob a direcção de Baptista Junior e Eurydes Mattos. E' o numero de 16 do corrente, o segundo do mez. O bello quinzenario já está no 6º anno, e cada vez mais interessante.

Repleto o presente numero de excellentes gravuras de actualidade, obedece o seu texto ao seguinte summario:

"Chronica de abertura, de João do Rio; O Contestado, reportagem com grande numero de gravuras; O Dr. Wenceslão Braz em Itajubá, reportagem sobre a cidade do presidente eleito; Olavo Bilac e o diccionario analogico, com um "fac-simile" do poeta e explicação documentada da obra, por A. P.; Lar paterno, poesia de Belmiro Braga; A commissão de finanças da Camara, O caminho aereo do Pão de Assucar, A hulha Branca do Paraná, por Nestor Victor, e as secções do costume, modas, sport, vida social, etc."

A REVOLUÇÃO NA ALBANIA

DURAZZO, 17.

Os insurrectos enviaram a esta capital uma delegação, com o fim de propor a negociação da paz.

DURAZZO, 17.

Os insurrectos envolveram e derrotaram um destacamento de mil mirditas e malissores, que tinham ido ao seu encontro.

DURAZZO, 17.

Os insurrectos voltaram a atacar a cidade, esta tarde.

O combate continúa, temendo-se que as forças governamentaes sejam derrotadas.

DURAZZO, 17.

Achmed-Bey, á frente de 1.500 homens, triumphou sobre os rebeldes, occupando em seguida Tirana, onde parte dos insurrectos, completamente desanimados, se submetteram, entregando as armas.

Conta-se como terminada a situação critica da cidade com essa derrota.

—Os rebeldes que se encontram nos arrabaldes desta capital derrotaram completamente os "mirdites", que tinham ido ao seu encontro.

(Serviço do *Paiz*.)

O Sr. chefe de policia far-se-ha representar hoje, á noite, na posse da nova directoria do Centro Republicano Pinheiro Machado, por seu official de gabinete Dr. Frederico Azevedo.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO APOLLO — Primeira representação.

Ha primeira representação hoje, no Apollo, pela companhia Adelina Abranches. Representa-se a interessante e engraçadissima peça em tres actos, *Meu bébé*, original da escriptora norte-americana, e grande successo de Paris e Londres.

Meu bébé fez a época do inverno toda no theatro Réjane, de Paris, com enchentes consecutivas. Em Londres, no Delphi Theatro deu mais de mil e tantas representações. Por ahi póde-se calcular o valor dessa deliciosa peça.

Meu bébé terá hoje a seguinte distribuição:

Ketty, Aura Abranches; Maggie, Adelina Abranches; Joé, Laura Fernandes; Miss Petickton, E. Costa; Maud, Annita Basto; Thomas, A. Azevedo; William, Sacramento; Henrique, Alfredo Abranches; John, Luiz Augusto; um policeman, Mario Pedro.

THEATRO RECREIO — *Emfim... sós!* — *Soldado de chocolate*.

A companhia Taveira canta hoje a opera comica *Emfim... sós!* e amanhã a opereta *Soldado de chocolate*.

O espectaculo de amanhã é em segunda récita de assignatura. A direcção resolveu suspender apenas por um dia as representações da linda opera comica de Franz Lehar, que está em pleno successo, para que possam descansar um pouco os artistas cantores Sra. Judice da Costa e Sr. Amadeu Ferrari.

No *Soldado de chocolate* estréam dois artistas muito sympathicos da platéa carioca, Medina de Souza e Henrique Alves. Tanto hoje como amanhã o Recreio vai ter duas grandes enchentes.

Chuá!

O festival do meio centenario da hilariante revista *Chuá!*, hontem, no S. José, correu brilhantissimo. No final das sessões, autores e artistas tiveram de vir á scena a chamado insistente da platéa.

O theatro estava lindamente ornamentado, tocando durante os intervalos uma banda de musica.

O *clou* da revista foi a surpresa do joven tenor Vicente Celestino, que agradou em cheio.

Hoje, repete-se o mesmo espectaculo. Novas enchentes, pela certa.

Municipal.

Encerra-se hoje a assignatura para as dez récitas de André Brulé e sua companhia.

Como já é sabido, a estréa será na proxima segunda-feira, com a magnifica peça *Coeur de moineau*.

Theatro Lyrico.

Wtry e Maieroni são dois artistas notaveis que dispensam qualquer "reclame", pois vêm consagrados das platéas mais cultas da Europa e da America. O repertorio destes dois artistas é inesgotavel. Cada noite são apresentados ao publico novos numeros de sensação e magnificos programmas.

O de hoje é de primeirissima, attrahente e divertido.

Theatro S. Pedro.

Um numero novo, de grande sensação, estréa hoje na revista *O Gabirú*, que continua em pleno successo no S. Pedro. E' a "troupe" de bailados russos, especialmente contratada pela empreza para abrilhantar ainda mais as representações da celebre revista de J. Brito.

Quem deixará de ir ao S. Pedro apreciar os deliciosos bailados russos? Ninguem, certamente.

Rio Branco.

Continúa neste theatro o successo da revista *O rei do tango*, do Dr. Ataliba Reis e magnifica musica.

No espectaculo tomam parte os bailarinos inglezes Gus Brown e René Kermedy, que executarão o tango argentino e a dansa do urso.

Estão garantidas muitas enchentes.

Centro Artistico Juventas.

Tendo-se encerrado a 1ª exposição de arte deste centro, a sua commissão organizadora pede aos expositores retirarem os seus trabalhos o mais breve possivel, não se responsabilizando a mesma por elles.

Como, em virtude da attitude de Marieta, o Dr. Enéas tentasse espancal-a, ella saiu da casa, indo empregar-se na residencia do Sr. Americo Silva, á rua Iguassú n. 79, pouco adiante da casa onde se deu o crime.

Não teve, porém, tempo de avisar a Albano, que, para vel-a, foi na noite do crime cobrar a conta, que serviu de pretexto, ao Dr. Enéas.

Nada mais houve hontem, estando o inquerito prestes a ser encerrado.

QUERIA CASAR

A Manoel José Alves Filho succedeu ultimamente a peior coisa que póde occorrer a um homem nesta época de crise. Deu-lhe vontade de casar, pois, apaixonou-se por uma moça das suas vizinhanças, na rua Nova de S. Leopoldo.

Mas elle não tinha posses sufficientes para montar casa e, por mais que puxasse pelas idéas, não houve meios de arranjar algum dinheiro. Isso fel-o desanimar, resolvendo morrer.

Hontem, á noite, em sua residencia, no n. 64 daquella rua, Manoel tentou pôr em pratica o seu projecto, dando um tiro no peito.

A bala foi-se alojar no mamelão esquerdo.

Manoel tem 19 annos, é solteiro e carpinteiro; depois de ser medicado na Assistencia Municipal foi removido para a Santa Casa em estado grave.

A policia do 9º districto tomou conhecimento do facto.

PLANO OUSADO

Um individuo farda-se de guarda da Detenção para dar fuga a um falsario.

O director da Casa de Detenção coronel Meira Lima recebera uma requisição para fazer apresentar ao juizo da 7ª pretoria criminal o falsario Albino Mendes, ali detido e sujeito a processo.

Como se tratasse de um preso de responsabilidade e ultimamente tinham dado os criminosos para tentar fugir da escolta, quando levados a juizo, ordenou o coronel Meira Lima que, acompanhando Albino Mendes, fossem quatro praças e não duas, como é de praxe, fazendo ás mesmas recommendações especiaes.

Depois de dispensado Albino da pretoria, quando regressava com a escolta, encontrou em caminho um automovel que conduzia um individuo fardado de guarda da Detenção e que exigiu a entrega do preso em nome do coronel Meira Lima.

Os soldados, porém, desconfiaram e não o attenderam, tomando todos o automovel.

O falso guarda resolveu, então, mandar tocar o automovel para a policia central, dizendo que se deveriam entender com o 3º delegado auxiliar, ainda por determinação do director da Casa de Detenção.

Ao chegar á rua da Relação, junto á policia, saltaram todos do auto e o improvisado guarda deixou-se ficar no interior do mesmo.

Depois de entrarem na policia Albino Mendes e a escolta, abandonou elle o boné de guarda, que era novo, sobre a almofada do automovel e desappareceu.

O coronel Meira Lima foi chamado á policia central pelo 3º delegado auxiliar, que muito admirado lhe perguntou por que mandara á sua presença Albino Mendes.

Foi então tudo explicado, verificando as autoridades que um formidavel plano fôra armado para dar fuga ao celebre falsario.

Pelas investigações depois procedidas, parece já estar descoberto o individuo que se prestou a fazer o papel de guarda para facilitar o plano de fuga.

O JURY DE HONTEM

Em 4 de julho de 1911, no botequim da rua General Pedra n. 1, Virginio Andrade do Nascimento assassinou, a tiros de revólver, Manoel Nogueira Ramos, que ali fôra cobrar-lhe uma conta.

Preso e processado, Virginio compareceu a julgamento, perante o jury, em 5 de maio de 1912, sendo absolvido.

A 3ª camara da Côrte de Appellação, porém, conhecendo do recurso da promotoria publica, mandou o accusado a novo julgamento, hontem, afinal, realizado.

Accusado pelo promotor Dr. Gomes de Paiva e defendido pelos deputados federaes Drs. Irineu Machado e Mauricio de Lacerda, Virginio foi absolvido por cinco votos contra dois.

A promotoria publica appellou.

SUICIDIO

As autoridades do 5º districto policial foram avisadas de que á casa n. 42 da rua do Passeio fôra, ante-hontem, á noite, um cavalheiro, que, tendo tomado um commodo para pernoitar, até as 6 horas da tarde de hontem não havia saido do mesmo, que se conservava fechado e sem o menor rumor.

Comparecendo á referida casa um commissario, foi o quarto aberto, sendo, então, encontrado morto, sobre o leito, o engenheiro civil Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas.

Sobre um movel proximo estavam dois pequenos vidros de chloroformio e tres cartas. Uma dirigida á policia, outra a D. Elvira de Macedo, residente á rua Faria n. 9, e a terceira a Antonio Silva, á rua do Hospicio.

Na carta dirigida á policia, deu o Dr. Ribeiro de Freitas como causa de seu acto desgostos pela vida, visto estar actualmente luctando com grandes difficuldades, por ter sido dispensado da commissão que exercia nas obras do porto.

O seu cadaver foi removido para o necroterio da policia, onde depois será autopsiado.

NEGOCIOS QUE ACABAM MAL

Continúa a inspirar cuidados o estado de saude do Dr. Enéas de Sá Freire, que ainda hontem não póde ser ouvido pela policia, e provavelmente não o poderá ser tão cedo. Por isso, ainda não póde responder ás accusações que em sua defesa o criminoso lhe fez, accusações essas que foram aggravadas pelo depoimento de Marieta Cabral Freire, a criada da casa do Dr. Enéas, que hontem, á tarde, foi ouvida pela policia do 20º districto.

Marieta principiou declarando que, tendo ficado, ainda menor, orphã de pai e mãi, foi entregue á tutoria da sogra do Dr. Enéas, passando a viver em casa deste.

Continuando a depôr, chegou Marieta a fazer referencia a actos do Dr. Enéas quando ella chegou á maioridade, declinando mesmo alguns factos, para os quaes appellou para o testemunho de **D. Luiza**, esposa do Dr. Enéas.

Pelos engenheiros da Prefeitura serão vistoriados, no dia 19 do corrente, os predios das ruas Mauá numero 54, de João Antonio de Avila, ao meio dia, e Bella de S. João numeros 102 e 104, de Salvador Millirioso, ás 12 e 30 minutos, e 13 e 100, de Regina Maria da Cunha Carvalho, ao meio dia.

O Sr. Leoncio Ferreira seguiu hontem para Minas Geraes, afim de conseguir com o governo do Estado a collocação de oito animaes arabes, lindos reproductores, ultimamente chegados a esta capital, e que se acham na cocheira Mendes, onde já foram vel-os o Sr. presidente da Republica, general Pinheiro Machado, ministros do interior e da agricultura e outras autoridades.

A LOUCURA DA POSSE

O crime de Rodoaldo

A DEGOLADA DE JACARÉPAGUÁ

Naquella noite, logo após o jantar, em sua bella vivenda, á rua Floresta, o capitão da Brigada Policial Luiz Leonel de Assis, tomando o ultimo gole de café, explicava a um amigo alguns pormenores da vida do moço que acabava de sair:

—E' o anspeçada Eduardo Lopes. Um bello rapaz. Nem parece um soldado!

Sua mãi, D. Adelaide Lopes, por um conhecimento de vizinhança, um bello dia veiu pedir-me que o protegesse.

Tive pena da senhora e mandei que trouxesse o rapaz á minha presença, pois gosto de ajudar os pobres, porque tambem já luctei muito para conseguir estas tres divisas, que aqui tenho nos braços.

No dia seguinte eu tinha defronte de mim esse latagão sympathico que o amigo acaba de ver.

O capitão puxando um cigarro da sua carteira de prata, continuou:

O rapaz estava no 4º batalhão. Tirei-o de lá e fil-o passar para o 1º, onde estou tambem.

Como vê, é um bom amiguinho que tenho.

Nesta minha indisposição de saude, pois como sabe, fui forçado a pedir um anno de licença, o anspeçada Lopes não passa um dia sem vir visitar-me.

E o capitão accendendo o seu cigarro, offereceu um ao amigo e seguiu a palestra sobre o anspeçada, fechando novamente a carteira de prata.

Tempos depois, sua mãi, divorciada do negociante Antonio Teixeira Junior, com quem se casara em segundas nupcias, veiu visitar-nos e agradecer o que fizera por seu filho, apresentando-me então duas encantadoras mocinhas, suas filhas, com aquelle cavalheiro.

A mais velha das moças, de 15 annos, de nome Anna, está noiva de um tal João Landes, empregado da pharmacia á rua Catumby n. 77.

A outra, Maria de Lourdes foi a que caiu mais no gôto de minha senhora.

Ambas são muito educadas.

A Anna, logo que se deu o divorcio esteve no recolhimento Santa Thereza, e Maria de Lourdes foi interna do Asylo Araujo.

O amigo do capitão interrompeu-o:

—São filhas, portanto, do Antonio Teixeira, proprietario da casa de moveis, á rua da Quitanda n. 64.

Justamente, atalhou o capitão, quando sua senhora, que se havia retirado um pouco antes daquella palestra, volveu á mesa:

—Ainda não vieram as meninas?

—Não. Estava eu agora mesmo falando dellas.

Pouco tempo depois, chegava dona Adelaide com as suas filhas.

— Não morrem tão cedo. Falava-se das senhoras e eis que chegam..

O amigo do capitão passou a conhecer a familia do anspeçada, que dera motivos áquelles dois dedos de prosa.

UMA NOVIDADE

Sabem?... O Assis, a conselho dos medicos, alugou uma casinha em Jacarépaguá. Iremos para lá passar uns tempos.

— Ora, atalhou Maria de Lourdes, que era a mais carinhosa para com a senhora do capitão, vou ficar sem a minha boa amiguinha.

— Não penses assim, Maria de Lourdes, Jacarépaguá é ali pertinho. Depois irás passar uns dias comnosco.

E, voltando-se para Anna:

— Você é que naturalmente não poderá fazer outro tanto. Tem o namorico...

O CUNHADO DO CAPITÃO

Antes de seguir para Jacarépaguá, o capitão Luiz Leonel de Assis tinha um hospede em casa.

Era elle Rodoaldo Godofredo da Costa Araujo, irmão de sua senhora, seu cunhado, portanto.

Esse individuo estava prohibido pelo capitão, de frequentar sua casa, por ser um homem de máos instinctos, portador de todos os vicios.

Expulso do batalhão naval, Rodoaldo entregou-se á vida da vadiagem e do furto, sendo, por isso, remettido para a Colonia Correccional, de onde saiu ha um mez.

Sem recursos e maltrapilho, vendo-se em liberdade, procurou elle sua irmã, longe das vistas do capitão. A senhora, farta de dar-lhe conselhos, mais uma vez fez-lhe ver que o seu procedimento manchava o nome da familia e que, tendo elle 29 annos, já era tempo de emendar-se.

Rodoaldo, como todo o individuo pervertido, diante das palavras angustiosas de sua irmã, reconheceu-se um bandido e jurou regenerar-se. Pedia, porém, a protecção da irmã, já que estava sem tecto, sem dinheiro, vendo fecharem-se todas as portas em que batia.

Isto fez com que a senhora do capitão Assis esclarecesse a seu marido a triste situação de seu irmão Rodoaldo.

O capitão Assis, possuidor de bom coração, deixou que Rodoaldo fosse viver em sua casa, crente de uma completa regeneração.

Effectivamente, Rodoaldo, a principio, mostrou-se muito humilde, procurando, por todos os modos e meios, agradar ao capitão e á sua irmã.

Tratava do jardim, cuidava de alguns serviços caseiros, e para qualquer recado elle estava sempre prompto, a tempo e a hora.

UMA PAIXÃO VIOLENTA

Rodoaldo, sempre corrido da sociedade e desacostumado do encanto do lar da familia, desde que viu Maria de Lourdes, em visita á casa de sua irmã, tornou-se um maniaco pela mocinha.

Assim, todas as vezes que podia, arriscava uns olhares libidinosos para aquella flor entreaberta, que desabrochava linda, no pleno vigor das suas quatorze primaveras.

Maria de Lourdes, porém, não lhe ligava a menor importancia, se bem que já tivesse notado alguma coisa.

Além disso, Rodoaldo é um typo que não póde inspirar amor, absolutamente, a ninguem, pelo seu typo feio e ordinario.

E' elle um sujeito de estatura mediana, ruivo, de olhos claros, desdentado, bigode pequeno, com pronunciada myopia, entregando-se muito ao alcool.

A MUDANÇA PARA JACARE'PAGUA'

No dia 3 do corrente, o capitão Assis mudou-se para Jacarépaguá.

A casinha escolhida foi a da ladeira da Freguezia n. 129, situada em bello e aprazivel recanto daquella povoação.

Cercada de innumeras arvores frutiferas, com uma vista esplendida, onde o olhar humano fica cheio de alegria, sob a acção dos raios solares no verde chlorophylado das folhas das plantas, ali, se respirava saude. Melhor logar para a sua molestia não podia encontrar o capitão.

Tambem para lá *foi* Rodoaldo, ficando em um quarto dos fundos da casa.

UM DIA DE FESTA

O capitão Assis passava o seu anniversario no dia 7, quando Maria de Lourdes ficou de apparecer em companhia de sua mãi.

Com effeito, naquelle dia, D. Adelaide levou sua filha á casa do capitão Assis, ficando para jantar.

Depois de lauto repasto, D. Adelaide quiz trazer a mocinha, mas, como a senhora do capitão pedisse muito, fazendo ver que aquelles ares saudaveis só podiam fazer bem a Maria de Lourdes, sua mãi deixou-a ficar por alguns dias.

D. Adelaide veiu só para sua residencia, á rua Eleoni de Almeida n. 52, em Catumby.

UM "SABÃO" BEM PASSADO

No dia immediato ao da festa, Maria de Lourdes, attrahida pelo encanto da natureza e pelo chilrear dos passarinhos, logo que se levantou foi ter ao campo.

Vendo-a, aproximou-se Rodoaldo, que com palavras carinhosas procurava seduzir a mocinha.

Esta afastou-se em seguida, procurando andar sempre com a senhora do capitão, afim de evitar que Rodoaldo se chegasse.

Isto fez com que o capitão, notando [illegible] ao scelerado, lhe passasse um "sabão", fazendo ver que tomasse cuidado com taes idéas acerca de Maria de Lourdes.

O capitão ameaçou de pol-o fóra de casa, se continuasse no seu intento.

A NOITE TRAGICA

Ante-hontem, depois do jantar, Rodoaldo, aproveitando a ausencia, por momentos, de sua irmã e de seu cunhado, que se distrahiam numa janela, chegou-se para Maria de Lourdes, com o pretexto de mostrar-lhe um livro sobre espiritismo.

A moça, a principio, aturou-o um pouco, mas, vendo que elle cada vez mais se chegava a ella, quasi encostando o rosto, levantou-se e foi para o seu quarto de dormir, despedindo-se do capitão e de sua senhora.

Esses, pouco depois, se recolhiam ao seu aposento, bem como Rodoaldo.

DELIRIO SENSUAL

No seu quarto, Rodoaldo, ao coaxar dos sapos e ao cantar dos grilos em meio do matto, tinha a cabeça cheia do encanto de Maria de Lourdes.

Estava nervoso e fumava cigarro sobre cigarro, formando na sua imaginação um plano sinistro.

Sentia-se febril, em pleno delirio sensual, e os seus olhos só viam as linhas graciosas do corpo daquella que lhe enchia a alma de desejos.

Maria de Lourdes havia de ser sua, custasse o que custasse.

Depois, elle já era um desgraçado na vida. Entrara no mundo com o pé esquerdo...

E agora, em plena loucura pela posse daquelle mimo de graça e formosura, havia de decidir as suas perversas intenções, fosse a noite fatal.

Esperaria as caladas da noite. Iria ao seu quarto e empregaria a força, já que com a bondade e tempo nada tinha conseguido.

Assim, conhecendo os seus instinctos perversos, Rodoaldo já antevia um tragico desfecho na sua resolução.

Pensava ha tres horas, quando no velho pendulo da sala de jantar soava a primeira badalada da madrugada.

A CAMINHO DO CRIME

Como o bandido que se prepara para escalar uma casa, afim de roubar, elle agarrou em uma navalha de barba, que o cunhado lhe emprestara e de calça e camisa, com os cabellos revoltos e descalço, apagou a luz do seu quarto.

Caminhou ás apalpadelas até a sala de jantar, pé ante pé.

O seu coração batia violentamente.

O seu corpo tremia. Ao menor estalido, a sua respiração ficava suspensa.

Finalmente, deu com a porta do quarto de Maria de Lourdes, que se achava apenas encostada.

Entrou e, pelo resonar suave daquella que dormia calmamente, dirigiu-se ao seu leito.

A MÃO DE UM REVENANT

Maria de Lourdes em seu somno delicado foi surprehendida por cinco dedos aduncos que se lhes agarravam no corpo.

Estaria sonhando? Seria algum espectro que a apertava assim?

E' bem facil de se calcular a impressão terrivel de Maria de Lourdes.

Os seus primeiros gritos foram abafados:

— Ai! Meus Deus!

— Has de ser minha! respondeu o bandido.

Ahi, Maria de Lourdes percebeu o plano audacioso de Rodoaldo.

A LUCTA PELA HONRA

Estabeleceu-se então uma lucta tremenda.

Agarrada pelo scelerado, Maria de Lourdes conseguiu reagir, pondo-se de pé.

— Soccorro! Ai! Bandido!

A par dos gritos da infeliz, que se debatia nas mãos do seu algoz, ouvia-se o ruido de moveis que cahiam.

Maria de Lourdes continuava a gritar desesperadamente, atirada aqui e ali por sobre o mobiliario do quarto.

Nisto, o bandido, vendo que a sua presa offerecia tenaz resistencia, encheu-se de colera assassina e, abrindo a navalha de que se tinha munido, golpeou-a a torto e a direito.

Os golpes de navalha eram dados com força e a lamina penetrava fundo no corpo da infeliz.

Maria de Lourdes caiu ao sólo, com o sangue a jorrar-lhe dos extensos ferimentos, quando houve o

ALARMA

O capitão Assis, com os gritos de Maria de Lourdes, julgou que os ladrões haviam assaltado a sua casa.

Emquanto sua senhora gritava á janela, sobresaltando toda a vizinhança, o official da brigada corria ao quarto da victima.

UM TRISTE QUADRO

O capitão Assis não póde esconder uma exclamação de desespero, quando viu o estado de Maria de Lourdes.

Estava completamente ensanguentada.

Apesar do seu estado grave, Maria ainda póde reconstituir toda a tragica scena de que fôra victima.

A FUGA DO BANDIDO

Rodoaldo, depois de praticar o crime, correu para o seu quarto, apanhou um chapéo molle e pulou a janela, evadindo-se pelos fundos do predio.

No peitoril da janela ficaram manchas de sangue.

Em meio do quintal da casa, mais tarde, a policia encontrou o seu chapéo.

A POLICIA E OS SOCCORROS A' VICTIMA

O crime foi communicado ás autoridades do 24º districto.

Partiram immediatamente para o local o commissario Barbosa e o escrivão Serpa Junior.

Para soccorrer a desventurada Maria de Lourdes foram chamados os Drs. Leandro Calvancanti e Gurgel do Amaral, que reputaram logo ser um caso perdido.

Entre os muitos ferimentos que Maria de Lourdes apresentava pelo corpo, tres eram de grande importancia, um na região lombar, um da axila esquerda no epigastro e outro no pescoço.

A MORTE DE MARIA

Apezar de considerarem um caso perdido, os medicos empenharam-se por tratar de Maria de Lourdes, fazendo-lhe curativos em todos os ferimentos.

A's 5 horas da manhã ella entrou em agonia franca, vindo a fallecer ás 6 horas.

Foi um quadro doloroso a morte daquella creatura, que, sendo tão boa e meiga, a sorte lhe deu tão triste fim.

O cadaver foi removido para o Necroterio, onde será autopsiada ás primeiras horas da manhã.

O seu enterro será realizado hoje, a expensas do capitão Luiz Leonel de Assis, saindo o feretro para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

AS DILIGENCIAS POLICIAES

O delegado Dr. Hollanda da Cunha tem feito diligencias para a captura do criminoso.

Hontem, á tarde, o commissario Gonçalves, em companhia do sargento Leite Chaves, deram uma batida a cavallo, no logar denominado Camocim, á procura do criminoso.

Varios populares e moradores da localidade têm offerecido os seus prestimos no sentido de auxiliar a policia nas suas diligencias.

TIRO CASUAL

Manoel Alves, dono da Tendinha, uma casa de bebidas á rua General Pedra, examinava hontem, á tarde, um revólver, quando este disparou e o projectil foi-se alojar no ventre do menor Carlos Barbosa.

O infeliz menor engraxava as botas de um cavalheiro, defronte da Tendinha.

A policia do 14º districto prendeu Manoel Alves em flagrante, soltando-o, porém, pouco depois, por ter apurado a casualidade do facto.

O menor Carlos entrou para o hospital da Misericordia em estado desesperador.

A VITRIOLO

A CRIMINOSA AINDA NÃO FOI PRESA

Têm sido completamente infrutiferas as diligencias levadas a effeito pela policia do 19º districto, para prender Nair Guimarães, que ha tres dias atirou vitriolo sobre o rosto de seu ex-amante, José de Almeida.

Hontem, a policia esteve na casa n. 162 da rua General Camara, onde a criminosa morava, em um quarto. Pouca coisa colheu alli a autoridade. Soube apenas que na noite do crime os hospedes ouviram grande movimento no quarto de Nair, principalmente pela madrugada, isso foi, provavelmente, quando a criminosa voltou de praticar o horrivel acto, preparando-se então para fugir.

O que a policia conseguiu de mais importante, hontem, foi saber que o marido de Nair é pharmaceutico, e, como por outro lado, já tinha a policia informações de que, mesmo depois de separados, os dois conjugues continuavam a manter relações, é muito possivel que o vitriolo tenha sido fornecido pelo marido.

Por isso, procura a policia, tambem, esse personagem. Com este já são em numero de tres os foragidos nesse caso: Nair, o "chauffeur" que a conduziu e o marido. E' muita gente para um facto só.

Quanto a Almeida, está em via de cura no hospital da Penitencia.

Ha uma vaga esperança de se lhe salvar a vista esquerda, tendo o seu medico, Dr. Rego Lopes, declarado ser muito cedo para responder a respeito.

DESALMADO

A policia do 23º districto conseguiu prender, hontem, um individuo que ha dias espancou sua velha mãi, pondo-a fóra de casa.

O facto passou-se no logar denominado Piraquara, no Realengo, quando, em uma noite, entrando embriagado em casa, muito tarde, foi recebido pela velha senhora com admoestações.

Hontem, foi o desalmado preso. Chama-se Manoel Gregorio da Silva e é de cor preta.

Foi posto no xaderz, devendo ser enviado para a Casa de Detenção, quanto antes.

BOFETADA E FACADA

Entre os trabalhadores Luiz Catiniano Nilla e José Feliciano Souza, houve, hontem, uma acerba discussão na estação Dr. Frontin.

A tal ponto chegaram os animos, que, José deu uma bofetada em Catiniano.

Em represalia, este sacou de uma faca, ferindo o aggressor no peito. O ferimento produzido foi de média importancia.

A policia do 20º districto prendeu o criminoso em flagrante, providenciando para que a victima recebesse curativos na Assistencia Municipal. Depois de medicado, José foi transportado para a Santa Casa.

Ao Thesouro Nacional o coronel Moysés Matta, thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, recolheu hontem a quantia de 61:702$901, producto das receitas arrecadadas nos dias 3 a 15 do corrente mez.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Foi nomeado 1º supplente de delegado da 6ª zona policial, do Estado do Rio, o bacharel Laffayette Medeiros.

CINEMATOGRAPHOS

UMA EXHIBIÇÃO PARA A IMPRENSA, NO PHENIX

Neste cinema, installado em um dos mais elegantes e confortaveis theatros da capital e de propriedade da empreza Balloni & C., se realizou hontem uma exhibição especial, dedicada á imprensa.

Foram corridos dois "films" de excellente factura, de fabricas ainda pouco conhecidas no Rio de Janeiro, e que a empreza do Phenix se propõe agora, a vulgarizar: o empolgante drama policial, em tres actos, em que tem o principal papel, uma mulher, "detective", americana, "Desapparecimento mysterioso da Sra. Harper", e o comico, "O alfaiate teve de ser fogo".

Após a exhibição, foi offerecido aos jornalistas, no proprio restaurante e "bar", abertos ao publico no Phenix", um delicadissimo almoço.

Ao champagne, em nome do Sr. Belloni, o illustre escriptor e jornalista Ferdinando Borla, saudou os representantes da imprensa.

Respondeu, agradecendo, o Sr. Paulo de Gardevia, redactor da "Gazeta de Noticias".

Foi essa exhibição uma festa que ainda mais encantadora se tornou, por ter como "décor", as incomparaveis installações do Phenix.

Paris.

O programma de hoje forma um maravilhoso conjunto. Quatro "films" inteiramente novos e de garantido successo.

Os titulos já os recommendam: "Carnaval ensanguentado", "Falas purpureas", "A filha terrivel" e "Casimiro e o tango".

São dois magnificos dramas e dois "films" comedias.

E', pois, um programma **completo.**

PORTUGAL

LISBOA, 17.

O Dr. Antonio José de Almeida publicou, hoje, na *Republica*, o seu annunciado artigo sobre o incidente havido com o Dr. Affonso Costa. E' longo; occupa quatro columnas do jornal. Entre outras considerações, arrazoando o seu procedimento, diz o articulista que, durante o governo provisorio, prohibiu os duelos terminantemente, forçando mesmo officiaes superiores do exercito a recorrerem ao tribunal de honra por elle creado. Não póde, assim, aceitar duelos.

LISBOA, 17.

As juntas do partido evolucionista approvaram moções de caloroso applauso ao chefe do partido, declarando que elle não deve bater-se com quem, até hoje, não ousou defrontar-se com o senador João Freitas, que, no Parlamento, o accusou de actos desqualificadores de qualquer individuo.

— O Dr. Antonio José de Almeida continúa a receber innumeros telegrammas de felicitações e applauso.

—O *Diario da Manhã*, jornal monarchista, diz que as testemunhas do Dr. Affonso Costa deviam ter visto préviamente qual a autoridade que lhes conferiam os codigos do duelo, quando aceitaram o mandato, pois verificariam que não estavam investidos do direito de desclassificar quem quer que seja. Ao contrario, os codigos recommendam prudencia para não incorrerem as testemunhas em erro. Do modo como procederam, não são testemunhas e sim capangas.

— A *Nação*, orgão miguelista, em artigo de hoje, felicita os evolucionistas, por não aceitarem duelos em campo illegal e mystificador, desde que têm ás suas ordens outro mais vasto, que são a penna de jornalista e a tribuna parlamentar.

— O *Mundo* continúa a guardar silencio absoluto sobre o incidente, que veiu tornar densa a atmosphera politica a tal ponto, que hontem, no final da sessão da Camara dos Deputados, o Dr. Bernardino Machado pediu a pacificação da familia republicana.

LISBOA, 17.

O artigo do Dr. Antonio José de Almeida, na *Republica*, causou sensação tal, que se esgotaram edições successivas do jornal.

LISBOA, 17.

No *Intransigente*, o deputado Machado dos Santos publicou artigo commentando o do Dr. Antonio José de Almeida.

Diz que os democraticos queriam que se inutilizasse a grande força moral do chefe evolucionista, prototypo da honra e da integridade de caracter.

—O *Dia*, orgão monarchico, applaude a attitude do Dr. Antonio José de Almeida, dirimindo o incidente na arena jornalistica. Diz que, neste momento, quando a sua honra pessoal é posta em discussão, cumpre o dever de prestar-lhe testemunho de apreço ao seu brio, que considera illibado, e á sua honestidade, que reputa immaculada.

—A *Capital*, jornal affecto ao presidente do conselho, diz que o Dr. Bernardino Machado tem de impor-se ás facções ora desavindas.

LISBOA, 17.

A sessão da Camara dos Deputados foi hoje tempestuosa, tendo sido mesmo suspensa durante uma hora.

Foi o caso que, na discussão do orçamento da justiça, quando orava o evolucionista Celorico Gil, a certa altura entrou o democratico Antonio Maria da Silva, que foi ministro do fomento do gabinete Affonso Costa e é actualmente concessionario das importantissimas quédas d'agua das Portas do Rodam.

O orador alludiu a essa concessão. O deputado Antonio Maria da Silva increpou-o com violencia, e em replica disse, no mesmo tom, o representante evolucionista que o concessionario era tolerado nessa casa do Parlamento pelo presidente, ignorava por que motivo, pois a Constituição terminantemente prohibe que seja deputado quem tenha contratos com o Estado, ou que faça parte de emprezas que do Estado dependam por qualquer circumstancia ou fórma.

Nessa occasião, a bancada democratica prorompeu em apartes vehementes e, não sendo possivel o presidente restabelecer a ordem, foi suspensa a sessão.

As galerias, que tambem intervieram no debate, foram evacuadas, ouvindo-se então, entre outras exclamações, vivas á honra da Republica. Effectuaram-se nessa occasião varias prisões, sendo todos, entretanto, soltos meia hora depois.

Serenados os animos e reaberta a sessão, o deputado Antonio Maria da Silva já se havia retirado. O presidente explicou que não podia applicar o artigo da constituição a que alludida o Sr. Celorico Gil, por não estar provado que o ex-ministro do fomento faz parte da empreza explorada da referida concessão. A Camara aceitou essa explicação e a sessão terminou sem qualquer outro incidente.

Como nota final, accrescentarei que o Dr. Affonso Costa e os deputados que foram suas testemunhas não compareceram nem hontem nem hoje á Camara.

LISBOA, 17.

Correram muito agitadas as sessões de hoje no Senado e na Camara dos Deputados, devido ainda ao incidente suscitado entre os Srs. Antonio José de Almeida e Affonso Costa.

Numa como em outra Camara os partidarios do Sr. Antonio José de Almeida invectivara mos correligionarios do Sr. Affonso Costa, trocando-se **violentissimos apartes.**

Na Camara dos Deputados deram-se varios incidentes pessoaes. As galerias intervieram a certa altura, manifestando-se a favor do Sr. Antonio José de Almeida e dos seus correligionarios. O presidente, na impossibilidade de manter a ordem, mandou evacuar as galerias e levantou a sessão.

Nos corredores, devido á exaltação dos espiritos, deram-se novos incidentes entre almeidistas e affonsistas.

O Sr. Antonio José de Almeida foi alvo de calorosa manifestação de sympathia ao sair da Camara dos Deputados.

(Serviço od *Paiz.*)

HESPANHA

MADRID, 17.

Na sessão desta tarde da Camara dos Deputados, o Sr. Cambo, proseguindo no debate da questão politica, declarou que a secção em Barcelona, do ex-ministro do interior, Sr. Lacierva, por occasião da semana sangrenta, tinha sido honrada, mas errada, dando logar a que fecundassem ainda mais, os idéaes anarchista tão arraigados nas camadas operarias.

O Sr. Lacierva respondeu-lhe pronunciando um inergico discurso, em que demonstrou com a leitura de diversas cartas, que o Sr. Cambo o applaudira nessa occasião, aconselhando-o até a eliminar com inergia os perturbadores da ordem publica.

"Não segui os conselhos do senhor Cambo, terminou o Sr. Lacierva, pois que, como a Camara sabe, numericamente a repressão em Barcelona foi insignificante."

Por ultimo falou o Sr. Mella, que pediu ao Sr. Antonio Maura para adherir ás direitas no combate contra as esquadras da Camara.

O Sr. Mella defendeu o poder moderador dos ataques que lhe tinham dirigido aquelles que o pretenderam responsabilizar pelos acontecimentos de Barcelona e censurou severamente a irresponsabilidade effectiva de que têm gozado os governos.

BARBACENA, 17.

O bispo chileno, monsenhor Jara, está quasi restabelecido da grave enfermidade que ha tempos o acommetteu.

Monsenhor Jara tenciona partir para Roma na proxima semana.

MADRID, 17.

O governo mostra-se contrariado com o prolongamento do debate sobre a questão politica, que o obriga a conservar o Parlamento aberto até ao fim do proximo mez de julho, para serem discutidos e approvados os projectos sobre a esquadra, e tratando com a Italia e a questão dos assucares.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 17.

Todos os jornaes de hoje, á excepção dos radicaes e dos socialistas unificados, elogiam o programma ministerial, lido hontem no Parlamento, e, especialmente, a parte que se refere á lei dos tres annos.

PARIS, 17.

Começou hoje, no Senado, a discussão do orçamento.

PARIS, 17.

O Congresso Internacional Olympico, que aqui se encontra reunido ha dias, realizou hoje uma sessão solemne, á qual assistiram o presidente Poincaré e muitos membros do corpo diplomatico.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 17.

Os jornaes publicam telegrammas de Constantinopla communicando ter sido proclamado o estado de sitio em Smyrna e nos Dardanellos.

LONDRES, 17.

O *Lloyds* noticia que o paquete *Kaiser Wilhelm*, na occasião em que fazia a travessia da Mancha, foi de encontro ao vapor *Incemore*, causando-lhe serias avarias.

O *Kaiser Wilhelm*, que tambem ficou bastante avariado, teve de voltar para Southampton.

(Serviço do *Paiz.*)

LONDRES, 17.

Têm-se como excellentes as noticias recebidas da entrevista realizada entre os banqueiros francezes e allemães acerca do emprestimo que o Brazil pretende contrair.

(Agencia Americana.)

ALLEMANHA

BERLIM, 17.

Foi hoje recebido em audiencia pela imperatriz Augusta Victoria, no novo palacio de Potsdam, o ministro do Brazil nesta capital, Sr. Oscar de Teffé.

BERLIM, 17.

Inaugurou-se hoje, com a presença do imperador Guilherme, o canal que liga esta capital a Stettin.

(Serviço do *Paiz.*)

BERLIM, 17.

Com grande concurrencia foi hoje inaugurado pelo imperador Guilherme o grande canal que liga esta capital a Stettin.

BERLIM, 17.

A imperatriz Augusta Victoria recebeu no castello de Potsdam o Sr. Oscar de Teffé, ministro do Brazil na Allemanha.

KIEL, 17.

Os couraçados *Kaiser* e *Konig Albert* chegaram, á tarde, a esta capital.

(Agencia Americana.)

ITALIA

ROMA, 17.

Telegrapham de Durazzo:

"Revestiu-se de toda a imponencia a ceremonia do enterramento do coronel hollandez Thomson, chefe da gendarmeria albaneza, morto, ante-hontem, em combate **contra os** rebeldes.

Assistiram ao acto o principe Guilherme, os ministros, diversos membros do corpo diplomatico, os almirantes das esquadras italiana e austriaca fundeadas no porto e muitas outras pessoas.

Prestou as honras funebres ao extincto militar um numeroso contingente de marinheiros italianos e austriacos."

ROMA, 17.

Telegramma recebido de Durazzo informa que aquella cidade esteve hontem em completa calma, depois da retirada dos rebeldes.

Amanhã deverão partir d'aqui diversas expedições militares, que vão atacar os insurrectos.

TURIM, 17.

Morreu esta tarde o senador Felice Rignon.

ROMA, 17.

Toda a imprensa desta capital reconhece a coragem e o sangue frio com que se houve o principe reinante da Albania, durante o ultimo combate, assim como aprecia a intrepidez dos malissores.

ROMA, 17.

Em Genciocarcare, devido a uma explosão, foi pelos ares uma fabrica de polvora. Até agora foram retirados dos escombros tres cadaveres e encontrados 20 feridos.

(Serviço do *Paiz.*)

RUSSIA

MOSCOW, 17.

Numa fabrica de celluloide desta cidade deu-se hoje uma explosão, de que resultou morrerem cinco pessoas, ficando cincoenta mais ou menos gravemente feridas.

PETERSBURGO, 17.

O embaixador russo em Constantinopla trabalha junto á Sublime Porta para solver as difficuldades existentes entre esta e o patriarchado, concernentes á reabertura das escolas e igrejas grego-catholicas na Turquia.

PETERSBURGO, 17.

Em Odessa foi preso um anarchista russo, sobre o qual pesavam suspeitas de attentado contra a familia imperial, por meio de bombas que trazia em preparo.

(Serviço do *Paiz.*)

PETERSBURGO, 17.

Tendo-se ultimamente notado que no exercito se abusava das bebidas alcoolicas, e que a distribuição aos soldados era muito superior á ração indicada, o ministro da guerra, general Sukhomlinow, ordenou medidas rigorosas contra esses excessos.

(Agencia Americana.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 17.

Affirma-se que o principe herdeiro da Austria tomará parte nas grandes manobras allemãs, que se devem realizar em setembro vindouro, sendo acompanhado pelo chefe do estado-maior do exercito austriaco, senhor Conrad de Hoetzendorff.

VIENNA, 17.

Sabe-se que o embaixador conde de Szoegyeny Marich, de ha muito acreditado na côrte de Berlim, devido a sua avançada idade e ao precario estado de saude, retira-se do posto que occupa.

O imperador Francisco José designou para seu successor o principe Cotifried de Hohenlchs.

VIENNA, 17.

Uma torpedeira austriaca transportará a Trieste, o corpo do mallogrado coronel Thompson, morto em combate contra os insurrectos, em Durazzo.

Os ministros italiano e austriaco vão apresentar ao ministro do exterior da Hollanda, em nome dos seus respectivos governos, sentidas condolencias pela perda do bravo official.

(Agencia Americana.)

SUISSA

BERNA, 17.

O Conselho Federal Suisso adoptou unanimemente uma nova lei regulamentando o trabalho nas fabricas, determinando que seja de 10 horas o dia de trabalho.

A nova lei limita o trabalho á noite e aos domingos, cuidando do trabalho de mulheres e crianças e estabelecendo um prazo de descanso de oito semanas ás parturientes.

(Serviço do *Paiz.*)

BULGARIA

BELGRADO, 17.

O governo está trabalhando no sentido de manter a paz entre os turcos e os gregos, declarando á Turquia que, em caso de conflicto, será solidario com a Grecia.

(Servido do *Paiz.*)

AFRICA

EGYPTO

ALEXANDRIA, 17.

Foram aqui registrados cinco casos de peste bubonica.

(Serviço do *Paiz.*)

ALEXANDRIA, 17.

Foram hoje isolados cinco doentes de peste e trata-se de recorrer a todos os meios aconselhados pela sciencia afim de limitar o terrivel mal. A população, porém, mostra uma certa repugnancia em seguir as prescripções medicas, occultando o numero dos atacados.

(Agencia Americana.)

AMERICA

S. DOMINGOS

S. DOMINGOS, 17.

O governo dominicano, por intermedio da sua legação, em Washington, pediu ao governo dos Estados Unidos que retire com a possivel urgencia o consul norte-americano, em Puerto Plata, visto esse funccionario intervir abertamente no movimento revolucionario que tem o seu fóco naquella cidade.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 17.

A policia desta capital, apprehendeu em uma casa da rua Uriarte, em Palermo, cem mil rotulos das mais afamadas marcas de fabricas de bebidas alcoolicas estrangeiras.

Esses rotulos estão tão bem falsificados que é muito difficil distinguil-os dos verdadeiros. A policia prendeu varias pessoas e abriu inquerito a respeito deste rovo caso de fraude.

—O deputado socialista Sr. Nicoláo Repetto apresentará hoje, na Camara dos Deputados, um projecto autorizando o governo a vender os "dreadnoughts" argentinos.

Esse projecto, que dará logar a forte debate, terá o apoio de todos os deputados socialistas e de alguns radicaes.

—Após o temporal de ante-hontem, a temperatura baixou bruscamente, marcando hoje o thermometro seis gráos centigrados acima de zero.

—Nas rodas politicas affirma-se que o governo conta com absoluta maioria no Congresso, garantindo-lhe a victoria na questão dos *dreadnoughts*, isto é, a rejeição do projecto Olmedo, na parte relativa á venda desses navios de guerra.

A crise ministerial está conjurada. O almirante Saenz Valiente, ministro da marinha, continuará na sua pasta, sendo certa, porém, a sua renuncia, que fica apenas adiada por algum tempo.

—O general Julio Roca insiste na sua renuncia de presidente da commissão organizadora das festas commemorativas do centenario da proclamação da independencia, que deverão realizar-se em Tucuman, no anno de 1916.

BUENOS AIRES, 17.

Falleceram nesta capital o Dr. Jacob de Tezanes Pinto, medico chileno e antigo professor da Faculdade de Medicina, onde as suas lições, sempre acompanhando o movimento scientifico, eram consideradas como modelares, e o Sr. Juan Lavié, senador provincial, tendo sido por muito tempo deputado ao Congresso Nacional e jornalista.

—Os bombeiros executaram hoje diversos exercicios no parque Tres de Fevereiro, em Palermo, tendo-se tirado varias fitas cinematographicas que figurarão na exposição universal de S. Francisco da California.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 17.

Uma grande tempestade na cordilheira dos Andes surprehendeu cinco individuos, que a atravessavam, ficando os mesmos sepultados na neve.

(Serviço do *Paiz.*)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 17.

Falleceu nesta capital o popular bufo italiano Henrique Montefusco, que era tambem muito conhecido no Rio de Janeiro.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 17.

Ausentando-se para Concepcion o ministro da fazenda, Sr. Zubizarreta, ficará como seu substituto o seu collega da justiça, Sr. Rivarola.

(Agencia Americana.)

BRASIL

AMAZONAS

MANA'OS, 17.

O governador do Estado mandou resar uma missa em suffragio da alma do tenente Rocha, commemorando o anniversario da sua morte.

— Têm augmentado consideravelmente a quantidade de *carapanãs*, nesta capital, temendo-se que com a invasão desses mosquitos venha a augmentar os casos de molestias contagiosas.

— A borracha foi vendida no mercado a 3$600 o kilo, havendo um stock de 120 toneladas desse producto.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 16 (*retardado*.).

Na sessão de hontem, da assembléa legislativa, o capitão Polydoro Coelho pronunciou um discurso pedindo á assembléa que, em nome do povo cearense, se congratulasse com o senador Pinheiro Machado, chefe do Partido Republicano Conservador, agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados ao paiz e especialmente ao Estado do Ceará.

Nesse discurso que foi muito applaudido, o capitão Polydoro salientou a acção politica do senador Pinheiro Machado, desde os tempos da monarchia, quando ao lado de Julio de Castilhos, luctava pela Republica e na revolta de 1894.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 17.

Antonio Silvino continúa a fazer depredações nos municipios de Jaquaretinga e Bom Jardim.

Consta que o famigerado bandido anda em companhia de seis homens.

O *Tempo* diz que o chefe de policia mandou alguns contingentes de força em perseguição dos bandidos.

— A *Tarde* entrevistou o secretario do governo, a respeito do systema da escripturação por partidas dobradas, adoptado pelo Thesouro.

O secretario nada soube informar, enviando o jornalista ao director daquella repartição.

O *Estado de Pernambuco* commenta a ignorancia do secretario do governo e dá amplas informações sobre aquelle systema adoptado pelo Thesouro desde 1907, no governo Sigismundo Gonçalves, sendo secretario do mesmo governo o Dr. Elpidio Figueiredo.

— A *Tarde* informa que foi convidado pelo Dr. Bernardino Machado, por intermedio do consul de Portugal, nesta capital, o Dr. Odilon Nestor, lente de direito internacional, nesta faculdade, para fazer uma serie de conferencias em Lisboa.

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIO', 17.

Foram publicados os pareceres dos Drs. Cunha Machado e João Luiz Alves, a favor da prorogação do orçamento.

— Tem chovido copiosamente nesta capital.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 17.

Regressou hontem da villa de Esplanada o Dr. Alvaro Cova, chefe de policia.

— O Conselho Municipal, em sua sessão de hontem, deixou de approvar as contas do Crédit Français, referentes ao emprestimo municipal, incumbindo o monsenhor Gonçalves Cruz, seu presidente, de dar conhecimento dessa resolução áquelle estabelecimento bancario, por meio de telegramma.

— O escriptor Sr. Altamirando Requião realizará no proximo domingo, uma conferencia literaria, no salão da Sociedade Euterpe.

O thema dessa conferencia será *A mulher na arte, na literatura e na historia*.

— A bordo do paquete *Rio Pardo*, chegaram os novos barcos para o serviço de desinfecção da Directoria da Saude Publica.

— Devido a baixa excessiva das aguas do rio S. Francisco, a navegação do dito rio está sendo feita com difficuldade.

Com o Dr. J. J. Seabra, governador do Estado, conferenciou hontem o barão de Anthourro de Wasservas, representante da Caisse Commerciale, de Paris, a qual tem grandes interesses neste Estado.

— O governo nomeou os deputados Arlindo Leone, Campos França e Leão Velloso Filho para representarem o Estado da Bahia no proximo Congresso de Historia Nacional, a reunir-se nessa capital.

— O Thesouro do Estado já tem prompta a remessa da segunda prestação do emprestimo de 1904, que será feita ao London Bank.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 17.

Na sessão da Camara, o deputado Antonio Lobo justificou hoje dois projectos da commissão de fazenda: um, creando a Bolsa do café, a Camara Syndical dos Corretores de Café e a Caixa de Liquidações, a serem installados em Santos, e o outro, autorizando a Prefeitura da capital a contrair um emprestimo externo de 75.000:000$, até o fim do mez. Os dois projectos serão approvados na Camara e no Senado e promulgados, e em julho todos os apparelhos serão installados. Para o emprestimo a Prefeitura já recebeu tres propostas.

—Na proxima semana o secretario da justiça irá a Santos visitar o quartel e verificar os reparos que está reclamando.

—O *comité* de valorização do café em Londres deliberou dissolver-se, visto não ter mais razão de ser, pois o governo já liquidou o emprestimo de 15 milhões, destinado ao serviço da valorização.

—Vindo d'ahi, chegou o Sr. Antonio Penido, inspector geral da Mogyana.

—O juiz da 1ª vara commercial decretou a fallencia de Luiz Maiocchi & C., estabelecidos á rua José Bonifacio n. 29.

—A 25 deste, embarcará na Europa, de regresso ao Brazil, o Sr. Luiz Gonzaga Azevedo, inspector do Thesouro do Estado.

—Segunda-feira seguirão para Caldas, onde se demorarão um mez, o Dr. Olavo Egydio e familia.

—O secretario da agricultura mandou que os directores da Estrada de Ferro Campos do Jordão dirijam ao Congresso o seu pedido de encampação daquella estrada pela importancia de 4.000:000$000.

—Na sessão da Camara, o deputado Pereira Mattos fundamentou um voto de pesar pela morte do barão de Jaceguay, o que foi approvado por unanimidade.

—Foi lido tambem um projecto supprimindo os 25 o|o sobre a exportação de cafés baixos, conforme telegraphei.

S. PAULO, 17.

Consta que o Sr. Erasmo de Assumpção será o presidente da Camara Syndical dos Corretores de café a ser creada em Santos.

— A chronica de hoje traz um artigo de fundo tratando do congresso das municipalidades e da intervenção da commissão directora para obstar a sua realização.

Estampa tambem o seguinte *suelto*:

"O grande facto das conversas dos bastidores da politica tem sido nestes ultimos dias a intervenção da commissão directora em vida das municipalidades, prohibindo-as de tomar parte no projectado congresso a reunir-se em setembro, nesta capital.

Não ha noticia de tão flagrante violação do principio da autonomia municipal, mesmo nas chamadas satrapias do norte. E o facto sóbe de gravidade, exactamente por partir o golpe de S. Paulo, Estado modelo da Federação.

A nossa reportagem, pondo-se em campo, descobriu, porém, alguma coisa nova a respeito do palpitante assumpto. Soube, por exemplo, que a maioria da commissão directora era alheia ao escandaloso ukase expedido aos presidentes das municipalidades e directorios politicos, com a nota de *reservado*, assignado pelo Sr. Rubião Junior.

Ao que se diz, esse paredro só deu conhecimento do que ia fazer ao doutor Carlos Guimarães em intima palestra, tendo o vice-presidente concordado com a idéa. Só depois de consummado o plano, isto é, depois de expedidas as circulares, souberam os outros chefes do partido quanto se passava.

Consta que os Srs. Adolpho Gordo e Cesario Bastos acharam optimo o manejo, mas que o condemnaram francamente os Srs. Lins, Tibiriçá, Lacerda Franco e Fernando Prestes.

Não foram consultados os senhores Bernardino de Campos e Glycerio.

D'ahi se conclue **que nem mesmo** a commissão directora é solidaria com a circular que está sendo expedida em seu nome.

(Serviço do *Paiz.*)

S. PAULO, 17.

O *Commercio de S. Paulo* publicará amanhã a seguinte nota:

"Consta-nos que, em sua reunião de hontem, em Londres, o *comité* de valorização resolveu dissolver-se, por não ter mais razão de ser a sua permanencia, uma vez liquidado o emprestimo de 15 milhões esterlinos, cujo lançamento havia determinado a sua constituição."

—Damos a seguir, na integra, o projecto autorizando o emprestimo municipal:

"As commissões reunidas de fazenda, contas, justiça, constituição e poderes da Camara dos Deputados, depois de terem examinado a mensagem que o Sr. presidente do Estado enviou ao Congresso por occasião da abertura da sessão extraordinaria, e as representações da Camara Municipal desta capital, datadas de 9 de dezembro de 1912, e 16 de dezembro de 1913, tendo verificado a procedencia das razões que a mesma camara se funda para pedir consentimento, afim de contrair um emprestimo de cinco milhões de libras esterlinas, com cujo producto possa consolidar as suas dividas e proseguir os melhoramentos que iniciou, são de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei: "O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º. A Camara Municipal de S. Paulo poderá contrair um emprestimo externo até a quantia de 75 mil contos de réis ou seu equivalente em ouro, ao typo de que for convencionado.

Paragrapho unico. O juro do emprestimo não poderá exceder de 5 o|o ao anno, pelo prazo de 50 annos e amortização de 2 o|o ao anno.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario—*Washington Luiz, Nogueira Martins, Abelardo Cesar, Pereira de Queiroz, João Martins, Aureliano de Gusmão* e *Antonio Lobo.*"

—O projecto da Camara dos Deputados, modificando a cobrança do imposto de exportação dos cafés baixos, foi assim redigido:

Art. 1º. O imposto de exportação do café de qualidade inferior ao typo 7, a sair do Estado de S. Paulo, acondicionado de qualquer fórma, será arrecadado de accordo com a tabela relativa ao café correspondente ao typo 7, do mercado de Nova York, e mais as qualidades superiores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

—No dia 22 do corrente, haverá recepção official no consulado da Inglaterra, commemorando o anniversario do rei Jorge V.

—O Dr. Olavo Egydio, em companhia de sua familia, seguirá para Poços de Caldas na proxima semana.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 17.

Em gozo de licença de um mez seguiu para a estação balnearia de Guaratuba o secretario das obras publicas. Durante sua ausencia ficará como seu substituto o secretario das finanças.

—Chegou a esta capital o deputado Ottoni Maciel, que, victima de um accidente em Palmeiras, ficou com um braço fracturado. A reducção da fractura será feita hoje.

—A Camara Municipal desta capital offereceu ao governo o terreno necessario para a construcção de uma residencia de inverno para o presidente do Estado.

—Seguiu para a Europa a familia David Carneiro Junior.

—Os empregados ultimamente nomeados para a agencia dos correios de Guaratuba já tomaram posse de seus logares.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 17.

O coronel Vidal Ramos, governador do Estado, despediu-se hoje do commandante superior da Guarda Nacional deste Estado.

FLORIANOPOLIS, 17.

O coronel Vidal Ramos, governador do Estado, despediu-se hoje das Inspectorias da Alfandega, agricola, saude do porto, saude publica, veterinaria, povoamento do solo, do districto telegraphico, da Superintendencia Municipal, do Conselho Municipal, da chefatura de policia, da administração dos correios, do governador do bispado desta capital, da Escola Normal, Gymnasio de Santa Catharina, escola de aprendizes artifices, hospital de Caridade, das redacções de todos os jornaes, encerrando assim as suas despedidas officiaes por ter de deixar o governo no dia 20 do corrente.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 17.

A bordo do *Itapuca*, foi embarcada hoje, com destino a essa capital, a potranca Maresca, cria de Saycan e que será offerecida ao official do exercito vencedor do *raid* militar a se realizar ahi.

A potranca Maresca foi premiada na ultima exposição do centenario de Santa Maria.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

ENTRE RIOS, 17.

O eleitorado, em grande reunião politica, acclamando chefes os coroneis Irineu Passos e Angelo Mattos, fez ovação enthusiastica aos Drs. Oliveira **Botelho** e Feliciano **Sodré.**

CONSELHO MUNICIPAL

2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental procede-se á chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves e Leite Ribeiro (4).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Pio Dutra, Azurem Furtado, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Fonseca Telles, Campos Sobrinho, Eduardo Xavier e Mendes Tavares.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente: — Tendo respondido á chamada penas quatro Srs. Intendentes, hoje não póde haver sessão.

Designo, pois, para 18 do corrente a mesma ordem do dia, a saber:

3ª discussão do projecto n. 49, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder aposentação, nas condições que estabelece, ao chefe de secção da Bibliotheca Municipal Affonso Augusto Costa.

3ª discussão do projecto n. 38, de 1914, autorizando o Prefeito a, mediante a condição que estabelece, conceder ao 3º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Jeronymo Luiz da Costa Couto, seis mezes de licença, com o ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Continuação da 3ª discussão do projecto n. 17, de 1912, autorizando o Prefeito a nomear professores ou professoras, para as escolas vagas ou que vagarem, nos districtos que menciona, o adjunto ou adjunta de 1ª classe que tiver regido escola publica primaria nos mesmos districtos, durante dois annos, pelo menos, e dando outras providencias (*com substitutivo n. 17 A e 17 B, de 1912*).

EDITAL

De ordem da Mesa do Conselho, faz-se publico que os interessados abaixo mencionados, cujas petições e documentos annexos se perderam no incendio havido no Archivo desta Secretaria, na manhã de 30 de Janeiro do corrente, podem, se assim o entenderem, restabelecer os respectivos processos, dentro do prazo de tres mezes da data deste edital, considerando-se como "segunda-via" os papeis novamente apresentados, que serão recebidos pela mesma Secretaria, quanto á parte do Conselho, isentos da repetição das despezas já feitas e fornecendo a dita Secretaria, gratuitamente, aos mesmos interessados ou aos seus representantes legaes, todos os subsidios uteis á dita renovação.

Relação a que se refere o edital supra

De Joaquim Alves da Silva, propondo-se a construir casas para operarios, mediante as condições que estabelece;

De Joaquim Viriato de Freitas, pedindo reintegração no cargo de 2º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal;

De João José Martins Carneiro, propondo-se a construir casas para operarios;

Do mesmo, pedindo serem juntas ao seu requerimento anterior as plantas que apresenta;

Do Dr. Barão de Santa Cruz, pedindo concessão, por 50 annos, para estabelecer uma linha de navegação ligando os portos de Maria Angú, Inhaúma e Irajá ao Mercado Publico, mediante as condições que estabelece;

De João Manoel Gonçalves Novaes, pedindo reintegração no cargo de mestre da officina de sapateiros do Instituto Profissional Masculino;

Do mesmo, pedindo seja annexado ao seu requerimento anterior o documento que apresenta;

De Alberto Carneiro de Mendonça e outro, pedindo concessão, por dez annos, para a collocação de relogios electricos nos edificios publicos, mediante as condições que estabelece;

De Julio Januario de Sant'Anna e outros, serventes das repartições municipaes, pedindo permissão para contribuirem para o Montepio dos Empregados Municipaes;

Do Engenheiro civil Zozimo Barroso do Amaral, pedindo concessão, por 50 annos, para a construcção, uso e gozo de uma linha de *tramways* electricos, com o traçado que menciona (com uma planta);

De Luiz Rocha, pedindo pagamento da differença de gratificação addicional a que tinha direito a fallecida professora D. Angela da Rocha;

Do mesmo, pedindo ser annexada ao seu requerimento anterior a certidão que apresenta do termo de inventariante dos bens da fallecida professora D. Angela da Rocha;

De Alexandre José de Mello Moraes Filho, director addido ao Archivo, pedindo aposentação com todos os vencimentos;

De João Francisco Velloso, pedindo pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber nos exercicios de 1901 a 1907;

De Joaquim José de Aguiar Mariz e outros, conferentes do Imposto do Gado, por seu advogado, pedindo pagamento de gratificações que deixaram de receber (com 32 documentos);

De Alipio von Doelinger e outros, funccionarios da Directoria Geral da Fazenda, pedindo ser contado para os effeitos da sua aposentação o tempo de serviço prestado ao Montepio dos Empregados Municipaes;

De Durval Ribeiro de Pinho, professor adjunto de 1ª classe, pedindo pagamento da differença entre os seus vencimentos e os dos cargos em que tem servido como substituto (com tres documentos);

De Manoel Ferreira dos Santos Reis, 3º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude (com um attestado medico);

Do Engenheiro Luiz José da Costa e outro, pedindo concessão, por 50 annos, para o arrazamento do morro do Castello, mediante as condições que estabelece;

De Alfredo Pedroso Alves de Magalhães e outros, professores adjuntos de escolas nocturnas, pedindo lhes serem extensivas as gratificações mencionadas na tabela annexa ao decr. n. 838, de 20 de Outubro de 1911;

De Antonio Vieira de Magalhães e outro, pedindo concessão para drenar, desseccar, sanear e aterrar os terrenos que mencionam, mediante as condições que estabelecem (com uma planta);

Do Dr. Joaquim Machado de Mello e outro, apresentando modificações ao requerimento anterior em que pedem concessão para o arrazamento do morro do Castello, e aterramento da Lagoa Rodrigo de Freitas (com duas plantas);

De Apulio Augusto dos Santos, pedindo reintegração no cargo de continuo;

De J. J. Cesar, procurador de Luiz da Silva Braga, pedindo concessão, por 50 annos, para montar armazens e camaras frigorificas para conservação e vendas de peixe, (com oito documentos e um tratado de hygiene naval);

Do Dr. João Raymundo Duarte, pedindo concessão para construir estradas de rodagem subterraneas, accionadas pelos agentes que menciona, para transporte de passageiros, cargas e mercadorias (com duas plantas);

Do mesmo e outro, pedindo concessão, por 60 annos, para construirem e explorar uma linha de bonds ou automoveis, ligando a praça de Sacopenapam, em Copacabana, ao Alto da Babylonia (com uma planta);

De D. Angelina Amazonas da Silva Couto, pedindo reintegração no cargo de adjunta de 2ª classe;

De Antonio Alves Loureiro e outros, barbeiros e cabelleireiros, pedindo seja determinado o funccionamento das barbearias das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite, com a excepção que mencionam;

De Carlos Dias Brandão, pedindo concessão, por 50 annos, para a construcção uso e gozo de um Hotel Moderno, mediante as condições que estabelece;

De Raul de Souza Rodrigues e outros, guardas municipaes, pedindo contagem pelo dobro do tempo de serviço nocturno por elles prestado;

De Maurice Mollord, pedindo concessão para construir uma linha ferro-carril, ligando o centro da cidade ás colinas da Boa Vista e da Tijuca (com um mappa e uma planta);

Do mesmo, pedindo concessão, por 60 annos, para beneficiar os terrenos de Bemfica e Alegria, mediante as condições que estabelece;

Da Associação dos Empregados em Barbeiros e Cabelleireiros, communicando ter o seu Conselho Administrativo resolvido declarar-se solidario com a petição dirigida ao Conselho Municipal por alguns proprietarios de barbearias, relativamente ao tempo de funccionamento desses estabelecimentos;

De Anglo Mexican Petroleum Company Limited, pedindo seja o seu requerimento anterior substituido pelo que apresenta;

De Germano Boetticher, pedindo concessão, por 90 annos, para construir e explorar uma estrada de ferro electrica subterranea, para passageiros e cargas, ligando o centro da cidade a diversos arrabaldes, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De D. Maria Julia de Carvalho e outros herdeiros do fallecido Leonardo Antonio Teixeira Leite, protestando contra o projecto n. 7, de 1913 (com dois documentos);

De Lino dos Santos Rangel, professor jubilado, pedindo interpretação da lei numero 1.116, de 14 de Maio de 1907, que mandou contar o tempo de serviço do requerente;

Do mesmo, pedindo serem annexadas ao seu requerimento anterior as certidões que apresenta relativas ao respectivo tempo de serviço e ao desempenho de varios cargos do magisterio;

De Armando Dias, pedindo favores para a construcção de villas operarias e saneamento de algumas zonas do Districto Federal (com cinco plantas);

De Horacio V. de Freitas e outros funccionarios municipaes, pedindo reducção de tempo de serviço exigido para a respectiva aposentação;

De José Lopes Camara, guarda municipal, pedindo contagem de tempo para os effeitos de sua aposentação, com uma certidão;

De José Luiz Cavalcanti de Barros, 4º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo seis mezes de licença com todos os vencimentos para tratamento de saude (com um attestado medico);

De Nelson Guillobel e outro, pedindo concessão, por 50 annos, para fornecer ar comprimido e ar frio, mediante as condições que estabelecem;

De Thomaz Preston Gowrley e outro, pedindo concessão, por 60 annos, para construir e explorar uma linha ferrea aerea com o traçado que mencionam e mediante as condições que estabelecem (com 13 documentos);

Dos mesmos, pedindo ser annexada ao seu requerimento anterior a petição que apresentam;

Dos mesmos, pedindo seja annexada ao seu requerimento de 4 de Maio de 1913, a planta cadastral que apresentam (com uma planta);

Do mesmo e outro, pedindo concessão, por 40 annos, para a exploração e trafego de *auto-trolleys*, por tracção electrica, mediante as condições que estabelecem (com sete photographias);

De Francisco Joaquim Simões Correia, pedindo concessão, por 70 annos, para construir uma linha ferrea subterranea, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De Homero Halfeld, coadjuvante do ensino, pedindo seis mezes de licença com o ordenado;

De Antonio da Costa Braga, guarda municipal, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude;

De Thomaz Posada e outros coadjuvantes do ensino, pedindo serem seus vencimentos divididos em ordenado e gratificação;

De D. Georgina Pecegueiro Gomes da Cruz, adjunta de 1ª classe, pedindo seis mezes de licença com o ordenado, em prorogação, para tratar de sua saude onde lhe convier (com tres documentos);

De Alfredo Henrique da Costa, agente da Prefeitura, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Luiz Adalberto Fabregas da Costa, escrivão de agencias da Prefeitura, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

Do mesmo, pedindo serem annexadas ao seu requerimento anterior duas certidões, que apresenta, relativas ao tempo de serviço allegado no mesmo requerimento;

De Theomilo da Silva Santos, auxiliar do ponto da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude (com um attestado medico);

De Alexandre Borges do Couto, 1º official aposentado da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, pedindo melhora de sua aposentação (com uma certidão);

De Xisto Rangel de Almeida, fressureiro do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja mandado contar, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Orestes Fonseca, guarda municipal, pedindo seja contado, para todos os effeitos, inclusive do pagamento dos respectivos vencimentos, o tempo de serviço que menciona;

Do Engenheiro civil Manoel A. da Motta Maia e outro, pedindo concessão para, mediante as condições que estabelecem, sanear a zona do Districto Federal que mencionam (com uma planta);

Da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, por seu provedor, pedindo isenção do imposto predial para os immoveis que possue e vier a possuir;

De Francisco Guerra Pires e outros, apontadores da Directoria Geral de Obras e Viação, pedindo serem classificados no quadro dos funccionarios municipaes;

De José Joaquim dos Santos Lima, adjunto de musica do Instituto Profissional João Alfredo, pedindo seja contado, para os effeitos da sua jubilação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

Do Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, pedindo seja contado, para os effeitos de sua jubilação, o tempo de serviço que menciona (com oito documentos);

De Mario Berti, jardineiro-chefe da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Jacintho Pacheco Sabroza, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma caderneta de praça de imperial marinheiro);

De Thomaz Augusto de Andrade, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Francisco Luiz de Oliveira, desenhista aposentado da Directoria Geral do Patrimonio, pedindo melhora de sua aposentação (com uma certidão);

Do Engenheiro José Antonio da Veiga Pedreira, pedindo concessão, por 30 annos, para estabelecer um serviço de auto-mercados nas condições que estabelece;

De J. J. Gonçalves Barreto, pedindo concessão para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro electrica, com o traçado que menciona;

De Joaquim Alves dos Santos, guarda municipal, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona;

De Arthur de Castro, pedindo concessão, por 20 annos, para a construcção e exploração de pequenos pavilhões de ferro destinados á venda de jornaes (com uma planta);

De Francisco Luiz da Nobrega Filho, amanuense do serviço sanitario do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

Do mesmo, pedindo seja o tempo de serviço mencionado no seu anterior requerimento contado, para todos os effeitos, e não apenas para os da sua aposentação;

De Alfredo Borges Monteiro, protestando contra os projectos ns. 77, 78 e 79, de 1913;

De Virgilio de Freitas Guimarães e outro, pedindo concessão, por 15 annos, para usar e explorar um apparelho destinado a annuncios commerciaes (com um documento e uma planta);

De Antonio Rodrigues da Silveira, inspector escolar, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De João Guimarães Maia, 1º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, pedindo aposentação, com todos os vencimentos;

De José Martins, auxiliar dos medicos inspectores do Matadouro de Santa Cruz, pedindo seja contado para os effeitos de sua aposentação o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De João Rangel de Vasconcellos, 2º official da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, pedindo contagem de tempo de serviço constante de certidões que opportunamente apresentará;

De José Maria Granado, guarda da secção maritima da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, pedindo seja contado, para os effeitos de sua aposentação, o tempo de serviço que menciona (com uma certidão);

De Mario Barreto Pinto, pedindo concessão, por 60 annos, para construir uma avenida circular, ligando a Avenida Atlantica á Avenida do Cáes do Porto, mediante as condições que estabelece (com uma planta);

De Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, professor jubilado, pedindo ser aproveitado em qualquer cargo a esse correspondente (com a cópia do laudo do exame medico a que foi submettido o requerente por occasião de se jubilar, a que se refere o officio do Prefeito n. 902, de 27 de Outubro de 1913);

Da Associação de Barbeiros e Cabelleireiros, fazendo considerações sobre o projecto n. 127 A, de 1913.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, em 20 de Março de 1913 — Dr. *F. Silveira*, Director Geral.

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria hontem realizada, sob a presidencia do ministro H. do Espirito Santo, presentes os ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Sebastião Lacerda e Coelho e Campos.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.557, da Capital Federal; relator, o Sr. Canuto Saraiva; paciente, Antonio da Costa Carvalho — Reiteraram o pedido de informações.

Embargos remettidos — N. 421, do Paraná; relator, o Sr. Sebastião Lacerda; embargante, a fazenda nacional; embargado, Arthur Martins Lopes — Desprezaram os embargos contra os votos dos Srs. G. Natal, Pedro Lessa, Godofredo Cunha e Enéas Galvão.

Appellação civel — N. 1.790 (sobre embargos), do Rio de Janeiro; relator, o Sr. Godofredo Cunha; embargante, Guinle & C.; embargada, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited — Desprezaram os embargos.

N. 1.966, da Capital Federal; relator, o Sr. Canuto Saraiva; appellante, o juiz federal da 2ª vara; appellado, Edgard d'Houve — Negaram provimento.

Recurso extraordinario — N. 749 (sobre embargos), de S. Paulo; relator, o Sr. Pedro Lessa; embargantes, Cesario Pereira de Araujo e outro; embargados, Dr. Luiz Pereira de Araujo e outros — Desprezaram os embargos.

N. 902 (agg. do art. 44 do Reg.); relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; aggravante, Josepha Maria da Conceição — Negaram provimento.

Revisão criminal — N. 1.625, da Capital Federal; relator, o Sr. Sebastião Lacerda; peticionario, Manoel Gomes da Silva — Deram provimento para desclassificar o crime, impondo ao peticionario a pena de resistencia.

N. 1.457, de S. Paulo; relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; peticionario Saturnino França — Negaram provimento.

Homologação de sentença estrangeira — N. 689 (Portugal); relator, o Sr. Canuto Saraiva; requerente, Joaquim Manoel da Cunha Pimentel — Homologaram a sentença contra o voto do Sr. Murtinho.

Obra nova — Domingos João Gonçalves Damasio e sua mulher, proprietarios do predio e terreno á rua Frei Caneca n. 183, allegando que a Inspectoria de Obras Publicas estava construindo obra que impedia a livre passagem para o mesmo terreno, contra a União propuzeram embargos á referida obra, no juizo federal da 2ª vara.

Processado o feito, o juiz julgou-o afinal sem objecto, porquanto a acção foi iniciada depois de terminadas ás mesmas obras.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Ataulpho de Paiva, presentes os desembargadores Geminiano da Franca, Pedro Francelino e Elviro Carrilho e o procurador geral do Districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 546, relator, o Sr. Francelino; paciente, Waldemar dos Santos — Concederam a ordem impetrada.

N. 545, relator, o Sr. Elviro; pacientes, Isauro José Barbosa e outros — Julgaram prejudicado o pedido;

N. 548, relator, o Sr. Francelino; paciente, José Carlos de Menezes — Concederam a ordem, para informações a serem prestadas pelo Sr. chefe de policia;

N. 549, relator, o Sr. Geminiano; paciente, Serafim Pedro da Silva — Idem;

N. 550, relator, o Sr. Elviro; pacientes, Mariano Cardoso e Augusto de Brito — Idem;

N. 552, relator, o Sr. Geminiano; paciente, Francisco Rodrigues — Idem;

N. 551, relator, o Sr. Elviro; paciente, Manoel Pereira de Lima — Não conheceram do pedido por incompetencia da camara.

Recurso crime — N. 176, relator, o Sr. Francelino; recorrentes, 1º, Adolpho Ricardo Teixeira; 2º, a justiça; recorridos, os mesmos — Negaram provimento a ambos os recursos, contra o voto do relator, que dava provimento ao recurso do 2º recorrente;

N. 179, relator, o Sr. Francelino; recorrente, Domingos Pereira Moura; recorridos, Caetano e Frederico Roma — Deram provimento, para julgar prescripta a acção.

Appellação crime — N. 804, relator, o Sr. Francelino; appellante, João Valentim; appellada, a justiça — Negaram provimento;

N. 814, relator, o Sr. Geminiano; appellante, Manoel A. Rodrigues Ferreira; appellada, a fazenda municipal — Deram provimento para julgar improcedente a acção;

N. 844, relator, o Sr. Francelino; appellante, Francisco M. de Souza; appellada, a fazenda municipal — Negaram provimento;

N. 862, relator, o Sr. Geminiano; appellante, José Virgilio Fernandes Barbosa; appellada, a justiça — Idem;

N. 865, relator, o Sr. Geminiano; appellante, Albano José Fernandes; appellada, a fazenda municipal — Idem;

N. 875, relator, o Sr. Elviro; appellante, The Rio de Janeiro City Improvements Co., Limited; appellada, a fazenda municipal — Idem;

N. 904, relator, o Sr. Francelino; appellante, Maximo de Andrade Santos; appellada, a justiça — Idem;

N. 926, relator, o Sr. Francelino; appellante, João Arantes; appellada, a justiça — Idem;

N. 934, relator, o Sr. Elviro; appellante, a justiça; appellado, Adolpho Ricardo Teixeira — Deram provimento para mandar o appellado a novo julgamento;

N. 942, relator, o Sr. Elviro; appellante, José Ayres dos Santos; appellada, a justiça — Negaram provimento;

N. 945, relator, o Sr. Elviro; appellante, José Duarte; appellada, a justiça — Idem;

N. 946, relator, o Sr. Francelino; appellante, Manoel Dias; appellada, a justiça — Idem.

Fallencia A. A. Santos — A requerimento de Avelino Fernandes Torres, credor de 1:958$ por notas promissorias vencidas, o juiz da 4ª vara civel decretou a fallencia de A. A. Santos, negociante de ferragens e tintas, estabelecido na casa n. 290 do boulevard Vinte Oito de Setembro.

Foi nomeado syndico o credor Delfim Fontes.

Concordata cumprida — O juiz da 6ª vara civel julgou cumprida a concordata celebrada entre Cruz Braga & C. e seus credores.

Habeas-corpus — O juiz da 2ª vara criminal julgou prejudicado o pedido de "habeas-corpus" a favor do negociante Albino Mathias, que allegara estar desde ha dias preso sem nota de culpa, á disposição do delegado do 3º districto.

E' que esta autoridade informou não estar o paciente preso.

FLORIANO PEIXOTO

Em nome dos seus companheiros, officiaes inferiores do 1º regimento de cavallaria do exercito, o sargento ajudante enviou, com a quantia de 20$, a seguinte honrosa carta ao thesoureiro da Associação Glorificadora Marechal Floriano Peixoto:

"Associando-se á justa homenagem que a 29 do fluente será prestada á imperecivel memoria do saudoso marechal Floriano Peixoto, os officiaes inferiores do 1º regimento de cavallaria encarregam-me de remetter-vos a modesta quantia junta, de 20$, com que concorrem para as despezas da commemoração do corrente anno — O sargento ajudante Oscar de Souza Bezerra."

O thesoureiro recebeu mais a lista n. 177, a cargo do coronel Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, subscripta com a quantia de 80$, dos funccionarios da 6ª divisão do Departamento da Guerra.

Essas quantias com a publicada perfazem a importancia de 1:722$000.

Sabbado, ás 20 horas, reune-se novamente a Associação Glorificadora, por não se poder reunir terça-feira, 23.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Esteve reunida hontem a directoria do Revólver-Club, sob a presidencia do major Bernardo de Oliveira; aberta a sessão e lido o expediente, deliberou a directoria providenciar para a festa inaugural que terá logar effectivamente a 21 do corrente, domingo, ás 9 horas da manhã.

—A directoria do Revólver-Club resolveu que no concurso inaugural poderão os atiradores não pertencentes ao club tomar parte nas provas destinadas á atiradores de classe especial e de primeira classe, sendo privativos dos socios as provas de segunda e terceira classes.

—Apresentou-se na occasião da sessão da directoria do Revólver-Club, ao presidente da sociedade, o 2º tenente Newton de Andrade Cavalcanti, representante da 9ª região militar junto ao club.

—Os concurrentes ao concurso de tiro inaugural deverão inscrever-se na séde social, uma hora antes do inicio do concurso, convindo aos atiradores não socios apresentarem nessa occasião documentos comprobatorios de sua classe.

—Estão definitivamente concluidos os trabalhos de construcção e installação do Revólver-Club, cuja séde apresenta magnifico aspecto.

Hontem, ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin foi enviada a estatistica do movimento do gado nas estações desta ferrovia que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 809 rezes, e abatidas, 514; Cruzeiro, embarcadas, 387, e a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar, 80; Sitio, embarcadas, 304, e a embarcar, nenhuma.

—Foram mandados servir: em Riachuelo, o praticante Ary Moreira; em Cascadura, o praticante José Braga Pires; em Madureira, o praticante Bernardino Coelho; em São Francisco, o conferente Aureo de Mendonça; em Deodoro, o praticante Claudionor Santos; em Bangú o conferente Tranquilino Pimenta de Oliveira; em Lafayette, o conferente Abilio Christiano Junior e o praticante Antonio Lucas, e em Santa Barbara, o praticante José Cerqueira Pereira.

—Pelo Tribunal de Contas foram autorizados os pagamentos dos seguintes avisos do Ministerio da Viação, relativos á restituição de quotas pagas a maior para o montepio: Frederico Carlos de Campos Nunes, José Francisco da Silva Junior, Antonio Francisco Rangel de Azeredo Coutinho, Dr. Arthur de Alencar Araripe, Tertulliano Mendes do Nascimento e Carlos Pereira da Silva.

—Foram enviadas ás respectivas divisões as seguintes guias de inspecção de saude: Arthur Correia Porto, Antonio Xavier Pereira, Galdino Duarte, Antonio Lourenço, Alberto Fernandes de Souza, Antonio Emilio e Francisco Farinha.

—O "stock" do café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 4.387 saccas com o peso de 265.413 kilogrammas.

O rendimento do dia 15 do corrente arrecadado por essa estação foi de 31:564$300.

—Ante-hontem a importação da estação de S. Diogo, foi de 4.820 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 192.153 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 501.100 kilogrammas.

O rendimento do dia 14 arrecadado por essa estação foi de 38$700.

"O PAIZ" EM MINAS

Bello Horizonte

Festival artistico litterario — Realizou-se no dia 15, no Municipal, a annunciada festa artistico-litteraria, offerecida ao Dr. Delfim Moreira.

Compareceram os Srs. presidente do Estado, acompanhado do coronel Vieira Christo, Drs. Delfim Moreira, Arthur Bernardes, Olympio Meirelles, Viriato Mascarenhas, pelo chefe de policia; Zoroastro Alvarenga e todo o mundo official.

Era grande a assistencia de senhoras e cavalheiros do escól de Bello Horizonte.

Ao chegar o automovel que conduzia os Srs. presidente do Estado e Dr. Delfim Moreira, foi ouvido o hymno nacional.

A sessão foi presidida pelo major Libano Soares, tomando assento ao lado do major presidente os Drs. Carlos Góes, Aurelio Pires e A. Teixeira Duarte, alferes Ferreira Lopes e Modesto Lacerda.

Foi executado integralmente o programma hontem publicado nesta columna.

Grupo Escolar Barão do Rio Branco — Commemorando a data da promulgação do pacto fundamental por que se rege Minas republicana, a directora e professoras do grupo escolar Barão do Rio Branco, primeiro estabelecimento desse genero creado no Estado, quando presidente o saudoso Dr. João Pinheiro e secretario do interior o illustre Dr. Carvalho Brito, promoveram bellissimo festival infantil, com que tambem festejaram a installação official do modelar instituto no excellente predio para esse fim especialmente construido, no bairro dos Funccionarios.

Teve a festa o mais delicioso e tino encanto espiritual que se podia imaginar, não só pelo gosto, graça e correcção, com que as crianças desempenharam os seus papeis, como tambem pela selecta assistencia que all se via.

A 1 hora e meia da tarde, eram os Exmos. Srs. Bueno Brandão, presidente do Estado, e Dr. Delfim Moreira, presidente eleito, recebidos na escada do grupo ao som do hymno nacional, executado pelas bandas de musica dos alumnos do Instituto João Pinheiro e do 1º batalhão.

Suas Exas., que chegaram acompanhados dos Drs. Arthur Bernardes, Americo Lopes e José Gonçalves, respectivamente, secretarios das finanças, interior e agricultura, Dr. Olyntho Meirelles, prefeito da capital; tenente-coronel Vieira Christo, ajudante de ordens do presidente do Estado; Dr. Carvalhaes de Paiva, director da secretaria do interior, e Gomes Horta, inspector escolar, fizeram, depois de pequeno descanso no gabinete da directoria do estabelecimento, demorada visita a todas as classes, que se viam repletas de alumnos trajando modesto mas bem acabado uniforme.

Dirigindo-se ao salão de honra do grupo, os Srs. Bueno Brandão, Dr. Delfim Moreira, secretarios do Estado, prefeito da capital, tomaram assento na primeira fila de cadeiras em frente ao pequeno palco ali improvisado, ficando os demais logares occupados por senhoras, senhoritas e avultado numero de cavalheiros de nossa sociedade, entre os quaes se viam senadores, deputados, professores, magistrados e jornalistas.

Teve então inicio o programma do lindo festival com uma delicada saudação aos Exmos. Srs. Bueno Brandão e Dr. Delfim Moreira, pela graciosa menina Celia Brandi Pereira, cujas ultimas palavras foram acolhidas por uma prolongada salva de palmas.

Seguiram-se as seguintes partes do programma:

"Os vendedores", côro por diversos alumnos; "Onde está a Patria?", dialogo pelos alumnos Raul Guerra e Remi Horta Andrade; "Fé, esperança e caridade", poesia pelas alumnas Domecilia Machado, Olga Murgel e Gloria Salles; "O gorro de papai", comedia pelos alumnos Dulce Pinto, Dulce Lopes Magalhães, José Ribeiro da Luz e José C. Continentino; "Cançoneta", por diversas alumnas; "As bellas artes", opereta em um acto, por alumnas.

Todos esses numeros, cujo acompanhamento ao piano foi feito pelas senhoritas Helena e Salomé Penna, mereceram francos applausos, tal a naturalidade com que se portaram os alumnos ao interpretar os seus papeis.

Em seguida, foi servido "lunch", ás autoridades e demais convidados, sendo a senhorita Helena Penna, directora do estabelecimento, e professoras muito felicitadas pela boa ordem, asseio e disciplina existentes ali.

Nos intervalos tocou a banda de musica composta de alumnas do Instituto João Pinheiro.

Filho que espanca o pai — Altino Victor é um filho desnaturado que chegou ao ponto de espancar o seu proprio pai, um velhinho já, só porque este o quer tirar do máo caminho.

Altino, em vez de ouvir os bons conselhos de seu bom pai, continua na sua vida de orgias e libações, sempre acompanhado de mulheres.

Hontem, ás 10 horas da manhã, seu pai, Pedro Victor, chamou-lhe a attenção, porque Altino está querendo morar em companhia de uma meretriz, e isto bastou para que o deshumano rapaz aggredisse o seu progenitor com um cacete, produzindo ferimentos diversos.

Pedro queixou-se ao delegado da 2ª circumscripção, dizendo que, se aquella autoridade não tomar providencia, elle mata o filho, mesmo que seja a traição.

Assassinato — No bairro denominado Barroca, uma especie de Saúde, quasi sempre se dão crimes de certa importancia.

Ainda na noite de domingo, aquelle bairro foi theatro de uma deploravel scena de sangue, da qual caiu victima Gabriel Lucio.

Para commemorar o dia de Santo Antonio, José Leandro deu em sua modesta casa um baile offerecido aos seus amigos.

No meio das dansas, bastante animadas, começaram a beber, até que Gabriel Lucio, já dominado pelo alcool, principiou a dirigir graçolas ás convidadas.

João Sabino Vieira, que estava tocando violão, parou immediatamente com o instrumento e chamou Gabriel para o lado de fóra.

Gabriel attendeu-o, e lá chegando houve violenta troca de palavras, a que se seguiu uma lucta corporal, caindo Gabriel ao chão banhado em sangue.

João Sabino, no meio da lucta, cravara uma faca em Gabriel, que morreu poucos instantes depois.

Estabelecida a confusão, o criminoso fugiu e a irmã da victima deu parte na delegacia da 2ª circumscripção.

O guarda de serviço mandou uma praça á casa de João Lucio, á rua Paraopeba, sendo ahi effectuada a prisão.

O criminoso já havia trocado a roupa com a qual se achava no momento da perpetração do crime, mas sendo dada uma busca em sua casa, foram encontradas uma calça e uma blusa toda ensanguentadas.

O cadaver de Gabriel foi levado para o necroterio da 1ª delegacia, onde foi hontem autopsiado pelos medicos legistas da policia.

O inquerito já foi aberto, proseguindo ainda.

Além Parahyba

SANT'ANNA DO PIRAPETINGA — **Serviço postal** — Foi nomeado estafeta postal do ramal de Porto Novo e já tomou posse o tenente Octavio Antunes, moço bastante intelligente e criterioso para o cargo que acaba de ser nomeado

Viajante — Chamado por telegramma chegou a este logar no dia 13 do corrente, regressando no dia seguinte para Angustura, sua residencia, o prestimoso chefe politico coronel José Cesario de Figueiredo Corte.

A' "gare" da Estação esperavam a chegada daquelle illustre cidadão muitos amigos e correligionarios, os quaes, precedidos da sociedade musical 27 de Março, seguiram para a casa do Sr. Renato Monteiro de Barros, onde tomou a palavra o Sr. Octavio Antunes.

Em seguida falou o Dr. Francisco Costa, director do "Intransigente".

Terminado o vibrante discurso do Dr. Francisco Costa, foram erguidos muitos vivas ao senador Pinheiro Machado, ao Dr. Wenceslão Braz e ao Dr. Francisco Valladares e a outros proceres da politica nacional.

O coronel José Cesario, em ligeiras palavras, agradeceu a significativa manifestação que lhe era feita, promettendo trabalhar pela prosperidade deste logar.

Depois da manifestação encaminharam-se todos os presentes para o cartorio de paz, onde se achava hospedado o delegado de policia Dr. Aristoteles Lobo, o qual fôra chamado por telegramma, para conter arruaceiros.

Ahi chegando a massa popular, com avultado numero de pessoas, estacionou em frente aquelle cartorio, sendo convidados a entrar pelo delegado de policia.

Tomou, então, a palavra um dos populares, que lavrou o seu protesto contra a farça politica de que acabava de ser alvo, a população local, pois a ordem era completa, por mera vingança inconfessavel.

O delegado falou, garantindo ao povo, todo o seu auxilio em prol da ordem e da liberdade e congratulou-se com o povo local por aclamar os grandes brazileiros, com elevados serviços á Patria, que tinham sido vivados.

Caldas

Luz electrica — Foi assignado o contrato para a luz electrica, realizado pela Camara Municipal e o Sr. Ismael Brandão, que brevemente aqui estará para dar andamento ás obras tendo já feito compras de muitos utensilios, encommendado postes, etc.

Vai, pois a cidade receber esse melhoramento, e seja dito em abono da verdade: bem o merece e dignamente se prepara para recebel-o, pois são muitos os melhoramentos realizados e outros se estão realizando.

Hospedes — Das muitissimas pessoas que durante a estação de março e abril procuraram esta cidade e os Pocinhos do Rio Verde e que se retiraram satisfeitissimas pelos excellentes resultados obtidos, ainda se acham na cidade, abrilhantando nossa sociedade, os Srs. Dr. Eneas Ferraz com sua Exma. familia; Dr. Octavio Ferreira de Barros com sua Exma. familia; Dr. Adolpho Gomes com sua Exma. senhora; Dr. Alexandre Craner e familia; Dr. João Luiz Pinto e Exma. familia; Sr. coronel João Teixeira Pinto com sua Exma familia e outras pessoas.

Cataguazes

Caixa Raiffeisen — A convite do Revem. padre João Chrysostomo reuniu-se, no theatro Recreio Cataguazes, avultado numero de agricultores para a formação de uma caixa rural, nesta cidade.

Teve a palavra o Dr. Placido de Mello, que expôz minuciosamente o mecanismo das caixas ruraes, salientando as vantagens das do systema Raiffeisen.

Concluida a sua oração, foi o conferencista interpelado sobre o assumpto pelo Dr. Joaquim Dutra Barroso, e pelo coronel Paulino Fernandes, que tambem obteve a palavra e manifestou-se satisfeito com aquelle movimento em pról da organização da Caixa Raiffeisen, idéa esta propugnada pelo orador, ha annos, neste municipio.

Caratinga

Restauração da comarca — "O Povo", periodico local, occupa-se em seu ultimo numero dessa importante questão, salientando os inconvenientes advindos com a incomprehensivel lei que supprime esta comarca, creando os maiores embaraços á acção da justiça.

Aquelle periodico, depois de declarar que termina este anno o decennio dentro do qual não se podia tratar da almejada medida, e de accentuar a grande injustiça praticada pelo governo do Dr. Francisco Salles contra o municipio, diz o seguinte:

"Entretanto, ao que nos consta, com dolorosa surpreza, com amargurada decepção, é que o Congresso do Estado, inspirado pelo proprio governo, "não tratará ainda no corrente anno da restauração das comarcas supprimidas", mesmo daquellas que já declinaram de facto na jurisdicção subalterna de termos annexos, como a nossa.

O boato alarmante, verdade ou mentira, corre insistentemente entre nós, e o que é certo é que o povo de Caratinga, até hoje "cordeiro", começa a eriçar a juba de "leão ferido"... Verdade ou mentira!... Oxalá mentira seja aquillo que se nos apresenta com visos de realidade cruel e amarga!

Porque — todos os nossos leitores o sabem, — não é possivel que a comarca de Caratinga deixe de ser restaurada,—mas restaurada neste anno mesmo de 1914. E este povo, que tem assistido impassivel a mais de uma prepotencia, a mais de uma injustiça; este povo que se tem submettido a todas as exigencias, se bem que de direito, livres e independentes dos poderes do Estado e da União, este povo que possue o mais fecundo, o mais vasto quiçá rincão da Matta, que já é e que, portanto, será sempre o principal celleiro de Minas; que dispõe de uma área de mais de 20.000 kilometros quadrados; que conta mais de 120.000 almas e que o numero de seus eleitores se aproxima a 10.000; — este povo, emfim, não póde tolerar mais a posição falsa e indigna á qual o querem submetter e reduzir. Brio, independencia, caracter, energia moral e civica não lhe faltarão quando seja preciso agir com dignidade, com acerto e patriotismo...

Basta de incertesas; nada de illusões.."

Jury — Está designado, pelo Sr. Dr. juiz de direito da comarca, o dia 22 deste mez de junho, para a 2ª sessão ordinaria do jury, deste anno e termo do Caratinga.

Prisão em flagrante — Pelo Sr. juiz de paz do districto de Bom Jesus do Galho, foi preso em flagrante delicto e remettido á cadeia local o individuo Francisco Pereira, por haver o mesmo disparado tiros de arma de fogo em Euzebio Moreira da Silva, de quem o primeiro tambem havia recebido. O ultimo dos criminosos deixou de ser enviado á cadeia por se achar em estado gravissimo, oriundo dos ferimentos recebidos.

Desordeiros — Bem razão temos nós quando clamámos pela severa punição dos criminosos e desordeiros que infestam a nossa pacifica cidade e o nosso Caratinga. Ainda em dia desta semana foram presos, no povoado de Santa Rita, pelo Sr. subdelegado capitão Manoel Ribeiro Vianna Junior, os individuos Joaquim Antonio Baptista, Raymundo Nonato Baptista e outros, por haverem os mesmos commettido ali graves desordens, disparando tiros e cacetadas, de que resultou ficarem feridos dois dos barulhentos, cujos nomes não nos foi dado saber. O delegado de policia desta cidade, mandou proceder nos feridos o necessario auto de corpo de delicto.

Excursão politica — A noticia de que o deputado Irineu Machado pretende, em excursão politica, vir a este municipio, para conhecer as suas necessidades e visitar os seus amigos e correligionarios, causou aqui grande contentamento. Serão feitas imponentes recepções ao illustre politico durante a sua permanencia aqui.

Ubá

Mez de Maria — Com as solemnidades do costume, encerram-se, no dia 7, os festejos do mez de Maria.

Jury — Tambem encerrou-se, no sabbado, 6 do corrente, a 2ª sessão do jury, durante a qual foram julgados diversos processos por crimes communs, não tendo havido processo algum de sensação, como na sessão passada.

Automovel — Chegou do Rio o major Joaquim de Siqueira, que ali adquiriu, por encommenda dos senhores Messias e João de Siqueira, um automovel de passageiros, para trabalhar de aluguel nesta cidade.

Em sua companhia veiu o "chauffeur", e o automovel é esperado até sabbado, já tendo sido despachado no Rio.

Viajante — Seguiu para Bello Horizonte o Dr. Levindo Eduardo Coelho, chefe do Partido Republicano Mineiro, neste municipio, e que ali foi tratar dos interesses do municipio, presos no problema do saneamento desta cidade.

CHRONICA DOS FACTOS

Maria Thereza, residente á rua Araujo Leitão n. 21, foi hontem visitar uma amiga na rua Barão do Bom Retiro. Ali teve ella a idéa de trepar sobre uma tina, que virou, arrumando-a ao chão.

Na quéda a irrequieta visita feriu-se seriamente na cabeça e tronco.

Depois de receber curativos na Assistencia Municipal, recolheu-se á Santa Casa.

A policia do 19º districto soube do facto.

—

Um lampião de kerozene, que na madrugada hontem explodiu na rua Vaz Lobo n. 119, no Engenho Novo, produziu queimaduras de 1º e 2º gráos no abdomen e pernas da menor Luciola, de dois annos de idade, filha de Erchiberto Rozendo, residente naquella casa.

A infeliz criança recebeu curativos na Assistencia Municipal, ficando em tratamento na casa de seus pais.

—

Falleceu hontem, na Santa Casa da Misericordia, a septuagenaria Maria do Monte, ha dias victima de um desastre de automovel, na rua S. Clemente.

O seu cadaver foi pela manhã removido para o Necroterio, onde foi á tarde examinado por um medico legista.

—

Manoel Teixeira, branco, de 19 annos de idade, residente á rua Nery Pinheiro n. 35, ao passar pela mesma rua numa motocyclete, caiu, ferindo-se levemente no rosto e cabeça.

Depois de soccorrido pela Assistencia Municipal, recolheu-se á sua residencia.

—

Luciano Marques Lima, branco, de 36 annos, residente á rua Conselheiro Zacharias, ao saltar de um bond, no largo de Catumby, caiu, ferindo-se levemente na cabeça.

Recebeu curativos na Assistencia Municipal e recolheu-se á sua residencia.

COLUMNA OPERARIA

UNIÃO DOS ESTIVADORES

Sexta-feira, ás 19 horas, haverá assembléa geral ordinaria, para ouvir o presidente, que não se conforma com a commissão designada em assembléa anterior.

GREMIO DOS MACHINISTAS DA MARINHA CIVIL

Reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 20 horas, para tratar de assumptos urgentes.

DEVAGAR SE VAI AO LONGE

O carreiro Manoel Antonio Gomes conduzia um carro de bois, hontem de manhã, pela rua Archias Cordeiro. Manoel tinha muita pressa de chegar ao seu destino; os seus bois, porém muito acertadamente não queriam saber de correrias, e iam arrastando lentamente o vehiculo.

Vai, senão quando, Manoel desesperando, entra á fisgar os animaes que por sua vez tambem perderam a tradicional calma, e entraram a dar pinotes.

Resultou d'ahi que o carro foi atirado sobre o preto Marcellino José da Silva, que calmamente estava parado na cancella da rua Archias Cordeiro, e que ficou com ambas as pernas sob o vehiculo.

O carreiro foi preso pela policia do 19º districto, que fez remover o ferido para a Santa Casa, depois de mandar medical-o na Assistencia Municipal.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO

Requerimentos despachados:

Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil — Compareça na directoria de contabilidade;

Moradores da rua Luiz Cardoso — Compareçam na directoria de correios, telegraphos e illuminação, afim de completarem o sello;

D. Joaquina Rosa Moreira, viuva de Alexandre Alves Moreira, ex-guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo montepio — Indeferido;

D. Jandira Lapa Ribeiro, viuva de Claudionor da Costa Ribeiro, praticante de 1ª classe da administração dos correios do Estado do Rio de Janeiro, fazendo identico pedido — Faça reconhecer por tabellião desta capital a firma da procuração junta ao processo.

— Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de aposentadoria de Manoel Francisco de Almeida Doria, Manoel Leocadio de Souza, José Luiz Tavares de Campos e Francisco N. Perdigão.

— Ao mesmo ministerio foi remettido o requerimento de João Antonio de Menezes pedindo restituição de quotas a mais, pagas para o montepio, como conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

TELEGRAPHOS.

Foi mandado reverter á estação de Tubarão o telegraphista de 3ª classe Donato de Souza Nunes.

— Foram removidos:

Guarda-fio de 2ª classe Augusto Leite Pereira, da 1ª secção para o 21º trecho da 6ª do 2º districto de Matto Grosso;

Mensageiro Alvaro de Almeida, da estação de Itaborahy para a de Pharol de Cabo Frio;

Telegraphista de 4ª classe João Eutropio de Souza, da estação de Recife para encarregado da de Iguarassú;

Telegraphista regional João de Souza Motta Junior, da estação central para auxiliar da de Angra dos Reis;

Mensageiro José Acylino Ferreira, da estação de Goyana para a de Recife;

Estafeta de 2ª classe José Macrobio das Neves, da estação de Recife para a de Goyana.

— Requerimentos despachados pelo director:

Judith da Cunha Rosa — Pague-se o que for de direito;

Diarista Manoel Cyrillo — Indeferido; o credito não comporta mais onus;

Amelio Nobrega do Espirito Santo — Aguarde opportunidade;

Telegraphista regional Julio Francisco Cidreira — Indeferido, á vista da informação do districto;

Manoel Marinho Ribeiro — Aguarde opportunidade;

Diarista Luiz Velloso Junior—Deferido;

Coronel Thomaz Rebello de Oliveira Castro — A' vista da insufficiencia do credito, aguarde o proximo exercicio;

Alfredo de Góes Marques, diarista — O credito não comporta maior onus;

Auxiliar Osmany Mastrangelo — Indeferido, á vista da informação;

Praticante Nemesio Camara — Indeferido.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

Ao inspector de portos e costas, o Sr. ministro declarou, em resposta relativa á petição de diversos, da barra e do canal de Santos, solicitando constituirem uma associação de praticagem, resolveu autorizal-o a scientificar o respectivo capitão do porto que convem aguardar opportunidade para attender ao pedido dos requerentes, continuando aquella autoridade a fiscalizar, isoladamente, o cumprimento das disposições do regulamento parcial no que diz respeito á cobrança de taxa e aluguel do material.

Guerra.

A commissão, composta do coronel Antonio José Dias de Oliveira e 1ºs tenentes Pedro Rodrigues Barroso e Pedro Maria de Figueiredo Aranha, nomeada para examinar diversos artigos da carga da fabrica de polvora do Piquete, segue, na proxima segunda-feira, 22 do corrente, para Piquete, afim de se apresentar á directoria da referida fabrica.

—O presidente da Sociedade de Tiro n. 7, da Confederação do Tiro Brazileiro, solicitou providencias ao inspector da 9ª região, no sentido de ser nomeada uma commissão de officiaes, afim de examinar a turma de atiradores, candidatos a reservistas do exercito.

—O coronel Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, que se acha em transito nesta capital, vai ser submettido a inspecção de saude, por haver dado parte de doente.

—Apresentaram-se á 9ª região os 1ºs tenentes Antonio Prudencio de Lima e Theophilo Ribeiro da Fonseca, este nomeado chefe interino do serviço do estado-maior da 1ª região militar e aquelle ajudante de ordens do general inspector da mesma região, por terem de seguir para Manáos, afim de assumir as suas funcções.

—O general inspector da 9ª região nomeou o capitão do grupo provisorio Olyntho de Mesquita Vasconcellos para encarregado de um inquerito policial militar.

—Acham-se na portaria da 9ª região, para serem entregues aos destinatarios, cartas dirigidas a Antonio Alves Feitosa, José Firmino Braz, Manoel Caldeira Ramos e Raymundo José de Viveiro, todos soldados.

— Foram inspeccionados de saude, nesta capital, no dia 12, pela junta da G. 6, o capitão do 11º regimento de cavallaria Virgilio Laudelino de Noronha, julgado precisar de 90 dias para seu tratamento, e no dia 13, tudo do corrente, pela junta do conselho superior, o 2º tenente aggregado á arma de infanteria Cyriaco Olympio Ferreira, julgado incuravel e incapaz para o serviço do exercito.

Foi hontem designado o 1º tenente do quadro supplementar da arma de infanteria Pedro Rodrigues Barroso para substituir o 1º tenente Raymundo Porelles Florianopolis, na commissão de exames nos diversos medicamentos e drogas em máo estado, pertencentes á pharmacia militar da Fabrica de Polvora sem Fumaça, de que trata o boletim de ante-hontem.

—Deve comparecer ao Departamento da Guerra, para o fim de seu requerimento pedindo rectificação de datas de nascimento e praça, o 2º tenente Carlos de Andrade Neves.

—Apresentou hontem parte de doente, devendo por isso ser opportunamente inspeccionado de saude pela junta militar da G. 6, o coronel Antonio Sebastião Basilio Pyrrho.

—Apresentou diploma de agrimensor passado pela Escola Militar o 1º tenente do quadro supplementar da arma de cavallaria Antonio Lessa Ferreira da Silva.

—O Sr. ministro permittiu ao 1º tenente Julião Freire Esteves, do 15º regimento de infanteria, servir no 58º batalhão provisorio de caçadores, até a chegada do dito regimento a S. Paulo.

—O Sr. ministro concedeu permissão para vir a esta capital, podendo fazer a viagem por Montevidéo, ao 2º tenente intendente Mario Dias Lima, que serve na 12ª região militar.

—O Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, deferiu o requerimento em que o 2º tenente pharmaceutico Diogenes Celestino de Oliveira pediu para gozar no Estado da Bahia, onde se acha, os dois mezes de licença que obteve em prorogação para seu tratamento.

—Apresentaram-se ante-hontem, ao Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: major Trajano Cesar, do 2º regimento de cavallaria, por conclusão de licença e 1º tenente Ricardo Kirk, do 6º regimento de cavallaria, por ter sido posto á disposição do 1º batalhão de engenharia como instructor de aviação.

—O general de divisão inspector da 9ª região vai mandar apresentar ao Departamento da Guerra um inferior afim auxiliar o serviço de escripta da G. 1.

—Foi posto á disposição do general inspector das fortificações da Republica, afim de ser aproveitado em uma das estações do telegrapho sem fio, como solicita o mesmo general, o 1º sargento aggregado ao 13º regimento de cavallaria Neodo Pereira da Silva Leal, que serve actualmente como auxiliar de escripta do Departamento da Guerra e que por esse motivo passa a prompto dessas funcções.

Por esse motivo o general inspector da 9ª região vai mandar apresentar um inferior para substituil-o no serviço de que estava encarregado.

—Foi incluido na 11ª região o soldado Julião Ribeiro, vindo da 7ª região fazendo parte de um contingente.

—O Sr. ministro, por despacho de 26 do mez findo, deferiu o requerimento em que o ex-3º sargento do 3º regimento de infanteria José Antonio dos Santos pediu a sua inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter tido baixa do serviço por incapacidade physica, por molestia adquirida no serviço militar.

—Apresentou-se hontem, ao Departamento da Guerra, por ter vindo a esta capital com permissão do Sr. ministro, para tratar de interesses, o 1º sargento amanuense do quartel-general da 3ª brigada estrategica Alcibiades Dias, que fica addido ao D. C.

—Passou a prompto de ordenança da Confederação do Tiro Brazileiro o cabo de esquadra do 1º batalhão de engenharia Oscar Ferreira Bertho, solicitando o general de divisão inspector da 9ª região providencias no sentido de ser a mesma praça substituida.

—Foram transferidos do 2º regimento de infanteria para o 51º batalhão de caçadores, ficando rebaixado se não houver vaga, o anspeçada Manoel Gonçalves de Lima, conforme requereu, e da 4ª companhia isolada para o 3º regimento de infanteria, onde já se acha addido, o soldado Manoel de Mello.

—Foram incluidas na 9ª região as 81 praças, que se acham no morro da Conceição, vindas ultimamente da 4ª e 6ª regiões, cuja relação foi enviada ao Departamento da Guerra.

—Foram concedidos engajamentos, por dois annos, com destino a um dos corpos da 12ª região, ficando rebaixado, se não houver vaga, ao 2º sargento do 1º regimento de artilheria montada Antonio Del Campo, e, por tres annos, com destino á 4ª bateria independente, conforme requereram, ao soldado do 20º grupo de artilheria de montanha Antonio Rodrigues de Souza.

—O soldado Antonio Delfino Filho, do 55º de caçadores, passou a empregado no grande estado-maior.

—Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Pompeu da Silva Loureiro;

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Pessoa de Mello;

Dia ao quartel-general da 9ª região, 2º tenente Gastão Pimentel;

Auxiliar do official de dia, amanuense Aquino;

A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra, hospital central e patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia, a patrulha para a estação de D. Clara e a guarda do palacio do Cattete;

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Francisco Caraciolo Ney;

Dia ao quartel-general, capitão Manoel Lavrador Filho;

Rondam dois officiaes, sendo um do 7º batalhão de infanteria e outro do 19º;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 8º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão do 7º e 19º batalhões de infanteria;

Uniforme, 3º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, tenente-coronel graduado Dormevil Porto;

Official de dia á brigada, capitão Rodrigues Fontes;

Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Rocha Frota; de promptidão, tenente Dr. Gonçalves Lima, e interno de dia, alferes honorario Paracampos;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira;

Ronda de visita, alferes Aristides Chaves;

Promptidão na brigada, major Floro Cantalice, tenente Antonio Souza e tenente Dr. Cruz Abreu;

Parada, a banda de musica, com um tambor, do 4º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 3º batalhão;

Guarnição das metralhadoras, o 1º batalhão;

Ajudante de parada, um official subalterno do 4º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Djalma Ulrick;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Amaral Lago; Caixa de Conversão, alferes Henrique do Couto; Thesouro, alferes Servulo da Costa, e Casa da Moeda, alferes Silva Prado;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Cantidio Gardel; no 2º, capitão Souza Telles; no 3º, alferes Sabino da Cunha; no 4º, capitão João Martins, e no 5º, capitão Santos Cunha; na cavallaria, capitão Silveira Dantas, e no corpo de serviços auxiliares, alferes Santos Loura;

Uniforme, 9º, com polainas brancas.

RELIGIÃO

18 DE JUNHO — S. MARCOS, S. BARCELLIANO, M., S. LEONCIO, M.; SANTO AMANDO, B. C..

Epistola.

(I João, c. IV.)

Carissimos: Deus é caridade. Nisto se manifestou a caridade de Deus para comnosco, que Deus enviou a seu filho unigenito ao mundo; para que por elle vivamos. Nisto está a caridade; não que nós hajamos amado a Deus, mas sim que elle primeiro nos amou, e enviou a seu filho em propiciação por nossos peccados. Carissimos, se Deus assim nos amou, tambem uns aos outros nos devemos amar. A Deus ninguem viu jamais. Se uns aos outros nos amamos, em nós está Deus, e sua caridade é em nós perfeita. Nisto conhecemos que nelle estamos, e elle em nós, porquanto nos deu de seu espirito. E nós vimos e testificamos que o pai enviou a seu filho de Deus, Deus está nelle e elle em Deus. E nós já conhecemos, e cremos, o amor, que Deus nos tem. Deus é caridade e quem está em caridade em Deus está, e Deus nelle. Nisto é perfeita a caridade de Deus em nós, se qual Deus é, nós formos tambem neste mundo, para que em o dia do juizo tenhamos confiança. Na caridade não ha temor, antes a perfeita caridade lança fóra o temor: porque o temor tem pena, e o que teme não está perfeito em caridade. Amemos portanto a Deus, porque elle primeiro nos amou. Se alguem diz: Eu amo a Deus: e aborrece o seu irmão, é mentiroso. Porque quem não ama a seu irmão, ao qual está vendo, como póde amar a Deus ao qual não vê? E de Deus temos este mandamento que quem a Deus ama ama tambem a seu irmão.

Archi-cathedral metropolitano.

Haverá hoje nesta archi-cathedral metropolitana, solemne missa do curato, ás 8 1|2 horas, pelo padre Carlos Costa, coadjuctor do cura da cathedral.

— A's 15 horas serão realizados os officios do sagrado mez do Coração de Jesus, sendo celebrante monsenhor J. Pio dos Santos. O côro acha-se á cargo do Apostolado da Oração, da cathedral metropolitana.

Monsenhor Amorim.

Realizam-se, segunda-feira proxima, na archi-cathedral metropolitana, as solemnes exequias do prelado monsenhor João Pires do Amorim, que durante longos annos exerceu a vigaria geral desta archidiocese.

Haverá missa cantada, com assistencia pontifical de S. Emm. o cardeal arcebispo D. Joaquim de Arcoverde Albuquerque Cavalcanti, sendo celebrantes os membros do cabido metropolitano.

A orchestra e o corpo coral serão organizados pelo padre Alpheu.

Festa de S. Manoel.

Realizou-se hontem, ás 10 horas, na matriz da Candelaria, a festividade em louvor ao glorioso martyr S. Manoel.

Ao evangelho foi lida a nominata da administração que tem de gerir no anno compromissal de 1914 e 1915, que é a seguinte:

Provedor, commendador Antonio Dias Garcia; vice-provedor, commendador Sabino de Almeida Magalhães; secretario, José Rodrigues de Freitas Lima; thesoureiro, commendador Manoel Thiago Ferreira de Rezende; procurador, Antonio Gomes Soares; definidores, Manoel Gomes Soares, commendador Manoel Antonio da Costa Pereira, Victorino Gomes de Avellar, Manoel de Carvalho Pitombo, commendador José Pinto dos Reis, commendador José Gonçalves Guimarães, commendador João Carlos de Oliveira Rosario, João Alves Pereira de Andrade, José Rainho da Silva Carneiro, Manoel Ventura Teixeira Pinto, Manoel Alves Ribeiro, commendador José Pereira de Souza.

Provedora, D. Luiza Dias Garcia; vice-provedora, D. Emilia Machado Cardoso Fontes; zeladoras: D. Carolina de Oliveira Dias Garcia, D. Carolina Sampaio da Costa Pereira, D. Honorina Moreira de Andrade Avellar, D. Emilia Alegre Soares, D. Paulina Guimarães Duarte, D. Maxima Rodrigues Valentim, D. Julia Salvini Soares, D. Christina Ferreira, D. Carmen Roselli, D. Analia Rocha Lopes de Freitas Lima, D. Luiza Martins Guimarães, D. Marieta Machado Cardoso Fonte.

Apostolado da Oração.

Este apostolado faz celebrar amanhã, na igreja da Lampadosa, a festa do seu divino orago do seguinte modo: ás 8 1|2 horas, haverá missa festiva e communhão geral, ás 7 horas da noite, solemne "Te-Deum", benção do Santissimo Sacramento e sermão, por distincto orador sacro.

Diversas.

Tiveram inicio hontem, na igreja de S. João Baptista e Nossa Senhora do Allivio, em S. Christovão, as novenas que precedem á festividade do orago, a realizar-se no proximo dia 28.

Expediente do arcebispado.

José Rosete e Maria Monserrat Fernandes, Ricardo Damião Pinheiro de Vasconcellos e Olympia Dorothéa Ribeiro, e Albano Fernandes e Maria do Rosario—Como pedem.

— Continuam suspensos os actos religiosos na igreja de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição, do Encantado.

O que motivou a referida suspensão, sabemos, foi uma desintelligencia havida entre a irmandade e o vigario de Inhauma conego Alberto Nogueira.

Nossa Senhora do Desterro.

Realiza-se, nos dias 27 e 28 do corrente, na povoação da Pedra, em Guaratiba, a festa de Nossa Senhora do Desterro, com o seguinte programma:

No dia 27, á noite, será cantada, por distinctas senhoritas da localidade, a ladainha de Nossa Senhora, seguindo-se a benção do Santissimo Sacramento. Em elegante coreto, tocará a banda da Sociedade Musical Vinte e Quatro de Fevereiro, havendo leilão de riquissimas prendas.

Ao alvorecer do dia 28, a referida banda percorrerá as ruas do arraial, tocando primorosas peças de seu repertorio; ás 11 horas, será celebrada missa solemne pelo Revmo. vigario frei Constancio Lokkero, acolytado por seu sacristão Isaac Pimentel Junior. Regerá a orchestra o distincto maestro Acylino Oliveira, cantando suas gentilissimas filhas a bellissima missa de Battmann.

A's 16 horas, sairá a procissão, e, ao recolher-se esta, será entoada a ladainha de Nossa Senhora, seguindo-se a benção do Santissimo Sacramento. Em seguida, recomeçará o leilão de prendas, e, nos intervallos, tocará a citada banda e será queimado vistoso fogo de artificio.

As ruas do povoado estarão vistosamente ornamentadas e, á noite, profusamente illuminadas; um bem organizado serviço de automoveis fará o transporte de passageiros entre a estação de Santa Cruz e a povoação da Pedra.

Irmandade do Divino Espirito Santo, do Estacio de Sá.

A mesa administrativa dessa irmandade faz celebrar, amanhã, missa, ás 9 horas, em louvor ao Sagrado Coração de Jesus, acompanhada de canticos sacros.

DIA 15

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Carlos Araujo Braga, 9 mezes, praia do Retiro Saudoso n. 233; Abilio Pereira Dias, 1 anno, rua do Senado n. 323; Agostinho, 4 mezes, rua Coronel Pedro Alves n. 46; Francisco José Pereira Guimarães, 53 annos, casado, rua Marechal Floriano n. 136; Eulalia de Souza Monteiro, 30 annos, casada, rua Visconde de Sapucahy n. 37; Thereza, 1 mez, rua da America n. 46; Maria D. Soares, 64 annos, viuva, rua Frei Caneca n. 356; Zulmira Vasques Bandeira, 34 annos, casada, rua Maria e Barros n. 317; José Alves Capella, 43 annos, casado, rua São Carlos n. 17; Annita Lopes, 19 mezes, rua Coronel Pedro Alves n. 373; Antonio Raposo de Farias, 39 annos, casado, rua Miguel de Frias n. 46; Fabricio da Silva Carvalho, 25 annos, sobrado, necroterio da policia; Gracinda, 7 mezes, rua Bella de S. João n. 297; José Vaz Magalhães, 28 annos, solteiro, Santa Casa; Clarinda, 10 mezes, rua Fallete n. 79; Edmundo Ranber, 24 annos, solteiro, necroterio policial; Amelia, 10 mezes, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 167; Georgina Gomes, 3 annos, rua Caridade n. 12; Julia Faillon, 21 annos, solteiro, rua São Leopoldo n. 74; Aurea, 4 mezes, rua Campo Alegre n. 89; Maria Candida Vieira, 73 annos, viuva, rua Salgado Zenha n. 43, e José Maria Rocha, 80 annos, casado, rua José de Alencar n. 24.

CEMITERIO DA PENITENCIA

Antonio Gonçalves Pecego, 44 annos, casado, rua Barão de Mesquita n. 795, casa II.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

José Pereira da Rocha Paranhos, 68 annos, casado, praia das Saudades n. 194.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

David, 49 dias, rua D. Marciana n. 45; féto, rua da Passagem n. 274; José Theodoreto Garcez, 8 mezes, rua Maia Lacerda n. 47; Manoel, 14 dias, rua Lavradio n. 51; Maria, 2 annos, praça do Castello n. 9; Dr. Gaspar de Oliveira Vianna, 29 annos, solteiro, rua D. Anna n. 16; Elvira de Castro, 22 annos, solteira, hospital da Saude, e Jacintha Maria da Conceição, 70 annos, solteira, rua São Clemente n. 103, casa 3.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 17:

Foi concedida jubilação, nos termos do art. 28 da lei n. 844, de 19 de dezembro de 1901, á professora cathedratica Elmira Torres da Silva.

——Foi nomeada, interinamente, Theophila Leal de Berredo para o logar de professora adjunta de 3ª classe.

——Foi concedida a permuta requerida por Nestor Jorge de S. Paulo Aguiar e Manoel Ferreira Netto, este guarda da Inspectoria de Mattas, Jardins, Caça e Pesca e aquelle guarda municipal.

——Foram concedidos seis mezes de licença, em prorogação, nos termos do art. 177 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911, á professora cathedratica Laura Sanz Navas e Maria da Gloria dos Guaranys.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Euridice das Chagas Amorim—Indeferido.

Angenor Caetano Pinto, Antonio Manoel de Oliveira, Antonio Pacheco, Antonio Fernandes Alves Pereira, Banco Italo-Belge, Chucourel Calady, Fratelli Santoro, Jazbeck & C., Januario & Lopes, José dos Santos Mendonça, João da Fonseca, Laurindo de Azevedo Mesquita, Manoel Barreiros Cavanellas, Marieta de Freitas, Pausa Alonso, Pedro de Magalhães Correia, Raul Gomes de Mattos, Sociedade Anonyma de Seguros "A Popular", Silva Pereira & C., Villela & Junqueira e Victorino Lourenço Ramos—Indeferidos.

Antonio Gomes d'Avila, Elvira Augusta da Conceição, José Lothario e Viveiros & C.—Deferidos.

Pelo Sr. Director Geral:

Idalina Fernandes de Lima Torres, José Baptista Froggoni e Maria Joaquina Gonçalves da Costa—Deferidos.

Martins & Couto—Certifique-se o que constar.

Antonio Gonçalves Nunes, Francisco Martins da Fonseca, Manoel Gomes Machado Junior e Pereira & Irmão—Juntem a licença do exercicio.

José Rodrigues e outros—Satisfaçam a exigencia.

Matheus & Baptista—Satisfaçam a exigencia.

Secundino Alvarez Puentes—Selle os documentos annexos.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 3º districto, **Sacramento**:

Antonio de Almeida, multado em 50$, por infracção do art. 1º do decreto n. 421, de 14 de maio de 1903 (ter constantemente roupas feitas em exposição nos vãos e humbreiras das portas de sua alfaiataria, á rua Sete de Setembro n. 188).

Pelo agente do 9º districto, **Gavea**:

Julio José Pereira de Moraes (visconde de Moraes), multado em 100$, por infracção do § 33 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter armado andaime no seu predio á rua Voluntarios da Patria n. 366, sem licença).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

J. Loureiro, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (ter á venda no seu botequim á rua S. Christovão n. 609, leite magro como integral).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Dr. João Victorio Pareto Junior, multado em 200$ (100$ por predio), por infracção do art. 16 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido o porão dos seus predios em construcção á rua Pareto ns. 11 e 13, em desaccordo com a lei).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

José Joaquim Martins e Aurelio Ferreira, com exploração das olarias á travessa Magalhães Castro n. 27 e rua Visconde de Nitheroy, proximo ao n. 168, multados em 50$, cada um, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado os referidos negocios, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias, sob pena de revelia:

Dia 19

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:

Leopoldina Angelica da Silva Avila, proprietaria do predio n. 54 da rua Mauá, ás 12 horas.

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Regina Maria da Cunha Carvalho, proprietaria do predio n. 100 da rua Bella de S. João, ás 12 horas;

Salvador Mollinioro, proprietario do predio á rua Bella de S. João ns. 102 e 104, ás 12 e 30 e 13 horas.

FALTA DE LICENÇA

(Inicio de negocio)

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de dez dias, por terem iniciado o funccionamento de seus negocios, sem licença:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Amelio Ferreira, estabelecido á rua Visconde de Nitheroy, junto ao n. 168;

José Joaquim Martins, estabelecido á rua Magalhães Castro n. 27.

EMBARGO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com o edital affixado, a parar com as obras de construcção dos predios abaixo indicados, até proceder á legalização das mesmas, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Dr. João Victorio Pareto Junior, proprietario do predio á rua Pareto ns. 11 e 13.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 22 do corrente, será vendido em leilão, no deposito da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 22º districto, **Campo Grande**, á rua Conselheiro Junqueira n. 16, Realengo (deposito municipal):

Um cavallo baio com um defeito em uma das patas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 17 de junho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 12º districto, **Espirito Santo**, á rua S. Christovão n. 2:

Lote n. 1

Cinco peignoirs.

Lote n. 2

Um cobertor.

Lote n. 3

Quatorze sabonetes, dois vidros com brilhantina, um vidro com oleo de babosa, treze cartas de alfinetes, seis caixas com pó de arroz, treze maços de grampos, uma caixa com alfinetes para fralda, quatro pentes de alisar, cinco pentes finos, seis pentes-travessa, dezoito espelhos para bolso e tres escovas para dentes.

Lote n. 4

Uma caixa para doce.

Lote n. 5

Sete quadros com moldura dourada.

Lote n. 6

Seis calças de algodão e uma camisa de meia.

Lote n. 7

Um cobertor, uma boa, um corpinho para senhora, seis pares de meias, um par de fronhas e uma camisa para senhora.

Lote n. 8

Cinco caixas com pó de arroz, quinze peças de cadarço branco, doze cartas de alfinetes, dezenove dedaes de ferro, dezoito papeis com agulhas, quatorze duzias de colchetes de ferro, dezoito maços de grampos, cinco pentes finos, tres ditos de alisar, um vidro com brilhantina, um sabonete, seis brinquedos e dez carreteis de linha.

Lote n. 9

Uma caixa com botões diversos.

Lote n. 10

Oito calças de chita para criança, tres blusas de chita, uma colcha de chita e tres aventaes de chita.

Lote n. 11

Uma caixa com diversos brinquedos.

Lote n. 12

Um par de pannos bordados, uma camisa para senhora, uma écharpe e um terno de brim para criança.

Lote n. 13

Duas écharpes e dois cortes de vestidos.

Lote n. 14

Vinte cartas de alfinetes, oito sabonetes, dois vidros de extracto, dois vidros com brilhantina, sete caixas com pó de arroz, quatorze espelhos para bolso, cinco peças de ponto russo, uma gravata, doze carreteis de linha, dezeseis pentes-travessa, vinte e nove dedaes de ferro, quarenta e sete papeis de agulhas, dez agulhas para crochet, dez maços de grampos, cinco escovas para dentes, quatro pares de ligas, tres pentes de alisar, quatro pentes finos, tres espelhos de mesa e uma tesoura.

Lote n. 15

Uma colcha de côr.

Lote n. 16

Tres corpinhos para senhora, duas blusas para senhora, um par de fronhas e uma colcha de côr.

Lote n. 17

Quinze pares de meias para homem.

Lote n. 18

Quinze pares de meias para senhora, tres ditos para homem, dois retalhos de brim branco, uma touca para criança, dezeseis carreteis de linha, dezeseis peças de ponto russo, dez peças de cadarço branco, tres retalhos de bordado, um retalho de elastico para ligas, quatro retalhos de fita, quatro pentes finos, um pente de alisar, cinco maços de grampos, quatro pentes-travessa, uma escova para dentes, um par de sapatinhos de lã e tres pares de meias para criança.

Lote n. 19

Uma mesa pequena (redonda) e uma columna de madeira para vaso.

Lote n. 20

Uma bicycletta.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 17 de junho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Virgilio Gomes da Silva Netto, José de Castro Caminha e João Antunes—Deferidos.

Dolores Veiga Gonzalez—Deferido, de accordo com a informação.

Josephina (menor)—Attenda-se.

Despachos da Sub-Directoria:

Philomena Rodrigues Carrera, Elisa Carrão de Moura Carijó, Guilhermina Moreira Passos, Bento Fernandes, Thomaz Giardullo, Manoel Chrysostomo Borges, José Antonio de Oliveira, Francisco Fiuza Vaz de Lima, Augusto Fortes Bustamant Sá, Dr. Arthur da Silva Vargas, Alfredo Moreno dos Santos, Vicente Isaia, Joaquim José da Silva e Dr. Alvaro de Sá Castro Menezes—Transfiram-se.

Maria Gertrudes dos Santos—Pague uma averbação.

Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, Alexandre Dyott Fontenelle, Augusto Luiz Wildhagen, Elvira de Mendonça Borlido Dyott e Emilia Costa Braga—Attendidos.

Angela Cruz Moss—Não se tratando de meiação e sim de herança, pague o imposto de transmissão.

Raymundo Alves—Junte attestado do agente do districto, como sempre residiu no predio.

Jandyra Martins Ferreira—Pague o imposto de calçamento.

Dr. Alfredo Carvalho Waldetaro—Não póde ser attendido.

Silvio Dariot—Attendido para 1915.

Elvira de Mendonça Borlido Dyott—Exonere-se.

Beatriz I. de L. R. Pinho—Exonere-se dos mezes de janeiro a abril.

Joaquim Alves Pradella Junior—Attendido, de accordo com a informação.

Alfredo Loureiro Ferreira Chaves—Junte carta de fiança do predio n. 9.

Lucas & Vieira—Juntem o contrato.

João Augusto Belchior, Carlota Isabel de Almeida e Braulio Cardoso de Aguiar—Provem o que allegam.

Lopes & Valladares e Francisco da Fonseca Telles (barão da Taquara)—Rectifiquem-se.

Maria das Dores Vianna e Joaquim Souza Carmillo—Deferidos.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Augusto Fernandes, Teixeira dos Santos, Bernardino Puglia, Rodrigues Teixeira & Borges, Passos & Magalhães, Carlos Garcia, Oliveira Dias Peixoto, Mesquita & Balthazar, Sper Abdalla Ondize, Francisco Brito de Souza, Antonio Pereira Saraiva e Milton & C.

Salvador Consentino—Attenda-se.

Marques & Almeida e Alfredo Mallet Soares—Sim.

Tannus Hanilla—Attenda-se, de accordo com a ultima collecta.

Alexandre Sallun & C.—Passe-se a licença, de accordo com a informação.

Ferreira & Duarte—Passe-se a licença, sem multa pela falta a que alude.

Antonio dos Santos—Passe-se a licença, declarando-se na mesma que não poderá esmolar nem acompanhar a outro para o mesmo fim.

Antenor Pompilio da Silva, Manoel Luiz e Joaquim Pinto — Indeferidos.

João Baptista Machado—Indeferido, de accordo com a informação.

Gaiel Solon—Indeferido, á vista da informação prestada pelo administrador da estação da limpeza publica do Engenho Novo.

Exigencias:

Lopes & Lellis, Alexandre Placido Cardoso, João da Rocha Mendes, Buramar & Irmão, Julia do Carmo Braga de Castro e outra, Carvalho & Irmão, André Navarro, Joaquim Antonio & Lima, Domingos José Vieira, José Pinto Ferreira, Chanderon & C., Francisco Luiz Esteves e Gomes & Luiz.

EDITAL

AFERIÇÃO

Engenho Novo e Meyer

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos do Engenho Novo e Meyer, será feita nas sédes das respectivas agencias, até o dia 24 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de junho de 1914—MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 15 de maio de 1914 — FIRMINO GAMEIRA.

EDITAL

Imposto territorial

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que, a cobrança á bocca do cofre do imposto territorial correspondente ao exercicio de 1914, se effectuará de 1 á 30 de junho proximo vindouro, incorrendo nas multas e mais penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento no prazo acima.

Para a cobrança do imposto do exercicio corrente, é indispensavel a apresentação do conhecimento de pagamento do exercicio anterior.

Sub-Directoria de Rendas, 27 de maio de 1914 — Pelo sub-director, DELFINO DE SA'.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Aida Semiramis de Moura e Souza, de 1ª classe, para a 1ª escola mixta do 11º districto;

Maria Emilia Rocha Santos, de 1ª classe, para a 7ª escola mixta do 1º districto;

Carolina da Rocha e Silva, de 3ª classe, interina, para a 13ª escola feminina do 5º districto;

Antonia Amaral Fonseca, de 1ª classe, para a 6ª escola feminina do 14º districto;

Alice da Rocha Monteiro, de 1ª classe, para a 3ª escola masculina do 3º districto.

Requerimento despachado:

Isaura Coutinho—Aguarde opportunidade.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Dr. Oscar Frederico de Souza a comparecer nesta Directoria Geral, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua General Silva Telles n. 194, onde funccionou a 3ª escola mixta do 1º districto, cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

Requerimento despachado pelo Sr. Dr. Director Geral:

Francisco Figueira de Mello e Vasconcellos—Sim, mediante recibo.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

O director interino da Escola Normal, acceitando a renuncia que da regencia interina da cadeira de historia natural e hygiene do curso nocturno fez o Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, resolve, de accordo com o art. 52, § 10 do regulamento, nomear para reger interinamente a mesma cadeira o Dr. João Soares Rodrigues, cathedratico de historia do Brazil e educação civica.

Requerimento despachado:

Dra. Maria da Gloria Fernandes—Certifique-se.

EDITAL

Reunião da Congregação

De ordem do Sr. Director interino, convido os Srs. professores para se reunirem, em sessão da Congregação, convocada para o dia 18 do corrente, ás 13 horas, no edificio desta Escola.

Ordem do dia:

Requerimentos de candidatos á admissão da Escola;
Organização do Archivo;
Nomeação de um amanuense para a secretaria da Escola;
Cumprimento do art. 86 do regulamento.

Secretaria da Escola Normal, em 15 de junho de 1914—O 1º official, ANTERO MORAES.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. Director Geral do Patrimonio Municipal, convido os senhores foreiros de terrenos de sesmarias do Realengo a cumprirem, no prazo de 30 dias, contados da data deste, as clausulas dos seus titulos, quanto ao pagamento dos fóros em atrazo e fechamento dos terrenos respectivos, sob pena de se proceder na fórma dos mesmos titulos e disposições em vigor.

Directoria Geral do Patrimonio, 1ª secção, em 15 de junho de 1914—O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Irmandade de S. Benedicto da Areia Branca—Deferido, de accordo com a informação; Igreja Evangelica Fluminense—Deferido; Abaixo assignado, professores e pais de alumnos do Collegio Sagrado Coração da rua Campo Alegre—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Jorge Dyott Fontenelle—Certifique-se o que constar; Joaquim Camarinha Junior — Certifique-se, de accordo com a informação; José Cardoso Martins—Deferido, mediante recibo; Pedro Pampuri—O attestado junto não é sufficiente.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Enéas Paiva e J. Rodrigues da Cruz—Satisfaçam as exigencias; Eugenio Provensano—Deferido.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Tito & Costa—Passe-se alvará, nos termos da informação; José da Silva Maia—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; José Fernandes Pereira, José Augusto Alves, Oscar de Almeida Gama, F. H. Walter & C., Campello & C., Julio Afranio Peixoto, Manoel Gomes da Fonseca, Maria Thereza Cortez, Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil, Manoel Dias de Seixas, Joaquim Moreira Crespo, Sezimo Peixoto, Candido Coelho F. [illegible]lthar e Salvador Cosentino—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

J. Marques da Silva & C.—Passe-se guia; Dr. Antonio A. Rodrigues Lima—Tenha na obra o projecto approvado.

2ª circumscripção:

Augusto Maria da Motta—Requeira por intermedio do arrendatario do mercado; commendador José J. da França Junior—Passe-se guia; Mariano José da Costa Mendes—Póde habitar; Manoel Antonio Abrunhosa—Apresente prospecto para o que requer; Waldemar Alves—A exigencia não foi satisfeita por completo; Maria Felicia dos Santos — Satisfaça a exigencia; Ferreira & Rodrigues—Declarem a extensão exacta do toldo.

3ª circumscripção:

A. de Oliveira Campos—Indeferido; Companhia de Armazens Geraes de Minas e Rio—Passe-se guia; José Leite Guimarães e Maria do Gloria Leite—Apresentem projecto separado para cada rua e respectivos proprietarios; Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Deferido; Manoel Pancracio Valladão—Aceito o concreto. Póde proseguir; Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente—Aceito o concreto. Póde proseguir; Bernardino Puglia—Junte "croquis", indicando a collocação da taboleta e seu balanço; Gaspar, Medeiros & C.—Apresentem "croquis", mostrando sua collocação, dimensões e balanço; Victor Uslaender & C.—Apresentem titulo de propriedade ou procuração bastante para requererem em nome de outrem; Lopes & Filho—Passe-se guia; Brasilian Warrant Company, Limited—Passe-se guia; Francisco Storino—Cumpra o despacho anterior, dado em outra petição sobre o mesmo assumpto referente a aceitação de obras.

4ª circumscripção:

Associação dos Empregados Publicos Civis—Tenha a planta approvada na obra.

5ª circumscripção:

R. Alves & C.—Como requerem; Braz Ignacio de Vasconcellos—Póde habitar; Abelardo Cesario de Faria Alvim—Satisfaça as duvidas; marechal Manoel Rodrigues de Campos—Declare o prazo de que precisa para iniciar a construcção; Antonio de Souza Netto—Como requer; capitão José de Araripe Macedo—Declare o prazo dentro do qual pretende iniciar a construcção; Amelia Ferreira Coelho—Na rua não existe n. 30; diga se o numero é para os galpões existentes junto ao n. 32; José Joaquim Soledade—Satisfaça as exigencias; Mathias Villalonga — Satisfaça as exigencias; Antonio José Barbosa—Passe-se guia; Manoel Diz Martinez—Satisfaça as exigencias; José Jannuzzi—Passe-se guia; Antonio de Souza Mello—Passe-se guia; Abel Guimarães Porto e outro—Póde habitar; Gregorio Garcia Seabra (2) — Passe-se guia.

6ª circumscripção:

João Mattiolo—Faça a demolição do barracão construido clandestinamente para ser attendido; Maria Augusta do Espirito Santo—Declare a extensão da testada; Antonio Martins Pereira—Apresente projecto; Antonio de Assumpção—Apresente projecto sómente das obras a executar; José Gonçalves do Couto Junior—Satisfaça a exigencia; Alcina Delphina Loureiro—Não se dá mais licença para o local alludido; Joaquim Antonio Martins—Mantenha nas obras o projecto approvado; Luiz Marçano—Junte quitação predial; Noemia A. Azevedo Pires—Abra o predio para ser examinado; Domingos Correia de Sá—Satisfaça a exigencia.

7ª circumscripção:

Antonio José da Costa—Deferido; Genezio Mendonça Prates—Satisfaça a exigencia; Alcina Valuano Martins e outros—Juntem o talão do imposto predial e sellem o projecto; Pedro Plá—Satisfaça a exigencia; Rosa Lima de Souza Ramos—Passe-se guia de numeração; José Martins Ferreira—Passe-se guia; Idomeneu Alexandrino dos Reis, Antonio C. Simões e Octacilio Dantas B. dos Santos e outros—Podem habitar; Emilia Lola Guimarães—Passe-se guia; Abel Rodrigues de Carvalho—Deferido; Maturino Ferreira Soares—Deferido; Rosa Lopes Fernandes—Deferido; Narciso dos Santos—Deferido; Antonio Luiz dos Santos—Deferido; Deolinda de Souza Ennes—Declare a extensão do muro; Antonio Barbosa—Deferido.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Devoção de S. João e S. Pedro do Rio Comprido (processo n. 9.167, da D. G. de O. e Viação), Francisco Lottari e outro e Manoel Teixeira Granja—Compareçam para explicações; The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited—Deferido, de accordo com a informação.

Termo de recúo

Aos dezesete dias do mez de junho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. João Torres, casado, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Dr. Lins de Vasconcellos ns. 320 e 322. A área proveniente do recúo é de sessenta e um metros e sessenta decimetros quadrados (61m²,60), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de cento e oitenta e quatro mil e oitocentos réis (184$800), á razão de 3$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 5.999. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, sendo lido, e, ás testemunhas, a todo este acto presentes, aceitaram, e, com ellas, assignam o proprietario e sua mulher, D. Julia Oliveira Torres, sendo pagos o devido sello, na importancia de 4$500, pelas estampilhas abaixo colladas, e o respectivo imposto de expediente, de 2$000, pelo talão n. 2.350. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura, 17 de junho de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE, JOÃO TORRES e JULIA OLIVEIRA TORRES. Testemunhas: JOÃO J. SPERL, rua Carolina Machado n. 112, e LUIZ ALVES CAVALCANTI, rua Antonio Badajoz n. 31 — ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor de 4$500. Confere, 17-6-914 — TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme. Em 17-6-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 17-6-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de recúo

Aos quinze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. João Leopoldo Modesto Leal, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á rua Menezes Vieira n. 182. A área proveniente do recúo é de vinte e quatro metros e oitenta decimetros quadrados (24m²,80), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de setecentos e quarenta e quatro mil réis (744$000), á razão de 30$000 o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 8.032. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo, que, sendo lido na presença das partes interessadas e das testemunhas, foi aceito e por todas assignado, depois de pagos o respectivo sello, na importancia de 4$500, e o imposto de expediente, de 2$000, pelo talão n. 2.276. Assigna o presente termo o Sr. Alberico Dias de Moraes, na qualidade de procurador do proprietario, conforme documento firmado no tabellião Ibrahim Machado, a folhas 99 v. do livro 227 e junta ao processo. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação, 15 de junho de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e pp., ALBERICO DIAS DE MORAES. Testemunhas: JOAQUIM SEABRA RAMALHO, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 619, e OSCAR CANCIO PEREIRA SOARES, rua General Camara n. 308 — ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, do valor de 4$500. Confere, 17-6-914 — TERRA PASSOS, 2º official. Está conforme. Em 17-6-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 17-6-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam do prolongamento da travessa Muratori, até a rua do Riachuelo

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, com os preços por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 1:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou outra qualquer indemnização.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho, resultante das obras, nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

As bases para esta concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 8 de junho de 1914—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 17 de Junho de 1914

Deve se realizar a contra-prova da amostra n. 39.

Foram feitas no laboratorio de controle 54 analyses de leite e productos lacticinios e uma contra-prova. Attendeu-se a tres reclamações de particulares. Foram visitados 11 depositos de leite e 18 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado como integral:

Francisco C. Thomé, rua Cornelio n. 57.

Por vender leite addicionado de agua:

Francisco D. Drummond, rua Cachamby n. 290.

Foram concedidas numeração e matricula aos entregadores dos seguintes estabelecimentos:

Antonio Ignacio Moller, travessa Fernandina n. 41 (ns. 1.840 a 1.841, inclusive);

Francisco Gonçalves de M. Couto, rua Mariz e Barros n. 160 (ns. 1.842 a 1.849, inclusive);

Henrique Gonçalves L. Sozinho, rua Rufino de Almeida n. 59 (numeros 1.850 a 1.851, inclusive);

Estevão de Carvalho, rua Coronel Rangel n. 73 (n. 1.852);

Antonio Bonifacio Pacheco, rua Tavares Guerra n. 26 (ns. 1.853 a 1.854, inclusive).

Centro Republicano General Pinheiro Machado.

Realiza-se hoje, ás 20 horas, no salão do Gremio Republicano Portuguez, a sessão solemne de posse da directoria deste centro.

A' solemnidade comparecerá o general Pinheiro Machado.

TURF

Derby Club.

Por ter sido o cavallo Biguá retirado do pareo "Dr. Frontin", da corrida de domingo proximo no hippodromo de Itamaraty, a directoria resolveu annullar o referido pareo e chamar inscripção para um novo, cujas condições os Srs. proprietarios encontrarão amanhã, na secretaria.

A inscripção será encerrada ás 11 1/2 horas da manhã.

Diversas.

Fez annos hontem a Sra. D. Maria Ferreira, veneranda mãi do applaudido jockey Domingos Ferreira.

— Acha-se muito melhor o jockey George Ruthledge, victima domingo ultimo de um desastre no hippodromo de Campinas.

— Trabalharam hontem na pista do Derby Club os animaes Ornatus, Rohallion, Ortegal, Thève, Lord Belvoir, Ipé, Volupte Chaste, Campo Alegre, Mont d'Or, Peachick, Campinas e outros.

— Biguá, o "crack" da "ecurie" do general Pinheiro Machado, o moderno "boi da Moóca", trabalhou hontem no Hippodromo fluminense, em boas condições.

FOOT-BALL

L. M. S. A.

Reunido esteve em sessão secreta o conselho da Metropolitana, na passada terça-feira, durando a sua sessão desde ás 20 horas de 16 até 1 hora de 17! E justamente por ter sido secreta a sessão, é que não informamos aos nossos leitores do que nella se passou.

Entretanto, podemos adiantar que houve um grande temporal dentro de um mar, aliás, já revolto.

Mas, a prudencia dos Srs. representantes que se manifestaram sobre o grave assumpto de que tratavam, fez com que a autoridade da liga fosse plenamente mantida ante o requerimento subscripto por 13 representantes, afim de que a questão fosse posta em seus eixos.

De resto o Conselho poderia, de per si, antes do incidente tomar o caracter que ia tomando, resolver pacifica e legalmente o caso. O facto é que a Metropolitana marcou ante-hontem uma "etape" de ordem e imparcialidade.

A alinéa C do artigo 2º.

Apoiado nas disposições exaradas na alinéa C do artigo 2º, o America requereu que a liga impedisse a vinda do Paulistano a esta capital, no mesmo dia em que devia vir (como veiu) a A. A. S. Bento.

Entretanto, disparatadamente, entendi do que fosse a alinéa C, não autorizando ao America fazer tal requerimento, que de resto é illegal, por ser contrario ás disposições legaes da liga.

Diz a alinéa C do artigo 2º: "manter a harmonia entre os clubs a ella filiados, decidindo qualquer *caso entre elles*, (o gryfo é nosso), quando fôr solicitado a sua intervenção, e..."

Ora, está claro que a liga só intervirá em casos de desharmonia inter-clubs, e, só quando fôr solicitada a sua intervenção.

Sabendo-se que não houve, como não ha caso de conflicto ou divergencias de quaesquer especies entre os clubs que convidaram aos "teams" paulistas, que aqui estiveram em 14 do proximo passado; claro está que não cabia á liga applicar as disposições do artigo 2º, alinéa C. Ainda mais, sabendo-se que o texto do officio do America não solicitara a intervenção da liga, mas sim autorizava a mesa, por seu presidente, a impedir a vinda do Paulistano ao Rio, em 14; mais claro ficava a incoherencia de forçar a *outrance* a *alinêe C*, para proteger o requerimento do America, é até ahi não ha duvida nenhuma,

O requerimento do America era illegal?

Sim, illegal porque não cabe a nenhum club fazer a liga proposta, ou autorização capaz de prejudicar á interesses de seus congeneres, ou aos interesses geraes do "sport". E não constando nos regulamentos, regimentos e estatutos nenhum principio legal que force a liga ou a sua mesa a impedir que cada club confederado faça o que bem quizer e entender, *dentro da lei*, claro está que o requerimento que autorizava a liga, por seu presidente, a impedir a vinda do Paulistano, attentava, como attentou contra a legalidade dos estatutos, pois de sua aceitação resultaria invasão da liga na gestão interna e privadissima do Fluminense, além de quebrar a autonomia que tem este club como todos os demais confederados.

Era ainda illegal porque em seu bojo trazia grande vicio, como o de ser subscripto por alguns dos representantes do conselho. Sim. O conselho da liga só póde exercer a sua autoridade, quando, reunido em plenario, conforme preceituam os regulamentos em vigor. Nem é admissivel que aos membros do conselho da liga ficasse a faculdade de, lá de longe, de seus penates, enviar seu voto favoravel ou negativo a mesa da liga. Poderia ser muito commodo, porém, é tambem tão irregular que por isso mesmo é illegal. Afóra a mesa, nenhuma autoridade mais póde agir de per si em nome da liga, senão o conselho, quando reunido em plenario.

Erraram, portanto, os membros do conselho que subscreveram o requerimento do America, autorizando a liga a impedir a vinda do Paulistano. E, por que erraram? Porque não sabem de cór as suas attribuições, por isso que se tornaram violentos, anarchistas, assignando um officio particular, apenas saido da secretaria de um club (interessado no assumpto) para ferir indirectamente a outro clubs, que estava de pleno direito garantido pelas leis em vigor na Metropolitana.

Portanto, um requerimento tão cheio de vicios provados, *afóra as intenções*, é illegal. E os representantes que o assignaram mostraram bem claro a abstracção que fazem dos estatutos da liga.

Rio Athletico Club.

Effectuar-se-ha em 14 de julho proximo, o novo festival sportivo deste club, com attrahente programma, figurando um "match" de "box" entre os jogadores Johan and Rid.

PASSATEMPO

TORNEIO DE JUNHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 8

Problemas ns. 19, de *Stella*, RONCO-RONCA; 20 de *Oiram*: ESPOLETA; 21 de *Lagosta*: LERNA PERNA.

Isaac e Onofre decifraram todos, Aviarás, Esperança, Eleison e Legrug, os ns. 19 e 20; Rasec, o n. 20.

Problema n. 43

CHARADA PASSIVA

(Isaac.)

2—2—O travesseiro de mulher encantadora faz um homem ficar santo.

Problema n. 44

ENIGMA PITTORESCO

(Z. U. X.)

Problema n. 45

CHARADA POR 2-PARONYMOS

(Xandú.)

4—A mulher libertina é frequentadora assidua de uma casa de devassidão.

Correspondencia

Rasec—Recebido.

D. SIGLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Sequana, para Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas, cartas até as 5 1/2, com porte duplo até as 6.

Amazonas, para Paranaguá e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Sierra Ventano, para o Rio da Prata, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 9.

Ben Viakie, para Victoria, Trindade e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Philadelphia, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo objectos para registrar até as 12 horas, impressos até as 13, cartas até as 13 1/2 e com porte duplo até as 14.

Oropesa, para Bahia, Recife, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Amanhã.

Demerara, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Mayrinck, para Cabo Frio e portos do Espirito Santo, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 1/2 e com porte duplo até as 13.

Itapoan, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 1/2 e com porte duplo até as 13.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

— Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hespanha como correios permutantes com todos os paizes da U. Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente, no mesmo dia até as 15 horas, e até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud-Atlantique. Entrega tambem no mesmo dia, das 10 ás 14 horas.

Loterias

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 7ª loteria da Capital Federal, plano n. 324 da 84ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

9050...	20:000$000	10883...	200$000
26841...	3:000$000	15135...	200$000
22285...	2:000$000	16704...	200$000
17797...	1:000$000	17382...	200$000
8228...	1:000$000	17732...	200$000
242...	200$000	21092...	200$000
3247...	200$000	26155...	200$000
5581..	200$000	27275...	200$000
6960...	200$000	27717...	200$000
8093...	200$000	28021...	200$000

PREMIOS DE 100$000

274	6361	11342	13315	21317	23504
1067	8148	11359	14581	21794	24550
3459	8360	12087	15577	22090	26561
3504	8675	12138	17106	22271	27268
3645	10106	12142	17861	22397	27272
4220	10829	12677	18009	22428	28622
4430	10992	12752	19195	23289	29820
		13037	19918		

APPROXIMAÇÕES

9049 e 9051........ 200$000
26840 e 26842........ 100$000

DEZENAS

9041 a 9050........ 40$000
26841 a 26850........ 20$000

CENTENA

9001 a 9100........ 16$000
26801 a 26900........ 12$000

Todos os numeros terminados em 0 tem 4$000.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director assistente, *Ernesto Coelho Lousada*, chefe da contabilidade— O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Horario de Trens

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

OBJECTOS ACHADOS

Foi-nos entregue uma porção de correias de celluloide, para kepi, as quaes foram encontradas num trem dos suburbios (expresso) e que se acham no nosso escriptorio para serem entregues a quem de direito, e uma navalha, encontrada em um bond.

Avisos Especiaes

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 25, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade—Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carvalho Azevedo—C. R. Treze de Maio, 27, Senador Vergueiro 73, telephone sul 14.24.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Av. Rio Branco, 257, esquina da rua Santa Luzia. Tel. 940, cent. Res. Volunt. Patria, 229.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico de Lemos—Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

HABITO DA EMBRIAGUEZ

O **Dr. Cunha Cruz**, por processo especial, tira rapidamente o habito da embriaguez; trata de doenças nervosas. Rua da Carioca, 31, das 3 ás 5.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Domêque de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e ex-assist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Quitanda 11, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 308—Tel. 4.791 C.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 17[illegible] Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 32, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

CIRURGIA, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Candido Botafogo — Recemchegado da Europa, previne á seus clientes, que reabriu seu consultorio á rua dos Ourives, 54, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622, Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

MEDICO PORTUGEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 103.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida: cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. I. Pereira.

LABORATORIO EHRLICH

Tratamento da SYPHILIS, GONORRHEA, ERYSIPELA, FURUNCULO, INPIGEM, DARTRO, e molestias de pelle em geral.

APPLICAÇÕES DO RADIUM. Exame de sangue, urina, leite, etc.

120, S. José. Dir. Gr. Dr. ANYSIO DE SA'.

PEPTOL

Dr. Heleno Brandão, Dr. Leão de Aquino, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Aristides Pereira da Silva, Dr. J. Egydio de Carvalho, Dr. Oswaldo Seabra, Dr. Braulio Conrado, Dr. Antonio Costa, Dr. Domingos de Azevedo, Dr. Pache de Faria, Dr. Antonio Mendes da Silva, Dr. A. Gonçalves, Dr. Alvaro Reis, Dr. Fortunato de Brito, Dr. Octacilio Pessoa, Dr. Juvenal das Neves, receitam o Peptol que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas. Depositario: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

PARTEIRAS

A verdadeira Mm. Palmyra, com longa pratica, cura radicalmente as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias das senhoras que não possam conceber, por um processo sem igual, exclusivamente de sua invenção, garante ser infallivel e aceita parturientes em sua residencia; rua Camerino n. 105, e dá consultas das 12 ás 16 horas, á rua do Cattete n. 296, largo do Machado, Mme. Arminda Palmyra, telephone n. 4.102, norte.

Mme. Delcher, de 1ª classe, das faculdades de Paris e Rio, consultas e chamados a qualquer hora. Rua Senador Dantas 95. Teleph. 5,938, Cent.

Mme. Anna Ardovino — Parteira formada ha 20 annos pelas Faculdades de Medicina de Turim e Rio de Janeiro, só dá consulta na casa das clientes; attende a chamados; na rua do Rezende n. 162; não tem placa na porta.

Mme. Helena D. Paroly, parteira — Participa ás suas Exmas. clientes e amigas que mudou sua residencia para a rua Dr. Vicente de Souza n. 24, antiga Bambina, Botafogo.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde — Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Rodrigo Silva n. 2, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 66.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Loteria de S. João, em 20 e 22 de junho, 400:000$ em tres premios, por 16$000.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 25 do corrente, 150:000$, em dois premios, por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extração: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira — Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração — "a constituição da familia".

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Esta casa é a unica que melhor serve os seus freguezes. Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone. 1.049. sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabiao e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America. — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 3, telephone n. 5.848.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27, Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura — Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos: á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Joaquim Sylvestre Ramalho

✝ Dr. Rodolpho Ramalho, Ramiro Ramalho, Regulo Ramalho, major Ernesto Ferreira de Andrade, Alfredo Gravato e familias, Manoel Cardoso Ramalho e irmãs, Maria Isabel Ramalho, genro e filhos, communicam o fallecimento de seu saudoso pai, sogro, avô, irmão, cunhado e tio, cujo enterro sairá hoje, quinta-feira, 18 do corrente, ás 5 horas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

D. Maria dos Anjos Sarmento Soares

✝ Dr. Paulo de Moraes Sarmento Soares e seus irmãos, Angela Alvaro e Germano, D. Bernardina Sarmento Gaspar de Almeida, Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento e sua senhora, Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento, commendador Eduardo Rudge e sua senhora e doutor Erasmo Ferreira Soares (ausente) participam aos seus parentes e amigos o fallecimento de sua querida mãi, sobrinha, irmã e cunhada D. **MARIA DOS ANJOS SARMENTO SOARES** e os convidam para acompanharem o seu enterro, que sairá hoje, quinta-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, da rua Bambina n. 107, para o cemiterio de S. João Baptista.

José Estanislão da Fonseca Lopes

✝ A irmã, afilhada e mais pessoas da familia do finado 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, **JOSE' ESTANISLÃO DA FONSECA LOPES**, mandam rezar missa hoje, quanta-feira, 18 do corrente, 30º dia do seu fallecimento, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. José e Dores, confessando-se agradecidas a todos que a ella comparecerem.

Luiz Augusto Schmidt

✝ **D. Leocadia Marques Lisboa Schmidt, Carlos Augusto Schmidt e familia, Dr. Arthur Faveret e senhora, Dr. Henrique Marques Lisboa, senhora e filhos, D. Duarte do Rego Monteiro e senhora, D. Eulalia Marques Lisboa, Dr. Samuel José Pereira das Neves, senhora, filhos e genro, D. Lucinda Marques Lisboa, filhos, genro e nora, D. Maria Xavier Marques Lisboa, Julio Barbosa e senhora e D. Emilia Adelaide Florim, viuva, irmão, sobrinhos, tios, cunhados e demais parentes do sempre saudoso LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, profundamente sensibilizados com as provas de carinhosa amisade recebidas durante a sua enfermidade, vêm, por este meio, agradecer a todas as pessoas que os acompanharam nesse transe doloroso, visitando o enfermo, comparecendo ao enterro, assistindo ao officio funebre e enviando pesames, por cartas ou telegrammas.**

A todos hypothecam sua eterna gratidão.

Dr. Manoel José Duarte

✝ Carolina de Carvalho Duarte, Dr. Antonio Ramos de Carvalho Duarte, senhora e filhos, Dr. Clodomir de Carvalho Duarte, Edith C. Duarte de Castro Araujo, Dr. Francisco de Castro Araujo, D. Maria Alves de Carvalho, Dr. Francisco S. Braga Torres, senhora e filhos, Dr. Antonio J. Duarte, Dr. José A. Duarte, Dr. Pedro J. Duarte, commendador Americo de Almeida Guimarães, senhora e filhos (ausentes), deputado Tiburcio Alves de Carvalho, senhora e filhos, deputado Alfredo de Carvalho, senhora e filhos, Arthur Duarte, Manoel Teixeira da Rocha, senhora e filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, avô, sogro, genro, cunhado, tio e primo Dr. **MANOEL JOSE' DUARTE**, e de novo as convidam para assistirem ás missas de 7º dia, que, para eterno repouso de sua alma fazem rezar, amanhã, sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, nesta capital, e Sagrado Coração, em Petropolis.

SECÇÃO LIVRE

Salvados do Incendio

DA

RUA 1º DE MARÇO

A' Fortuna

Os proprietarios deste importante estabelecimento têm a honra de participar ao respeitavel publico que por motivo de demolição do antigo edificio, onde estavam sendo vendidos os artigos salvados do incendio da rua 1º de Março, passam agora a ser vendidos **PELO MESMO PREÇO** no novo edificio e por esse motivo chamam a attenção de todos em geral para que visitem este importante estabelecimento, onde só encontrarão artigos de superior qualidade e por preços ainda não vistos.

E' UM ASSOMBRO A EXTRAORDINARIA VENDA DESTES ARTIGOS

Unica occasião de comprar barato

PREÇOS FIXOS E REDUZIDISSIMOS

Todos á Fortuna

PRAÇA 11 DE JUNHO

Não administrar alcool ainda quando seja em forma medicinal, aos doentes que precisam do oleo de figado de bacalhão. Dão-lhes a Emulsão de Scott, mas a legitima é de Scott & Bowne. Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro. "Attesto que tenho empregado com grande vantagem, em varios casos do enfraquecimento produzido por diversas molestias, assim como em casos de lymphatismo, o preparado Emulsão de Scott. O referido é verdade, o que affirmo sob a fé do meu grão.

Taubaté, S. Paulo.

DR. CATA PRETTA.

Despedida

Anna da Silva Roballo, suas filhas, Crysanta e Mimosa e seu cunhado Americo Roballo, em viagem para a Europa, não podendo, por falta absoluta de tempo, apresentar suas despedidas a todas as pessoas de suas relações e amisade, vêm por este meio cumprir com esse dever, pedindo desculpas por esta falta e offerecendo seus limitados prestimos em Lisboa ou onde se acharem.

Bordo do "Amazon", 17 de junho de 1914.

Agradecimento

A viuva, filhos, noras e neto do commendador Manoel Gonçalves Duarte, na impossibilidade de agradecerem directamente a cada uma das pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu estremoso esposo, pai, sogro e avô; ás que assistiram á missa de 7º dia e a todas as outras que lhes dirigiram cartas e telegrammas, fazem-no por este meio, confessando-se eternamente gratos por essa prova de amisade e consideração.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1914.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel no Porto de Inhaúma n. 63 antigo, hoje n. 46 (15º districto); no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Thomaz Rabello.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Thomaz Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio no Porto de Inhaúma n. 63 antigo, hoje n. 46, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Luado — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no Porto de Inhaúma n. 63, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito no Porto de Inhaúma n. 63 antigo, hoje n. 46, construido de frontal, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta, á qual vai ter uma escada de alvenaria; ao lado ha quatro janelas, sendo todas as portadas de madeira; mede 6m,00 de testada por 18m,40 de comprimento, inclusive o puxado, e acha-se dividido em duas salas, tres quartos, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada. O predio está edificado recuado da rua, em terreno de marinhas, medindo tal terreno 8m,10 de testada por tantos metros de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito, estando cercado de arame. Avaliamos o immovel em tres contos de réis. Rio, 10 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito: e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Praia Grande n. 23, hoje n. 199 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Emilia Rosa C. Guedes.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Emilia Rosa C. Guedes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Praia Grande n. 199, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199 (ilha do Governador), construido de pilares de tijolos e paredes dobradas, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, servindo de caieira, tendo diversos fornos, sendo tudo de chão e de telha vã; mede 42m,00 de frente por 12m,80 de comprimento. O terreno é aberto e mede 50m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com Joaquim Freire; tem direito ás marinhas. Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$). Rio, 1 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil e oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de maio de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|30 partes do immovel á ladeira do Barroso s|n antigo, hoje n. 96 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João (menor).

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 96, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em cumprimento ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á ladeira do Barroso n. 96, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: um telheiro no centro do terreno, em completa ruina, com dois compartimentos, tendo o terreno 28m,95 de comprimento por 6m,45 de largura, quer na frente, quer nos fundos, sendo fechado na frente por um taboado de madeira. Avaliamos a 1|30 partes do immovel em cincoenta mil réis (50$). Rio, 15 de outubro de 1906 — Eduardo Moreira. E quem os mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel no porto de Inhaúma n. 25, antigo, e hoje 83 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz Rabello.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferraz Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio no porto de Inhaúma n. 25, antigo, e hoje 83, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito no porto de Inhaúma n. 25, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á estrada do porto de Inhaúma n. 25, antigo, e hoje 83, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo, na frente, duas janelas e entrada por um portão de madeira; mede 6m,00 de frente por 14m,00 de comprimento e acha-se dividido em duas salas, dois quartos e corredor, forrados e assoalhados, e cozinha, cimentada. O terreno em que se acha edificado mede 13m,00 de testada por 66m,00 de comprimento, sendo de 5m,00 a largura, nos fundos, e estando cercado nos fundos e murado na frente. Avaliamos o immovel em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$). Rio, 30 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do immovel á estrada do porto de Inhaúma n. 20, antigo, e hoje 110 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Luiz Pereira, hoje Jacintho Carrapatoso.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Luiz Pereira, hoje Jacintho Carrapatoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á estrada do porto de Inhaúma n. 20, antigo, e hoje 110, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo asisgnados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio, sito á estrada do porto de Inhaúma n. 20, que descrevem e avaliam na forma seguinte: predio terreo, sito á estrada do porto de Inhaúma n. 20, antigo, e hoje 110, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo, na frente, duas janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 6m,55 de frente por 15m,80 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha, cimentada. O terreno é cercado de madeira e mede 8m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis (4:000$). Rio, 28 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Visconde de Nitheroy, s|n., antigamente, e hoje n. 2 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Gama.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Gama, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Nitheroy s|n., antigamente, e hoje n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Visconde de Nitheroy n. 2, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: olaria, sita á rua Visconde de Nitheroy s|n., antigamente, e hoje n. 2 tendo um telheiro sobre pilares de tijolos e diversos machinismos, para a fabricação de tijolos. O terreno é aberto e não tem divisa de especie alguma. Avaliamos o immovel em oito contos de réis. Rio, 11 de maio de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o: e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á ladeira do Seminario n. 38 antigo, hoje antes do n. 38 moderno (8º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Luiz Fernandes Villela.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Luiz Fernandes Villela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Seminario n. 38 antigo, hoje antes do numero 38 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á ladeira do Seminario n. 38, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á ladeira do Seminario n. 38 antigo, hoje antes do n. 38 moderno, completamente aberto e medindo 6m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito, digo até á travessa de S. Sebastião. Avaliamos o immovel em 600$. Rio, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do immovel á rua Jogo da Bola n. 14 antigo, hoje s|n., e depois do n. 20 moderno (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra David Moreira Rego.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica 1|6 parte do immovel penhorado a David Moreira Rego, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Jogo da Bola numero 14 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo examinaram o terreno sito á rua Jogo da Bola n. 14, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Jogo da Bola n. 14 antigo, hoje s|n., e depois do n. 20 moderno, medindo 3m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos a 1|6 parte do immovel em 60$000. Rio, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Ernesto Nunes numero 9 antigo, hoje s|n e junto ao n. 39 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bemvindo da Costa.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bemvindo da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á rua Ernesto Nunes n. 9 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Ernesto Nunes n. 9, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Ernesto Nunes n. 9 antigo, hoje s|n e junto ao n. 39 moderno, medindo 11m,00 de testada por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito, é completamente aberto. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis (300$). Rio, 22 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do de-

creto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua do morro do Inglez numero 1 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Ribeiro dos Santos.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Ribeiro dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio no morro do Inglez n. 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Morro do Inglez n. 1, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito no morro do Inglez n. 1, construido de páo a pique e coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e ao lado, porta e janela; mede 2m,80 de frente por 3m,60 de fundos e acha-se dividido em commodos de chão e de telha vã, para morada. O terreno é aberto e não tem divisas. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 22 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Firmino Fragoso n. 16 antigo, hoje n. 30 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victor Francisco M. de Alcantara.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victor Francisco M. de Alcantara, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial, devido pelo predio á rua Firmino Fragoso n. 16 antigo, hoje n. 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Firmino Fragoso n. 30, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Firmino Fragoso n. 16 antigo, hoje n. 30, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, sendo os portaes de madeira; mede de frente 7m,20 por 9m,35 de fundos, e acha-se dividido em duas salas, tres quartos e cozinha, sendo parte assoalhada e parte cimentada, estando o predio em ruinas. O terreno é cercado de sarrafo pela frente por 11m,00, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em dous contos de réis (2:000$000). Rio, 22 de maio de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á estrada da Freguezia n. 13-A antigo, hoje s/n. (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José Siqueira.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José de Siqueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Freguezia numero 13 A, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á estrada da Freguezia n. 13-A, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á estrada da Freguezia n. 13-A antigo, hoje sem numero, em ruinas, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela; mede 5m,50 de frente por 8m,00 de fundos, e acha-se dividido em uma sala, dous quartos e cozinha, tudo de chão e de telha vã. Ao lado existe um rancho de páo a pique, coberto de sapé. O predio está edificado nos fundos do terreno aberto, que confronta por um lado com quem de direito, e nos fundos até as vertentes. A entrada é feita por uma nesga de terreno, com tres metros de largura. Avaliamos o immovel em 1.500$000. Rio, 7 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Dr. Jesuino (Pedregulho), s|n. (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ubaldo da Paixão.

O Dr. João Buarque de Lima juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ubaldo da Paixão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial, devido pelo predio á rua Dr. Jesuino (Pedregulho), sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Dr. Jesuino s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Dr. Jesuino (Pedregulho), construido de páo a pique coberto de zinco, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 3m,60 de largura por 6m,40 de fundos, e acha-se dividido em uma sala, e dois quartos, cozinha de chão e zinco. O terreno é aberto e não tem divisa de especie alguma. Avaliamos o immovel em 400$000. Rio, 2 de junho de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Salvador Correia s|n. (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio Satyro.

O doutor João Buarque de Lima juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Satyro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial, devido pelo predio á rua Salvador Correia, sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo—Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Salvador Correia, sem numero, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno, sito á rua Salvador Correia s|n., tendo 12m,00 de testada e 22m,00 de fundos; é murado pelos lados, aberto na frente e nos fundos, tendo gradil de ferro, pelo qual se communica com os fundos dos predios n. 1.083 da rua Nossa Senhora de Copacabana. Neste terreno existiu, antigamente, uma habitação de pescador, hoje inteiramente demolida. Avaliamos o immovel em seis contos de réis (6:000$000). Rio, 28 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o ar-

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 18 de junho de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Deverá realizar-se hoje, ás 13 horas, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Companhia de Seguros Argos Fluminense, para concluir a reforma de seus estatutos.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura e da fazenda, sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 8 a 13 de junho de 1914:

BOLSA DE MERCADORIAS

Pelos corretores foram negociadas e registradas na Bolsa de Mercadorias as seguintes operações:

Dia 8—Algodão, 100 fardos.

Dia 9—Algodão, 100 fardos, e assucar, 550 saccos.

Dia 10—Não houve operações a registrar.

Dia 11—Algodão, 52 fardos, e assucar, 500 saccos.

Dia 12—Algodão, 62 fardos, e assucar, 500 saccos.

Dia 13—Não houve operaçõesõ a registrar.

Resumo—Algodão, 314 fardos, e assucar, 1.550 saccos.

ALGODÃO

Manteve a mesma firmeza o mercado de algodão, cujo movimento de operações para entregas futuras foi de maior animação. Os preços conservaram-se altos e em esperança de que os mesmos declinem, por ser insignificante o *stock* dos trapiches.

Durante a semana entraram 3.457 fardos das seguintes procedencias:

Ceará, 1.222 fardos; Mossoró, 1.015; Penedo, 600; Sergipe, 400; Assú, 150, e Pernambuco, 70 ditos.

Sairam dos trapiches 2.626 fardos e ficaram em *stock* 3.272 ditos.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$800 a 13$500
Idem, 1ª sorte	11$600 a 12$500
Idem regular	Nominal
Assú, 1ª sorte	11$400 a 12$100
Natal, 1ª sorte	11$200 a 11$600
Idem regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	11$000 a 11$600
Ceará, 1ª sorte	11$200 a 12$000
Parahyba, 1ª sorte	11$200 a 11$600
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	11$200 a 11$500
Penedo	9$900 a 11$600
Sergipe (Dores)	9$900 a 11$000
Idem (Itabaiana)	•
Maranhão, regular	•
Piauhy	•

ASSUCAR

O desejo manifestado pelos possuidores do norte de desfazerem-se de seus assucares, aqui em *stock*, e a noticia de que outras usinas tinham principiado com a moagem em Campos, o mercado tornou-se mais calmo nos primeiros dias da semana.

Os compradores, ao corrente da situação, afastaram-se do mercado, recusando offertas para os lotes offerecidos de qualidades da nova safra e dos velhos, tornando assim o mercado frouxo, não nesta praça, como tambem nos demais mercados productores e encerrando no ultimo dia completamente paralysado.

Durante a semana entraram 23.192 saccos das seguintes procedencias:

Maceió, 10.000 saccos; Campos, 9.540; Sergipe, 2.063, e Pernambuco, 1.580 ditos.

Sairam dos trapiches 28.087 saccos e ficaram em *stock* 160.368 ditos.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas	
Branco usina	$300 a	$320
Idem cristal	$290 a	$310
3ª sorte	$250 a	$290
2º jacto	$220 a	$260
Amarello cristal	$220 a	$250
Mascavinho	$200 a	$220
Mascavo	$190 a	$200
Idem regular	$170 a	$180
Idem baixo	$170 a	$180

CAFE'

Accusa o registro do movimento diario deste mercado o seguinte:

Dia 8—O mercado abriu firme, com os preços de 8$ a 8$200 para base do typo 7, por arroba, tornando-se mais calmo no decorrer do dia, não sendo importantes as vendas effectuadas.

Dia 9—O mercado abriu nas mesmas condições de encerramento do dia anterior, tendo os preços declinado para 7$900 e 8$100 para essa mesma qualidade e fechando o mercado ainda calmo.

Dia 10—Os preços declinaram para 7$800 e 8$, tendo-se realizado maior numero de vendas, fechando o mercado estavel.

Dia 11—O mercado conservou-se inalterado; foram registrados os mesmos preços.

Dia 12—Os preços accusaram alguma baixa, registrando-se os de 7$700 e 7$900, fechando o mercado calmo.

Dia 13—O mercado regulou estavel, conservando os preços anteriores.

Entraram 43.167 saccas, embarcaram-se 46.170, foram vendidas 26.605 e ficaram em *stock* 230.615 ditas, não incluindo o café sobre agua e em Nitheroy.

Mercado de Santos—Entraram 86.929 saccas, sairam 128.288 e ficaram em stock 700.281 ditas.

Bolsas estrangeiras—Nas Bolsas estrangeiras foram negociadas 490.500 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 160.000 saccas; Havre, 145.000; Hamburgo, 140.000, e Londres, 45.500 ditas.

CEREAES

Alguns dos generos deste mercado, cuja procura se tornou mais activa, fizeram com que os seus preços apresentassem alguma alta, destacando-se dentre elles o arroz especial de procedencia nacional, que foi cotado entre 45$ a 46$700 os 100 kilos.

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 5.139 saccos, e pelas estradas de ferro, 3.216. Total, 8.355 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 11.840 saccos, e pelas estradas de ferro, 54. Total, 11.894 saccos.

Feijão de diversas qualidades—Por cabotagem, 1.456 saccos, e pelas estradas de ferro, 1.438. Total, 2.889 saccos.

Milho—Pelas estradas de ferro, 15.017 saccos.

Diversos generos:

Aguardente—Por cabotagem, 36 pipas, e pelas estradas de ferro, 20. Total, 56 pipas.

Alcool—Por cabotagem, 216 toneis e 65 pipas.

Alfafa—Por cabotagem, 80 fardos, e do estrangeiro, 10.000. Total, 10.080 fardos.

Banha—Por cabotagem, 2.398 caixas, e pelas estradas de ferro, 26. Total, 2.424 caixas.

Fumo—Por cabotagem, 110 fardos e 15 pacotes, e pelas estradas de ferro, 138 fardos, 590 rolos e 1.796 pacotes. Total, 248 fardos, 590 rolos e 1.811 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, 2 caixas; pelas estradas de ferro, 95 caixas e 4.175 latas, e do estrangeiro, 1.180 caixas. Total, 1.277 caixas e 4.175 latas.

Vinho—Por cabotagem, 730 quintos.

XARQUE

Com as entradas do Rio da Prata, que augmentaram o *stock* para 16.500 fardos, o mercado apresentou-se ainda mais frouxo e com manifesto desejo dos possuidores de aliviarem as suas existencias de trapiche.

Os compradores, porém, retraidos como se acham, deram logar a que novas differenças de preços fossem propostas para o genero em ser, motivando maior frouxidão no mercado.

Entraram 6.811 fardos do Rio da Prata e 1.454 do Rio Grande.

Sairam 3.765 fardos fardos dessas procedencias, ficando em *stock* 14.000 fardos do Rio da Prata e 2.500 do Rio Grande.

Vigoraram os seguintes preços, por kilo:

Rio da Prata—Patos e mantas, $960 a 1$040, e mantas, 1$100 a 1$220.

Rio Grande—Patos e mantas, $940 a $980, e mantas, $940 a 1$060.

Matto Grosso—Patos e mantas, $840 a $960.

Assembléas geraes.

Caminho Aereo Pão de Assucar, ás 13 horas de 20, para lançar um emprestimo.

— Vidraria Carmita, ás 14 horas de 20, para reorganizar o capital e eleger nova directoria.

— Nacional de Tecidos de Juta, ás 13 horas de 22, para reforma dos estatutos.

— Nacional de Agricultura, ás 15 horas de 23, para contas e eleições.

— Industrial Mercantil, ás 13 horas 24, para a nomeação de um director.

— F. Tec. S. Felix, ás 14 horas de 25, para a solvencia do passivo.

— Seguros Brazil, ás 13 horas de 25, para reforma dos estatutos.

— Constructora Rio Grande do Sul, ás 15 horas de 26, extraordinaria.

— Nac. de Explosivos de Segurança, ás 15 horas de 27, extraordinaria.

— E. F. Minas S. Jeronymo, ás 14 horas de 27, para contas e eleições.

— Banco Mercantil, ás 13 horas de 27, para a eleição da nova directoria.

— Fabril Paulistana, ás 13 horas de 27, para a sua reorganização proposta.

— E. F. Manhuassú, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Casa Raunier, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

— Constructora Brazileira, ás 15 horas de 30, para prestação de contas.

Juros.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.

— Companhia Hanseatica, os juros de suas debentures, desde já.

— Const. Civis de 18 em diante, o 3º rateio de sua liquidação.

Chamadas de capital.

Fabrica de Rendas Dr. Frontin, a 2ª entrada de 33 o|o, até 30 do corrente.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O nosso mercado funccionou ainda hontem com maior rocura de letras ara remessas, por isso os bancos, que precisavam de dinheiro, facilitavam os saques para attrahi-o.

Assim, enquanto a perspectiva das taxas for de melhora, os tomadores se mantêm retraidos, guardando a successiva alta dos preços, de sorte que se torna recisa a intercorrencia de pequenas remessas para que elles, pelo receio da baixa, procurem o mercado.

O movimento em nosso mercado foi iniciado hontem com os sacadores estrangeiros operando a 16 1|16 e 16 5|64, mantendo o Banco do Brazil a taxa de 16 1|8, sem maior procura.

Logo depois, aquelles bancos passaram a sacar a 16 5|64 e 16 3|32, com negocios parciaes a 16 1|8 e com o papel de cobertura escasso, a 16 5|32.

Foram dadas as tabelas de 16 e 16 3|32 pelo Banco do Brazil e de 16, 16 1|32 e 16 1|16 pelos estrangeiros, preços esses que regularam em condições nominaes.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		
Londres (por pence)	16	a	16 1|16
Paris (por franco)	$597	a	$594
Hamburgo (por marco)	$736	a	$731
Praças:	á vista		
Londres (por pence)	15 7|8	a	15 15|16
Paris (por franco)	$601	a	$599
Hamburgo (por marco)	$742	a	$736
Italia (por lira)	$604	a	$596
Portugal:			
Lisboa e Porto (forte)	$298	a	$290
Idem (por escudos)	2$985	a	2$900
Hespanha (por peseta)	$579	a	$574
Nova York (por dollar)	3$114	a	3$090
Austria (por pence)	—		15 27|32
Turquia (por pence)	15 13|16	a	15 29|32
Rio da Prata:			
Argentina (por peso)	3$030	a	2$995
Uruguay (por peso)	3$240	a	3$210
Sobre-taxa:			
Café (por franco)	$600	a	$598
Operações:			
Bancario	16 1|16	a	16 3|32
Particular	—		16 5|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	—	16 3|32
Paris (por franco)	—	$593
Hamburgo (por marco)	—	$732
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	—	15 31|32
Paris (por franco)	—	$598
Hamburgo (por marco)	—	$738
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$598
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	—	16 3|16

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d
Por libra (soberano)	—	15$000
» 1$ (ouro nacional)	—	1$687
» franco lira = peseta	—	$594
» marco	—	$734
» dollar	—	3$082
» peso argentino	—	2$973
» corôa austriaca	—	$624
» 1$ fortes	—	3$339

Movimento de hontem:

Entraram 204 libras, 1.000.000 marcos e 1:500$ em ouro nacional, e sairam 8.515 libras, 10.010 francos, 10.020 marcos e 200 dollars.

Lastro:	
Ouro em deposito	184.989:480$333
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	204.329:256$349
Emissão:	
Notas em circulação	204.320:820$000
Moeda subsidiaria	8:436$349
Total	204.329:256$349

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa:

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 5|64	a 15 59|64
Paris (por franco)	$594 a	$600
Hamburgo (por marco)	$732 a	$741
Italia (por lira)	—	$598
Portugal (escudos)	—	2$963
Nova York (por dollar)	—	3$097
B. Aires (peso ouro)	—	2$097
Operações:		
Bancario	16 1|32 a	16 1|8
Caixa matriz	16 1|32 a	16 3|32

Moedas:

Ouro nacional, por 1$, 1$687.

Libra esterlina (soberanos), 15$083.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento da Bolsa careceu ainda hontem de maior importancia, mantendo-se retraidos os negocios sobre papeis de especulação. Em todo o caso, sempre houve algumas operações desse genero, mas, muito reduzidas, sendo notado o retraimento das Docas da Bahia, que, apesar disso tiveram vendedores a 31$ e compradores a réis 29$000.

Regularam um tanto fracas as apolices populares do Rio e bem collocadas, com bastante movimento, os municipaes d'aqui.

Os papeis de bancos fecharam todos firmes e com varios negocios.

Os papeis da Minas de S. Jeronymo, da Terras e Colonização e da Loterias Nacionaes não tiveram alteração de importancia, tudo como se conclue das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Emprestimo de 1903: 3 a 960$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o): 26 a 78$500, e 9, 12, 20 e 32 a 79$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (port.): 7 a 185$; 12 a 183$, e 10, 10, 10, 10 e 15 a 184$; idem de 1914 (port.): 30 e 40 a 175$, e 52 a 174$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial: 15 e 25 a 170$000.

Banco do Brazil: 20, 4, 4 e 96 a 220$000.

Banco da Lavoura: 10 a 105$000.

Minas de S. Jeronymo: 50, 100, 100, 100 e 123 a 18$; (v|c. 30 dias): 350 a 19$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 21$500.

Comp. de Tecidos Corcovado: 46 a 125$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 30 e 50 a 425$; (port.): 30 a 445$000.

Comp. de Tecidos Brazil Industrial: 5 a réis 185$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Botafogo: 20 a 100$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas	—	—
Provisorias (5 o|o)	—	—
Empr. de 1903 (5 o|o)	985$000	970$000
Idem de 1909	—	780$000
Idem de 1911	—	—

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, de 100$ (4 o|o)	79$000	78$600
Rio, de 500$ (nom.)	460$000	445$000
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	980$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	190$000	182$000
Idem (ao portador)	—	184$000
Idem de 1914 (port.)	174$500	174$000
Idem, idem (nom.)	—	174$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	268$000
Idem (ao portador)	272$000	268$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Docas de Santos	—	186$000
Cervejaria Brahma	—	—
B. União de S. Paulo	75$000	—
Brazil Industrial	—	170$000
Tecidos Confiança	168$000	160$000
Tecidos Botafogo	—	95$000
Fiat Lux	180$000	—
Industrial Campista	170$000	—
Tecidos Alliança	—	170$000
Industrial de Valença	—	175$000
Tecidos Carioca	190$000	170$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	220$000	—
Commercio	170$000	160$000
Commercial	180$000	170$000
Mercantil	225$000	210$000
Nacional	—	200$000
Lavoura	110$000	105$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Comp. P. Industrial	—	145$000
Companhia Confiança	—	105$000
Companhia S. Pedro	158$000	—
Companhia Corcovado	—	126$000
Brazil Industrial	190$000	180$000
Companhia Alliança	160$000	140$000
Industrial Mineira	220$000	—
Comp. Petropolitana	190$000	—

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	1:000$000	—
Comp. Varejistas	—	90$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	31$000	29$000
Loterias Nacionaes	21$500	21$000
Docas de Santos	—	440$000
Idem (nominaes)	425$000	—
Centros Pastoris	25$000	18$000
Terras e Colonização	7$000	6$000
Melhor. no Maranhão	40$000	—
Minas de S. Jeronymo	18$500	18$000
E. de Ferro de Goyaz	39$000	34$000
Mercado Municipal	—	75$000
Victoria a Minas	70$000	45$000
Rede Sul-Mineira	60$000	48$000
Norte do Brazil	—	23$000
Zona da Matta	150$000	—

RENDAS FISCAES

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em ouro	131.964$061
Em papel	176:515$348
Total	308:480$309
Renda de 1 a 17	3.602:132$823
Em igual periodo de 1913	5.577:582$141
Differença a maior em 1913	1.975:449$318

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 1.225 saccas, á base de 7$600 e 7$800 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.650 saccas aos mesmos preços, fechando em posição, calmo.

Total das vendas conhecidas 2.875 saccas.

Entraram hontem por cabotagem 2 saccas.

Algodão.

Entradas em 16 400 fardos e saidas 683, sendo a existencia em 17 de 4.307 ditos.

Posição do mercado, firme.

Mercado de Liverpool, 1 ponto de baixa.

Observações — As entradas foram do Ceará.

Assucar.

Entradas no dia 16 3.048 saccos e saidas 6.035, sendo a existencia no dia 17 de 158.509 ditos.

Posição do mercado, frouxo.

Observações — As entradas foram de Campos 1.290 saccos, de Pernambuco 1.000, de Sergipe 446 e de Maceió 312 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, 100 fardos, Sergipe (Dores), 11$; 100 ditos, Aracaty (amostra), 10$800.

Assucar, por kilogramma, 199 saccos, mascavinho bom, de Campos, a $230.

Café.

Os centros consumidores regularam ainda em condições desfavoraveis, cujas Bolsas não só accusavam pequenas vendas, como insistiam na baixa.

Em vista disso, o nosso mercado, que se orienta pelas evoluções que se operam nesses centros, abriu e regulou ainda hontem mal collocado, notando-se sensivel fraqueza nos respectivos preços.

Em todo o caso, os possuidores mantiveram os preços anteriores de 7$600 e 7$800, sobre o typo 7 americanista e européista, respectivamente, mas com pouca procura, porque os compradores, não se conformando com esses preços, mantiveram-se retraidos.

Assim, o movimento do dia correu sem maior importancia, restringindo-se as vendas em razão da abstenção dos compradores, que faziam offertas um tanto baixas e que, por isso, não eram aceitas pelos vendedores.

Os negocios realizados na abertura orçaram apenas por 1.250 saccas e os do correr do dia por 2.750, no total de 4.000, contra 5.400 de vespera.

O mercado fechou aos preços da abertura, mas bastante frouxo.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 17:	Saccas
Estrada de F. Central do Brazil	984
Estrada de Ferro Leopoldina	5.076
Barra dentro	—
Cabotagem	2
Total	6.062
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	30.115
Estrada de Ferro Leopoldina	69.916
Barra dentro	3.019
Cabotagem	2.777
Total	105.827
Desde 1 de julho	2.873.417

EMBARQUES

Dia 17:	
Estados Unidos	500
Europa	4.961
Rio da Prata	—
Pacifico	—
Cabo	—
Cabotagem	—
Total	5.563
Desde o dia 1 do corrente:	
Estados Unidos	23.546
Europa	57.114
Rio da Prata	3.500
Pacifico	1.640
Cabo	9.061
Cabotagem	7.410
Total	114.000
Desde 1 de julho	2.910.930

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	4.000
No dia de ante-hontem	5.300
Desde o dia 1 do corrente	74.000
Desde 1 de julho	1.828.400
Passaram por Jundiahy	12.400

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado	244.015
Em Nitheroy	87.698
Total	331.713

Pauta semanal, $540 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(Corrido e de cor)

Typo n. 3	9$600	a	9$800
» n. 4	9$100	a	9$200
» n. 5	8$600	a	8$800
» n. 6	9$100	a	8$300
» n. 7	7$600	a	7$800
» n. 8	7$000	a	7$200
» n. 9	6$400	a	6$600

O mercado de café em Santos, regulava calmo, ao preço de 5$150 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 11.466 saccas e sairam 72.251, tendo passado hontem por Jundiahy 12.400 ditas.

Desde 1º do corrente foram recebidas 11.466 saccas, na média de 11.085, e desde 1º de julho 10.678.159, sendo o *stock* de 764.146 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 16—Nova York, baixa de 5 a 7 pontos.

Opção de julho, 8.85 centimos por meio kilo.

Havre, baixa de 50 centimos.

Opção de julho, 60.75 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenigs.

Opção de julho, 49.50 pfenigs por meio kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de julho, 43 sh. e 6 d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Bolsas	*Saccas*
De Nova York	25.000
Do Havre	15.000
De Hamburgo	10.000
De Londres	1.000
Total	51.000

Dia 17—Nova York, baixa de 6 a 12 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Londres, inalterado.

Intermediaria:

Nova York, baixa de 4 a 6 pontos.

Segunda chamada:

Nova York, alta e baixa de 1 ponto.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenigs.

Algodão.

O mercado desse producto accusou hontem algum movimento de negocios feitos para entrega immediata.

Os preços, porém, destoaram um pouco das condições em que tem funccionado o mercado.

Effectivamente, regulavam os preços muito firmes e tratando-se de negocios legitimos, de prompta entrega, pareciam os vendedores accessiveis, o que só póde encontrar explicação na escassez de dinheiro.

As vendas effectuadas foram regulares, mas na Bolsa apenas tiveram registro 200 fardos; entraram 400 e sairam 683, sendo o *stock* de 4.307, contra 26.000 volumes em Pernambuco, onde regulava o preço de 13$500.

Em Liverpool, corria a cotação de 7.84 d. por libra, por ter a Bolsa baixado 1 ponto.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$600 á 13$500
Idem, 1ª sorte	11$500 a 12$500
Assu', 1ª sorte	11$400 a 12$100
Natal, 1ª sorte	11$200 a 11$600
Mossoró, 1ª sorte	11$000 a 11$600
Ceará, 1ª sorte	11$200 a 12$000
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	11$200 a 11$600
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	11$200 a 11$500
Idem regular	Nominal
Penedo	9$900 a 11$600
Sergipe (Dores)	9$900 a 11$000
Idem regular	Nominal

Assucar.

Continuavam sustentados os possuidores, mas com os compradores, por sua vez retraidos, de sorte que os negocios registrados eram acanhados.

Com effeito, poucas foram as vendas divulgadas, sendo assim que a Bolsa registrou apenas 199 saccos.

As ultimas entradas foram de 3.048 saccos e as saidas de 6.035, sendo o *stock* de 158.509, contra 128.300 em Pernambuco.

Nesse mercado regulava sobre a 3ª sorte o preço de 3$600.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina	$260 a	$320
Idem cristal	$290 a	$310
3ª sorte	$250 a	$290
2º jacto	$220 a	$260
Amarello cristal	$220 a	$250
Mascavinho	$220 a	$250
Mascavo	$200 a	$220
Idem regular	$190 a	$200
Idem baixo	$170 a	$180

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	105$000 a	135$000
Angra (pipa)	100$000 a	130$000
Campos (pipa)	90$000 a	103$000
Maceió (pipa)	100$000 a	105$000
Pernambuco (pipa)	100$000 a	105$000
Alcool:		
Fino de 38 a 40 grãos	100$000 a	145$000
De 36 grãos	105$000 a	125$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$170 a	$180
Estrangeira (por kilo)	$170 a	$180
Arroz:		
Especial (100 kilos)	45$000 a	46$700
Dito superior (100 kilos)	41$700 a	43$300
Dito bom (100 kilos)	35$000 a	36$700
Dito regular (100 kilos)	28$300 a	31$700
Dito do norte (100 kilos)	Não ha	
Dito, idem rajado (por 100 kilos)	31$700 a	35$000
Dito agulha (100 kilos)	53$300 a	65$000
Dito inglez (100 kilos)	43$300 a	45$000
Cebolas:		
Rio Grande (cento)	3$500 a	3$800
Feijão de cor:		
Amendoim nacional	40$000 a	41$700
Enxofre nacional	36$400 a	37$900
Mulatinho	25$000 a	26$700
Branco nacional	33$300 a	43$300
Vermelho	30$700 a	38$300
Diversos	23$300 a	33$300
Branco estrangeiro	48$400 a	51$500
Amendoim, idem	42$900 a	45$200
Pradinho	37$100 a	38$700
Manteiga nacional	45$000 a	46$700
Preto de P. Alegre, sup.	30$800 a	33$300
Dito da terra	Não ha	
Dito de Santa Catharina	29$200 a	33$300
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	90$000 a	110$000
Virgem do Douro (pipa)	325$000 a	340$000
Verde em barris (pipa)	330$000 a	345$000
Figueira (pipa)	320$000 a	330$000
Lisboa, tinto	—	—
Dito branco	345$000 a	355$000
Porto (em caixas)	18$000 a	100$000
Moscatel Setubal, Fonseca	—	29$000
Porto Arriaga	—	28$000
Porto Arriaga, Clarete	—	16$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	71$400 a	73$800
Idem de 20 kilos (60 ks.)	72$800 a	74$400
Laguna, idem (60 kilos)	69$600 a	72$000
Itajahy, lata de 2 kilos (100 kilos)	72$000 a	74$400
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	66$000 a	68$400
Idem, lata grande (60 ks.)	66$000 a	68$400
Bacalhão:		
Gaspe (tina)	47$000 a	49$000
Noruega (caixa)	48$000 a	49$000
Peixeling (tina)	44$000 a	46$000
Halifax (tina)	Não ha	
Batatas estrangeiras:		
Francezas (por 2|2 caixas)	Não ha	
De Lisboa (por 2|2 caixa)	18$500 a	19$500
Nova Zelandia (kilo)	Não ha	
Breu:		
Escuro (barril)	Nominal	
Claro (250 libras)	—	26$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	Nominal	
Chá da India:		
Perola (kilo)	6$200 a	9$500
Preto (idem)	6$000 a	8$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	—	—
Patos e mantas	$960 a	1$000
Puras mantas, novas	1$060 a	1$160
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$960 a	1$040
Puras mantas	1$100 a	1$220
Cimento:		
Conforme a marca (barril)	11$000 a	11$500
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	16$200 a	16$700
Fina (100 kilos)	13$800 a	14$200
Peneirada (100 kilos)	12$000 a	12$400
Grossa (100 kilos)	Não ha	
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	—	—
Grossa (100 kilos)	8$000 a	9$300
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	24$700 a	25$200
Buda (88 kilos)	—	26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)	22$500 a	24$000
Moinho da Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	25$200 a	25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)	24$000 a	24$500
Avenida (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Mimosa (2|2 saccos)	23$200 a	23$700
Fumo em corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a	2$200
Pomba:		
Conforme a qualidade (kilo)	$900 a	2$000
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	$700 a	1$200
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$100 a	2$100
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$450 a	$600
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	Nominal	
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)	$800 a	$900
Manteiga:		
Mesclat	Não ha	
Bruia	2$880 a	2$400
Isaac Junior	Não ha	
De Minas	1$500 a	1$700
Milho:		
Do norte, amarelo (100 ks.)	Não ha	
Da terra, idem, idem	10$300 a	10$600
Dito, idem mixto (100 ks.)	8$700 a	9$000
Dito branco (100 kilos)	10$500 a	11$300
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$500 a	$650
Idem de linhaça, em barril (kilo)	$920 a	$950
Idem, idem, em lata (kilo)	$850 a	$900
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$980
Inferiores	1$700 a	1$780
Pinho:		
Americano (pé)	$290 a	$310
Resina (duzia)	86$000 a	88$000
Spruce (duzia)	85$000 a	86$000
Sueco branco (duzia)	85$000 a	86$000
Idem vermelho (duzia)	86$000 a	88$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)	70$000 a	72$000
Inferior (duzia)	60$000 a	62$000
Sal:		
Do norte (60 kilo)s	4$500 a	5$500
Dito de Cabo Frio, idem	3$500 a	4$000
Dito estrangeiro, idem	—	7$500
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	$850 a	$860
Matadouro (kilo)	—	$840
Outros generos:		
Ervilhas (100 kilos)	—	74$000
Amendoim (100 kilos)	—	30$000
Phosphoros (lata)	38$000 a	44$000
Idem de cera (lata)	—	62$000
Alpiste nacional (100 ks.)	65$000 a	60$000
Polvilho, idem (100 ks.)	14$000 a	16$000
Tapioca (100 kilos)	24$000 a	28$000
Tremoços (100 kilos)	10$000 a	11$700
Agua-raz (kilo)	—	$304
Batatas (kilo)	$150 a	$180
Carne de porco (kilo)	$580 a	$600
Canjica (100 kilos)	23$300 a	25$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$400 a	7$600
Fubá de milho (100 kilos)	11$000 a	13$000
Kerosene (caixa)	6$850 a	8$000
Telhas francezas (milh.)	—	390$000
Ladrilhos, Marselha (mil.)	—	140$000
Linguas, Rio Grande, uma	1$500 a	1$700
Matte (kilo)	$360 a	$560

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor inglez *Amazon*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Recife e escalas, pelo vapor nacional *Itapoan*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Nova York e escalas, pelo vapor americano *Californian*: varios generos, a W. Lowry;

De Porto Alegre e escalas, pelos vapores nacional *Itapema* e allemão *Santa Catharina*: varios generos, respectivamente, a Lage Irmãos e a Th. Wille & C.;

De Buntisland e escalas, pelo vapor inglez *Glenfinlas*: carvão, a F. Leal;

De Santos, pelos vapores inglez *Ben Vrackie* e nacional *Mucury*; o primeiro trazendo café em transito, e o ultimo varios generos, respectivamente, a Norton Megaw & C. e á Companhia Commercio e Navegação;

Da Philadelphia e escalas, pelo vapor inglez *Rio Iguassu'*: carvão, á Companhia do Gaz.

Vapores saidos.

Buenos Aires e escalas, inglez *Vandyck*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itaquera*; Southampton e escalas, inglez *Amazon*; Montevidéo e escalas, nacional *Orion*; Rosario, inglez *Sbid*; Nova York e escalas, norueguez *Taurus* e allemão *Santa Catharina*; Santos, inglez *Herminius*; S. João da Barra, nacional *Carangola*.

Vapores esperados.

18 Rio da Prata, *Sequana*.
18 Callão e escalas, *Oropesa*.
18 Porto Alegre e escalas, *Itatinga*.
18 Portos do norte, *Ceará*.
18 Bremen e escalas, *Sierra Ventana*.
18 Rio da Prata, *Alice*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
18 Santos, *La Plata*.
19 Trieste e escalas, *Francesca*.
19 Rio da Prata, *Demerara*.
19 Santos, *Aachen*.
20 Antuerpia, *Rep. Argentina*.
20 Antuerpia e escalas, *Leopold II*.
20 Hamburgo e escalas, *Rio Pardo*.
21 Portos do norte, *Gurupy*.
21 Rio da Prata, *P. de Satrustegui*.
22 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
22 Napoles e escalas, *Brasile*.
22 Rio da Prata, *P. Ingeborg*.
22 Southampton e escalas, *Araguaya*.
22 Havre e escalas, *Amiral Zédé*.
22 Santos, *Asiatic Prince*.
23 Rio da Prata, *Andes*.
23 Portos do sul, *Sirio*.
23 Rio da Prata, *Duca di Genova*.
23 Nova York, *Scottish Prince*.
24 Rio da Prata, *Gelria*.
24 Portos do sul, *Minas Geraes*.
24 Genova e escalas, *Duca degli Abruzzi*.
25 Liverpool e escalas, *Drina*.
26 Portos do norte, *Maranhão*.
26 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
26 Rio da Prata, *Bahia Castillo*.
26 Santos, *Cap Verde*.

Vapores a sair.

18 Bordéos e escalas, *Sequana*.
18 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
18 Rio da Prata, *Sierra Ventana*.
18 Rio da Prata, *Amazonas*.
18 Laguna e escalas, *Anna*.
18 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
18 Trieste e escalas, *Alice*.
18 Santos, *Californian*.
18 Cabo Frio, *Itauna*.
19 Porto Alegre e escalas, *Itapoan*.
19 Hamburgo e escalas, *La Plata*.
19 Rio da Prata, *Francesca*.
19 Liverpool e escalas, *Demerara*.
19 S. Matheus e escalas, *Itapemirim*.
19 Bremen e escalas, *Aachen*.
20 Portos do norte, *Prudente de Moraes*.
20 Rio da Prata, *Republica Argentina*.
20 Portos do norte, *Mucury*.
20 Aracaju' e escalas, *Itaipava*.
20 Portos do sul, *Itapema*.
20 Santos, *Erlangen*.
21 Recife e escalas, *Itatinga*.
21 Bilbáo e escalas, *P. de Satrustegui*.
21 Paysandu' e escalas, *Rio de Janeiro*.
21 Santos, *Rio Pardo*.
22 Portos do norte, *Acre*.
22 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
22 Rio da Prata, *Brasile*.
22 Stockolmo e escalas, *P. Ingeborg*.
22 Rio da Prata, *Araguaya*.
23 Nova York, *Asiatic Prince*.
23 Genova e escalas, *Duca di Genova*.
23 Southampton e escalas, *Andes*.
23 Rio da Prata, *Amiral Zédé*.
24 Amsterdam e escalas, *Gelria*.
24 Rio da Prata, *Duca degli Abruzzi*.
24 Pernambuco e escalas, *Jacuhy*.
25 Rio da Prata, *Drina*.
25 Rio Grande do Sul, *Jupiter*.
25 Itajahy e escalas, *Itaperuna*.
26 Portos do norte, *Minas Geraes*.
26 Rio da Prata, *K. F. August*.
26 Hamburgo e escalas, *Bahia Castillo*.
26 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.

remate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Barão de Petropolis n. 64 antigo, hoje s|n., e depois do n. 314 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leonor Alzira de Oliveira Coelho.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leonor Alzira de Oliveira Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial, devido pelo predio á rua Barão de Petropolis n. 64 antigo, hoje s|n. e depois do n. 314, cja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Barão de Petropolis n. 64, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Barão de Petropolis n. 64 antigo, hoje s|n. e depois do n. 314, entre tal numero e a rua do Aqueducto, cercado de arame farpado, tendo um poste da Light, por onde passam conductores de corrente electrica; mede 10m,00 de testada, estendendo-se morro acima, até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:000$000. Rio, 1º de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia das Flecheiras s|n, hoje n. 8 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Rufina Maria de Jesus.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n., 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Rufina Maria de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á praia das Flecheiras sem numero antigo, hoje n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado, annexo, examinaram o predio sito á praia das Flecheiras s|n, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á praia das Flecheiras s|n antigo, hoje n. 8, coberto de telhas, tendo na frente tres janelas, uma porta ao lado, e uma janela, e do outro lado, uma janela; acha-se dividido em sala, dois quartos e cozinha; não tem forro nem assoalho. O terreno mede 13m,00 de testada por 30m,00 de fundos, e segundo informações, pertence ao Mosteiro de São Bento. Avaliamos o immovel em 600$000. Rio, 1º de junho de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — João Buarque de Lima.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Caminho dos Pilares n. A antigo, hoje s|n, (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio dos Santos.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Antonio dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho dos Pilares, A antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Caminho dos Pilares n. A antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: terreno sito no Caminho dos Pilares, hoje s|n., e fazendo frente para a linha auxiliar, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no quarto poste telegraphico, medindo 11m,10 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Ha vestigios de uma construcção. Avaliamos o immovel em 300$. Rio, 1º de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa de S. Sebastião n. 19 antigo, hoje, n. 39, (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Ferreira Bastos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Ferreira Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio sito á travessa São Sebastião n. 19 antigo, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa São Sebastião n. 19 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á travessa S. Sebastião numero 19 antigo, hoje, n. 39, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas e em feitio de platibanda, tendo na frente duas portas com portaes de cantaria; mede 4m,40 de frente por 10m,50 de fundos e se acha aberto em armazem ladrilhado e forrado. O terreno mede 4m,40 de frente por 10m,50 de fundos. Avaliamos o immovel em tres contos de réis, (3:000$). Rio, 15 de maio de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:700$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á Praia Grande (ilha do Governador) n. 23 antigo, hoje n. 199 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Emilia Rosa Correia Guedes.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Emilia Rosa Correia Guedes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Praia Grande n. 23, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199 (ilha do Governador), construido de pilares de tijolos e paredes dobradas, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado; mede de frente 42,m00 por 12m,80 de fundos. Serve de caieira e tem diversos fornos. O terreno é aberto e mede 50m,00 de testada, estendendo-se até confrontar com Joaquim Freire e tem direito ás marinhas. Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$000). Rio, 22 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o prazo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se não houver ainda quem o arremate, irá a terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro do mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa de S. Sebastião n. 45, antigo, hoje n. 67 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Ferreira Bastos.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, penhorado a Domingos Ferreira Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial, devido pelo predio á travessa de S. Salvador n. 45 antigo, hoje n. 67, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa de S. Sebastião n. 45 antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio de sobrado, com dois pavimentos, sito á travessa de S. Sebastião n. 45, antigo, hoje n. 67, construido de paredes dobradas, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, com uma porta e duas janelas no pavimento terreo, e no sobrado duas janelas, sendo os portaes de madeira; mede 7m,30 de largura por 14m,50 de fundos, e se acha dividido o pavimento terreo em duas salas, tres quartos e corredor, e o sobrado em duas salas e dois quartos, tudo forrado e assoalhado. O terreno tem portão e gradil de ferro pela frente, por 19m,00 de largura. O predio é de construcção antiga. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis 4:000$. Rio, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 3:600$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa de S. Sebastião n. 21 antigo, hoje n. 41 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Ferreira Bastos.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Ferreira Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á travessa S. Sebastião n. 21 antigo, hoje n. 41, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa S. Sebastião n. 21 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á travessa S. Sebastião n. 21 antigo, hoje n. 41, construido de uma vez, de tijolos, coberto de telhas, e em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela, sendo os portaes de madeira; mede 4m,00 de frente por 12m,00 de fundos, e acha-se dividido em duas salas, dois quartos e corredor, ferrados e assoalhados, area cimentada, tanque e latrina. Avaliamos o immovel em 3:000$000. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto de dez por cento, fica reduzida a 2:700$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Coronel Borja Reis n. 42 A antigo, hoje 414 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ladisláo José da Costa.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Ladisláo José da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Borja Reis numero 42 A antigo, hoje numero 414, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Coronel Borja Reis n. 42 A, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Coronel Borja Reis n. 42 A antigo, hoje n. 414, construido de páo a pique, coberto de zinco, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 3m,20 de largura por 5m,80 de fundos e acha-se dividido em dois commodos de chão e de zinco. O terreno é aberto e mede 20m,00 de testada por 40m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em 1:200$. Rio, 14 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:080$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação: e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade dio Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Paysandu' n. 74 antigo, hoje n. 200 (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Julia Pereira de Sá.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Julia Pereira de Sá, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio á rua Paysandu' n. 74 antigo, hoje n. 200, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Paysandu' n. 74 antigo, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Paysandu' n. 74antigo, hoje n. 200, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas sacadas e uma porta, escadaria de marmore, para o jardim; acha-se dividido em commodos, forrados e assoalhados, para moradia. O terreno é murado, tendo na frente portão e gradil de ferro; mede 19m,00 de testada por 25m,00 mais ou menos, de fundos. Avaliamos o immovel em quarenta contos de réis (40:000$). Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzido a 36:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á estrada da Penha numero 612 moderno, antigo n. 16 (Bom Successo, 15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos Moura.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José dos Santos Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Penha n. 612 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á estrada da Penha n. 612 moderno, antigo n. 16 (Bom Successo), construido, de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 4m,50 de largura por 12m,00 de fundos e acha-se dividido em sala, quarto e corredor, forrados e assoalhados, e sala, quarto e cozinha cimentados e de telha vã. O terreno mede 4m,50 de testada por 24m,00 de fundos, estando cercado de zinco e de malha de arame. Avaliamos o immovel em um conto e duzentos mil réis. Rio, 11 de maio de 1914 — F.C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:080$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á Estrada da Penha n. 18 antigo, hoje n. 614 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José dos Santos Moura.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José dos Santos Moura, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á Estrada da Penha n. 18 antigo, hoje n. 614, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Estrada da Penha n. 18, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á Estrada da Penha n. 18 antigo, hoje n. 614, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e ao lado, duas portas: mede 4m,25 de frente por 12m,00 de fundos e acha-se dividido em duas salas assoalhadas e de telha vã, um quarto e cozinha cimentados. O terreno mede 28m,00 de testada e faz esquina com o Caminho da Freguezia; mede 24,00 de fundos. Existe tambem um barracão de zinco. Avaliamos o immovel em 1:500$000. Rio, 11 de maio de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, lei, isto é, de 10 °|° fica reduzida a um conto trezentos e cincoenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, isto é, de 10 o|o, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação: e neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Emilia Rosa Correia Guedes, hoje José Fernandes Rabello.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Emilia Rosa Correia Guedes, hoje José Fernandes Rabello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial, devido pelo predio á Praia Grande n. 23 antigo, hoje numero 199, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Praia Grande n. 23, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á Praia Grande n. 23 antigo, hoje n. 199 (ilha do Governador), construido de pilares de tijolos e paredes dobradas, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo fornor para serviços de uma caieira, sendo todos de chão e de telha vã; mede 42m,00 de frente por 12m,80 de fundos. O terreno é aberto e mede 50m,00 de testada, por tantos metros de fundos quantos vão até propriedades de Joaquim Freire. Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$). Rio, 25 de novembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua dos Cardosos n. 12 antigo (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim de Faria.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim de Faria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cardosos numero 12 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua dos Cardosos n. 12, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado sito á rua dos Cardosos n. 12 antigo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta e em cada lado, uma janela, sendo todos os portaes de madeira: mede 6m,00 de largura e 9m,00 de comprimento, inclusive o puxado e acha-se dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados e cozinha de telha vã e de chão. O terreno é aberto e mede 11m,00 de testada por 37m,00 de fundos. O predio acha-se em máo estado de conservação. Avaliamos o immovel em 1:200$000. Rio, 27 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a novecentos e sessenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Senador Octaviano n. 151 (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Machado Vieira e outros.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Machado Vieira e outros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1896, do imposto predial, devido pelo predio á rua Senador Octaviano numero 151, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Senador Octaviano numero 151, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: um predio de sobrado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo duas janelas de frente no pavimento terreo, e duas no sobrado, com a entrada pelo lado que é a rua Schmidt de Vasconcellos; o andar terreo acha-se dividido em salas ladrilhadas e forradas, e o sobrado em commodos forrados e assoalhados, onde se acha nesta data a Companhia Estrada de Ferro Corcovado; mede 8m,30 de frente por 5m,60 de fundos. Unido ao predio antes descripto, existe um outro em forma de barracão, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, e medindo 16m,00 de largura. Existe ainda um outro barracão, em feitio de chalet, construido de madeira, coberto de zinco, cimentado e murado de um lado e que mede 6m,00 de largura. Este barracão serve de deposito para o material. O terreno é murado em parte, tendo na frente portão e gradil de ferro; mede 14m,00 de testada, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quarenta contos de réis. Rio, 7 de maio de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Carolina Reydner n. 4 antigo, hoje s|n e entre os numeros 20 e 24 (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Mendes.

O Dr. João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Mendes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1566 do imposto predial devido pelo terreno á rua Carolina Reydner n. 4 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Carolina Reydner n. 4, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Carolina Reydner n. 4 antigo, hoje s|n, entre os ns. 20 e 24 modernos, murado nos lados com portão de ferro na frente, tendo os fundos em commum com os do predio n. 363 da rua Frei Caneca para a qual dá entrada aos vagões com materiaes; mede 9m,00 de testada por 25m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em quatro contos e quinhentos mil réis. Rio, 28 de abril 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de vinte por cento, fica reduzida a tres contos e seiscentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **João Buarque de Lima.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia Grande n. 27 antigo, hoje n. 235 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Emilia Rosa Guedes.

O doutor João Buarque de Lima, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Emilia Rosa Guedes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á Praia Grande n. 27 antigo, numero 235, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Praia Grande n. 27, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á Praia Grande n. 27 antigo, hoje numero 235 (ilha do Governador), construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e uma janela, mede 9m,30 de frente por 4m,00 de comprimento, e acha-se dividido em dois commodos de chão e de telha vã. O terreno, que tem marinhas, é aberto e mede 27 metros de testada, confrontando os fundos com Joaquim Freire. Avaliamos o immovel em dois contos de réis.Rio,25 de novembro de 1913 — F. C.Duval e Augusto Amorim.E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, ad-

vertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo— João Buarque de Lima.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Angelina n. A 23 antigo, hoje s|n., e entre os ns. 99 e 103 modernos, (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Miguel Guimarães.

O Dr. João Buarque de Lima juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no no dia 18 de junho de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Miguel Guimarães, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelina n. A 23 antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Angelina n. A 23, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Angelina n. A 23 antigo, hoje s|n. e entre os ns. 99 e 103 modernos, medindo 11m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 800$000. Rio, 8 de maio de 1914 — Augusto Amorim e F. C. Duval. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzido a 720$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de 1890. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — João Buarque de Lima

MINISTERIO DA MARINHA

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Concurso para o provimento de uma vaga de lente cathedratico

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico para conhecimento dos interessados que, nesta data, está aberta a inscripção para o provimento do cargo de lente cathedratico do curso de direito penal militar — theoria e pratica do processo criminal militar, e que será encerrada no dia 22 de junho proximo futuro, ás 14 horas. Para este concurso só poderão inscrever-se doutores em direito ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

As provas consistirão de:
1 — These e dissertação.
2 — Prova escripta.
3 — Prelecção.

No dia seguinte ao do encerramento das inscripções cada um dos candidatos apresentará na secretaria 100 exemplares de um trabalho original impresso, comprehendendo tres proposições sobre assumptos da cadeira referida e uma dissertação, tambem á escolha do candidato, sobre um dos mesmos assumptos.

Serão excluidos do concurso os que não apresentarem as theses no dia marcado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Os candidatos poderão apresentar quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Para melhores esclarecimentos, os candidatos deverão dirigir-se á secretaria da escola, á rua D. Manoel n. 15, Almirantado.

Escola Naval de Guerra, 22 de abril de 1914 — Antonio Carlos de Moraes Lameço, secretario, em commissão.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar, ás costureiras matriculadas sob ns. 1 a 250, nos dias 15, 17 e 19.

D. A., 13 de junho de 1914 — Capitão Arlindo de Souza, 1º official encarregado.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Sebastião Francisco de Andrade requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas á praia de Sepetiba sem numero e ns. 122, 124 e 126 modernos.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta Directoria Geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 17 de junho de 1914. O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima terça-feira, 23 do corrente, terão logar nesta escola os exames para pilotos e machinistas da marinha mercante, devendo os candidatos tirar o respectivo ponto ás 10 horas. — Enseada Almirante Baptista das Neves, 16 de junho de 1914 — AMADOR BUENO DE ANDRADE, capitão-tenente honorario, 1º official.

GUARATIBA

Festa de Nossa Senhora do Desterro

A commissão abaixo assignada faz publico que a festa foi transferida, por motivo de força maior, para os dias 27 e 28 do corrente.

Pedra, 12 de junho de 1914 — JOÃO GERALDO DA SILVA — MIGUEL ALBERTO DA SILVA — JOÃO ALBERTO DA SILVA.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE um jardiniro para casa de familia ou para serviços domesticos; na rua dasLaranjeiras n. 464.

ALUGA-SE um empregado para enfermeiro ou serviços domesticos; quem precisar dirija-se á rua das Laranjeiras n. 410.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua da Prainha n. 56, dormindo fóra.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para todo o serviço de uma senhora só ou senhor de tratamento; no beco do Rio n. 74, Cattete.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, ou para lavar e engommar; é portugueza e dá fiança de sua conducta; leva um menino de quatro annos; na rua da Estrella n. 49, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma criada portugueza, com pratica de copeira e arrumadeira, tendo 17 annos de idade; trata-se com sua tia, á rua Nova de São Luiz n. 88, Itapiru'.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, por 60$; na rua Dr. Correia Dutra n. 76, Cattete.

PRECISA-SE de um menor de 15 annos para serviços leves; na rua da Alfandega n. 50.

PRECISA-SE de uma ama secca, de 13 a 20 annos; na rua Visconde de Figueiredo n. 95.

PRECISA-SE de um companheiro de quarto, em casa de familia, preço 20$; no beco do Carmo n. 13.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Barão de Mesquita n. 578.

PRECISA-SE de uma ama secca; á rua Barão de Mesquita n. 578.

PRECISA-SE de uma criada para todos os serviços de tres pessoas; na rua Conselheiro Pereira Franco numero 46, Estacio.

PRECISA-SE de uma pequena de 12 a 14 annos, para tomar conta de uma criança; na rua Conselheiro Pereira Franco n. 46, Estacio.

PRECISA-SE uma cozinheira de forno e fogão, que durma no aluguel; na rua Desembargador Izidro n. 110, telephone 463 villa.

PRECISA-SE de um rapaz afiançado e que durma no emprego, para lavar casa e mais serviços; na rua Senador Dantas n. 13.

PRECISA-SE de uma boa copeira, quer-se que tenha pratica de servir á mesa e que seja activa; na rua da Carioca n. 50, 2º andar.

PRECISA-SE de uma arrumadeira séria e activa, que durma no aluguel; na rua Silva Manoel n. 111.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e engommar; na rua do Aqueducto n. 109, Santa Thereza; prefere-se de côr.

PRECISA-SE de uma criada, branca, educada, séria, para todo o serviço de pequena familia estrangeira, dormindo em casa dos patrões. Paga-se bem. Trata-se na rua Garibaldi n. 67, Muda da Tijuca.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, de forno e fogão, pagando-se bem; trata-se na rua Buarque de Macedo n. 75.

PRECISA-SE de uma empregada de 26 annos, de familia séria, para pequenos serviços em casa de familia. por 30$, e de uma ama secca por 20$; na rua Victor Meirelles n. 96, estação do Riachuelo.

PRECISA-SE de um ou dois companheiros para quarto, em casa de familia; no beco do Carmo n. 13.

OFFERECE-SE um rapaz de côr para trabalho de casa de familia ou pensão; trata-se na rua do Ouvidor n. 22, 1º andar, telephone 2.590, central. Ordenado, conforme tratar-se.

OFFERECE-SE um rapaz de conducta afiançada para qualquer serviço ou para caixeiro de padaria; trata-se na rua Barão do Ladario numero 46, padaria, telephone 4.963, central. Ordenado, conforme tratar-se.

OFFERECE-SE uma rapariga para coser e cortar, tendo muita pratica de roupas de crianças; prefere trabalhar em officina; trata-se na rua Humaytá n. 36, Botafogo.

OFFERECE-SE uma ajudante de costuras, com pratica, a 2$500 com comida; na rua Dr. Correia Dutra n. 76, Cattete.

OFFERECE-SE um senhor para qualquer serviço, de conducta afiançada, sabendo ler e escrever; na rua do Catumby n. 44.

OFFERECE-SE um bom jardineiro e arrumador de quartos; na rua das Laranjeiras n. 410.

OFFERECE-SE um empregado para enfermeiro ou servente de pharmacia; na rua das Laranjeiras n. 22.

OFFERECE-SE um cozinheiro ou ajudante, para casa de pasto; na rua Guaratiba n. 202, Cattete.

OFFERECE-SE um moço para trabalhar em escriptorio; dá boas informações; na rua Dr. Correia Dutra n. 76, Cattete.

OFFERECE-SE uma senhora bem educada, que deseja encontrar uma casa de familia de tratamento para ser tratada como pessoa da familia, para fazer alguns serviços leves. Não exige ordenado; na rua Voluntarios da Patria n. 263, quitanda.

OFFERE-SE um rapaz de 17 annos para copeiro ou ajudante de cozinha; encontra-se na rua Uruguay n. 236, casa n. 5, é de côr preta.

OFFERECE-SE uma senhora séria para guardião de collegio ou porteira de consultorio; carats a J. P., rua Visconde do Rio Branco n. 58, sobrado.

OFFERECE-SE um menino para todo o serviço, menos de casa de familia; na rua Frolick n. 76, São Christovão.

OFFERECE-SE uma moça portugueza para arrumadeira, preferindo-se para casa estrangeira; trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 16, III.

ALUGUEIS DE CASAS

10$000

ALUGA-SE uma porta, para barbeiro, café de caneca, açougue ou tendinha; na rua Andrade Pinto, esquina da travessa do Barreiro, a cinco minutos da estação de Ramos.

20$000

ALUGA-SE um bom quarto independente, a moços do commercio; na travessa do Senado n. 18, loja, casa de familia.

25$000

ALUGAM-SE salas a casaes, tendo cozinhas separadas e casinhas, tendo sala e cozinha, em logar limpo e de socego; na rua do Morro numero 37, Rio Comprido; bonds de 100 réis á porta.

ALUGAM-SE bons e magnificos commodos, todos com janelas, em logar saudavel e socegado, sendo pelo preço acima até 60$; na rua Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos com Martins; ponto de bonds de 100 réis; só se alugam a casaes ou moços do commercio.

ALUGA-SE um bom commodo, a moços solteiros, em casa limpa e socegada, com banheiro, etc.; na rua da Misericordia n. 68, sobrado.

30$000

ALUGA-SE um quarto claro, independente, em predio moderno, casa de familia decente, a uma senhora só que trabalhe fóra; na rua Faria numero 9, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma casinha a casal sem filhos; trata-se na estrada Marechal Rangel n. 423, Madureira.

ALUGA-SE um commodo a um casal ou a uma ou duas senhoras honestas, em caas de um casal modesto; na rua Itapagipe n. 307, casa 3.

ALUGAM-SE casas desde o preço acima até 40$; na rua Portella numero 228, em Madureira.

ALUGA-SE um magnifico quarto, em casa de familia, casa onde não tem outros inquilinos, em logar muito socegado, com luz electrica, bom quintal, dando-se preferencia a uma ou duas senhoras; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um commodo a um casal ou a uma senhora honesta, em casa de casal modesto; na rua Barão de Itapagipe n. 307, casa 3, perto do largo de Segunda-Feira.

ALUGA-SE um bom quarto, na rua Catumby n. 71.

ALUGAM-SE optimo quarto e sala e quarto; na rua Joaquim Meyer n. 71, a tres minutos da estação, em casa de familia.

ALUGAM-SE salas a casaes e moços solteiros, e porões, tendo sala, quarto e cozinha, em logar socegado e de limpeza; bonds de 100 réis a toda hora; na rua Aristides Lobo numero 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um bom commodo claro e arejado, a moços solteiros, em predio limpo, com magnifico banheiro; na rua Luiz de Camões n. 112, loja.

ALUGASE um pequeno commodo, com janela, a moços solteiros, em predio limpo; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico quarto em casa de familia, a pessoa decente e do commercio, que trabalhe fóra; na rua Dezenove de Fevereiro numero 151.

ALUGAM-SE bons e magnificos commodos, com janelas, a moços ou casaes sem filhos, em logar saudavel e socegado, proximo á cidade, desde o preço acima até 60$; tratam-se com o encarregado, na rua Estacio de Sá n. 7, Palacete Estacio.

ALUGA-SE uma casinha; na rua Amelia n. 88, São Christovão.

30$, 35$ e 40$000

ALUGAM-SE commodos; na rua S. Francisco Xavier n. 242, em frente ao Collegio Militar.

35$000

ALUGAM-SE uma sala e quarto, a casal sem filhos; na rua Angelina numero 30, Encantado.

ALUGA-SE um bom quarto independente, com lindas vistas para a bahia e cidade; na ladeira João Homem n. 35.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, em casa de familia; na rua da Lapa n. 42.

ALUGA-SE a metade de uma casa a um casal, com grande quintal; na rua Olga n. 10, em Bomsuccesso.

ALUGA-SE logar a sociedades beneficentes, e salas para escriptorio de despachante ou pequenas officinas; na rua da Carioca n. 69, sobrado, de 1 ás 3 horas da tarde, onde se trata.

ALUGAM-SE casinhas, tendo sala, quarto e cozinha, luz electrica, muita limpeza e socego, a casaes; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGAM-SE quartos a moços solteiros ou a casaes sem filhos, desde o preço acima até 40$; na rua Miguel de Frias n. 50.

ALUGA-SE um quarto no sobrado da rua Visconde Duprat n. 12, Mangue.

ALUGAM-SE salas com frente para o beco da Carioca, a moços do commercio; tratam-se na rua da Carioca n. 69, de 1 ás 3 horas da tarde.

ALUGA-SE um esplendido quarto a uma pessoa só que trabalhe fóra; na rua Dr. Joaquim Silva n. 59, loja.

ALUGA-SE um magnifico commodo, claro e arejado, em predio limpo, com optimo banheiro, etc.; na rua Silva Manoel n. 145, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico commodo claro e arejado, a moços ou casaes, com quintal; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

40$000

ALUGA-SE um commodo a senhora só ou a casal sem filhos; na rua Torres Homem n. 238, Villa Isabel.

ALUGAM-SE uma sala e dois quartos, juntos ou separados, com todas as commodidades para familia ou rapazes; na avenida Gomes Freire n. 25.

ALUGAM-SE grandes salas de frente, junto ao largo de Catumby; na linda chacara da rua Eleone de Almeida n. 44.

ALUGA-SE um excellente quarto, com sacada, a moços solteiros; na rua da Misericordia n. 89; trata-se no mesmo.

ALUGAM-SE boas e magnificas casinhas, com salão, logar para cozinhar e lavar; na rua Jorge Rudge n. 25; tratam-se na casa n. 6, com o Sr. Martins.

ALUGA-SE um excellente quarto de frente a pessoa do commercio, em casa de familia; na rua Dr. Dias da Cruz n. 177, junto á estação do Meyer.

ALUGA-SE um quarto, sem pensão, com janela para a rua e com luz electrica, em casa de familia distincta; na rua Dr. Dias da Cruz n. 89, Meyer.

ALUGA-SE um bom quarto com janela; na rua Visconde Duprat numero 12, Mangue.

ALUGAM-SE magnificos commodos, a moços ou a casaes, com quintal, banheiro, etc.; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE um bom commodo, com janelas, para moços ou casaes; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, com luz electrica; na rua Silva Manoel n. 213.

ALUGA-SE um quarto a moços decentes, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 117, sobrado.

45$000

ALUGA-SE um quarto em casa de familia; para informações, com o Sr. Ernesto, nesta redacção.

ALUGA-SE um lindo quarto; na rua Frei Caneca n. 59, para casal ou empregados no commercio.

ALUGA-SE uma sala de frente, com duas janelas, em casa nova, muito limpa e socegada, servindo para moços solteiros ou casaes sem filhos; no beco do Moura n. 11, perto do Novo Mercado.

ALUGA-SE uma casinha nova e moderna, á estrada de Santa Cruz n. 1249, a dois minutos da estação de Del Castilho, linha auxiliar.

ALUGAM-SE grandes e bonitos quartos de frente e salas; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia; na rua Almeida Bastos n. 19, Engenho de Dentro; trata-se na mesma.

ALUGA-SE, a cavalheiro de tratamento, um bom commodo, com todo o conforto, em casa de familia séria e de todo o respeito; na rua S. Francisco Xavier n. 112.

ALUGAM-SE commodos claros e arejados, a moços solteiros ou casaes, com magnifico banheiro, quintal, etc. na rua da Misericordia n. 68, sobrado.

ALUGA-SE uma boa sala de frente de rua, em predio novo, propria para officina ou moradia de moços solteiros ou casaes; na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado.

50$000

ALUGA-SE um quarto com direito a cozinha; na rua Visconde de Itauna n. 97, casa 18.

ALUGA-SE um quarto a moços solteiros ou a casal sem filhos, independente e com janela para a rua; na rua Clapp n. 50, em frente ao mercado novo.

ALUGA-SE, em casa de familia, um quarto; informa-se com o Sr. Ernesto, nesta redacção.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente, em casa de familia, a pessoas decentes; na rua Minas n. 51.

ALUGA-SE, a cavalheiro de tratamento, uma boa sala de frente, com todo o conforto, em casa de familia; na rua São Francisco Xavier n. 112.

ALUGA-SE um excellente commodo, com luz electrica e limpeza; na rua Frei Caneca n. 79, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com entrada independente, em casa de familia; na rua Municipal n. 32, sobrado.

ALUGA-SE, em casa de familia, um esplendido quarto de frente a rapaz sério; na rua da Quitanda numero 175, sobrado.

ALUGA-SE um esplendido quarto, illuminado a luz electrica; na avenida Henrique Valladares n. 26, terreo, continuação da rua Relação.

ALUGA-SE um bom quarto, a
ALUGA-SE uma casa nova, para General Pedra n. 85, casa 9.

ALUGA-SE uma porta, na rua Evaristo da Veiga n. 49, tendo todos os pertences e sendo casa afreguezada, para sapateiro, com quarto de frente, e luz electrica.

ALUGAM-SE bons commodos a moços solteiros ou casaes, em predio limpo, com magnifico quintal, agua em abundancia, etc.; na rua Silva Manoel n. 145, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto a rapazes, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 119, terreo.

ALUGAM-SE quartos para rapazes do commercio ou casal sem filhos; na rua Visconde do Rio Branco n. 26, sobrado.

ALUGA-SE a metade de uma casa, a um casal sem filhos; na rua do Senado n. 274.

ALUGAM-SE, proximo á estação Dr. Frontin, duas casinhas, com sala, quarto, cozinha, agua, etc., só para casaes; informam-se na rua Cupertino n. 85; tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGAM-SE uma grande sala e quarto de frente, com direito em toda casa, onde não ha outros inquilinos, na villa Cardoso, casa n. 2; duas entradas, pela rua Barão de Itapagipe n. 254 e Haddock Lobo n. 333.

55$000

ALUGA-SE uma casa com quatro commodos, cozinha e quintal, nova; na rua Costa Mendes n. 132, Ramos; trata-se com o Sr. Ananias, á rua Primeiro de Março n. 127, das 10 1|2 horas ás 4 da tarde.

ALUGA-SE a casa da villa Gipp, á rua Martha da Rocha n. 171, estação do Engenho de Dentro, tendo todas as commodidades para pequena familia; informa-se na casa II da mesma villa, e trata-se na rua da Quitanda n. 127, das 2 ás 3 1|2 horas.

60$000

ALUGA-SE um lindo quarto bem arejado a um ou dois moços do commercio; na rua do Rezende n. 76.

ALUGA-SE, em casa de familia de todo o respeito um grande quarto de frente para casal sem filhos ou a dois moços distinctos, tendo todas as commodidades necessarias; na rua do Riachuelo n. 230.

ALUGAM-SE bons commodos a moços solteiros; na rua Sant'Anna n. 33.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma espaçosa sala e um quarto, a um casal sem filhos; na rua Marquez de Pombal n. 25, proximo á praça

ALUGA-SE uma caas nova, para pequena familia; na rua Thereza Cavalheiro serio ou a moços do com-
ALUGA-SE a loja do predio á rua Navarro n. 179, podendo entrar pelo n. 99.

ALUGA-SE um esplendido quarto, com luz electrica e excellente vista para o morro Santa Thereza, a cavalheiro serio ou a moços do commercio; na rua do Rezende n. 155, em casa de familia séria.

ALUGA-SE um magnifico quarto a moços de tratamento; tem janela, gaz e excellente banheiro; casa de familia séria; na rua de S. Pedro n. 72, 2º andar, proximo á avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma casinha em centro de terreno, com sala, grande quarto, cozinha, etc.; na rua Dias da Silva n. 21, Meyer.

ALUGA-SE uma casinha para familia; na avenida Gomes Freire numero 75.

ALUGA-SE, a um casal ou moços solteiros, uma magnifica sala, no melhor logar de Copacabana, com rica vista para o mar; na rua Santa Clara n. 100.

65$000

ALUGA-SE o chalet com duas salas, dois quartos, tanque, banheiro e mais commodidades, da rua Amelia n. 86, São Christovão.

ALUGA-SE um magnifico quarto, para um ou dois rapazes decentes; na rua dos Ourives n. 67; trata-se na loja.

ALUGA-SE um espaçoso quarto, com luz electrica, muito limpo; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. n. 623, central.

68$000

ALUGA-SE um grande quarto, com larga sacada e luz electrica; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. n. 623, central.

70$000

ALUGA-SE, a cavalheiro, um bom commodo mobilado de novo, com gaz, banheiro, limpeza e entrada independente; na rua Francisco Belisario, antiga rua dos Arcos, n. 1, proximo ao largo da Lapa.

ALUGA-SE a casa da rua D. Carolina n. 32, II; as chaves estão na rua D. Polixena n. 57, e trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE a metade de uma casa a um casal de todo o respeito; na rua Diamantina n. 76, Riachuelo.

ALUGA-SE uma casa na rua Cascadura n. 82, Dr. Frontin, com dois quartos, duas salas, cozinha; as chaves estão, por favor, no n. 79, venda; trata-se na rua S. José n. 55, 2º andar.

ALUGA-SE a casa da rua Flack n. 8; as chaves estão no n. 2.

ALUGAM-SE, na estação Dr. Frontin, duas casas, com duas salas, tres quartos, cozinha, agua, quintal, etc.; na rua Durão ns. 77 e 81, tendo duas vias de transporte, bonds de Cascadura e trens; informam-se na rua Cupertino n. 85, e tratamse na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE o chalet da travessa Maia n. 39, Cachamby, com dois quartos, duas salas e bom quintal; as chaves estão na rua Eulina n. 24, onde se trata.

71$000

ALUGA-SE a casa da rua Nery Pinheiro n. 79; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma boa casa para familia; na rua Silva Rego n. 38, estação do Riachuelo; as chaves estão no n. 41 da mesma rua.

76$000

ALUGA-SE a casa da rua Nora numero 70, S. Christovão, com dois quartos, duas salas e cozinha; trata-se na mesma, das 9 ás 3 horas.

80$000

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, cozinha; na rua Theodoro da Silva n. 250, casa n. 6; entrada pelo boulevard Vinte e Oito de Setembro; trata-se na padaria Santo Antonio, no mesmo boulevard n. 417.

ALUGA-SE a sala dos fundos da casa n. 80 da rua Gonçalves Dias, 1º andar.

ALUGA-SE a casa da rua General Menna Barreto n. 163, III; trata-se na rua da Alfandega n. 12, com Peixoto & C.

ALUGA-SE uma sala de frente para a rua da Assembléa; a entrada é pela rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGA-SE uma esplendida e espaçosa sala de esquina, em casa de familia; na rua da Alfandega numero 130, 2º andar.

ALUGA-SE, em casa de uma senhora viuva, de todo o respeito, um quarto mobilado, a um senhor de tratamento, a casa fica em Copacabana; queira dirigir carta á agencia do correio da rua Barroso, para Mme. Bastos.

ALUGAM-SE excellentes casas novas, ainda não habitadas, meio assobradadas, com todas as instalações modernas, agua, esgoto e luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, terraço, lavatorio, cozinha com fogão economico, "water-closet", chuveiro, tanque e grande quintal, todo murado, tendo cada casa duas entradas, podendo duas familias viver independentes; na rua Silva Rego n. 35, junto ao largo do Jacaré, estação do Riachuelo, servido pelo bond da linha Cascadura.

ALUGA-SE a casa n. 4 da villa Julieta; na rua Uruguay n. 191; as chaves estão na casa n. 11, e trata-se na secretaria da **Candelaria**.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com duas sacadas; na rua Marechal Floriano n. 205, 1º andar.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, a casal sem filhos, viuva ou rapazes do commercio; na rua Vinte e Quatro de Maio n. 149, estação do Rocha.

ALUGA-SE o pavimento terreo da rua do Chichorro n. 62, tendo duas salas, quarto, cozinha, latrina e pequena area com tanque de lavagem; instalação electrica; as chaves estão no n. 64, e trata-se na rua dos Coqueiros n. 64.

ALUGA-SE a casa da rua São Carlos n. 12.

ALUGA-SE uma bonita sala e um quarto de frente, juntos ou separados, em casa de pequena familia, a moços do commercio ou a casal; na avenida Mem de Sá n. 117.

81$000

ALUGAM-SE as casas da villa da rua Paula Brito ns. 85 e 97, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha e luz electrica; as chaves estão no n. 93.

ALUGAM-SE boas casas, recentemente construidas, com todos os requisitos de hygiene, agua, esgoto e luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e mais commodidades; para familia, terreno todo murado; na rua Viuva Claudio n. 289, estação do Riachuelo.

85$000

ALUGA-SE o predio novo da rua Valentim da Fonseca n. 44, estação do Sampaio, illuminada a luz electrica, com duas salas, dois quartos, copa, cozinha, etc.; as chaves estão na mesma rua n. 44 A, e trata-se na rua Mariz e Barros n. 256.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Sete de Setembro n. 58 A, esquina da rua Nova do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGAM-SE os predios da rua Flack ns. 24 e 26, Riachuelo; as chaves estão, por favor, no n. 28; tratam-se na travessa de S. Francisco de Paula n. 38, fabrica de luvas.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Sete de Setembro n. 58 A, canto da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

90$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala de frente, com quatro janelas, entrada independente, para escriptorio ou a casal sem filhos, com direito a toda a casa; na rua Municipal n. 32, sobrado.

ALUGA-SE na travessa D. Felicidade n. 22, boa casa com duas salas, dois quartos, etc.; as chaves estão no n. 25; trata-se no largo de São Francisco n. 6.

ALUGA-SE uma casa com uma sala, dois quartos, boa cozinha e mais dependencias, tendo electricidade e bonds de 100 réis á porta; proximo ao largo da Segunda Feira; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGA-SE o sobrado da rua Conselheiro Zacharias n. 92, com todo o conforto para regular familia.

ALUGA-SE, proximo á estação, Dr. Frontin, á rua de Cascadura numero 23, uma casa, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, agua, luz electrica, jardim á frente e quintal. informa-se na rua Cupertino n. 85, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

91$000

ALUGA-SE a casa da rua Paula Brito n. 91, Andarahy Grande; as chaves estão no n. 93.

ALUGAM-SE as casas ns. 12 e 14, entre os ns. 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro; as chaves estão no armazem n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

95$000

ALUGA-SE uma boa casa, com tres quartos, luz electrica, etc., na rua Curuzu' n. 31, bonds de Januario.

ALUGA-SE a boa casa, com tres quartos, luz electrica, etc.; na rua Curuzu' n. 31; as chaves estão no n. 29; bonds de S. Januario.

100$000

ALUGAM-SE uma sala de frente e gabinete, com todas as commodidades; informa-se com o Sr. Ernesto, nesta redacção.

ALUGAM-SE uma sala e quarto independentes, com janelas, a casal sem filhos ou a um senhor respeitavel, em casa de duas senhoras sérias; na travessa S. Salvador numero 192, proximo á rua Mariz e Barros, predio novo.

ALUGA-SE a casa do boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 279, II, trata-se na rua da Alfandega n. 112, com Peixoto & C.

ALUGA-SE uma boa casa nova, com duas salas, dois quartos, electricidade, jardim na frente, grande quintal e mais dependencias; na travessa Dias Pereira n. 28, Encantado; trata-se na rua da Constituição n. 56, com o Sr. Faria.

ALUGAM-SE as boas casas da villa Castro, sita no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 299, tendo instalação electrica e bom quintal; tratam-se na rua da Quitanda n. 58, sobrado, das 2 ás 5 horas.

ALUGAM-SE duas casas novas, com luz electrica, etc.; na rua Floriano Peixoto n. 24, em Copacabana; trata-se na rua Ipanema n. 77.

ALUGAM-SE dois aposentos a pessoas decentes ou a casaes sem filhos; na rua Frei Caneca n. 52, sobrado, em casa de familia.

ALUGA-SE um quarto mobilado, tendo telephone e luz electrica, á rua Nova n. 150, esquina da rua Barão de S. Gonçalo.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, com tres sacadas e muito limpa, a pessoas de tratamento; na rua de São Pedro n. 72, 2º andar, proximo da avenida Rio Branco.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, bem mobilada ou sem moveis, a cavalheiro distincto; na rua Pedro Americo n. 79, terreo, Cattete.

ALUGA-SE o predio para pequena familia; na rua Alvaro n. 66, Engenho Novo.

101$000

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos, praça Affonso Penna; as chaves estão na casa da frente; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, tres quartos, bom quintal; na travessa Tenente Costa n. 17, em Todos os Santos; trata-se hoje, na mesma.

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Ricardo Machado n. 42 A, quasi na esquina da rua Bella de S. João, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na casa proxima e trata-se na rua Bella S. João n. 163, padaria.

104$000

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Senador José Bonifacio n. 239, Todos os Santos, com duas salas, dois bons quartos, luz electrica e bom quintal, tendo jardim; as chaves estão na venda proxima.

105$000

ALUGA-SE o predio n. 78 da rua Ernesto de Souza, no Andarahy Grande; as chaves estão na rua Leopoldo n. 78, armazem, e trata-se na de Uruguayana n. 25, sobrado, das 3 ás 4 horas da tarde.

110$000

ALUGA-SE um predio para pequena familia, arejado, com bastante quintal, a dois minutos de tres linhas de bonds; na rua Nova de São Luiz n. 45, esquina da rua Costa Ferraz, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma boa casa, de construcção moderna, com dois quartos, com janelas, duas salas e todas as commodidades para familia; as chaves estão na rua D. Feliciana n. 179, açougue.

ALUGAM-SE as casas da rua Dona Maria n. 71, tendo quatro commodos, banheiro, electricidade, quintal, entrada independente, e novas; as chaves estão no local; bonds da linha Aldeia Campista, com passagens de 100 réis; tratam-se na rua Gonçalves Dias n. 31.

ALUGA-SE a casa n. 16 da rua Nova America, com tres quartos, duas salas, quintal, etc.; as chaves estão no n. 20; esta rua começa na de Dona Anna Nery.

ALUGAM-SE duas casas para pequena familia, sendo uma pelo preço acima e outra por 66$, com luz electrica; trata-se na rua Padre Miguelino n. 75, em Catumby.

PETROLEO OLIVIER

CONTRA A CASPA E QUEDA DOS CABELLOS

Em todas as perfumarias e no deposito geral: A' Garrafa Grande 66, Rua Uruguayana, 66

VINHO DO RIO GRANDE

COLONIA DE CAXIAS

12 garrafas, tinto, 10$000 — 12 garrafas, branco, 9$000 — 12 garrafas, Clarete, 6$000 — 12 garrafas, Barbera, 9$000 a domicilio

— DEVOLVENDO O VASILHAME —

PRAÇA TIRADENTES, 27 — TELEPHONE 698

Rua Dr. Manoel Victorino, 93 — ENGENHO DE DENTRO

ALUGA-SE a casa da rua Benedicto Hippolyto n. 117, casa I, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e electricidade; trata-se na rua Uruguayana n. 56 ou Barão do Sertorio n. 59, Rio Comprido; as chaves estão, por favor, na casa pegado.

ALUGA-SE, na rua Alegre n. 91, proximo á rua D. Zulmira, uma casa com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, bom quintal, jardim na frente, luz electrica, etc.; trata-se no largo da Sé n. 4, açougue.

112$000

ALUGA-SE a boa casa da travessa Derby Club n. 25, casa III, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; as chaves estão, por favor, no n. I, e trata-se na rua do Hospicio n. 150.

ALUGA-SE a linda casa n. 12 da bem localizada villa Leopoldina, sita á rua Conde de Leopoldina n. 125; as chaves estão na rua General Bruce n. 118, e trata-se na rua Senador Alencar n. 62 ou na rua da Quitanda n. 118, tabacaria Penna Fiel.

115$000

ALUGA-SE uma boa casa, na rua do Livramento n. 10, Todos os Santos, com tres bons quartos, duas salas, e luz electrica; as chaves estão na venda proxima.

ALUGA-SE um bom chalet na rua Senador José Bonifacio n. 252, Todos os Santos, com duas vastas salas, dois espaçosos quartos, com sumptuosa illuminação, fogão economico a gaz; as chaves estão na venda proxima.

ALUGA-SE boa casa, com quatro quartos, electricidade, etc.; na rua Esperança n. 59; as chaves estão no n. 57, bonds de S. Januario.

120$000

ALUGA-SE a casa n. V, da rua Santa Alexandrina n. 104; as chaves estão na mesma rua n. 117; esta avenida só tem seis casas.

ALUGA-SE um armazem novo, com tres portas de ferro e moradia para familia; serve para qualquer negocio; na rua Silva Rego n. 42, estação do Riachuelo; as chaves estão no n. 41 da mesma rua.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, na rua Sete de Setembro n. 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGA-SE a esplendida casa da rua Dr. Sá Freire n. 17, com grande quintal, jardim na frente, duas salas, dois quartos, etc.; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se com o Sr. Nunes, na rua da Carioca n. 63.

ALUGAM-SE duas salas de frente, novas, com electricidade, ao lado da Prefeitura; na rua S. Pedro numero 354.

ALUGA-SE uma casa com duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro, despensa, grande quintal e gradil na frente da casa; na rua Luiz Carneiro n. 129; trata-se na mesma rua, esquina da rua Pernambuco, n. 167, venda, estação do Encantado.

ALUGA-SE uma casa, na rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e luz na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52, Maracanã.

ALUGAM-SE uma grande sala e gabinete de frente, para dentista ou casal sem filhos, em casa de familia; na rua da Alfandega n. 215, esquina da avenida Passos.

ALUGAM-SE os predios ns. II e VII da villa Dragão; na praça Saenz Penna n. 13; as chaves estão na casa XIII.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Mesquita Junior n. 29, com duas salas, dois quartos, cozinha, area e luz electrica; as chaves estão na rua Senador Euzebio n. 532, onde se informa.

ALUGA-SE a casa da rua Bella Vista n. 87; as chaves estão na mesma, tendo duas salas, dois quartos, um dito para criado, bom jardim e quintal; trata-se na rua da Quitanda n. 34.

ALUGA-SE uma grande sala de frente; na rua Sete de Setembro numero 58 A, esquina da rua Nova do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGA-SE, para familia, o bom predio com tres quartos, da rua Barão de Mesquita n. 845; trata-se na mesma rua n. 833.

ALUGA-SE a casa da rua Minas n. 63, estação do Sampaio; as chaves estão no armazem proximo, e trata-se na rua Carolina n. 28, estação do Rocha.

ALUGA-SE a confortavel casa da rua Condessa Belmonte n. 16; as chaves estão no armazem proximo, e trata-se na rua Carolina n. 28, estação do Rocha.

ALUGA-SE a casa n. 23 da travessa S. Vicente de Paula; trata-se na mesma, até ao meio-dia.

ALUGA-SE uma espaçosa sala de frente para a rua Primeiro de Março e tendo tres sacadas; na rua General Camara n. 79, 2º andar.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Itapiru n. 164, tem installação electrica, duas salas, dois quartos e dependencias; as chaves estão no n. 245, e trata-se na rua dos Coqueiros n. 64.

123$000

ALUGA-SE uma sala para escriptorio ou moradia, tendo duas sacadas para a Avenida, luz electrica e gaz carbono, muito limpa e com entrada independente; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar. Teleph. numero 623, central.

124$000

ALUGA-SE uma grande sala, com uma divisão formando dois espaçosos quartos, ambos com luz electrica, muito limpos, tendo uma grande sacada e duas janelas; na Avenida Rio Branco n. 127, 2º andar, Telephone n. 623, central.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua do Chichorro n. 83, com tres quartos, duas salas, luz electrica, pia na sala de jantar e chuveiro; logar socegado; a casa está reconstruida de novo; as chaves estão no n. 81, e trata-se na rua da Carioca n. 44, sapataria.

130$000

ALUGAM-SE uma grande sala e um grande quarto, a casal sem filhos, com direito com toda a casa ou escriptorio; na rua Municipal n. 32, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua Barbosa da Silva n. 62, estação do Riachuelo, tendo duas salas, tres quartos, despensa, porão habitavel e grande quintal; aberta até ás 4 horas.

ALUGA-SE o predio da rua Jockey Club n. 131; as chaves estão no numero 195, armazem.

ALUGA-SE o predio da rua General Caldwell n. 56, tendo duas salas, tres quartos, pintada e forrada de novo, e as chaves estão na [illegible] n. 58, e trata-se na rua Marechal Floriano Peixoto n. 180.

ALUGAM-SE, em casa de familia, juntas ou separadas, uma sala de frente e alcova, tendo luz electrica e entrada independente; na rua Primeiro de Março n. 117, 2º andar.

132$000

ALUGA-SE a casa n. 42 da rua D. Minervina; trata-se na rua Sete de Setembro n. 83, onde estão as chaves.

ALUGA-SE a casa n. 19 da rua Conselheiro Jobim, a chave está no armazem n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Frederico Meyer n. 11, estação do Meyer, tendo duas salas, dois quartos, copa, banheiro, despensa, cozinha, quintal e jardim; as chaves estão na rua Dr. Archias Cordeiro n. 238; trata-se na rua do Hospicio n. 27.

140$000

ALUGAM-SE dez casas acabadas de construir; na rua Araripe Junior, esquina da rua Barão de Mesquita.

ALUGA-SE a casa da rua D. Julia n. 7, para pequena familia; trata-se na mesma rua n. 36.

142$000

ALUGA-SE uma casa toda reformada; na rua Visconde Silva n. 130; as chaves estão na rua Visconde de Caravellas n. 45, armazem; trata-se na rua Silveira Martins n. 72, villa Palacio, casa 8.

150$000

ALUGA-SE a casa da rua Sergipe n. 21, com tres quartos, duas salas, quintal, etc.; as chaves estão na rua Mariz e Barros n. 154.

ALUGA-SE, para pequena familia, uma boa casa; na rua D. Mariana, em Botafogo; informa-se na mesma rua n. 40.

ALUGA-SE o predio da rua Senhor de Mattosinhos n. 54, com tres quartos, duas salas, cozinha, installação electrica e bonds de 100 réis á porta; as chaves estão no armazem da esquina, onde se trata.

ALUGA-SE uma casa; na rua Dona Marciana n. 149.

ALUGA-SE a casa nova da rua Torres Homem n. 55; trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 528.

ALUGA-SE uma casa para negocio e familia; na rua Frei Caneca n. 436.

ALUGA-SE o predio da rua Sergipe n. 124; as chaves estão na rua Senador Furtado n. 74; trata-se com Guimarães, na rua da Quitanda numero 171.

ALUGA-SE a magnifica casa da travessa D. Marciana n. 29; trata-se na rua do Hospicio n. 73, chapelaria.

ALUGA-SE, na rua S. Clemente n. 45, um esplendido armazem, para negocio limpo.

ALUGA-SE a casa da rua São Francisco Xavier n. 536, com tres quartos, etc.; trata-se na rua Barão de Itapagipe n. 35.

ALUGA-SE uma boa casa, no saluberrimo bairro da Gloria, á rua Dona Luiza n. 18, casa IV; as chaves estão na casa n. I, e trata-se na Avenida Rio Branco n. 144.

ALUGA-SE uma casa assobradada e limpa, com tres quartos, duas salas, despensa, etc.; na rua Turf Club n. 9, em frente ao jardim Maracanã, e boulevard Villa Isabel.

ALUGA-SE o predio n. 124, da rua Sergipe; as chaves estão na do Senador Furtado n. 74, e trata-se com Guimarães, na rua da Quitanda numero 171.

ALUGA-SE o predio novo da rua da Concordia n. 51, com dois quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias, fogão a gaz e luz electrica, proxima dos bonds Santa Thereza.

ALUGA-SE uma grande sala de frente para a rua Sete de Setembro esquina da rua Sachet; trata-se na mesma rua n. 4, casa de frutas.

ALUGA-SE uma casa nova, com duas salas, tres quartos e mais dependencias, tendo todas as installações modernas; para ver e tratar na rua Senador Furtado n. 108, casa XI.

ALUGA-SE o predio da rua Senhor de Mattosinhos n. 54, com tres quartos, duas salas, cozinha e quintal, installação electrica; as chaves estão no armazem da esquina, onde se trata.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, na rua Sete de Setembro numero 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

DIVERSOS

ALUGA-SE uma boa casa para familia de tratamento á rua Salvador Correia n. 38, Leme, as chaves estão no n. 32.

ALUGA-SE um sobrado por 250$, na rua do Cattete n. 210, acabado de forrar e pintar.

ALUGA-SE, em optimas condições, o excellente predio com quatro quartos e mais dependencias, da rua Santa Luiza n. 135, Aldeia Campista. Faz-se excellente contrato por um ou dois annos.

ALUGAM-SE bonitos chalets de construcção moderna, illuminação electrica e todo conforto, para pequenas familias; trata-se na rua D. Polixena n. 63, Botafogo.

ALUGA-SE a casa n. 6 da Villa São Salvador, avenida Salvador de Sá n. 38, com boas accommodações para familia; a chave está na casa n. 2 e trata-se na rua dos Andradas n. 21, loja.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua da Alegria n. 86.

ALUGA-SE por 182$ a casa da rua Palmeiras n. 23, Botafogo; as chaves estão ao lado e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGAM-SE, a 200$, os predios recentemente reconstruidos, da rua dos Araujos ns. 49, 51 e 53, com tres salas, quatro quartos, despensa, cozinha, banheiro, quintal, etc.; tratam-se na rua da Carioca n. 6, Casa Tupy; as chaves estão no armazem da esquina da rua Conde de Bomfim.

ALUGAM-SE os predios á rua Vinte e Oito de Agosto ns. 134 e 134 A, completamente novos e com todas as commodidades para familia de tratamento, em Ipanema; podem ser vistos a qualquer hora, e tratam-se á rua Theophilo Ottoni n. 90.

ALUGAM-SE os predios á rua General Severiano n. 124 A, com tres quartos, duas salas, cozinha, banheiro d'agua fria e quente, area e grande logradouro no morro; as chaves no proprio local e tratam-se á rua Theophilo Ottoni n. 90. Aluguel 160$000.

ALUGA-SE o sobrado da rua da Passagem n. 26, proximo á praia de Botafogo, com tres quartos, duas salas e mais commodidades; trata-se na loja.

ALUGA-SE uma casa com oito quartos, tres salas, banheiro e quintal, aluguel, 230$, para familia; na rua Bella de S. João n. 60; trata-se na mesma rua n. 78, S. Christovão.

ALUGA-SE a casa da rua Doutor Miguel Ferreira n. 104, Ramos, proxima á estação. Tem cinco aposentos, electricidade, agua, etc. As chaves estão no n. 93.

!! MALAS A PREÇO LEILÃO !!

Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 140.

A MADRILENHA

VENDE-SE um bonito predio novo, proximo á estação do Meyer, com tres quartos, duas salas, bem espaçosos, á rua Oito de Setembro, com 11 metros de terreno de frente, por 36 de fundos, todos cercados a zinco, gradil na frente e varanda ao lado, com tres janelas de frente, logar alto; informa-se com o Sr. Frederico, padaria á rua Imperial n. 223, esquina da rua Capitão Rezende.

VENDE-SE um fogão quasi novo, n. 1, para tratar á estrada Santa Cruz n. 132, Realengo.

VENDE-SE a casa da rua Padilha n. 66. Esta rua é no ponto dos bonds do Engenho de Dentro, e passam os bonds de Cascadura, na porta; a casa tem duas salas, dois quartos com janelas para o jardim, o terreno mede 11 metros de frente por 34 de fundos; para ver e tratar na mesma.

VENDEM-SE, na linha auxiliar, estação de Andrade Araujo, bons lotes de terrenos, a 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$ o lote; tratam-se com Correia Dias, á rua Senador Euzebio n. 5, sobrado.

CARTÕES de visita — Cento 2$; só na Casa Hildebrandt, á rua Rodrigo Silva n. 9.

PERDEU-SE a cautela do Monte de Soccorro, de n. 11.487, de 1911.

PERDEU-SE a cautela n. 56.498, de 1913, do Monte de Soccorro do Rio de Janeiro.

COMMODOS — Casal sem filhos, deseja, em casa de familia de educação, commodos e pensão, sem mobilia, ainda que seja em suburbio perto. Aviso para esta redacção a G. F.

APOLICES PERDIDAS — Perderam-se as apolices da divida publica de juros de 5 o|o, sendo uma do valor nominal de 500$, de numero 9.340, emissão de 1879, e outra do valor nominal de 200$, de numero 4.389, emissão de 1870, pertencentes a Antonio Alves da Costa Rio de Janeiro, 3 de junho de 1914 —Antonio Alves da Costa.

PERDERAM-SE duas apolices de 1:000$ cada uma, tendo os numeros 6.979, emittida em 1837, e 173.479, emittida em 1870, todas de juros de 5 o|o, e pertencentes ao interdito Militão Lobo. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1914 — P. p. do curador — Lafayette de Medeiros.

JOSE' CAHEN — Perdeu-se a cautela n. 81.300, desta casa.

ECZEMAS, darthros, empingens, pannos, espinhas desapparecem com o uso do Sabão de Alcatrão de Zimbro, de S. J. Silva, preço 1$500. A' venda na rua de S. José n. 39.

TERRENOS em lotes de 10X50, a dinheiro e a prestações de 20$ a 60$ o lote, encontram-se em Andrade Araujo, linha auxiliar, 12 trens diarios, passagem ida e volta, 600 réis; tratam-se com Correia Dias, á rua Senador Euzebio n. 5, sobrado.

CURSO de admissão á Escola Normal — Funcciona á rua Dr. Dias da Cruz n. 177, Meyer, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Professores especiaes para cada materia. Mensalidade 30$000.

VITRINE — Vende-se para centro, bonita, nova e barata; altura 1m,50 largura 1m,20, fundos 60 centimetros; na rua Estacio de Sá n. 68.

AFINADOR de piano é o unico que faz pequenos concertos e afina por 10$. Telephone 4.191, praça Tiradentes n. 87, café Guarany.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

AGENCIADORES—Precisam-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 29 A, loja da Singer.

DE casa particular, fornece-se pensão avulsa, cozinha de 1ª ordem, preço modico; na rua General Camara n. 19, 2º andar, esquina da rua Primeiro de Março.

SARNA e molestias da pelle curam-se rapidamente com a pomada antiherpetica de S. J. Silva. Preço, 2$. A' venda na rua de S. José n. 39.

MILAGRES
DO
BAZAR COLOSSO

Vendiamos baratissimo e agora na Liquidação por mudança todos os preços estão com defferenças Vinde vêr barateza e novidades escolhidas pelo Snr. Branco em Paris para o Bazar Colosso Haddock Lobo 47.

CONGESTÕES
Ataques d'apoplexia

são, muitas vezes, occasionados pela prisão de ventre. Nada ha, pois, de mais importante, para as pessoas sujeitas a estes perigos tão graves para a saude como para a propria vida, do que concorrer para o bom exercicio do ventre. Em tal caso, aconselhamos sempre o emprego da Triberane.

O uso da Triberane, tomada todos os dias, no meio da refeição da tarde, na dóse de uma colher das de chá, diluida em agua ou em vinho, em leite, em cerveja ou em caldo, basta, na verdade, para acabar com a prisão de ventre mesmo se ella for pertinaz, e isto sem purgar e sem dar colicas. As evacuações tornam-se muito regulares e sufficientemente abundantes; o effeito produz-se ordinariamente no dia seguinte pela manhã. Seu uso habitual e prolongado impede que se declare de novo a prisão de ventre e nunca irrita o intestino, como fazem os purgantes.

Exija-se que o letreiro tenha o endereço do deposito geral:

Mais. L. FRERE, 19, r. Jacob, Paris.

A' venda em todas as pharmacias.

Mui especialmente *recommendada ás senhoras* que se desesperam tantas vezes por não poderem se ver livres da prisão de ventre.

O tratamento custa 70 REIS POR DIA.

MALAS

de cedro, madeira que não dá bicho e nem deixa mofar a roupa, e todos os outros materiaes são de 1ª qualidade, trabalho a capricho, só na Casa Marinho, tambem tem bolsas, cadeiras, saccos, carteiras, estojos, pastas, chapeleiras, etc.; e na rua Sete de Setembro n. 66, casa Marinho.

A Previdente Dotal Brazileira

Autorizada a funccionar, no territorio da Republica, pelo decreto n. 10.482, de 15 de outubro de 1913.

Constitue dotes, por casamentos, de tres a 30 contos de réis, podendo ser liquidados depois de seis mezes de permanencia na sociedade.

Pagamentos effectuados até 30 de abril....	2.506:774$300
" a effectuar-se até 15 de maio..	1.085:148$100
Total..................	3.591:922$400

Socios inscriptos, 3.895.

E' a unica sociedade mutua fundada no Brazil com tão maravilhoso plano, que conseguiu bater o "record" do MUTUALISMO, não só no Brazil, como na Europa e na America!!

Estão em formação os segundos grupos da terceira e quarta séries.

Estão completos os primeiros da terceira e grupo da quarta séries; entretanto, estão em formação os segundos grupos.

Na séde social encontram-se prospectos e documentos comprobatorios dos pagamentos realizados.

Rua da Assembléa n. 21, Rio de Janeiro — O director-gerente, Custodio Justino Chagas.

SOUTACHES DE SEDA

Peça 500 réis

Todas as côres

RUA LUIZ DE CAMÕES, 16

Casa de machinas

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas a vermes. E' infallivel. Não se altera.

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito acceitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

LEILÃO DE PENHORES

EM 19 DE JUNHO DE 1914

A. CAHEN & C.

4 Rua Barbara de Alvarenga 4

22 MODERNO

(ANTIGA LEOPOLDINA)

Tendo de fazer leilão em 19 do corrente, as 11 1/2 horas, de **todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos**, previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.

ESTA CASA NÃO TEM FILIAES

Veuve Louis Leib & C., SUCCESSORES

SESSENTA ANNOS DE SUCCESSO

CURA CERTA da

LOMBRIGA SOLITARIA

em 2 horas sem colicas nem nauseas sem purgante com o uso das

CAPSULAS KIRN

Approvadas pela Junta de Hygiene do Brasil

Exija-se a firma: KIRN

PARIS — LABORATORIO DANIEL BRUNET 6, Rue du Docteur-Blanche

No Rio de Janeiro: Drogaria ANDRÉ, 11, rua Sete de Setembro, NAVEGANTES & Cia., 11, rua Assembléa

MOVEIS E COLCHÕES
Casa Quinze Dias

RUA SENADOR EUZEBIO N. 98

Camas de canela para casal 28$ a..................	80$000
Ditas á Ristory 30$ a......	42$000
Guarda vestidos 45$ a.....	105$000
Lavatorios com marmore e espelho................	48$000
Toilettes de canela........	95$000
Ditos de peroba...........	100$000
Mesas de cabeceira.......	30$000
Meias commodas de 40$ a..	55$000
Mobilias para sala, com nove peças..................	100$000
Ditas estufadas de pellucia..	160$000
Cadeiras de balanço......	27$000
Ditas de madeira para sala de jantar.............	3$800
Ditas americanas de palhinha..................	6$000
Guarda louças de 35 a.....	45$000
Colchões de solteiro de 3$ a	10$000
Ditos de casal de 7$ a.....	12$000
Ditos de crina para casal de 16$ a..................	30$000
Dormitorios de canela ou peroba, para casal.........	300$000

Não se enganem, é a casa do Quinze dias, que se mudou da rua Visconde do Rio Branco para á rua Senador Euzebio n. 98 — J. T. DA SILVA QUINZE DIAS.

Prevenimos aos nossos freguezes que os carretos para a Central são pratuitos. O' raits!...

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua da Quitanda n. 31, primeiro andar, 2ª sala do corredor. Presteza e perfeição. Preços conve-

---

FOLHETIM 79

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

TERCEIRA PARTE

A Condessa de Bussiéres

IX

SEPARAÇÃO

— Pelo contrario, pensei que tal não faria.

— Mas tenho esse direito.

— E' possivel, mas não ha de usar delle.

— Valentina, tornou o conde com voz vibrante: medite emquanto é tempo ainda, renuncie ao seu projecto. Amo-a sufficientemente para poder esquecer o passado.

A condessa abanou a cabeça, e replicou:

— Ha coisas que não pódem esquecer-se, Sr. conde: é o sangue que derramou, é o cadaver que lançou entre nós, que nos separa!

O semblante do conde contraiu-se, e no olhar brilhou-lhe um subito relampago.

—E' imprudencia da sua parte falar-me desse modo, disse elle com voz abafada. Bem vê que não lhe dirijo uma unica palavra de censura, que não lhe peço conta do ultraje que me fez, e deveria imitar o meu silencio. Não é criminoso quem não usa do seu direito de defesa contra o ladrão da sua honra; matei um miseravel um infame...

—Não insulte a sua victima Sr. conde! exclamou ella.

—Oh! atreve-se a defendel-o diante de mim!

—Diante do mundo inteiro, pertence-me esse direito.

—Mas isso é cynismo!

—Não, Sr. conde; é a indignação de uma alma revoltada.

—Eu sei que amava aquelle homem antes de casar.

—Amava-o, sim; não preciso, nem quero negal-o.

—Mas então para que casou commigo?

—Casei... porque era sorte minha ser desgraçada, porque estava condemnada a soffrer eternamente... Mas já que se julgou offendido, visto que vingou a sua honra, sem mesmo procurar saber se ella estava em perigo, porque razão me não matou tambem a mim, Sr. conde?... Ah! livrando-me desta miseravel vida, ter-me-hia prestado um grande serviço!

Estas palavras perturbaram o conde de Bussiéres, que pela primeira vez pensou em que sua mulher podia talvez estar innocente.

—Sim, poderia ter-lhe dado a morte, replicou elle com voz tremula e mal segura. Confesso mesmo que, no meio do meu furor, cheguei a ter essa idéa; mas a lembrança do meu filho, do nosso filho, Valentina, conteve o meu braço, e acalmou subitamente a raiva, que de mim se apoderara.

O nosso filho defende-a contra mim, e protege-a. E' elle, mais ainda do que o amor que lhe consagro, Valentina, que me ordena, que esqueça o passado, e me brada: "perdôa!" Ah! deve agradecer-lhe... é a elle, a elle só, que deve a minha indulgencia!

Mas as suas palavras de ha pouco imprssionaram-me... Disse-me que "eu vingára a minha honra, sem mesmo procurar saber se ella estava em perigo..." Que significam estas palavras, Valentina? Quiz acaso dizer-me que não tinha faltado aos seus deveres de esposa?

A condessa ficou silenciosa.

—Em nome de Deus, explique-se, Valentina, insistiu elle com agitação. Diga-me a verdade: era ou não culpada?

—Pergunte-o a si proprio, Sr. conde, respondeu ella friamente. Eu nada lhe direi.

Os labios do conde contrahiram-se em um sorriso de amargura.

—Louco, louco que sou! murmurou elle. Quero duvidar, quero illudir-me; mas é impossivel.

Depois de uma breve pausa, continuou:

—Este assumpto é penoso para ambos, não voltaremos a discutil-o... O que ora me preoccupa é a resolução que parece ter tomado. Não saia desta casa, Valentina. Fique, se não por mim, ao menos por seu filho, pela sociedade...

—E' inabalavel a minha resolução, Sr. conde. Creia que reflecti profundamente, antes de adoptar este partido. A situação é dolorosissima; foi o Sr. conde quem a dispoz assim, e agora não a poderá já alterar. Afasto-me para longe, porque não podemos já viver juntos.

—Sim, comprehendo que lhe causo horror, disse elle em tom guttural, e com os dentes cerrados. E sobeja razão ha para isso... Odeia-me porque matei o seu amante!

A condessa tremeu de colera, e despediu do olhar um relampago sombrio; mas, resolvida como estava a não se defender, teve a coragem de não protestar.

— Sim, é verdade que não o amo, replicou ella, com mal contida irritação; não direi que me causa horror, mas o sentimento que ora me inspira é uma especie de medo. Mas, se não o amo, a culpa é sua.

Conheço que são nobres e elevados os seus sentimentos, Sr. conde, e eu respeitei sempre e acatei essas suas qualidades. Mas, o Sr. conde não sabe, de certo, nunca chegará a saber quanto me tem feito soffrer o seu estranho caracter, o seu ciume, verdadeiramente feroz.

Nos primeiros tempos do nosso casamento teria eu podido chegar a amal-o; mas, que diligencias empregou para esse fim o Sr. conde? nenhuma... Tratou-me sempre como uma criança, e não como deve tratar-se uma mulher.

Eu nada sabia da vida, é verdade; ignorava tudo, e era ingenua, simples; estupida, talvez... Que conselhos me deu? Procurou acaso encaminhar-me, esclarecer-me, dirigir-me? Não, nunca!

O que fez foi abandonar-me a mim propria, ao mesmo tempo que me sujeitava á sua autoridade verdadeiramente despotica. Tinha aspirações, que tratou de extinguir, assim como de comprimir todos os impulsos expontaneos dos meus sentimentos; em uma palavra, aniquilou-me.

Lançou uma especie de crépe lutuoso sobre a minha alegria, e sobre a minha mocidade. Foi uma idéa sua, uma fantazia; satisfez o seu capricho, mas não conquistou o coração de sua mulher.

E, todavia, visto que era o amor o sentimento que tinha por mim, devia ter feito todos os esforços possiveis para com este intuito... Oh! e não creia que as minhas palavras constituam censura; o que unicamente quero é mostrar-lhe toda a verdade, no momento de nos separarmos.

Não me arvoro em seu juiz, não; quero apenas que, vendo bem qual a existencia que me proporcionou, se julgue a si proprio...

O conde de Bussiéres, surprehendido, curvava a cabeça.

A condessa continuou:

— Depois, mandou-nos Deus um filho, e eu tinha o direito de esperar que o pequenino ente o tornaria menos injusto para commigo, e faria finalmente nascer entre nós a intimidade cheia de confiança, sem a qual nenhuma união póde ser feliz.

Não aconteceu assim... A partir desse dia foi mais do que indifferença, foi quasi desprezo o sentimento que passou a manifestar-me, como se, tendo-lhe dado um filho, nada mais esperasse nem carecesse de mim.

Essa criancinha, que podia ser a minha consolação, a minha alegria, foi roubada aos meus carinhos pelo seu capricho inexplicavel.

Mostrou-se como ciumento da affeição que eu podia consagrar ao nosso filho, e nem mesmo pareceu permittir-me o direito de o amar! E fui forçada a supportar esta nova prova, mais cruel do que todas as outras...

Eis como humilhou a minha dignidade de esposa e de mãi, como me feriu nos meus mais caros sentimentos. Era preciso um abalo violento, como foi o de hontem, para acordar essa minha dignidade, e para me restituir o meu bem entendido orgulho. E' a primeira vez que lhe falo tão longamente, Sr. conde; mas termino aqui... Nada mais tenho para dizer-lhe.

— Acaba de mostrar-me os erros que, segundo a sua opinião commetti, replicou o conde surdamente; pois bem conheço-os, já que elles constituem a sua desculpa. Peço-lhe, porém, mais uma vez que não parta.

— E eu tambem mais uma vez lhe repito: é impossivel que continuemos a viver juntos.

O conde mordeu os labios, e fez um movimento de mal contida irritação.

— Pois, bem, disse elle, com os dentes cerrados, visto que parte, não mais tornará a ver o seu filho!

A pobre mãi foi agitada por um estremecimento doloroso; teve, porém, a força necessaria para se conter, e para se mostrar tranquilla, respondeu, friamente:

— Já contava com isso.

— Nada ha então que posa mudar a sua resolução?

— Nada.

—Muito bem já que assim o quer, não empregarei a força para a deter. Tenho ao menos o direito de lhe perguntar para onde vai?

—Vou para Arfeuille, para o castello dos meus antepassados, onde nasci, e onde me consolarei com a recordação dos dias da infancia, os unicos felizes da minha vida. Ahi, vivendo longe dos bulicios do mundo, esperarei resignada que a morte traga para mim o esquecimento, e séque a fonte das minhas lagrimas, fechando-me os olhos para sempre.

— Sim, tem, talvez razão, respondeu o conde seccamente; a solidão é-lhe necessaria. Parta, pois. Desejo que um dia não tenha de arrepender-se de tão pouco caso haver feito das minhas observações e de ter repellido a mão que eu estava prompto a estender-lhe para a levantar...

Em seguida, saudou-a friamente, e saiu, dizendo-lhe unicamente:

— Adeus!

A condessa de Bussiéres ficou durante alguns momentos immovel, e como suffocada. Pensava no seu filho...

(Continúa.)

Hemorrhoides Curam-se em 6 a 14 Dias.

O UNGUENTO PAZO cura Hemorrhoides em qualquer caso: de comichão, sangrentas ou salientes, não importa ha quanto tempo existam. A primeira applicação proporciona descanso e alivio. A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

MOVEIS

Vendas por todo o preço!...

ALFREDO NUNES & C. em virtude da proxima demolição do predio onde se acham actualmente instalados á rua da Carioca, 63, para reconstruir com instalações modernas e apropriadas ao seu ramo de negocio, resolveram liquidar até 30 de junho, data em que sua casa entrará em obras, todo o seu grande e colossal «stock» de MOVEIS, TAPEÇARIAS, artigos de ARMADOR E ESTOFADOR, por preços de admirar. como seguem:

Dormitorios para casal com	10	peças	560$000
Salas de jantar	" 17	"	440$000
" " visitas	" 15	"	250$000
	42	"	1:250$000

Capas para mobilias, 9 peças 70$000

63 -- RUA DA CARIOCA -- 63

Telephone, 5.971

A Dieta é inutil

assim como o resguardo para os que se PURGAM com o auxilio das deliciosas PILULAS DO D^R DEHAUT cuja acção é poderosa e suave ao mesmo tempo. Ellas são egualmente agradaveis de tomar.

A Venda: Dr DEHAUT, 147, Faubourg Saint-Denis, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successores de JULES GÉRAUD, LECLERC & C.°
Rua do Rosario n. 156
Antigo 116
RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

ISIDORO MARX

Exposição e liquidação de todo o **stock de Christofle** por preços excepcionaes

138, OUVIDOR, 138

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1863

Capital do Banco,	Lbs. 2.000.000	ou ao cambio de 16 d.	30.000:000$
Idem realizado,	Lbs. 1.000.000	ou ao cambio de 16 d	15.000:000$
Fundo de reserva	Lbs. 1.100.000	ou ao cambio de 16 d.	16.500:000$

SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, ns. 45 e 47—Rua do Hospicio ns. 1, 3, 5 e 7

TABELA DE DEPOSITOS A PRAZO

Em conta corrente, com aviso previo de 60 dias	4 %
Deposito fixo de 3 mezes	3 1/2 %
" " 6 "	4 %
" " 12 "	5 %

CONTA CORRENTE COM LIMITE

Desde 50$ até 10:000$)	3 %

A secção de contas correntes com limite funcciona todos os dias uteis das 9 da manhã ás 5 horas da tarde; exceptuando aos sabbados, que funccionará até as 10 horas da noite.

JOALHERIA ACCACIO LEITE

Liquidação final de todo o Stock

Traspassa-se o contrato da casa

OUVIDOR

Esquina Uruguayana

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 horas, e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

Grande e extraordinaria loteria para S. João

EM TRES SORTEIOS EM TRES SORTEIOS

1º — Depois de amanhã, ás 3 horas

Premio maior **100:000$000**

2º — Em 22 do corrente, as 11 horas

Premio maior **100:000$000**

3º — Em 22 do corrente, a 1 hora

Premio maior **200:000$000**

Total dos tres premios maiores 400:000$000

Preço dos bilhetes: inteiros 16$000, em vigesimos de 800 réis

N. B.—Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes, Nazareth & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Teleg. LUSVEL.

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa — **Bom e barato**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito — **Drogaria Giffoni** — 17 RUA 1º DE MARÇO 17 — antigo 9

LOTERIAS DA CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal ás 3 1/2 horas da tarde

59 AVENIDA RIO BRANCO 59

A unica que faz extracções pelo systema de URNAS E ESPHERAS

HOJE

QUINTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

5ª do novo plano 20

10:000$000

Só jogam 8.000 bilhetes inteiros, divididos em quintos.

Bilhete inteiro 5$500 com o sello

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO

15ª do novo plano 18

15:000$000

Só jogam 5.000 bilhetes inteiros, divididos em meios e decimos.

Bilhete inteiro 11$000 com o sello

Dá-se vantajosa commissão aos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Os premios superiores a 200$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques.

59 AVENIDA RIO BRANCO 59

CAIXA DO CORREIO 48 -- Telephone 2.848

RIO DE JANEIRO

AZEITE PORTUGUEZ «SOLAR DE COELHOZA»

E' o que menor grão de acidez contém, dentre os mais finos á venda. Premiado em todas as exposições a que ha concorrido.

A' venda em todas as casas de primeira ordem; usado nos hoteis e restaurantes que primam em servir seus freguezes a capricho.

KOLATENO

O KOLATENO, de Orlando Rangel, activa o trabalho da digestão.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o melhor especifico do cansaço physico e intellectual.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, tonifica os pulmões e regulariza os batimentos do coração.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o mais poderoso dos tonicos e reconstituintes, regenerador por excellencia.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é indispensavel aos fracos, aos debilitados, aos convalescentes e aos que despendem muita actividade.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é particularmente recommendado ás pessoas enfraquecidas pela idade ou por molestias.

Deposito geral: Avenida Rio Branco n. 140

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO
Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE
A. MOURA
RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

PORTO (Portugal)

GRANDE HOTEL AMERICA CENTRAL

Avenida Rodrigues de Freitas

Proprietario --- Manoel Gonçalves da Gama

Este estabelecimento offerece aos Srs. forasteiros todas as commodidades precisas, tendo bons quartos, magnificos aposentos para familias, estabelecimentos de banhos, correio e telephone.

PREÇOS: — Comprehendendo quarto, comida, vinho e luz de 1$000 até 1$400 por dia.

MARINONI

Vende-se uma machina «Marinoni» rotativa em perfeito estado, tirando 4, 6 ou 8 paginas dobradas, com pertences e um dynamo «Compound» de corrente continua de 110×12 kw. Informações nesta redacção das 2 ás 3 horas da tarde.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. Krüssmann

54 RUA OUVIDOR 54

AO CORAÇÃO DE OURO

5 -- RUA HADDOCK LOBO -- 5

Este antigo e conceituado estabelecimento previne aos seus amigos e freguezes, que tem sempre um variado sortimento de joias de ouro de lei, com e sem brilhantes, que vende por preços baratissimos.

Relogios dos principaes fabricantes.

Objectos de prata e fantasia.

Concerta joias e relogios, com perfeição e garantia.

Compra ouro, prata e brilhantes.

A. B. d'Almeida.

ENSINO

Curso primario completo e preparatorios de portuguez, geographia e chorographia, desenho e arithmetica.

Ensino em collegios e casas particulares.

Professor com largo tirocinio; pedagogia moderna.

No ensino em casas particulares, quando o numero de alumnos exceder de tres, o professor dará 15 minutos de gymnastica, após a lição, para o curso preparatorio.

Do ensino primario faz parte a gymnastica.

Informações completas á rua do Roso n. 63.

CINEMA PARIS

50 Praça Tiradentes 50 — Empreza COUTO PEREIRA & C.

PROJECÇÕES NITIDAS EM VIDRO DESPOLIDO --- CARTA PATENTE 7.167

HOJE -- MARAVILHOSO CONJUNTO -- HOJE

4! --- Films inteiramente novos --- 4!

Carnaval ensanguentado

Drama arrebatador em tres longos actos

Scenas empolgantes, sendo digna de destaque o trabalho de uma ECUYÉRE num grande circo.

FAIAS PURPUREAS

Magnifico drama policial em 2 actos, da serie do grande policia **Sherlock Holmes**

A FILHA TERRIVEL

Maravilhosa comedia de scenas COLORIDAS, com um assumpto original e de exito seguro.

Casimiro e o Tango

Esplendida «charge» do impagavel Casimiro, ás voltas com o TANGO.

Segunda-feira — Assignalado triumpho. O grandioso drama em 4 actos — **A recusa da prisão da morte ou o Rei dos mendigos.**

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE ---- Quinta-feira, 18 de junho de 1914 ---- HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

ESPECTACULO POR SESSÕES — PREÇOS DE CINEMA

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor **Domingos Braga** — Maestro director da orchestra, **José Nunes**.

Ainda e sempre! A mais completa victoria do theatro popular!

CONTINUAÇÃO DO GRANDIOSO FESTIVAL DO MEIO CENTENARIO

ÁS 19, ÁS 20 3/4 E ÁS 22 1/2 HORAS

A ENGRAÇADISSIMA REVISTA EM TRES ACTOS de Alvarenga Fonseca e Armando Oliveira, musica de Costa Junior

A Familia Marmelada convida ás Exmas. familias a assistir ao Meio centenario da revista CHUÁ!

CHUA'!

Primoroso desempenho por toda a companhia.

No 3º acto uma surpreza pelo joven tenor Vicente Celestino

O theatro estará lindamente ornamentado. Feerica illuminação! Luxo! Explendor!

A seguir — **TUDO NO FIXO** — **Rir sem pornographia!**

Amanhã e todas as noites — **CHUA'!**

Numeros de destaque da revista

O lindissimo duetto dos beijos! As cabelleiras de cor! As tres zonas! A passagem da Esquadra Brazileira, Rumo ao mar!

THEATRO S. PEDRO - Companhia de operetas e revistas — Direcção: JOSÉ LOUREIRO

HOJE — A's 7 3/4 e 9 3/4 — 2 sessões 2 — Preços de cinema — HOJE

ESTRÉA DOS BAILADOS RUSSOS

6 BAILARINAS E 2 BAILARINOS

Numero de extraordinario successo

Sempre enchentes? Sempre successo das 7 bailarinas inglezas, da notavel bailarina Beatriz Cervantes, de Abigail Maia, Isabel Ferreira, Ohiro, João de Deus e de toda a companhia na revista de J. BRITO e musica de LUIZ MOREIRA

O GABIRU'

NOTA EM CIRCULAÇÃO! NOTA RECOLHIDA! NOTA FALSA!

A seguir — O VINHO NOVO (opereta) — ADEUS O' COISA!... (revista)

THEATRO MUNICIPAL

Concessionario: WALTER MOCCHI

Companhia dramatica franceza

Mr. André Brulé

A assignatura para 10 recitas encerrar-se-á impreterivelmente HOJE ás 5 horas da tarde, na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco 122. Roga-se aos Srs. assignantes retirarem seus bilhetes dentro dessa hora.

ESTRÉA

Segunda-feira, 22 de junho

CŒUR DE MOINEAU

Peça em quatro actos de MR. LOUIS ARTUS

THEATRO APOLLO -- Empreza Theatral — Direcção José Loureiro

COMPANHIA ADELINA ABRANCHES e AZEVEDO

HOJE Quinta-feira, 18 de junho HOJE

1ª representação da peça em tres actos, original da escriptora norte-americana, **Miss Margaret Maijo**, traducção de **Accacio Antunes**

MEU BÉBÉ

(BAPY MINE)

PERSONAGENS

Ketty, Aura Abranches; Maggie, Adelina Abranches; Zoe, Laura Fernandes; Miss Petickton, E. Costa; Maud, Annita Bastom; Thomaz, A. Azevedo William, Sacramento; Henrique, Alfredo Abranches; Luiz Augusto; Um Policemam Mario Pedro.

A acção em S. Luiz (America do Norte)

Esta peça foi representada mais de 1.000 vezes em Londres, no Delphi Theatro, Em Paris, no theatro Rejane, preencheu a temporada do inverno passado.

Preços e hora do costume

Amanhã — **MEU BÉBÉ**

THEATRO LYRICO

ULTIMOS ESPECTACULOS dos celebres illusionistas Watry e Maieroni.

Hoje GRANDIOSO SUCCESSO Hoje

Programma novo e attrahente

O BAHU ASSOMBROSO!

Creação do celebre illusionista C. Watry.

O programma é dividido em 3 partes, em que serão apresentados os prodigiosos trabalhos dos illusionistas **Watry, Maieroni e a sua troupe.**

Sorprezas! Preços populares

Galerias numeradas 1$000

Bilhetes á venda até ás 5 horas da tarde, na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco n. 122, depois na bilheteria do theatro.

AMANHÃ — Programma novo.

Domingo 21, matinée ás 2 1/2 e soirée ás 9 da noite, Despedida de WATRY-MAIERONI e a sua companhia. Bilhetes á venda.

THEATRO RECREIO -- EMPREZA THEATRAL Direcção JOSE' LOUREIRO

Grande companhia de operetas TAVEIRA, da qual faz parte a 1ª actriz-cantora portugueza **JUDICE DA COSTA** — Direcção artistica de AFFONSO TAVEIRA

HOJE A's 8 1/2 em ponto HOJE

INAUGURAÇÃO DAS RÉCITAS DA MODA

A opereta em tres actos de FRANZ LEHAR

EMFIM... SÓS!

Notavel creação artistica de JUDICE DA COSTA, hoje a primeira estrella portugueza de opereta.

AVISO — AMANHÃ — 2ª récita de assignatura. Estréa da actriz **Medina de Souza** e do actor **Henrique Alves**. 1ª representação da opereta em tres actos **Soldado Chocolate**. Este espectaculo intercalado nas récitas da **Emfim... sós!** que está em pleno successo, é para que a illustre cantora **Judice da Costa** e o tenor **Amadeu Ferrari** descancem uma noite do seu fatigante trabalho naquella opereta.

Sabbado, 20 — EMFIM... SO'S! — Domingo de tarde **Soldado Chocolate** e á noite **Emfim... sós!**

THEATRO RIO BRANCO

Empreza A. Quintella — Companhia nacional dirigida por Alfredo Miranda Orchestra sob a regencia do maestro Paulino do Sacramento

HOJE Quinta-feira, 18 de junho de 1914 HOJE

A revista do Dr. Ataliba Reis, musica dos maestros Paulino do Sacramento, Costa Junior e Domingos Roque

O REI DO TANGO

Pelos bailarinos inglezes

GUS BROWN E RENE KENNEDY

o TANGO ARGENTINO E

A DANSA DO URSO